

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rondas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior aquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas não dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior.....	70\$000
	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	56\$000
	No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição.
O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

SUMARIO

N. 97

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 2.149, de 25 de abril de 1940.

Decreto-lei n. 2.153, de 25 de abril de 1940.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decreto-lei n. 2.149, de 25 de abril de 1940.

Ministério da Guerra — Decretos de 26 de abril de 1940.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 26 de abril de 1940.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos — Divisão do Funcionário Público — Serviços Auxiliares.

Comissão Brasileira dos Centenários de Portugal.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, do Serviço do Pessoal e da Polícia Civil do Distrito Federal.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional e do Conselho Nacional do Serviço Social.

Ministério da Fazenda — Expediente da Comissão de Eficiência, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal, da Diretoria das Rendas Internas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e do Primeiro e Segundo Conselho de Contribuintes.

Ministério da Guerra — Despachos do Exmo. Sr. Presidente da República — Expediente do Sr. Ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço Pessoal e do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Ministério da Agricultura — Expediente da Divisão de Comunicações, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Material, do Serviço de Estatística da Produção, do Serviço de Publicidade Agrícola e da Comissão do Abastecimento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, do Serviço do Pessoal, do Serviço do Material, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Estatística de Previdência e Trabalho e das Juntas de Conciliação e Julgamento.

Termos de contrato — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

Ementário da Legislação Federal

A Diretoria da Imprensa Nacional, no empenho de facilitar a consulta das leis promulgadas, acaba de iniciar a publicação do EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL.

O EMENTÁRIO será publicado, trimestralmente, em volume.

Cada volume conterá as ementas dos Decretos-leis e Decretos publicados no "Diário Oficial", no trimestre, classificadas:

- 1) pela ordem alfabética dos assuntos;
- 2) pela ordem de numeração dos Decretos-leis e Decretos.

Coleção das Leis

Acha-se também à venda, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, o volume da COLEÇÃO DAS LEIS referente ao primeiro trimestre de 1940.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 2.149 — DE 25 ABRIL DE 1940

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 19.280:942\$4, para pagamento de sentença arbitral.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de dezenove mil duzentos e oitenta contos, novecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos réis (19.280:942\$4), correspondente ao saldo do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 219, de 27

de janeiro de 1938, — afim de atender aos pagamentos decorrentes da execução da sentença proferida por Juízo Arbitral nos autos do processo sobre a situação da Companhia Nacional de Navegação Costeira e Empresas Anexas perante o Governo da União.

Art. 2.º O crédito a que se refere o presente decreto-lei será distribuído ao Tesouro Nacional, processados os pagamentos mediante prévio parecer da Comissão Executiva do Laudo Arbitral.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.153 — DE 26 ABRIL DE 1940

Abre, pelo Ministério da Justiça, o crédito especial de 372:247\$8, para adaptação do edifício da Caixa Econômica aos serviços da Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de trezentos e setenta e dois contos, duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos réis (372:247\$8), para ocorrer às seguintes despesas:

a) adaptação do edifício da Caixa Econômica, à rua D. Manuel, aos serviços da Justiça do Distrito Federal, obras complementares nos edifícios do Palácio da Justiça e do Prelório (Obras — Desapropriações e Aquisição de Imóveis).....	308:247\$8
b) aquisição do mobiliário necessário às novas instalações (Material)	64:000\$0
	372.247\$8

Parágrafo único. O crédito a que se refere o presente artigo será distribuído ao Tesouro Nacional e entregue, integralmente, ao Presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, na forma do art. 1º, parte final, do Decreto n. 5.059, de 9 de novembro de 1926.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos

A. de Souza Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 26 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMINAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

O Bacharel Bento Pereira Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de Comissário de Polícia da classe H, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Antenor Francisco Freire.

O Bacharel Waldemar Gomes de Castro, para exercer, interinamente, o cargo de Comissário de Polícia da classe H, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Atila Ferreira dos Santos.

João Avila d'Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão classe F, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude do falecimento de Francisco Graciano Sarly.

José Lauro Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de polícia especial classe F, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Ignésil Pena Marinho.

Walter de Souza Goulart, para exercer, interinamente, o cargo de polícia especial classe F, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da demissão de Messias Mesquita.

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade dos Decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e Decreto-lei nú-

mero 389, de 25 de abril de 1938, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, conceder as naturalizações que pediram:

João Alberto Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 6 de janeiro de 1911, filho de João Maria Rodrigues e de Maria da Glória Gomes, casado, residente nesta Capital.

José Candido Esteves de Magalhães, natural de Portugal, nascido a 28 de junho de 1897, filho de Vitor Manuel Esteves de Magalhães e de Maria das Dôres Magalhães, casado, residente no Estado do Pará.

Romão Mascarenhas de Sousa Manso, natural de Portugal, nascido a 5 de dezembro de 1884, filho de João Mauso de Oliveira Moraes e de Raquel Clotilde Henriques de Sousa Manso, casado, residente nesta Capital.

Na conformidade dos §§ 2º e 3º do art. 40 do Decreto-lei número 1.202, de 8 de abril de 1939, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, conceder as naturalizações que pediram:

Antonio Figueira, natural de Portugal, nascido a 17 de outubro de 1908, filho de Francisco Figueira e de Jesuina Joaquina, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Campagnoni, natural da Itália, nascido a 3 de novembro de 1889, filho de Vitorio Campagnoni e de Luigia Venturini, casado, residente no Estado de São Paulo.

Agostinho Ferreira Vinagre, natural de Portugal, nascido a 17 de dezembro de 1886, filho de Serafim Ferreira Vinagre e de Joana Marques Galhama, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Guedes, natural de Portugal, nascido a 8 de maio de 1891, filho de Francisco Guedes e de Maria Rosa de Jesus Encarnação, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Hortelani, natural da Itália, nascido a 20 de agosto de 1901, filho de José Hortelani e de Josefa Petineti, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio de Jesus, natural de Portugal, nascido a 4 de junho de 1907, filho de Antonio Gonçalves e de Joaquina de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

Calton Shockness, natural da Inglaterra, nascido a 4 de abril de 1914, filho de Charles Nathaniel Shockness e de Catherine Shockness, casado, residente no Estado do Amazonas.

Inocêncio Lopes, natural de Portugal, nascido a 22 de julho de 1885, filho de Antonio Lopes da Silva e de Rosa Martins Vilaça, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

José Milham, natural da Espanha, nascido a 13 de fevereiro de 1888, filho de Saturnino Milham e de Catalina Viñas, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Joseph Albert, natural da Inglaterra, nascido a 9 de maio de 1886, filho de David Albert e de Daras Albert, casado, residente no Estado do Amazonas.

José Clérigo, natural de Portugal, nascido a 11 de abril de 1902, filho de João Rodrigues Clérigo e de Ana de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Ferraro, natural da Itália, nascido a 18 de junho de 1888, filho de João Ferraro e de Maria Poletto, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Ricardo Mansano Torre, natural da Espanha, nascido a 3 de julho de 1900, filho de Antonio Mansano Mesa e de Segunda Torre Garcia, casado, residente nesta Capital.

Na conformidade da letra f, do art. 1º do Decreto-lei n. 389 de 25 de abril de 1938, conceder a naturalização que pediu:

Vicente Cascione, natural da Itália, nascido a 21 de janeiro de 1907, filho de Nicola Cascione e de Angela de Rosaria, solteiro, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Ministério da Guerra

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

TRANSFERIR:

De acordo com o disposto nos artigos 11, letra a, e 14, n. II, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a reserva do Exército o Coronel Intendente de Guerra Heitor Abrantes, visto haver completado a idade limite para a permanência no serviço ativo.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 26 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com o artigo 1º, do Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937:

O escrivão, classe "G", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, Digere Baptista, para exercer o cargo de oficial administrativo, classe H, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Arlindo de Almeida Nunes.

O escrivão, classe G, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, Nelson dos Santos Matarazzo, para exercer o cargo de oficial administrativo, classe II, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Nerval Figueira.

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Arézio Baptista da Fonseca, para exercer, interinamente, o cargo de engenheiro, classe I, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Luiz Gonçalves da Rocha.

Maria Luiza Pessoa, para exercer, interinamente, o cargo de agente, classe C, do Quadro XVII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Maria José Magalhães.

Maria José Alvarenga, para exercer, interinamente, o cargo de agente, classe C, do Quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de nomeação para outro cargo público do respectivo titular, Maria Antonieta Menezes de Lorenzo.

Maria Floramar Carneiro Cesar Pires, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão, classe C, do Quadro XLII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Flaminio Raymundo Bahia.

APOSENTAR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 10.795-40, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, de acordo com o artigo 196, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Arthur Henrique da Silva, no cargo de tesoureiro, padrão D, do Quadro XXXVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 10.809, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, de acordo com o artigo 196, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Aristides Nogueira Pires, no cargo de escrivão, classe G, do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 10.808, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, de acordo com o artigo 196, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Honório Máximo da Silva, no cargo de telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1º, alínea a, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 10.805, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a Joffre da Gama, do cargo de servente, classe A, do Quadro XV, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 10.428, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a João Vieira de Souza Neto, do cargo de carteiro, classe B, do Quadro XV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 11.073, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a Ladislau Correia de Souza, do cargo de servente, classe A, do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEMITIR:

De acordo com o artigo 238, n. III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 10.851, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Alberto Japi-Assú, do cargo de escrivão, classe G, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 7.674, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Mário Ferolla Paladini, do cargo de escrivão, classe D, do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

431 — Em 12 de abril de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento, o processo relativo à inspeção realizada, em 1929 na Alfândega desta Capital, de que resultou, entre outras providências, a demissão, a bem do serviço público, de vários despachantes aduaneiros, e de sete funcionários do quadro do Ministério da Fazenda, e, também, a suspensão preventiva, até o pronunciamento da Justiça, de dois outros funcionários daquele Ministério, que, na conformidade da Lei n. 191-B, de 30 de setembro de 1893, gozavam de estabilidade especial, só podendo ser demitidos, em virtude de sentença judiciária.

2. Para o perfeito conhecimento dos elementos que orientarão o julgamento final da questão, na instância administrativa, é indispensável historiar, resumidamente, as fases principais por que passou o processo.

3. Realizada, em 1929, uma inspeção na Alfândega desta Capital, para apurar a veracidade de gravíssima denúncia, formulada perante o senhor Ministro da Fazenda, concluiu a Comissão encarregada do trabalho pela existência de um conluio criminoso, naquela Aduana, do qual participara o seu próprio dirigente, para defraudação das rendas públicas.

4. À vista desse resultado, depois da apresentação da defesa, pelos interessados, e da apreciação do mérito das alegações de cada um, por funcionário especialmente designado para esse mister, foi considerado procedente o relatório da Comissão de Inspeção e, consequentemente, demitidos, a bem do serviço público, por decreto de 13 de março de 1929, os funcionários: João Pinto de Sousa Vargues, do cargo, em comissão, de Inspetor da Alfândega e do de Procurador da Fazenda Pública; Alberico de Souza Campos, do cargo, também, em comissão, de Ajudante de Inspetor e do de primeiro escrivão da Alfândega; Misael Ferreira Pena, José Mariano de Castro Araujo e Luiz Alves Soares, do cargo de Conferente da mesma repartição; Henrique de Azevedo Alves, do cargo de quarto escrivão, ainda da Alfândega, e João Pinto de Araujo Correia, do de terceiro escrivão da Diretoria de Estatística Comercial.

5. Foram, também, demitidos, no mesmo ato, quinze despachantes aduaneiros, e suspensos, até o pronunciamento da Justiça, dois outros conferentes, Rodolfo da Costa Tinoco e Manuel Alves da Silva, e, finalmente, transferidos, como medida disciplinar e preventiva para repartições não aduaneiras, os escrivãos Guilherme Lopes Angelo, Antônio Forjaz de Araujo Coutinho, José Pamplona Machado e Stênio Guaraná Baños.

6. Remetido, em seguida, o processo ao Procurador Criminal da República, foram denunciados os funcionários em apreço, uns pela consumação de crime de contrabando, sob a veste de descaminho de direitos e outros pela tentativa do mesmo crime.

7. Ultimada, porém, a fase de formação de culpa, o Ministério Público reconheceu a inteira improcedência da denúncia, por não a haver confirmado a prova coligida no sumário.

8. Os acusados, então, foram impronunciados, não só em virtude da insubsistência da acusação, mas, também, porque, conforme diz a sentença, deixaram:

“evidente a sua ilibada conduta, atestada, de modo eloquente, em todas as etapas vencidas no curso de existências longas”.

9. Houve recurso, interposto “ex-officio”, na forma da lei, sendo confirmada a decisão recorrida, em longa sentença, que novamente proclamou a inexistência de provas contra os acusados salientando, ainda, os indícios da parcialidade da Comissão de Inspeção, e, à vista de declaração do próprio denunciante, feita no sumário, declarou vil o motivo da denúncia em que se baseou o processo administrativo.

10. Realmente, nos termos da decisão aludida, o denunciante engendrou toda a trama que se converteu em volumoso processo, para evitar que fosse levado avante um processo de roubo, iniciado contra ele, em virtude do qual fora suspenso, mediante requisição do Inspetor João Pinto de Sousa Vargues, cuja demissão, em revide, procurou ocasionar, com a sua denúncia.

11. Em consequência do pronunciamento da justiça voltaram ao exercício de seus cargos, os funcionários que, suspensos preventivamente, o aguardavam.

12. Os demitidos, quasi todos lograram reingresso nos quadros públicos, não o obtendo, porém, até a presente data, o ex-procurador da Fazenda, João Pinto de Sousa Vargues e os ex-conferentes da Alfândega, Luiz Soares e José Mariano de Castro Araujo.

13. Em 1933, o então Senhor Ministro da Fazenda, atendendo aos pedidos dos interessados, resolveu ordenar a revisão do processo.

14. Foram incumbidos da tarefa dois funcionários do Ministério da Fazenda, que a deram por finda, em 1935, e, depois de uma análise minuciosa do processo, consubstanciada em volume de 520 folhas dactilografadas, concluíram pela inexistência de provas de qualquer espécie contra os acusados, motivo por que nenhum deles poderia ser responsabilizado pelas faltas que lhes foram atribuídas.

15. Submetido o trabalho ao Conselho Superior Administrativo, em 1935, após largo debate, resolveu aquele órgão, por maioria absoluta de votos, opinar favoravelmente à readmissão dos três últimos funcionários que, até aquela data, não tinham logrado obtê-la, havendo, apenas, um voto formalmente contrário à deliberação da maioria e um outro, vencido em parte, na conformidade do qual deviam ser readmitidos, apenas os dois conferentes e não João Pinto de Sousa Vargues, visto que, embora fosse reconhecido não existirem provas de haver, pessoalmente, praticado o delito de que era acusado, militava contra ele a circunstância de ser o chefe da repartição em que teriam ocorrido

“verdadeiros atentados contra as rendas públicas e a moral administrativa”.

16. Não tendo sido unânime a decisão, o Senhor Ministro da Fazenda, em 8 de dezembro de 1938, resolveu solicitar a audiência da Consultoria Geral da República que, “tendo estudado o processo, em todos os seus detalhes e informações”, entendeu que deviam ser adotadas as conclusões do “acórdão” do Conselho Superior Administrativo e opinou pela readmissão dos três funcionários em apreço, sem direito a ressarcimento de prejuízos, nos termos do artigo 77, do Estatuto dos Funcionários.

17. Restituído o processo ao Ministério da Fazenda, foi ele, afinal, submetido à deliberação de Vossa Excelência, salientando aquele Ministério, ao encaminhá-lo, que, à vista do disposto no parágrafo único do artigo 77 do referido Estatuto, é provável que a decisão baseada em tal dispositivo não venha aproveitar a qualquer dos interessados, visto que, pela sua idade, é possível que alguns, sinão todos, estejam impossibilitados de voltar ao exercício de cargos públicos.

18. Realmente, a readmissão, nos termos da disposição estatutária aludida, é condicionada à prova de capacidade física para o exercício da função.

19. Um dos interessados, pelo menos, o ex-conferente Luiz Alves Soares, conforme afirmação constante de vários requerimentos seus, contava, na data de sua demissão, em 1929, mais de setenta anos de idade, o que importaria a presunção legal de sua invalidez, por ancianidade, de acordo com a prescrição constitucional vigente.

20. Entretanto, no parecer deste Departamento, e à vista do que consta do processo, João Pinto de Sousa Vargues, Luiz Alves Soares e José Mariano de Castro Araujo fazem jús à reintegração, e não à readmissão, visto que se achavam no gozo do direito de estabilidade ao serem demitidos, e a decisão da Justiça, como a revisão administrativa do processo, concluíram pela injustiça da demissão.

21. O artigo 75 do Estatuto dos Funcionários declara que a reintegração deverá ser feita “no cargo anteriormente ocupado; se este houver sido transformado, no cargo resultante da transformação e, se extinto, em cargo de vencimento ou remuneração equivalente, atendida a habilitação profissional”.

22. No caso vertente, verifica-se que nenhuma dessas modalidades de reingresso é possível, não só em virtude da idade dos interessados, como principalmente, porque os cargos que exerciam, ao tempo da demissão, foram incluídos pelo Decreto-lei n. 1.847, de 1939, no Quadro suplementar do Ministério da Fazenda e considerados extintos, para serem suprimidos, à medida que vagarem.

23. Nestas condições, tem aplicação o dispositivo do parágrafo único do artigo 75, citado, que sabiamente prevê:

“Não sendo possível reintegrar o funcionário, pela forma prescrita neste artigo, será ele posto em disponibilidade, com o vencimento ou a remuneração que percebia, na data da demissão.”

24. Assim sendo, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pela disponibilidade de João Pinto de Sousa Vargues, Luiz Alves Soares e José Mariano de Castro Araujo, sem direito a ressarcimento de prejuízos ou ao pagamento de vencimentos durante o período da inatividade, visto que a reintegração não se opera em toda a sua plenitude, e sim na conformidade do disposto no parágrafo único do artigo 75 do Estatuto dos Funcionários.

25. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à consideração e assinatura de Vossa Excelência os anexos projetos de decreto, devendo o processo ser restituído ao Ministério da Fazenda, para o cálculo dos proventos a que farão jús os interessados, si Vossa Excelência houver por bem expedir-los.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes. Presidente — Fazenda.

464 — Em 20 de abril de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o processo administrativo que o Senhor Ministro da

Agricultura mandou instaurar, para apuração de irregularidades, denunciadas pelo Oficial Administrativo daquele Ministério, Newton de Azevedo, no relatório da inspeção a que procedeu no extinto Serviço Técnico do Café, em São Paulo.

2. Do referido processo, além do offício da Comissão de Inquérito, que o submeteu à decisão do Senhor Ministro da Agricultura constam, apenas, dois volumes, um dos quais traz uma indicação externa, que reza: "Anexo 4".

3. O exame das peças contidas nesses volumes mostra que a Comissão de Inquérito, em seu relatório, apresentado em 25 de março último, limitou-se a indicar irregularidades, e os correspondentes responsáveis, abstendo-se de propôr, para estes, as penalidades e de sugerir, quanto àquelas, as providências necessárias para saná-las.

4. Não foi, portanto, observado o art. 253 do Estatuto dos Funcionários, que determina:

"a comissão deverá fundamentar o seu parecer propondo a aplicação da penalidade que couber."

nem o seu parágrafo único, que prescreve:

"Deverá, também, a comissão em seu relatório, sugerir quaisquer outras providências que lhe pareçam de interesse do serviço público."

5. Além disso, recebido o processo pela autoridade que lhe determinou a instauração, dois dias após foi submetido à consideração de Vossa Excelência, não se tendo em vista também os arts. 254, 255 e 256 do referido Estatuto, que estabelecem:

"Art. 254: — Recebido o processo pela autoridade a que se refere o art. 248, (a que houver determinado a sua instauração) mandará ela, dentro de quarenta e oito horas, citar o acusado, quando houver, para no prazo de dez dias, apresentar defesa."

Parágrafo único. Achando-se o acusado em lugar incerto, a citação será feita por edital, com o prazo de oito dias."

"Art. 255 — No caso de revelia, será designado *ex-officio*, pela autoridade, um funcionário para acompanhar o processo e se incumbir da defesa."

"Art. 256 — Apresentada a defesa, será o processo julgado, pela autoridade que determinou a sua instauração, dentro do prazo, improrrogável, de 20 dias, sob pena de responsabilidade."

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir o anexo processo a Vossa Excelência e de opinar pela sua devolução ao Ministério da Agricultura, para que:

a) a Comissão de Inquérito fundamente o seu parecer, propondo a aplicação da penalidade que couber e sugerindo quaisquer outras providências que lhe pareçam de interesse do serviço público;

b) o Senhor Ministro da Agricultura, autoridade que determinou a instauração do processo, mande citar os acusados, para, no prazo de dez dias, apresentarem defesa e o julgue, propondo a Vossa Excelência as penalidades que lhe pareçam cabíveis, se não forem da alçada de Sua Excelência aplicá-las.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 23-4-40. — G. VARGAS.

466 — Em 20 de abril de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o processo em que Agapito José Saldanha, ex-servente, em disponibilidade, da Secretaria do extinto Tribunal Eleitoral de Minas Gerais, pede providências no sentido de ser solucionado o requerimento em que pediu a anulação do ato que o aproveitou no cargo de Carteiro, classe C, do Quadro XXIV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Minas Gerais — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o fim de continuar na situação de funcionário disponível, até que se ofereça oportunidade de ser aproveitado em cargo da classe D, equivalente ao a que pertencia no extinto Tribunal Eleitoral.

2. Este Departamento, pela exposição de motivos de 17 de novembro do ano passado, sob n. 2.260, apreciando, de ordem de Vossa Excelência, pedido idêntico do interessado, esclareceu que o seu aproveitamento naquele cargo foi feito de acordo com o Decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, dentro do critério uniforme estabelecido, e que não tendo tomado posse no prazo legal, conforme salientara o Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas, a solução a ser dada ao caso seria a cassação da sua disponibilidade na forma prevista no mesmo decreto, e, consequentemente, a anulação do decreto de aproveitamento.

3. Assim é que, por decreto de 30 de dezembro do mesmo ano, publicado no "Diário Oficial" de 3 de janeiro último, foi declarado sem efeito o aproveitamento do interessado, com perda dos direitos de sua anterior situação, isto é, da disponibilidade.

4. Nestas condições, tem este Departamento a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente — Arquivo-se — Em 23-4-40. — G. VARGAS.

467 — Em 20 de abril de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento o processo em que Nelson de Sousa e Silva, oficial médico da reserva da 1ª linha do Exército, e ex-médico efetivo do extinto Patronato Agrícola "Mongão", pede readmissão em cargo da classe K, da carreira de Médico Clínico.

2. Nomeado por decreto de 22 de janeiro de 1929, para exercer cargo efetivo de Médico do Patronato citado, foi exonerado em 31 de dezembro de 1930, por força do Decreto n. 19.491, de 16 de dezembro de 1930, que extinguiu, dentre outros, aquele Patronato.

3. Ouvida, por este Departamento, opinou contrariamente ao pedido citado a Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, considerando que, em face do Decreto-lei n. 1.174, de 27 de março de 1939, estava prescrito o direito de reclamação ou recurso.

4. O requerido, porém, não se enquadra dentro do dispositivo citado, por não se tratar de reclamação ou recurso, mas, sim, de pedido de readmissão.

5. O Estatuto dos Funcionários preceitua, no seu art. 78, que o ex-funcionário só poderá ser readmitido, a juízo do Governo. E, ainda, no art. 79 que a readmissão se fara,

"de preferência, no cargo anterior exercido pelo funcionário, podendo, entretanto, ser feita em outro, respeitada a habilitação profissional, e dependendo, em qualquer caso, da existência de vaga que deva ser preenchida por merecimento, quando se tratar de cargo de carreira".

6. Já não mais existe o cargo que o interessado ocupava.

7. Nestas condições, ao restituir a Vossa Excelência o anexo processo, tem este Departamento a honra de opinar pela sua remessa ao Ministério da Agricultura, afim de que se manifeste sobre a conveniência de ser feita a readmissão, na forma do referido Estatuto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente — Aprovado — Em 23-4-40. — G. VARGAS.

468 — Em 20 de abril de 1940 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Encaminhou Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Jose Gabriel de Albuquerque, Escriurário, classe C, do Quadro II — Estrada de Ferro Central do Brasil (Serviço Regional), do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede reconsideração do ato de Vossa Excelência, que lhe concedeu reversão à atividade em cargo daquela classe, para o fim de ser a mesma feita em cargo da classe F, correspondente, segundo alega, ao que exercia quando fora aposentado.

2. O Ministério referido, apreciando o pedido, opinou pelo seu indeferimento, atendendo a que, dada a inexistência, naquele Quadro, de cargo de Auxiliar de Escrita, no qual foi aposentado o requerente, a sua reversão à atividade, em cargo da classe C da carreira de Escriurário, de atribuições idênticas, atendeu às prescrições legais, ainda o beneficiando, uma vez que, tendo, antes da aposentadoria, o vencimento mensal de duzentos e cinquenta mil réis, passou a perceber, em consequência daquela reversão, o vencimento mensal de quatrocentos mil réis.

3. Este Departamento, examinando aquele pedido, verificou, à vista das peças do processo, que o requerente, aposentado no cargo de Auxiliar de Escrita da terceira Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, por decreto de 30 de agosto de 1922, reverteu à atividade por decreto de 25 de novembro do ano findo.

4. Essa reversão, feita, portanto, já na vigência do Estatuto dos Funcionários, obedeceu às prescrições legais sobre o assunto.

5. O cargo de Auxiliar de Escrita, anteriormente exercido pelo peticionário, foi, em virtude da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, reajustado na classe D da carreira de Escriurário do Quadro e Ministério aludidos.

6. Aquele Estatuto, dispondo, em seu artigo 81, que a reversão far-se-á, de preferência, ao mesmo cargo, não assegurou, todavia, ao funcionário, direito a aumentos porventura havidos, posteriormente, o que, só no caso de reintegração, teria lugar.

7. Assim, a inclusão do requerente em cargo da classe C da carreira de Escriurário foi acertada e deve ser mantida, principalmente porque o vencimento que atualmente percebe é superior ao que antes de ser aposentado, percebia.

8. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar, também, por que seja indeferida a petição, devolvendo-se o mesmo ao Ministério da Viação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 23-4-40. — G. VARGAS.

469 — Em 20 de abril de 1940 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a carta em que Augusto Antônio Perez pede reintegração no cargo de Escriurário da Coletoria Federal de Borda do Mato, em Minas Gerais, do qual diz ter sido afastado, há seis anos, permanecendo nessa situação até a presente data, apesar de ter solicitado providências a respeito, sem qualquer resultado.

2. Ouvido, de ordem de Vossa Excelência, o Ministério da Fazenda esclarece, apenas, que o Missivista, como Escriurário da Coletoria

Federal, em Borda do Mato, foi removido, por decreto de 22 de janeiro de 1936, para cargo idêntico na Coletoria em Manga, e que, por não ter o interessado tomado posse do novo cargo será declarado sem efeito aquele decreto.

3. Esses informes não esclarecem suficientemente a situação do interessado, que diz ter sido afastado do cargo, há seis anos, portanto, em data anterior ao decreto que o removeu para a Coletoria de Manga.

4. Torna-se indispensável, pois, que sejam prestadas pelo Ministério referido informações pormenorizadas sobre a situação do interessado, a partir da data de seu afastamento, afim de possibilitar a apreciação do que pleiteia.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo anexo e de opinar pela sua remessa ao Ministério da Fazenda, para os fins devidos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado — Em 23-4-40. — G. VARGAS.

470 — Em 20 de abril de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo administrativo, instaurado para apurar irregularidades de que é acusado o escriturário, classe F, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Mário Soares Pinto Filho.

2. Trata-se de irregularidades verificadas na 1ª. Seção do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, à qual foram transferidos, em 1934, os serviços da extinta Junta Comercial do Rio de Janeiro.

3. Naquela repartição grande parte dos documentos, sujeitos à registro e arquivamento, são selados e estampilhados posteriormente ao respectivo despacho, motivo por que as partes interessadas ficam obrigadas a efetuar o depósito prévio dos valores correspondentes.

4. Na antiga Junta Comercial era praxe a aquisição de selos e estampilhas, pelas próprias partes interessadas, que os entregavam à tesouraria, para utilização nos processos despachados.

5. Posteriormente em virtude de ter sido encontrada uma estampilha, reputada falsa, em processo que transitou na Junta, foi adotado o sistema de ser exigida das partes a importância correspondente às necessárias estampilhas, que passaram a ser adquiridas, diretamente por um funcionário da Tesouraria e entregues no dia imediato à aquisição a um funcionário encarregado de estampilhar e selar os documentos sujeitos ao pagamento do imposto.

6. Este sistema continuou em vigor na 1ª. Seção do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, depois que lhe foram afetos os serviços da extinta Junta Comercial.

7. Desde 17 de julho de 1934, ficou incumbido da guarda desses valores e da sua legal aplicação, o escriturário Mário Soares Pinto Filho.

8. Até a data em que foi dispensado do encargo recebeu e teve sob a sua responsabilidade estampilhas do selo adesivo, na importância total de 1.360:519\$1 (fls. 136).

9. Em 21 de junho de 1939, tendo chegado ao conhecimento do Diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, a notícia de irregularidades no aludido serviço, inclusive a da falta de qualquer escrituração da saída de selos e estampilhas, sob a guarda do escriturário Mário Soares Pinto Filho, (fls. 24) resolveu aquela autoridade dispensá-lo do encargo, e determinar várias medidas para regularizar-lhe a execução (fls. 3 a 5).

10. Nessa ocasião, o funcionário afastado entregou ao substituto, o escriturário Ernesto Jencarelli, a importância de 22:617\$4, em selos soltos e outros já aplicados a vários documentos, de tudo assinando, um termo pelo qual assumia a responsabilidade do pagamento dos selos e estampilhas necessários a todos os documentos e papéis, processados durante o período de sua gestão (fls. 7).

11. No mês de agosto do mesmo ano, esgotou-se o "stock" de selos, deixado por Mário Soares Pinto Filho, para aposição aos documentos do período em que atuara, motivo por que, havendo ainda papéis a selar, remanescentes daquele período, firmou-se a convicção de que o acusado desviara valores confiados à sua guarda.

12. Intimado a entrar com a importância da diferença verificada conseguiu repô-la, em várias parcelas, a quantia de 4:053\$0 (fls. 5).

13. Entretanto, à medida que eram despachados documentos, entrados no período de sua atuação, apurava-se desfalcó, cada vez maior.

14. Cientificado do fato, o responsável, após entendimento verbal que alega ter tido com o Diretor da repartição (fls. 192), dirigiu-lhe uma carta em que se propunha a pagar, mensalmente, a importância de 400\$0, a ser entregue, no 1º dia útil de cada mês, à pessoa indicada pelo mesmo Diretor, prontificando-se, ainda, a assinar para garantia da dívida, um documento afiançado por seu pai, o oficial administrativo, classe K, Mário Soares Pinto e pelo Capitão do Exército, Alberto Zamith (fls. 50).

15. A 23 de novembro do ano passado, reconhecendo a autoridade, faltar-lhe competência para resolver o assunto, (fls. 6) levou-o ao conhecimento do Senhor Ministro do Trabalho que, após audiência dos órgãos competentes, ordenou, de acordo com o artigo 248, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, a instauração do necessário processo administrativo.

16. Designada a respectiva Comissão, presidida pelo Oficial Administrativo Valdemar da Silva Moreira e integrada pelos funcio-

nários da mesma carreira, Antônio Cornélio Leingruber e Emanuel Dorneval da Fonseca, deu desempenho aos trabalhos, dentro dos prazos legais, obedecendo a todos os preceitos que regem a matéria e assegurando ao acusado a mais ampla defesa.

17. Entre outras medidas que adotou para completa apuração dos fatos questionados, vale notar a tomada de contas da gestão do escriturário Mário Soares Pinto Filho, realizada, a pedido seu, por uma Comissão do Serviço de Contabilidade, afim de serem respondidos sete itens que formulou.

18. A vista do resultado desse trabalho, e das demais provas, coligidas no processo, a Comissão concluiu pela responsabilidade do escriturário Mário Soares Pinto Filho, no desvio de valores, confiados à sua guarda, em razão do cargo, na importância de 38:114\$8, da qual foi reposta a quantia de 4:053\$0 (fls. 173 e 174).

19. Verificada a desorganização dos serviços da 1ª. Seção, que se encontram em situação verdadeiramente caótica, no dizer da Comissão, (fls. 179) foram propostas medidas para regularizá-los.

20. Por fim, em obediência, ao disposto no artigo 253 do Estatuto dos Funcionários, a Comissão propôs a demissão, a bem do serviço público, do escriturário Mário Soares Pinto Filho, de acordo com o artigo 125 da Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, por julgar inaplicáveis à espécie, pelo princípio da não retroatividade das disposições penais, as que são consignadas no Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

21. Concedido, ao interessado, o prazo legal para a defesa e recebida a que apresentou, manifestou-se a Consultoria Jurídica do Ministério, aceitando integralmente as conclusões da Comissão.

22. O processo subiu, finalmente, ao julgamento do Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio que, adotando-as, observou:

"Se se pode, nesta fase, questionar o dolo do acusado, para os efeitos criminais, atentas as desordens de serviço, verificadas, e que atenuam a sua responsabilidade, não se poderá negar culpa grave, no terreno administrativo, que o torna incompatível com o exercício de cargo ou função pública (fls. 2 da exposição de motivos, anexa)".

23. Não sendo da alçada da autoridade julgadora a aplicação da penalidade cabível à espécie, foi o processo submetido a Vossa Excelência que o encaminhou a exame deste Departamento.

24. O minucioso estudo, nele realizado, confirma a existência do desfalcó de que é acusado o escriturário Mário Soares Pinto Filho.

25. Assim é que, afastado do serviço, em 21 de julho de 1934, como ficou dito, fez entrega, ao seu substituto, de valores na importância de 22:617\$4, assumindo a responsabilidade do pagamento dos selos necessários aos papéis processados na Seção, desde 17 de junho de 1934, até a data do afastamento.

26. Provado que a importância deixada não foi suficiente para selagem de todos os documentos, por que era responsável, impõe-se a conclusão do desvio de valores, confiados à sua guarda, salvo se a diferença verificada tivesse sido mínima, resultante de "quebra de caixa" ou de extravio admissível, e, portanto, meramente culposos, de algumas estampilhas, selos, etc.

27. Ora, a Comissão incumbida da tomada de contas, verificou a existência de documentação, ainda sem despacho e aguardando exigências regulamentares, relativa ao período por que é responsável Mário Soares Pinto Filho, correspondente à cifra de 11:639\$2 à qual deve ser acrescida a de 22:422\$6, atinente a documentos, também, do mesmo período que, despachados depois de esgotado o "stock" deixado pelo acusado, foram selados, de ordem do Diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, para evitar prejuízo das partes, com importâncias fornecidas pelo atual encarregado do recebimento de valores, Adolfo Pena Barros (fls. 137).

28. Assim sendo, de acordo com os elementos coligidos pela Comissão, Mário Soares Pinto Filho, na data em que foi dispensado do encargo da guarda de valores, era responsável pela selagem de documentos, na importância de 60:732\$2, mas, tendo deixado um "stock" de selos e estampilhas, na importância de 22:617\$4, e feito a reposição da quantia de 4:053\$0, deve responder pela diferença de Rs. 34:061\$8.

29. O processo ainda não reúne, porém, os elementos necessários à fixação do "quantum" desviado em virtude de ter sido omitida uma diligência imprescindível, isto é, a verificação do perfeito e completo emprego, nos processos relativos ao período de responsabilidade efetiva de Mário Soares Pinto Filho, do "stock" de selos e estampilhas que ele transferiu ao substituto. Não basta a afirmação de que esse "stock" se esgotou em determinada data; é necessário apurar a legitimidade de sua utilização.

30. A fixação do alcance é indispensável para o competente procedimento judicial mas só poderá ser obtida mediante processo de tomada de contas do escriturário Ernesto Jencarelli, pelo qual se verificará a aplicação regular dos valores que recebeu de Mário Soares Pinto Filho.

31. Torna-se necessária, entretanto, a imediata punição do culpado, independentemente dessa diligência, cujo resultado, de qualquer forma, não cancelará a falta que praticou, já perfeitamente definida, mas apenas indicará, com exatidão, a importância real do seu alcance.

32. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir o anexo processo a Vossa Excelência e de opinar no sentido de serem adotadas as seguintes medidas:

1) demissão, a bem do serviço público, do Escriturário, classe F, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio,

Mário Soares Pinto Filho, de acordo com os itens II e VI do artigo 239 do Estatuto dos Funcionários;

2) urgente tomada de contas do escriturário Ernesto Jencarelli, para o fim indicado no item 30, remetendo-se ao Tribunal de Contas, para julgamento, o respectivo processo, juntamente com o da tomada das de Mário Soares Pinto Filho, na forma do parágrafo 3º, I, do artigo 20 do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

3) instauração de inquérito policial, providência omitida pela autoridade que determinou a instauração do processo administrativo, bem como a remessa oportuna deste à autoridade competente, tudo de acordo com os artigos 258 e 260 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e

4) devolução do processo ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para a adoção dessas providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. — Em 23-4-40. — G. VARGAS.

471 — Em 20 de abril de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Oscar de Carvalho Sousa, em 17 de dezembro de 1930, foi exonerado, por abandono de emprego, do cargo de Guardalivros, adido, da antiga Inspeção de Portos, Rios e Canais, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

2. Recorrendo desse ato para a Comissão Revisora, obteve parecer favorável à sua readmissão, a qual Vossa Excelência homologou, em 11 de agosto de 1936.

3. Em face desse despacho, este Departamento propôs a sua readmissão no cargo da classe "K", da carreira de Contador do antigo Quadro I, Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, tendo sido expedido, então, o decreto de 24 de julho do ano findo, publicado no "Diário Oficial", de 2 do mês seguinte.

4. Submetido, porém, à inspeção de saúde, para efeito de posse, não ficou provada a sua capacidade para o exercício da função, motivo por que o Ministério da Fazenda propôs fosse tornada sem efeito a sua readmissão.

5. Requereu, então, o interessado, à vista do laudo de inspeção de saúde, que fosse decretada a sua aposentadoria nos termos do artigo 177, da Constituição.

6. Este Departamento, em exposição de motivos n. 2.493, de 30 de dezembro do ano findo, a qual Vossa Excelência houve por bem aprovar, manifestou-se contrariamente ao seu atendimento, em face do que determina o parágrafo único do art. 77, do Estatuto dos Funcionários Públicos, segundo o qual,

"em nenhum caso poderá efetuar-se readmissão sem que, mediante inspeção médica, fique provada a capacidade para o exercício da função".

7. Dessa decisão, portanto, é que recorre o interessado a Vossa Excelência, para que se lhe conceda disponibilidade ou aposentadoria no cargo de que foi demitido, o que não tem amparo legal.

8. À vista do exposto, este Departamento tem a honra de submeter a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar por que seja mantida a decisão anterior, podendo o processo ser encaminhado ao Ministério da Viação, para ser arquivado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. — Em 23 de abril de 1940. — G. VARGAS.

473 — Em 20 de abril de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Por decreto de 31 de agosto de 1939, foi concedido ao doutor Eduardo Vidal da Cunha, Assistente efetivo da Faculdade de Medicina da Bahia, a gratificação adicional de 5% sobre o seu vencimento, na importância anual de 540\$00, por haver aquele serventário completado, em 31 de dezembro de 1929, 10 anos de efetivo exercício no magistério.

2. À vista disso, esclarece o Ministério da Educação e Saúde, tem o interessado direito a receber a importância de 5:400\$00, relativamente ao período de 1930 a 1939.

3. Não havendo dotação orçamentária própria para pagamento da referida gratificação, solicita aquele Ministério a abertura do crédito especial na quantia de 5:400\$00.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar por que seja o mesmo devolvido ao Ministério da Educação e Saúde para juntar o projeto de decreto-lei, a que se refere, e encaminhado, depois, ao Ministério da Fazenda, ao qual, nos termos do art. 1º, do Decreto-lei número 11, de 24 de novembro de 1937, compete apreciar o pedido de abertura de crédito.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Fazenda.

474 — Em 20 de abril de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Por decreto de 20 de janeiro de 1930, foi concedido ao doutor Júlio Afrânio Peixoto, Professor Catedrático, padrão I, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, o acréscimo de 33%, sobre seu vencimento, na importância anual de réis 6:336\$00, correspondente a 25 anos de efetivo serviço no magistério, completados em 9 de dezembro de 1929.

2. A concessão dessa vantagem, esclarece aquele Ministério, obedeceu às disposições constantes dos arts. 295 do Código de ensino superior, aprovado pelo Decreto n. 1.159, de 30 de dezembro de 1892, 31 do Código dos institutos oficiais de ensino superior, aprovado pelo Decreto n. 389, de 1º de janeiro de 1901, 64 do Decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915 e 308 do Decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925.

3. Acontece, porém, que, no orçamento da despesa, para o corrente exercício, foi omitida a verba para pagamento do referido acréscimo, motivo por que aquele Ministério propõe a abertura de um crédito especial de 6:336\$00, para o que submete a assinatura de Vossa Excelência o anexo Decreto-lei.

4. Estando devidamente justificada a proposta do Ministério da Educação, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar por que seja expedido o decreto junto, ouvido, preliminarmente, o Ministério da Fazenda, nos termos do art. 1º do Decreto-lei n. 11, de 24 de novembro de 1937.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Fazenda.

Divisão do Funcionário Público

Circular DE/144 — Em 16 de abril de 1940

Aos Senhores Diretores das Divisões ou Serviços do Pessoal de todos os Ministérios e Chefes do SRP/1 e SRP/2:

Comunico a Vossa Senhoria, para os devidos fins, que a classificação básica, por ordem de antiguidade, dos funcionários, deverá ser elaborada pelas Comissões de Eficiência, examinada por este Departamento e aprovada pelo Sr. Presidente da República, assim como quaisquer alterações que venha a sofrer.

2. As classificações posteriores, porém, que, por qualquer motivo se elaborem, serão organizadas pelas Secções administrativas e aprovadas pelos chefes dos respectivos serviços de pessoal, que mandarão publicá-las no órgão oficial.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha distinta consideração. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Circular:

149 — Ao Sr. Diretor do Pessoal do Ministério da Agricultura. Nos mesmos termos aos Diretores de Divisões e Serviços do Pessoal dos demais Ministérios, e aos S.R.P./1 e S.R.P./1 — solicitando que seja remetida a este Departamento, uma relação completa dos funcionários ocupantes de funções gratificadas, desse Ministério.

Ofícios:

757 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — solicitando esclarecimentos sobre a situação dos funcionários disponíveis desse Ministério, José Oscar de Araújo Coelho, Artur Belo de Amorim, Egino dos Santos, Joaquim Martins Simões, Jônatas Monte e Roque Antônio Rebelo Horta.

770 — Ao Sr. Josué Serôa da Mota, Diretor da Casa da Moeda — solicitando providências dessa Diretoria relativa a notícia publicada na imprensa desta Capital, que revela a existência de irregularidades graves.

Serviços Auxiliares

Folha de gratificações em virtude de prorrogação de expediente, no mês de abril de 1940.

Nº. — Categoria — Nome	Remuneração		Dias de Líquido	trabalho a pagar
	zmensal			
1. Oficial administrativo H, Eglantine Soares Tanner de Abreu.....	1:100\$0	20	244\$0	
2. Auxiliar de Escri. VIII, Juraef de Almeida Magalhães	450\$0	30	150\$0	
3. Aux. Escri. VIII, Cecília Lopes Guimarães	450\$0	30	150\$0	
4. Aux. Escri. VIII, Brígida Ponce de Leon	450\$0	30	150\$0	
5. Escriitur. E, Osvaldo Pinto Magalhães	600\$0	30	200\$0	
			894\$0	

Em 27 de janeiro, 27 de abril de 1940. — *Paulo Vidal*, chefe dos Serviços Auxiliares.

Comissão Brasileira dos Centenários de Portugal

No officio n. 207, datado de 9-4-1940, em que o Exmo. Sr. General de Divisão Francisco José Pinto, solicita, ao Exmo. Sr. Presidente da República, sejam desligados dos respectivos Ministérios, sem prejuizo de seus vencimentos, para que possam, oportunamente, seguir para Lisboa, afim de auxiliarem a Exposição do Brasil, a cargo da Comissão Brasileira dos Centenários de Portugal, os funcionários Antônio Aguiar, Arlindo Augusto Teixeira e João Pereira, do Ministério da Guerra; Eugênia Alves da Silva, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; João Ferreira dos Santos, do Ministério da Justiça e Aristoteles Colombo Drumond, do Ministério da Fazenda, S. Ex. o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 10-4-1940. — G. VARGAS."

No officio n. 230, datado de 16-4-1940, em que o Exmo. Sr. General de Divisão Francisco José Pinto solicitou, ao Exmo. Sr. Presidente da República, a necessária autorização para que os funcionários do Ministério da Educação e Saúde, Luiz Marques Poliano, Conservador, da classe J, e Nair de Moraes Carvalho, Conservador, da classe II, possam, oportunamente, seguir para Portugal, sem prejuizo de seus vencimentos, em virtude de já se encontrarem os referidos funcionários à disposição da Comissão Brasileira dos Centenários de Portugal, S. Ex. o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 24-4-1940. — G. VARGAS".

EXERCÍCIO DE 1940

MÊS DE ABRIL DE 1940

Folha para pagamento de gratificação do pessoal que serve nesta Comissão, por conta do crédito de 4.000:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 2.089, de 25-3-1940, e de acordo com os despachos de 30 de outubro e 30 de novembro, tudo de 1939, do Sr. Presidente da República, exarados nos officios ns. 46 e 63, de 1939, do Presidente da Comissão Brasileira dos Centenários de Portugal (D. O. de 8-11-1939 e 4-12-1939).

Número de ordem — Nomes — Funções — Observações	Gratificação mensal
1. Ernesto Street, respondendo pelo Secretário — Pronto todo o mês.....	1:000\$0
2. João Maria de Almeida, tesoureiro — Idem.....	800\$0
3. Armando Navarro da Costa, auxiliar — Idem.....	800\$0
4. Eugênia Alves da Silva, idem — Idem.....	700\$0
5. Nícia Tavares da Silva, idem — Idem.....	600\$0
6. Aristóteles Colombo Drumond, idem — Idem.....	500\$0
7. Antônio Aguiar, idem — Idem.....	150\$0
Soma.....	4:550\$0

Importa a presente folha na quantia de 4:550\$0 (quatro contos quinhentos e cincoenta mil réis).

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1940. — João Maria de Almeida, tesoureiro.

Visto. — Gen. Div. Francisco José Pinto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Secção

Expediente de 25 de abril de 1940

ACTOS DO SR. MINISTRO

União dos Antigos Combatentes, com sede em S. Paulo, consultando si está sujeita às restrições do Decreto-lei n. 383, de 18-4-38. — Trata-se de uma sociedade de estrangeiros, sujeita ao regime do Decreto-lei n. 383, de 1938. Deverá modificar os estatutos, para não admitir, no quadro, sócios brasileiros natos ou naturalizados e eliminar a destinação necessária do acervo, em caso de dissolução, a instituições francesas. (P. 4.071-39).

Malha Sport Club São José, do Distrito Federal, submetendo ao exame deste Ministério os respectivos estatutos. — Pode continuar funcionando, sem as restrições do Decreto-lei n. 383, de 1938. (P. M-360-938).

Sociedade Hans Staden, de S. Paulo, pedindo para continuar a funcionar como brasileira. — Deferido. (P. S-221-938).

Ginásio Luso-Brasileiro, de Santos, Estado de S. Paulo. (P. 5.231-39).

Colégio São Paulo, de S. Vicente, Estado de S. Paulo. (P. 5.226-39).

Colégio Anjo da Guarda, de Santos, Estado de São Paulo. (P. 9.776-39).

Ginásio Santista, de Santos, Estado de S. Paulo. (P. número 5.249-39).

Escola Mista de São Benedito, de Moóca, S. Paulo. (P. número 6.882-39), todos pedindo o registro e licença de que trata o Decreto-lei n. 383, de 18 de abril de 1938. — Podem continuar funcionando sem as restrições do Decreto-lei n. 383, de 1938; ficando, porém, sujeitas à fiscalização ordinária das autoridades competentes.

Carlos Tolentino Monteiro, pedindo registro gratuito do dentifrício "Nette". — Dirija-se, querendo, ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. (P. 4.441-39).

Professora Bruna Valente, pedindo registro e licença de acordo com o Decreto-lei n. 383, de 18-4-38. — Nada ha que deferir. (P. 17.114-39).

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Apostilas

Portarias dos extranumerários-mensalistas da Polícia Civil do Distrito Federal.

N. do portaria — Nome

- 202 — Manuel Urbano Lobregart.
- 203 — Francisco Alves.
- 206 — Alvaro Vieira Lima.
- 208 — Augusto José Rodrigues.
- 210 — Antônio Lopes dos Santos.
- 211 — Norberto Soares.
- 212 — Lourival José Campos.
- 213 — Valdemar José Rodrigues.
- 216 — Nascimento Benício dos Santos.

Foi feita a seguinte apostila nas portarias acima: "De acordo com o despacho exarado pelo Senhor Presidente da República, na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D. A. S. P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de Artífice IX — Serviço do Pessoal, 16 de fevereiro de 1940. — Amaral Palet, diretor.

N. do portaria — Nome

- 189 — Pedro Salomão.
- 190 — Manuel Cândido Ribeiro.
- 192 — Manuel Antônio Pires.
- 193 — Jaime Rodrigues.
- 194 — Abílio Rodrigues.
- 196 — Alfredo Martins.
- 197 — Cândido Teixeira da Cunha.
- 200 — Artur Simões.
- 201 — Manuel Gonçalves Esteves.
- 207 — Giuseppe Jorge.
- 209 — João Portela.
- 2.818 — Manuel Cláudio Gomes.

Foi feita a seguinte apostila nas portarias acima: "De acordo com o despacho exarado pelo Senhor Presidente da República, na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D. A. S. P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de Artífice IX — Serviço do Pessoal, 16 de fevereiro de 1940. — Amaral Palet, diretor.

N. do portaria — Nome

- 3.036 — Wilson Salgado Silva.
- 3.037 — Vicente Nonato Pires de Carvalho.
- 3.038 — Vera Siqueira Viana.
- 3.039 — Valdemar dos Santos Reis.
- 3.040 — Valdemar de Oliveira.
- 3.041 — Valdemar Mascarenhas da Costa.
- 3.042 — Vabir Cavalcanti Bivar.
- 3.043 — Spartacus Toledo Lopes.
- 3.044 — Sidnei Sena Costa.
- 3.045 — Antônio dos Santos Caldeira Filho.
- 3.046 — Rubens Rizzo.
- 3.047 — Sílvia Costa.
- 3.048 — Romualdo Gama Filho.
- 3.049 — Roberto Augusto Willensens.

3.050 — Pedrina Vidal Campante.
 3.051 — Paulo Herbster Roca.
 3.052 — Otto Wangler.
 3.053 — Olga Lucila Lucas.
 3.054 — Odília Quirino da Silva.
 3.055 — Nilson Caldas.
 3.056 — Cristovam de Toledo Piza.
 3.057 — Nadir Santos.
 3.058 — Moacir Magalhães Caldeira.
 3.060 — Mary Tristão.
 3.061 — Mário Braga.
 3.062 — Maria de Lourdes Zorron Marques.
 3.063 — Maria da Cunha Graça.
 3.066 — Léia Silvia Pereira Freire.
 3.067 — Léia Pedreira Machado.
 3.069 — Justina Maria Breves Falcão.
 3.070 — Juraci de Sousa e Silva.
 3.071 — Júlia Pires de Carvalho Aragão.
 3.072 — Ercilia Cristofari.
 3.073 — Alcione de Faria Melo Carvalho.
 3.074 — Alda da Silva Soares de Almeida.
 3.075 — Alice Carneiro Rodrigues.
 3.076 — Antonieta Monteiro Amorim.
 3.077 — Angelina Laurino.
 3.078 — Antônio Cesário Gomes Pereira.
 3.079 — Atilio Cardoso Boselli.
 3.080 — Armando Gonzalez Gamez.
 3.082 — Carlos Luiz de Melo.
 3.083 — Carlos Rubens Vaz de Melo.
 3.084 — Carmem da Cunha Graça.
 3.085 — Clementina Garofalo.
 3.086 — Diamantino Rodrigues.
 3.087 — Eduardo Gondim Monteiro.
 3.088 — Emerson de Oliveira Alô.
 3.089 — Ernani Lisboa Coutinho.
 3.090 — Esio Correia dos Santos.
 3.091 — Ester Almeida de Menezes.
 3.092 — Eunice Glória Silva Jardim.
 3.093 — Aloisio Pires Bandeira de Melo.
 3.094 — Fernando Luiz Galvão Mércio.
 3.095 — Fernando Vilela Pedras.
 3.096 — Francisco de Paula Borges Fortes.
 3.097 — Geralda Pimentel Barbosa.
 3.098 — Geraldo Lengruber Mcnerat.
 3.099 — Geraldo dos Santos Barbosa.
 3.100 — Gilson Chaves de Andrade.
 3.101 — Homero Vinagre de Almeida.
 3.102 — Hedefonso Soares de Mendonça.
 3.103 — Inocência Ida de Arruda.

Portarias — Nomes

N. 3.104 — Iolanda Mousnier.
 N. 3.105 — Iracema de Brito Iglézias.
 N. 3.106 — Jeni Saino Cardoso.
 N. 3.107 — Joaquim Alcino Rui de Carvalho.
 N. 3.108 — Joaquim Felipe Cavaleiro Filho.
 N. 3.109 — Jorge Fonseca.
 N. 3.110 — José Boto Leite.
 N. 3.111 — José Correia Pimenta.
 N. 3.112 — José Rodrigues.
 N. 3.114 — José Ferreira de Paiva.

Foi feita a seguinte apostila nas portarias acima: "De acordo com o despacho exarado pelo Senhor Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D.A.S.P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial", de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940 e o mensalista classificado na função de auxiliar de escritório IX. — Serviço do Pessoal, em 16 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

Portarias — Nomes

N. 2.815 — Acácio Francisco do Nascimento.
 N. 3.031 — Mário Alves de Abreu.
 N. 3.032 — Maria da Cruz Correia.
 N. 3.033 — José Vieira Batista.
 N. 3.034 — Alos de Campos Peixoto.
 N. 3.035 — Alvaro Alves Barbosa.
 N. 3.112 — Rute Ribeiro.

Foi feita a seguinte apostila nas portarias acima: "De acordo com o despacho exarado pelo Senhor Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D.A.S.P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial", de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de servente V. — Serviço do Pessoal, em 16 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

Portarias — Nomes

N. 222 — Alcides Moreira da Silva.
 N. 221 — Virgílio Manuel de Sousa.
 N. 219 — Otaviano Marques Teixeira.

Foi feita a seguinte apostila nas portarias acima: "De acordo com o despacho exarado pelo Senhor Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D.A.S.P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial", de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de servente VI. — Serviço do Pessoal, em 16 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

Na portaria n. 220, de Manuel Antônio Varela, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D.A.S.P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial", de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940 e o mensalista classificado na função de artífice VII. — Serviço do Pessoal, em 16 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

— Nas portarias ns. 215 e 217, respectivamente, de Mário Guimarães Santos e Manuel Borges Madeira Júnior, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D. A. S. P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do *Diário Oficial* de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940 e o mensalista classificado na função de Auxiliar de Artífice VI. Serviço do Pessoal, em 16 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor."

— Na portaria n. 191, de Antônio Pereira de Moraes, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D. A. S. P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do *Diário Oficial*, de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940 e o mensalista classificado na função de Artífice X. Serviço do Pessoal, em 16 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor."

— Na portaria n. 204, de Manuel de Sousa, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D. A. S. P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do *Diário Oficial* de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940 e o mensalista classificado na função de Maquinista VIII. Serviço do Pessoal, em 16 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor."

— Nas portarias ns. 198 e 199, respectivamente de Manuel Garcia da Rosa e Alberto José Berlandi, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D. A. S. P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do *Diário Oficial* de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940 e o mensalista classificado na função de Maquinista IX. Serviço do Pessoal, em 16 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor."

— Na portaria n. 2.817, de Manuel de Sousa Costa, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D. A. S. P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do *Diário Oficial* de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940 e o mensalista classificado na função de Maquinista X. Serviço do Pessoal, em 16 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor."

— Nas portarias ns. 2.814 e 2.816, respectivamente, de Antônio Pereira e Luiz Nereio Barreiros, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D. A. S. P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do *Diário Oficial* de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940 e o mensalista classificado na função de Marinheiro V. Serviço do Pessoal, em 16 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor."

— Em 6 de março de 1940, foram expedidas portarias sob números 165/200, aos seguintes extranumerários mensalistas da Polícia Civil do Distrito Federal: Pedro Soares Cardoso, Artífice VII; Marcelino José Dias, Artífice VIII; Osvaldo Braga, Maquinista X; Domingos Lopes, Maquinista XIV; José Fernandes Pinheiro, Maquinista XIV; Ismael de Oliveira, Joaquim Copeli Cepola, José Teixeira Sobrinho e Manuel Roberto de Lima, Serventes, referência VI; Ari Seixas, Maria Celeida Martins Saldanha, Neide Faria, Regina Maria da Silva Prado e Renato do Nascimento, Auxiliares de Escritório IX; José Soares, Antônio Miguel dos Santos, Antônio Moreira dos Santos, Alfredo Artur da Costa, Régulo Gonçalves Dávila, Luiz Correia, Valdemar Azevedo, Henrique Romeu, José Florindo da Costa, José Gonçalves Salgado, Otacílio Luiz dos Santos, Cid Baltar Guimarães, José de Albuquerque Guimarães, Carlos Silva, Francisco Pereira de Sá, Orlando de Andrade Cunha, Orlando Tamburro, Manuel Barbosa Lima, Manuel Silva do Nascimento e Alvaro Cabral, Motoristas, referência VII; Luiz Penedo Iglézias e Sebastião Ferreira Bertó, Serventes V; todos pelo prazo de doze meses.

SEÇÃO FINANCEIRA

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, pelos funcionários, abaixo indicados, da Diretoria da Justiça e do Interior, referente ao período de 1 a 9 de abril do corrente ano, de acordo com a autorização constante da Portaria n. 6, de 7 de fevereiro de 1940, correndo a despesa por conta da Verba 1ª — Pessoal — Consignação VI — Gratificações — Subconsignação 17 — Gratificações por serviços extraordinários — 2) — Secretaria de Estado, do art. 3º, anexo 11, do Decreto-lei número 1.936, de 30 de dezembro de 1940.

Nome — Categoria — Vencimentos — Dias de trabalho —

Nome	Categoria	Vencimentos	Dias de trabalho
Francisco Fábio Sette, Of. Adm., cl. J.		1:500\$0	9
Silvia César Lobo, Cf. Adm., cl. I.....		1:300\$0	9
Valdemar Nogueira e Costa, Of. Adm., cl. I.....		1:300\$0	9
Valter Schleder, Of. Adm., cl. H.....		1:100\$0	9
Aroldo Moreira, Dactilógrafo, cl. H.....		1:100\$0	9
Higino Macedo Machado, Arquivista, cl. G		900\$0	9
Alcino Gomes do Amaral, Contínuo, cl. G.		900\$0	9
		810\$0	

Seção Financeira do Serviço do Pessoal, 26 de abril de 1940. — *Yedda J. de Souza Leite*, Aux. esc. VII — *Heitor Collet*, chefe de Seção. Visto. — *Amaral Palet*, diretor.

Polícia Civil do Distrito Federal

SEÇÃO "G" 2 — GUICHET N. 7

Chefe: Manuel Gomes da Silva

Relação dos estrangeiros intimados a comparecer a esta seção afim de satisfazer exigências em seus processos de registro:

Manuel Dasado Caballero. — 85.309.
 Esther Azulay. — 85.442.
 Antônio de Andrade. — 85.331.
 Manuel Alves. — 85.542.
 Manuel Alves. — 85.401.
 Artur Marques da Silva. — 85.523.
 Emilia Serena D'Oliveira. — 85.530.
 Antônio Mendes. — 85.445.
 Manuel da Silva. — 85.553.
 Johann Muller. — 85.576.
 Maria Muller. — 85.577.
 Urbano do Couto. — 85.563.
 João Dias. — 85.329.

Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1940. — *Manoel Gomes da Silva*, Chefe de Seção.

SEÇÃO "G" 2 — GUICHET N. 7

Chefe: Manuel Gomes da Silva

Relação dos estrangeiros intimados a comparecer a esta seção afim de satisfazer exigências em seus processos de registro:

Antônio Gomes. — 85.002.
 Antônio Valente Coutinho. — 85.228.
 José Batista. — 85.212.
 Helen Medeiros Dias. — 85.093.
 Maria do Carmo. — 85.483.
 Maria Elvira. — 85.207.
 Erich Weinstock. — 85.045.
 José Gonçalves. — 85.499.
 José Maria D'Oliveira. — 85.201.
 Hildegard Ella Katharina Friese. — 85.016.
 Hedwig Grabner. — 85.047.
 Abílio Ferreira. — 85.210.

Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1940. — *Manoel Gomes da Silva*, Chefe de Seção.

SEÇÃO "G" 6

Chefe: Waldir Lamothe

Relação dos estrangeiros que devem comparecer das 14 às 16 horas, na seção acima referida:

Antônio Jacome da Silva Campos. — N. 23.474.
 Jozefa Somló. — N. 23.949.
 Gizella Heinisch. — N. 23.948.
 Michel Rosenbaum. — N. 22.946.
 Lauria Ernesto. — N. 22.540.
 Dorothea Sara Alexander. — N. 21.761.
 Agnes Lewin. — N. 21.686.

Américo Teixeira. — N. 21.187.
 Gustav Faber. — N. 20.876.
 Gerd Klaus Sporleder. — N. 20.068.
 Maria Duarte Barbosa. — N. 19.942.
 Vella Boschi. — N. 19.572.
 Bice Molinari in Boschi. — N. 19.571.
 Clara Goldberg. — N. 19.311.
 Franz Isaac Israel Kaufmann. — N. 15.651.
 Paul Szabó. — N. 14.886.
 Margot Peters. — N. 13.944.
 Alice Antunes Mano. — N. 13.899.
 Erna Menko. — N. 12.868.
 Arthur Merko. — N. 12.867.
 Rosina Miranda Pinheiro dos Santos. — N. 12.060.
 Waldir Lamothe.

Estão convidados a comparecer à seção do Sr. Rafael Caldas das 15.30 às 17.30 horas as seguintes pessoas:

213.802 — José Moreira da Silva.
 216.451 — Lomenico Rimoli.
 262.736 — Antônio Joaquim Esteves.
 261.609 — Aires Alves.
 269.342 — Rafael Marino.
 291.569 — Joaquim Antônio Neto.
 307.846 — Francisco Felipe.
 352.892 — Zisic Eutenberg.
 368.552 — Dawid Resnitzky.
 430.619 — Maria de J. da S. Leite.
 432.562 — Francisec R. Leite.
 633.944 — Belmira A. de Melo.
 634.734 — Lucilla Cerdeira.
 641.154 — Ava Lombrowska Pompé.
 643.681 — Maria R. Domingues.
 643.696 — Maternidade G. Vieira.
 643.971 — Antônio Correia da Silva.
 644.193 — José R. de Oliveira.
 644.327 — Ernesto Martins Oliveira.
 644.341 — Antônio Serafim.
 644.344 — Faustina B. Martins.
 644.375 — Juan D. Lorenzo.
 644.530 — Isaber da Cruz Gouvêa.
 644.555 — Rosa Maria.
 644.558 — Regina B. de Siqueira.
 644.574 — Ana A. A. Rondeli.
 644.592 — Augusta Quadra.
 644.609 — Mauricio A. de Carvalho.
 644.610 — Augusto Carrasco.
 644.611 — Pension Reichtman.
 644.638 — Assad Faissal.
 644.639 — Thro M. W. Flühöh.
 644.654 — Rosa Coelho Kuhlmann.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1940. — *Rafael Caldas*, Chefe de Seção.

"G-4"

Carteiras prontas, enviadas ao G-5, com as fichas correspondentes, e que poderão ser procuradas nos "guichets" respectivos, das 16 1/2 às 17 1/2 horas.

75.006 — 75.070 — 75.209 — 75.218 — 75.231 — 75.234 — 75.326
 75.516 — 75.517 — 75.634 — 75.636 — 75.689 — 75.691 — 75.746
 75.764 — 75.778 — 75.834 — 77.241 — 77.323 — 77.369 — 77.371
 77.373 — 77.378 — 77.385 — 77.389 — 77.401 — 77.419
 77.582 — 77.584 — 77.593 — 77.597 — 77.635 — 77.653
 77.688 — 77.758 — 77.765 — 77.769 — 77.808 — 77.862 — 77.895
 77.931 — 77.934 — 77.985 — 78.002 — 78.004 — 78.035 — 78.081
 78.116 — 78.166 — 78.169 — 78.246 — 78.248 — 78.253 — 78.269
 78.273 — 78.277 — 78.291 — 78.304 — 78.317 — 78.337 — 78.349
 78.352 — 78.355 — 78.359 — 78.365 — 78.367 — 78.373 — 78.377
 78.381 — 78.385 — 78.389 — 78.390 — 78.407 — 78.503 — 78.652
 78.673 — 78.705 — 78.730 — 78.740 — 78.741 — 78.773 — 78.779
 78.804 — 78.811 — 78.812 — 78.814 — 78.826 — 78.830 — 78.851
 78.857 — 78.868 — 78.887 — 78.895 — 78.897 — 78.901 — 78.907
 78.913 — 78.917 — 78.921 — 78.926 — 78.935 — 78.939 — 78.968
 78.982 — 78.997 — 79.040 — 79.352 — 79.369 — 79.419 — 79.425
 79.439 — 79.443 — 79.459 — 79.479 — 79.521 — 79.547 — 79.598
 79.718 — 79.723 — 79.744 — 82.032.

Estão incluídos nesta lista os processos ns. 70.547 e 75.400.
 77.002 — 77.009 — 77.019 — 77.020 — 77.024 — 77.026 — 77.033
 77.036 — 77.038 — 77.050 — 77.053 — 77.054 — 77.055 — 77.058
 77.059 — 77.060 — 77.061 — 77.062 — 77.064 — 77.066 — 77.068
 77.069 — 77.070 — 77.072 — 77.074 — 77.075 — 77.077 — 77.078
 77.080 — 77.082 — 77.084 — 77.089 — 77.091 — 77.092 — 77.093
 77.104 — 77.107 — 77.109 — 77.110 — 77.111
 77.097 — 77.101 — 77.104 — 77.107 — 77.109 — 77.110 — 77.113
 77.117 — 77.122 — 77.128 — 77.130 — 77.137 — 77.145 — 77.146
 77.152 — 77.153 — 77.154 — 77.160 — 77.168 — 77.177 — 77.190
 77.203 — 77.211 — 77.223 — 77.224 — 77.226 — 77.227 — 77.229
 77.233 — 77.243 — 77.244 — 77.248 — 77.252 — 77.253 — 77.259
 77.261 — 77.263 — 77.266 — 77.271 — 77.272 — 77.274 — 77.276

77.277 — 77.278 — 77.281 — 77.283 — 77.285 — 77.288 — 77.291
 77.292 — 77.302 — 77.317 — 77.319 — 77.321 — 77.324 — 77.327
 77.333 — 77.340 — 77.341 — 77.343 — 77.344 — 77.352 — 77.359
 77.374 — 77.375 — 77.382 — 77.383 — 77.387 — 77.388 — 77.392
 77.405 — 77.427 — 77.441 — 77.444 — 77.455 — 77.470 — 77.474
 77.475 — 77.476 — 77.483 — 77.492 — 77.509 — 77.515 — 77.542
 77.548 — 77.549 — 77.551 — 77.552 — 77.560 — 77.698.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1940 — (Assinatura ilegível)

G-4

Carteiras prontas, enviadas ao G-5, com as fichas correspondentes, e que poderão ser procuradas nos "guichets" respectivos, das 16 e meia às 17 e meia horas:

73.708 — 78.033 — 78.042 — 78.077 — 78.139 — 78.177 — 78.191
 78.202 — 78.237 — 78.238 — 78.239 — 78.353 — 78.382 — 78.400
 78.413 — 78.422 — 78.446 — 78.470 — 78.526 — 78.530 — 78.550
 78.595 — 78.625 — 78.646 — 78.662 — 78.664 — 78.666 — 78.680
 78.687 — 78.698 — 78.736 — 78.759 — 78.772 — 78.798 — 78.870
 78.875 — 78.880 — 78.886 — 78.896 — 78.914 — 78.998 — 79.004
 79.012 — 79.024 — 79.029 — 79.030 — 79.053 — 79.055 — 79.063
 79.067 — 79.075 — 79.081 — 79.091 — 79.096 — 79.100 — 79.102
 79.106 — 79.114 — 79.125 — 79.126 — 79.132 — 79.133 — 79.135
 79.149 — 79.152 — 79.156 — 79.162 — 79.184 — 79.205 — 79.213
 79.223 — 79.224 — 79.226 — 79.242 — 79.258 — 79.262 — 79.286
 79.297 — 79.319 — 79.323 — 79.327 — 79.400 — 79.458 — 79.462
 79.492 — 79.509 — 79.526 — 79.544 — 79.552 — 79.601 — 79.626
 79.633 — 79.640 — 79.658 — 79.722 — 79.729 — 79.751 — 79.769
 79.778 — 79.877 — 79.929 — 79.931 — 79.939 — 79.973 — 80.046
 82.003 — 82.050 — 82.198 — 82.203 — 82.211 — 82.215 — 82.222
 82.230 — 82.236 — 82.241 — 82.249 — 82.250 — 82.254 — 82.256
 82.257 — 82.280 — 82.281 — 82.287 — 82.303 — 82.320 — 82.321
 82.323 — 82.404 — 82.434 — 82.437 — 82.444 — 82.452 — 82.453
 82.461 — 82.476 — 82.542 — 82.553 — 82.564 — 82.570 — 82.574
 82.577 — 82.584 — 82.585 — 82.596 — 82.598 — 82.604 — 82.608
 82.677 — 82.712 — 82.714 — 82.737 — 82.752 — 82.762 — 82.795
 82.811 — 82.812 — 82.829 — 82.837 — 82.844 — 82.869 — 82.871
 82.886 — 82.915 — 82.927 — 82.946 — 82.947 — 82.963 — 82.996.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1940. — (Assinatura ilegível).

Relação dos estrangeiros que devem comparecer ao Serviço de Registro de Estrangeiros no G-1, entre 15 e meia e 17 horas:

Manuel Martinez Feduchy, 293/1940.
 Antônio Alves d'Amorim Júnior, 677/1940.
 Maria Bergero, 1.301/1939.
 Hermína Johanna van Róeyen, 1.302/1939.
 Marjha Mund, 1.013/1939.
 Joseph Coen Colin, 731/1940.
 Ruth Doney Anderson, 48/1940.
 Willy Borger e esposa, 675/1940.
 Friedrich Schneider, 605/1940.
 Mário da Silva Cruz, 353/1940.
 Hans Perutz e esposa, 1.038/1939.
 Adelaide Augusta da Conceição, 1.154/1939.
 Eduardo Pires Costinha, 1.156/1939.
 José Manuel, 1.155/1939.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1940. — Ary Pereira Guimarães, chefe do G-1.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de abril de 1940

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional.

N. 920 — Transmittindo os processos ns. 31.429, 33.211 e 36.618, de 1939, afim de ser classificada a despesa.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 921 — Solicitando providências no sentido de ser entregue ao Tesouro Nacional, ao Sr. Marcelo Teixeira Brandão, engenheiro chefe de Divisão, classe N, com exercício no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, a importância de 1.100:000\$, a título de adiantamento, para o prosseguimento das obras já iniciadas e de obras complementares para adução do Ribeirão das Lages.

N. 922 — Solicitando providências no sentido de ser entregue, no Tesouro Nacional, ao Sr. Luiz Felipe de Castro Silva, oficial, classe H, com exercício no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, a importância de 600:000\$, a título de adiantamento, para o prosseguimento das obras destinadas a extensão da rede de esgotos já iniciadas em exercícios anteriores.

N. 927 — Solicitando providências no sentido de ser entregue no Tesouro Nacional, ao Sr. José Viana de Macedo, almoxarife, classe I, com exercício no Serviço de Malária da Baixada Fluminense, a importância de 27:660\$, a título de adiantamento, sendo 22:500\$ para pagamento das gratificações mencionadas no art. 5º do Decreto-lei n. 1.984, de 29-1-40 e 5:160\$ para pagamento de alugueis de casas ou salas destinadas ao referido serviço durante os meses de fevereiro, março e abril do corrente ano.

— Ao Sr. secretário do Tribunal de Contas:

N. 919 — Transmittindo a segunda via de conhecimento de empenho.

N. 924 — Transmittindo a segunda via de conhecimento de empenho.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 926 — Solicitando providências no sentido de ser registrado o ato constante dos Decretos-leis n. 5.260 e 5.261, de 15 de fevereiro corrente.

— Ao Sr. presidente da Comissão Revisora de Contratos e Subvenções:

N. 925 — Transmittindo cópias dos contratos firmado entre este Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 25 de abril de 1940

Processo n. 11.382-40 — L. Pinto Ribeiro & Cia., pedindo restituição da importância de 110\$0. — Junte talão do depósito feito.

Dia 18 de abril de 1940

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 899 — Solicitando providências no sentido de ser anulada a quantia de 130:000\$, do crédito posto à disposição da Comissão Central de Compras.

N. 901 — Solicitando providências no sentido de ser paga no Tesouro Nacional aos Serviços Hollerith S. A., a importância de 19:200\$, relativa à serviços mecanizados prestados à Secção Financeira da Divisão do Pessoal.

N. 905 — Solicitando providências no sentido de ser paga no Tesouro Nacional, ao Dr. Paulo Frederico de Figueredo Araujo e outros, a importância de 1:044\$, constante da folha de pagamento relativa a diárias a que fizeram jus por terem inspecionado nos meses de março e abril deste ano o curso provisório de educação física.

N. 906 — Solicitando providências no sentido de ser paga no Tesouro Nacional, a Companhia Nacional de Seguros Gerais "Metropole", a importância de 1:929\$5, relativa a conta de renovação da apólice n. 10.931, do seguro contra fogo.

N. 907 — Solicitando providências no sentido de ser entregue no Tesouro Nacional, ao professor Osvaldo Teixeira, diretor do Museu Nacional de Belas Artes a importância de 20:000\$, a título de adiantamento, para atender às despesas com a Exposição de Arte Francesa.

N. 908 — Solicitando providências no sentido de ser paga no Tesouro Nacional, a Companhia Brasileira de Energia Elétrica, a importância de 169\$7, relativa a conta de fornecimento de energia elétrica às oficinas e estabelecimentos de Jurujuba, do Serviço de Transportes deste Ministério, durante o mês de março último.

N. 909 — Solicitando providências no sentido de ser entregue no Tesouro Nacional, ao Sr. Manuel Alves de Sousa, superintendente do Serviço Gráfico deste Ministério, a importância de 900\$0, a título de adiantamento, para despesas de pronto pagamento do aludido Serviço durante o 2º trimestre do corrente ano.

— Ao Sr. chefe da Secção de Contabilidade do Serviço de Águas e Esgotos:

N. 898 — Devolvendo a 3ª via do empenho de despesa n. 3, para efeito de anulação.

Dia 19 de abril de 1940

Ao Sr. Interventor Federal no Estado de Santa Catarina:

N. 914 — Solicitando enviar comprovação auxílio 94:016\$3 concedido para instalação Leprosário Estado.

— Ao Sr. Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 915 — Solicitando enviar comprovação auxílios 500 e 100 contos concedidos para conclusão e instalação Leprosário Itapoan.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 916 — Transmittindo os documentos que comprovam a aplicação do adiantamento na importância de 150:000\$, recebido no Tesouro Nacional no dia 9 de outubro de 1939, pelo contabilista, classe I, do Quadro I deste Ministério, Sr. Thiers Godoy.

N. 917 — Transmittindo o processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 18:420\$, recebido em 8 de dezembro do ano p. findo, pelo Sr. Alcebiades Portela, escriturário, classe "G".

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 900 — Comunicando que foi solicitada ao Tribunal de Contas a anulação de 130:000\$0, do crédito posto à disposição dessa Comissão.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 902 — Transmittindo os documentos comprobatórios da aplicação do adiantamento, na importância de 782:500\$0, recebido no Tesouro Nacional, em 9 de junho de 1939, pelo escriturário da classe G deste ministério, Amintas Pereira da Fonseca.

N. 912 — Transmittindo o processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 5:000\$0, recebido em 13 de outubro de 1937, pelo Sr. Manuel Batista dos Santos, roupeiro da classe D, do Quadro I deste ministério.

N. 913 — Solicitando providências no sentido de ser restituído a esta divisão o processo relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento na importância de 150:000\$0, recebido no Banco do Brasil, pela diretora do Museu Nacional, Heloisa Alberto Torres.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 911 — Solicitando providências no sentido de ser registrado no Tribunal de Contas o ato constante do Decreto-lei n. 1.979, de 26-1-40.

N. 910 — Solicitando providências no sentido de ser registrado no Tribunal de Contas o ato constante do Decreto-lei n. 2.128, de 11-4-40.

— Ao Sr. juiz da 1ª Vara Cível e Comercial da Capital de Curitiba — Estado do Paraná:

N. 903 — Comunicando que o finado Dr. Carlos Frederico Beltrão Perneta, quando inspetor do Colégio Progresso na Capital de Curitiba, Estado do Paraná, fez jús apenas ao recebimento da importância de 2:779\$0, correspondente aos 10 % sobre as taxas arrecadadas dos 238 candidatos inscritos aos exames do art. 100.

— Ao Sr. diretor da Pequena Cruzada de Santa Terezinha do Menino Jesus:

N. 901 — Restituindo os documentos de comprovação da subvenção relativa a 1939, afim de cumprir exigências.

Dia 22 de abril de 1940

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 934 — Restituindo o processo relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1.429:000\$0, recebido no Banco do Brasil pelo superintendente de obras, Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar.

— Ao Sr. diretor geral da Cruzada Pró-Infância

N. 930 — Restituindo os compromissos da subvenção concedida em 1939, afim de ser declarada nos meses a entrada do material.

— Ao Sr. diretor da Escola Doméstica Maria Imaculada — Macaé — Alagoas:

N. 929 — Restituindo os comprovantes da subvenção relativa a 1939:

— Ao Sr. diretor do Hospital São Luiz da Irmandade de Santa C. Misericórdia — Arras — São Paulo:

N. 931 — Restituindo comprovantes da subvenção concedida à essa instituição em 1939, afim de ser passado nos mesmos o visto competente.

— Ao Sr. diretor da Sociedade Pestalozzi:

N. 932 — Restituindo os comprovantes da subvenção concedida em 1939.

— Ao Sr. diretor do Hospital de Caridade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 933 — Restituindo documentos para ser completado o selo de 1\$0 por folha nos comprovantes de ns. 5 a 10, etc.

Dia 24-4-1940

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 985 — Solicitando providências no sentido de ser creditado à Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a importância de 100:000\$, para pagamento da chamada "Coleção Sousa Lima", constituída de 572 imagens visto como aquela estabelecimento recusa entregar ao Museu Histórico Nacional a referida coleção alegando só o poder fazer depois de assegurar-se-lhe o respectivo crédito.

N. 987 — Solicitando providências no sentido de ser entregue, no Tesouro Nacional, ao Sr. João Cândio Soares de Assunção, porteiro-zelador, classe F, com exercício no Observatório Nacional, a importância de 3:900\$0, a título de adiantamento para despesas pronto pagamento e asseio, etc. da referida repartição.

N. 988 — Solicitando providências no sentido de ser entregue no Tesouro Nacional, ao Professor Dr. Raul Leitão da Cunha, Reitor da Universidade do Brasil, a importância de 30:000\$0, correspondente a subvenção concedida no corrente ano ao Instituto Teu-

N. 989 — Solicitando providências no sentido de ser entregue, no Tesouro Nacional, ao engenheiro Sebastião Sodré da Gama, diretor do Observatório Nacional, a importância de 4 000\$0, a título de adiantamento, para aquisição de livros e documentos destinados à biblioteca daquela repartição.

N. 990 — Solicitando providências no sentido de ser entregue, no Tesouro Nacional, ao Professor Raul Leitão da Cunha, Reitor da Universidade do Brasil, a importância de 60:000\$0, correspondente a subvenção concedida no corrente ano ao Instituto Luso Brasileiro de Alta Cultura.

N. 991 — Solicitando providências no sentido de ser entregue, no Tesouro Nacional, ao Professor Dr. Raul Leitão da Cunha, Reitor da Universidade do Brasil, a importância de 50:000\$0, correspondente a subvenção concedida no corrente ano ao Instituto Francês Brasileiro de Alta Cultura.

Ao Sr. Presidente do Banco do Brasil:

N. 984 — Solicitando providências no sentido de ser entregue ao Tesoureiro Geral deste Ministério, Sr. José Pinheiro Cragas o saldo de 968\$0, correspondente a dividendos de ações.

Ao Sr. Diretor do Museu Histórico Nacional:

N. 986 — Comunicando que foi expedido ofício ao Ministério da Fazenda, solicitando providências no sentido de ser creditado a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a importância de 100:000\$0.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 992 — Transmittindo o processo relativo a comprovação do adiantamento na importância de 3:500\$0, recebido em 29 de dezembro do ano próximo findo, por D. Júlia Cabral Barreira Cravo, bibliotecária classe E, com exercício na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil.

N. 993 — Transmittindo documentos que comprovam a aplicação do adiantamento na importância de 5:000\$0, recebido no Tesouro Nacional, em 10 de agosto de 1939, pelo almoxarife E, Sr. Luiz Gonzaga de Castro.

— Ao Sr. Provedor do Asilo de Orfãos S. V. de Paula — Florianópolis — S. Catarina:

N. 1.002 — Restituindo os documentos de fls. 53, 45 e 55 afim de serem os dois primeiros selados.

Circular n. 1.003:

Comunicando haver a Recebedoria do Distrito Federal declarado que se acham incursas nas sanções do Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, as firmas Antônio Rodrigues Pereira, Dino José Ferreira, Rodoferrera Limitada, J. S. Moraes, Argenor Matos, Francisco Cunha, M. A. Correia (de Manuel Alves Correia), M. F. Pereira, Michel Levy, F. Fernandes & Comp. J. Andrade, Antônio Ferreira de Almeida, Guilherme Grego, Lopo Martins & Comp., Pires Colho & Comp., Cândido Rodrigues e, por conseguinte, impediadas de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, etc.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de abril de 1940

Apostila:

(*) No decreto de 27 de dezembro de 1939, de promoção, por merecimento de Graci Santiago Serra, do cargo da classe D, da carreira de Escrivário, do Quadro I, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, foi declarado que a referida funcionária foi promovida para vaga verificada com a promoção de Ione Angelina Câmara de Campos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de abril de 1940

Requerimento despachado:

Alcebiades da Silveira Guedes. — Conte-se em dobro o tempo que for apurado no período de 6 de julho de 1926 a 27 de outubro de 1936 (2.370-40).

Extranumerário-diarista admitido pelo Serviço de Águas e Esgotos, na forma do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, a partir da data desta publicação até 31 de dezembro do corrente, correndo a despesa por conta do crédito de 228:000\$0 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Subconsignação 10 — item 03) Diaristas, do orçamento vigente.

Nome — Função — Diária

Antaiba Marques, trabalhador, 10\$0.

Divisão do Pessoal, em 26 de abril de 1940.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Relação dos funcionários da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, designados pelo Sr. diretor para o serviço extraordinário, fora das horas do expediente normal, durante a realização do Concurso de habilitação, de acordo com o art. 122, alínea b, § 2º do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, cujo pagamento corre por conta da verba 1ª — Pessoal — Título IV — Gratificação — Subconsignação n. 13 (03) "Gratificações por serviços extraordinários, a) Pessoal administrativo" — art. 3º — Anexo 8º — do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

Mês de fevereiro

Cargo — Nome — N. de dias — N. de horas prorrogadas — N. de horas remuneradas — Importância

Secretário "L", Dr. Carlos Luis de Andrade Neves	22	66	44	580\$800
Escrutário "G", Ozório Gomes de Araújo	22	66	44	220\$000
Escrutário "G", Aurino de Oliveira	16	48	32	160\$000
Auxiliar de escritório VII, Haroldo Costa de Assis Mascarenhas	22	66	44	96\$800
Auxiliar de escritório VII, Maria da Glória Reis de Catanhede Almeida	11	33	22	48\$000
Inspetor de alunos "F", Firmino Tomé da Silva Ramos	12	36	24	93\$500
Inspetor de alunos "D", Nilton de Araújo Dias	2	6	4	8\$800
Inspetor de alunos "C", Sílvia de Sousa Martins	12	36	24	52\$800
Zelador "E", Virgílio Constâncio de Araújo	12	36	24	79\$200
Servente "D", Ananias de Oliveira	12	36	24	67\$200
Servente "D", Azael Cardoso Coelho	12	36	24	67\$200
Servente "D", José Gonçalves Campos	12	36	24	67\$200
Servente "D", Otélio Nogueira	12	36	24	67\$200
Servente "B", Tomas Aquino dos Santos Filho	12	36	24	40\$800
Total				1:560\$000

Confere e importa a presente relação na quantia total de um conto quinhentos e sessenta mil réis (1:560\$000).

Seção Financeira, em 25 de abril de 1940. Visto. — Mario Moreira Padrao, chefe da Seção Financeira.

Relação dos funcionários da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, designados pelo Sr. diretor para o serviço extraordinário, fora das horas do expediente normal, durante a realização do Concurso de habilitação, de acordo com o art. 122, alínea b, § 2º do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, cujo pagamento corre por conta da verba 1ª — Pessoal — Título IV — Gratificação — Subconsignação n. 13 (03) "Gratificações por serviços extraordinários, a) Pessoal administrativo" — art. 3º — Anexo 8º — do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

Mês de março

Cargo — Nome — N. de dias — N. de horas prorrogadas — N. de horas remuneradas — Importância

Secretário "L", Dr. Carlos Luis de Andrade Neves	12	36	24	316\$800
Escrutário "G", Ozório Gomes de Araújo	12	36	24	120\$000
Escrutário "G", Aurino de Oliveira	12	36	24	120\$000
Auxiliar de escritório VII, Haroldo Costa de Assis Mascarenhas	12	36	24	52\$800
Auxiliar de escritório VII, Maria da Glória Reis de Catanhede Almeida	12	36	24	52\$800
Inspetor de alunos "F", Firmino Tomé da Silva Ramos	7	21	14	51\$600
Inspetor de alunos "C", Sílvia de Sousa Martins	7	21	14	30\$800
Zelador "E", Virgílio Constâncio Gomes de Araújo	7	21	14	46\$200
Servente "D", Ananias de Oliveira	7	21	14	39\$200
Servente "D", Azael Cardoso Coelho	7	21	14	39\$200
Servente "D", José Gonçalves Campos	7	21	14	39\$200
Servente "D", Otélio Nogueira	7	21	14	39\$200
Servente "B", Tomas Aquino dos Santos Filho	7	21	14	23\$800
Total				974\$600

Confere e importa a presente relação na quantia total de novecentos e setenta e quatro mil e seiscentos réis (974\$600).

Seção Financeira, em 25 de abril de 1940. Visto. — Mario Moreira Padrao, chefe da Seção Financeira.

Seção de Fiscalização do Exercício Profissional

Diplomas registrados durante o mês de março de 1940

A Seção de Fiscalização do Exercício Profissional fornecerá, em folhetos, aos interessados que a solicitarem, verbalmente ou por escrito, a relação nominal dos diplomas registrados durante o mês de março do ano em curso, relação essa que, por motivo de força maior, deixa de ser publicada na íntegra.

Conselho Nacional do Serviço Social

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1940

No dia dezoito de abril de 1940, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann e Estela de Faro e Srs. Drs. Olinto de Oliveira e Ernani Agrícola, foi aberta a sessão às 15 horas. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia dezoito de abril corrente, que foi aprovada. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Orfanato São Vicente de Paulo, do Distrito Federal (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Conferência de Nossa Senhora das Dores — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Casa Branca, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado; 3 — Casa de Caridade, de Passa Quatro, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado. Pelo Sr. Dr. Olinto de Oliveira: 1 — Asilo Santo Antônio e Santa Isabel de Hungria, de Ouro Preto, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Orfanato São Benedito, de Bagé, Rio Grande do Sul (auxílio para 1941) — aprovado. Pela Sra. Estela de Faro: 1 — Casa Luiza de Marillac, do Distrito Federal (auxílio para 1941) — aprovado, de acordo com o voto da Relatora; 2 — Colégio Santa Terezinha, de Caxambu, Minas Gerais (pedido para 1941) — indeferido; 3 — Asilo Isabel, do Distrito Federal (auxílio para 1941) — aprovado; 4 — Colégio Santa Eufrásia, de Barra, Bahia (auxílio para 1941) — aprovado contra o voto da Sra. Eugênia Hamann. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Associação de Caridade, de Pouso Alegre, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Sociedade Escolas e Ambulatório São José, de Natal, Rio Grande do Norte (auxílio para 1941) — aprovado, devendo a requerente instituir uma merenda para os alunos. As 16 horas foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataúlfo Nápoles de Paiva, presidente.

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1940

No dia vinte e dois de abril de 1940, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Estela de Faro e Eugênia Hamann e Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Saul de Gusmão e Ernani Agrícola, foi aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia dezoito de abril corrente, que foi aprovada. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Santa Casa de Misericórdia, de Alagoinhas, Bahia (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Santa Casa de Misericórdia, Itabuna, Bahia (auxílio para 1941) — aprovado de acordo com o voto do relator, no sentido de ser majorado o auxílio; 3 — Santa Casa de Misericórdia, de João Pessoa, Paraíba (auxílio para 1941) — aprovado; 4 — Santa Casa Boa Vista, de Lambari, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 5 — Grupo Espírita Estrela de Jacob II, de Salvador, Bahia (auxílio para 1941) — aprovado; 6 — Policlínica de Botafogo, do Distrito Federal (auxílio para 1941) — aprovado; 7 — Hospital de Nossa Senhora da Conceição, de Rio Casca, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 8 — Irmandade de Nossa Senhora da Saúde, de Diamantina, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 9 — Sociedade Socorro aos Necessitados, de Curitiba, Paraná (auxílio para 1941) — aprovado; 10 — Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo, de Niterói, Rio de Janeiro (auxílio para 1941) — aprovado; 11 — Patronato São Francisco, de Campinas, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado; 12 — Asilo São Vicente, de Rio Claro, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado; 13 — Orfanato ou Asilo de Meninas São José, de Taubaté, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Cruzada Espírita Suburbana, do Distrito Federal (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Sociedade da Velhice Desamparada, de Estância, Sergipe (auxílio para 1941) — aprovado; 3 — Colégio Jesus, Maria, José, de Poços de Caldas, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 4 — Colégio e Escola de Comércio São Luiz, de Araçatuba, São Paulo (pedido para 1941) — indeferido. Pelo Dr. Olinto de Oliveira: 1 — Discípulos de Jesus, do Distrito Federal (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Liga Espírita do Brasil, do Distrito Federal (auxílio para 1941) — aprovado de acordo com o voto do relator, no sentido de ser o auxílio exclusivamente aplicado à manutenção das escolas e do ambulatório; 3 — Colégio Nossa Senhora do Carmo, de Guaratinguetá, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado de acordo com o voto do relator, no sentido de que tanto no curso noturno como para as internas do último ano ginasial, sejam dadas noções elementares de puericultura; 4 — Maternidade Terezinha de Jesus, de Juiz de Fora, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 5 — Escola Doméstica Maria Imaculada, de Maceió, Alagoas (auxílio para 1941) — aprovado.

— aprovado de acordo com o voto do relator, no sentido de ser exigida uma distribuição de merenda às alunas sob orientação das autoridades sanitárias locais. Pela Sra. Estela de Faro: 1 — Sociedade Hospital de Caridade de Santa Rosa, de Santa Rosa, Rio Grande do Sul (auxílio para 1941) — aprovado de acordo com o voto da relatora; 2 — Escola Profissional Delfim Moreira, de Pouso Alegre, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 3 — Asilo e Orfanato, de Poconé, Mato Grosso (auxílio para 1941) — aprovado; 4 — Pensionato Nossa Senhora Auxiliadora, de Belo Horizonte, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado. Pela Senhora Eugênia Hamann: 1 — Santa Casa de Misericórdia, de Ponta Grossa, Paraná (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Santa Casa de Misericórdia, de Pindamonhangaba, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado; 3 — Sociedade São Vicente de Paulo, de Jacareí, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado; 4 — Orfanato Olavo Ferraz, de Santos, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado; 5 — Liceu de Artes e Ofícios, de Salvador, Bahia (auxílio para 1941) — aprovado. O Sr. Dr. Saul de Gusmão pediu a palavra, pela ordem, dando ciência ao Conselho do falecimento, na capital de São Paulo, do Sr. Dr. Carlos Magalhães Lebeis, alto e operoso funcionário no referido Estado e ex-diretor do Departamento Social de São Paulo, cuja organização lhe coube em administrações anteriores à atual, ao qual emprestou as luzes da sua inteligência e a maior dedicação, revelando-se verdadeiro especialista nos magnos problemas atinentes ao serviço social, concluindo por solicitar ficasse consignado em ata um voto de profundo pesar pelo desaparecimento desse distinto brasileiro bem como fosse dado conhecimento ao Departamento do Serviço Social de São Paulo da deliberação do Conselho. Foi unanimemente aprovada a proposta, à qual se associou o Sr. professor Dr. Olinto de Oliveira que também enalteceu os méritos do ilustre finado, dando seu testemunho pessoal a respeito da competência do mesmo e salientando o brilho do curso que nesta Capital realizou o Dr. Carlos Magalhães Lebeis, versando assuntos de assistência social no ramo de maternidade e infância. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataulpho Nápoles de Paiva, presidente.

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1940

No dia vinte e quatro de abril de 1940, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Nápoles de Paiva, presidente mais as Sras. Eugênia Hamann e Estela de Faro e Srs. Doutores Olinto de Oliveira, Ernani Agrícola e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia vinte e dois de abril corrente, que foi aprovada. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Ataulpho Nápoles de Paiva: 1 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, de Belém (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Santa Casa de Misericórdia, de Gramma, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado; 3 — Asilo São Joaquim, de Conceição, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 4 — Santa Casa de Caridade, de Diamantina, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado. Pelo Dr. Olinto de Oliveira: 1 — Associação de Proteção à Infância, de Nova Friburgo, Rio de Janeiro (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Ginásio Municipal Dom Bosco, de Campo Grande, Mato Grosso (pedido para 1941) — indeferido; 3 — Colégio Santa Maria, de Pirajui, São Paulo (pedido para 1941) — indeferido. Pelo Dr. Saul de Gusmão: 1 — Dispensário Antônio de Pádua, do Distrito Federal (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Santa Casa de Misericórdia, de Bariri, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado; 3 — Escola Doméstica Santa Terezinha, de Pouso Alegre, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado. Pelo Dr. Ernani Agrícola: 1 — Asilo do Bom Pastor, de Fortaleza, Ceará (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Santa Casa de Misericórdia, de São Roque, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado de acordo com o voto do relator, no sentido de ser o auxílio empregado na organização de um serviço de proteção à infância ou à maternidade; 3 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Alvinópolis, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado. Pela Sra. Estela de Faro: 1 — Orfanato Rosa Mística, de Tietê, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Orfanato São José, do Distrito Federal (auxílio para 1941) — aprovado; 3 — Colégio Sagrado Coração de Jesus, de São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataulpho Nápoles de Paiva, presidente.

Expediente de 27 de abril de 1940

Notificações às partes interessadas:

Pelo relator Sr. ministro Ataulpho de Paiva:

Proc. n. 6.818-40 — Asilo Péla e Belânia, de Taquari, Rio Grande do Sul. — Junte novo atestado em forma legal referindo precisamente o número de indigentes internados gratuitamente em 1939 em ambos os asilos.

Proc. n. 5.758-40 — Associação das Damas de Caridade, de Tietê, São Paulo. — Junte novo atestado em forma legal, provando o número de internados gratuitos em 1939.

Proc. n. 5.280-40 — Orfanato N. S. Auxiliadora, de Cachoeira do Campo, Minas Gerais. — Junte novo atestado em forma legal provando o número de indigentes internados gratuitamente em 1939.

Proc. n. 6.814-40 — Colégio São José, de Baurú, São Paulo. — Junte novo atestado em forma legal referindo precisamente o número de indigentes internados gratuitamente em 1939.

Proc. n. 4.933-40 — Hospital da Irmandade de N. S. do Rosário, de Rezende Costa, Minas Gerais. — Junte novo atestado em forma legal referindo precisamente o número de indigentes internados gratuitamente em 1939, devidamente assinado por autoridade federal, estadual ou municipal (Nem o escrivão e nem o proposto estão nessas condições).

Pela relatora Sra. Estela de Faro:

Proc. n. 6.661-40 — Colégio N. S. das Neves, de Natal, Rio Grande do Norte. — Informe quantas alunas tem o Colégio; quantas pagantes; quantas gratuitas internas; quantas gratuitas externas; em que curso matriculadas as gratuitas e quantas em cada ano.

Proc. n. 5.456-40 — Orfanato S. José, do Distrito Federal (auxílio extraordinário). — Junte o orçamento da construção devidamente autenticado.

Proc. n. 6.990-40 — Colégio Santana, de Bom Jardim, Pernambuco. — Informe quantas alunas tem o colégio; quantas pagantes; quantas gratuitas internas; quantas gratuitas externas; quantas moças pobres tem o patronato; dos menores abandonados quantos são instruídos e mantidos pela instituição; dos mendigos quantos são instruídos e mantidos pela instituição.

Pelo relator Dr. Ernani Agrícola:

Proc. n. 6.364-40 — Associação Joinvillense de Amparo aos Necessitados, de Joinville, Santa Catarina. — Apresente atestado firmado por autoridade competente, conforme modelo constante do Formulário (pag. 6), com declaração do número de pessoas atendidas gratuitamente, bem como balancete (receita e despesa) de 1939, assinado pelo presidente, tesoureiro e guarda-livros.

Proc. n. 6.453-40 — Santa Casa de Misericórdia, de Sena Madureira, Ter. do Acre. — Apresente atestado com declaração do número exato de pessoas atendidas gratuitamente em 1939, nas enfermarias e no ambulatório.

Pelo relator Dr. Olinto de Oliveira:

Proc. 7.137-40 — Colégio Beato Claret, de S. José do Tocantins, Goiaz. — Apresente prova de personalidade jurídica, mais dois exemplares dos estatutos, impressos ou em cópia, e o balancete de receita e despesa de 1939.

Ministério da Fazenda

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 25 de abril de 1940

Membros presentes:

Júlio Lira Neiva, Presidente; Raul de Vasconcelos e Henrique Domingos Ribeiro Barbosa.

Processos relados:

N. 64-40 — Ofício n. 9 da Casa da Moeda, propondo admissão de extanumerário mensalista. — A Comissão submete o processo à consideração do Exmo. Senhor Ministro da Fazenda, opinando pela aceitação da proposta.

N. 68-40 — Ofício n. 421 da Diretoria do Domínio da União, propondo admissão de extanumerário mensalista, para o cargo de auxiliar de escritório VII — Fazenda de Santa Cruz. — A Comissão submete o processo à consideração do Exmo. Senhor Ministro da Fazenda, opinando pela aceitação da proposta.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de abril de 1940

Ofícios:

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 27 — Solicita providências no sentido de ser concedida, em objeto de serviço, franquia postal-telegráfica, no corrente exercício, ao inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado de Santa Catarina, Pedro Franco.

N. 28 — Solicita providências no sentido de ser concedida, em objeto de serviço, franquia postal-telegráfica, no corrente exercício, ao inspetor de coletores federais e mesas de rendas não alfandegadas na 2ª zona do Estado do Rio Grande do Sul, José Alcides Bonenti.

N. 29 — Solicita providências no sentido de ser concedida, em objeto de serviço, franquia postal-telegráfica, no corrente exercício, ao inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado de Goiaz, Antenor Xavier de Almeida.

Dia 26

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 119 — Comunicando que o oficial administrativo da classe 24 Q. S., J. Silva Almeida, que vem de ser dispensado a pedido, já comissão de inspetor da Alfândega de Santos, apresentou-se a esta diretoria e vai reassumir o exercício do seu cargo na Alfândega desta Capital, onde está lotado.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Despacho

Processo n. 27.832-40 — Offício n. 114, de 26 de março de 1940, do Sr. Diretor das Rendas Aduaneiras, indicando, na forma do art. 97, let. O, do Decreto n. 24.036, de 26-3-939, funcionários em condições de ocuparem o cargo de Inspetor da Alfândega de Aracajú. — Tendo em vista que, por decreto de 11 do corrente mês, foi preenchido o lugar em apreço, archive-se este processo.

Rio, 3 de abril de 1940. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Despacho do Sr. Diretor da Casa da Moeda

Processo n. 7.419-39 — Offício n. 21, de 17 de abril de 1940, sobre solução dada ao processo n. 2.810-40, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, publicada no "Diário Oficial" de 12 do referido mês. — Arquite-se, à vista do que esclarece a Casa da Moeda.

D. Geral da Fazenda Nacional, em 23-4-40. — Romero Estellita.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

Despachos

Processo n. 33.423-40 — Raimundo Burlamaqui do Rego Monteiro, oficial administrativo, classe 23, do Quadro Suplementar, deste Ministério, lotado na Recebedoria Federal em São Paulo, solicitando a sua remoção para a desta Capital ou a Alfândega do Rio de Janeiro ou Tesouro Nacional. — Havendo vaga tão somente na lotação do Tesouro Nacional, o pedido não pode ser atendido, por contrariar o disposto no parágrafo único do art. 13, do Decreto-lei n. 1.847, de 7-12-939. Arquite-se.

Processo n. 62.689-38 — José Leonel Monteiro, agente fiscal do imposto de consumo na Capital de São Paulo, solicitando a inclusão nos seus assentamentos do tempo que serviu na Justiça e Segurança Pública daquele Estado, afim de ser contado na ocasião da sua aposentadoria. — Considerando que agora o artigo 190, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União manda contar, quando se verificar a aposentadoria, pela terça parte o tempo de serviço público estadual, defiro o pedido, tão somente, para efeito de assentamento.

Admissão de extranumerários mensalistas

Portaria n. 253, de 25 de abril de 1940, admitindo como extranumerário mensalista, Orlando Canton, para desempenhar as funções de Inspetor Auxiliar da Fiscalização de Clubes de Mercadorias em São Paulo, série IX, pelo prazo de 8 meses e 15 dias, com o salário mensal de 500\$0.

— Portaria n. 254, de 25 de abril de 1940, admitindo como extranumerário mensalista, Flodoardo Caliope Monteiro de Melo, para desempenhar as funções de Inspetor Auxiliar da Fiscalização de Clubes de Mercadorias em Pernambuco, série IX, pelo prazo de 8 meses e 15 dias, com o salário mensal de 500\$0.

— Portaria n. 255, de 25 de abril de 1940, admitindo como extranumerário mensalista, Luiz Chagas, para desempenhar as funções de Inspetor Auxiliar da Fiscalização de Clubes de Mercadorias em Sergipe, série IV, pelo prazo de 8 meses e 15 dias, com o salário mensal de 250\$0.

— Portaria n. 256, de 25 de abril de 1940, admitindo como extranumerário mensalista, Arino Meireles, para desempenhar as funções de Inspetor Auxiliar da Fiscalização de Clubes de Mercadorias em São Paulo, série X, pelo prazo de 8 meses e 15 dias, com o salário mensal de 550\$0.

— Nas portarias acima referidas, foi feita a seguinte nota:

Admitindo de acordo com a retificação feita ao Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939 e publicada no "Diário Oficial" de 24 de abril de 1940.

— Pela Portaria n. 56, desta data, o Diretor do Serviço do Pessoal, ao desligar dos serviços deste S. P. o escriturário XII, José Gonçalves Ferreira Júnior, em virtude de ter sido admitido na função de inspetor Especializado XXI, da Superintendência do Ensino Agrícola, do Ministério da Agricultura, conforme publicação constante do "Diário Oficial" de 24 do corrente, agradeceu a colaboração que prestou, durante dois anos, com disciplina, zelo e assistência.

Folha de pagamento de diárias organizada de acordo com o artigo 1º, e seus parágrafos do Decreto n. 4.993, de 9-12-1939, para pagamento ao oficial administrativo abaixo indicado, de sessenta dias (60) diárias à razão de 18\$0, cada uma, arbitrada por despacho de 14 de fevereiro último, do Sr. Diretor do Serviço do Pessoal, no processo n. 11.159-40.

Nome e cargo — Local de afastamento e natureza do serviço — Vencimento — Número de diárias — Importância total

Waldemiro Tiriba, Oficial Administrativo H, Q. P. — Paraná. — Como representante do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, orientar, pessoalmente, a organização do assentamento individual dos funcionários e extranumerários da Delegacia Fiscal no Paraná, reunindo os elementos indispensáveis à matrícula de todos os funcionários deste Ministério ... 1:100\$0 60 1:080\$0
Importa em um conto e oitenta mil réis (1:080\$0).

S. F., em 27 de abril de 1940. — Assinatura ilegível, Guarda-livros G. Q. P.

Visto. — Miguel Elvas, Chefe.

Retificação à publicação feita no "Diário Oficial", de 1 de abril de 1940.

Relação de funcionários por ordem de antiguidade de classe, que se publica para efeito do disposto no art. 39, do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, retificado pelo Decreto n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano. Tempo líquido de serviço no período de 1 de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1939.

QUADRO PERMANENTE

CARREIRA — CONFERENTE

Classe "E"

	Dias
1. Diógenes Guilherme da Silva	1.093
2. Valdemar Ferreira Panasco	1.093
3. Antônio Fernandes	1.093
4. Francisco Nunes da Costa	1.092
5. Joaquim da Costa Lanceta	1.091
6. Antônio Correia da Costa	1.091
7. Valdemar de Vasconcelos	1.091
8. Olegário Joaquim da Silva	1.091
9. Joaquim Carvalho de Oliveira	1.390
10. Valdemar Sousa da Silva	1.088
11. Teófilo de Araujo Costa	1.086
12. Ari Nazário Pereira	1.079
13. Gentil Felipe Néri	1.078
14. Jarbas Peres de Oliveira	1.077
15. Saint Clair Furtado de Faria	1.056
16. Amadeu dos Reis Lopes	1.018

Secção Administrativa, em 26 de abril de 1940. — José Baptista de Moraes, oficial administrativo, classe "I", do Q. P.

Visto — Waldemiro Ferreira Mendes, chefe da S. A.

SECÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dia 27 de abril de 1940

Laudos portarias:

N. 503 — Concedendo noventa dias de licença — Processo número 34.492-40 — ao guarda-livros, classe "G", da C.S. junto à D.R.C.T. de Campanha, Antônio Moreira de Lima.

N. 504 — Concedendo trinta dias de licença — processo número 33.356-40 — ao contador, classe "H", da C.S. junto à Delegacia Fiscal em São Paulo, Alvaro Ferreira de Melo.

N. 505 — Concedendo trinta dias de licença — "ex-officio" — a partir de 22 do corrente, e de acordo com o art. 162, letra B, do Estatuto, ao servente, classe "E", da Alfândega do Rio de Janeiro, Augusto Berquó.

Laudos visitas domiciliares:

N. 310 — Justificando três dias de ausência ao expediente, a partir de 16 do corrente, ao servente, IX, do Imposto de Rendas, Walter de Oliveira Paixão.

N. 311 — Justificando dois dias (26 e 27) de ausência ao expediente, ao contador, classe "K", da Contadoria Geral da República, Judith Léa de Oliveira.

N. 312 — Justificando a ausência ao expediente nos dias 25, 26 e 27, ao polícia fiscal, classe "G", da Guarda-Mória da Alfândega, João Paulo de Albuquerque.

N. 313 — Justificando a ausência ao expediente dois dias (26 e 27), ao contador, classe "D", da Casa da Moeda, Luiz Garro Filho.

N. 314 — Justificando três dias de ausência ao expediente (26, 27 e 28), ao polícia fiscal, classe "G", da Guarda-Mória da Alfândega, Agenor Afonso Rebelo.

N. 315 — Justificando a ausência ao expediente no dia 26 do corrente, ao marinheiro, classe "D", da Guarda-Moria, da Alfândega, Alvaro Higinio Taveira.

Editaes:

Convidando a comparecer a esta S.S., no próximo dia 30, o sergente, classe "E", deste Ministério, Francisco Sales Batista.

Convidando a comparecer a esta S.S. no próximo dia 30, ao escriptorário, classe "E", da Casa da Moeda, Julieta Ramos Melo.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 23 de abril de 1940

Banco dos Proprietários, pedindo transformação de cooperativa em sociedade anônima.

Expeça-se a necessária carta patente de autorização. — Romero Stellita.

Sobre o mérito da autorização aludida o Sr. Dr. Consultor Jurídico da Organização e Defesa da Produção do Ministério da Agricultura, proferiu o parecer do teor seguinte:

O Banco dos proprietários (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada), com sede em Fortaleza, Ceará, tendo preferido transformar-se em sociedade anônima a sujeitar-se ao novo registro imposto pelo recente Decreto-lei n. 581, de 1 de agosto de 1938, operou a transformação e pediu a Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional a necessária autorização para funcionar como Banco, nos termos das leis em vigor.

Por se tratar de antiga sociedade cooperativa, entendeu aquela Diretoria ser necessária a audiência da D.O.D.P. e a solicitou no ofício n. 126, de 29 de março último, que fez acompanhar do respectivo processo, fichado no Tesouro Nacional sob n. 12.819-39.

Distribuída a matéria ao ajudante técnico de 1.ª classe, do S. E. R., Dr. Tertuliano de Menezes Mitchell, foi ele de parecer que, estando a cooperativa registrada desde 25 de julho de 1930, sob número 37, segundo informação que lhe foi verbalmente prestada pelo Sr. Hilário Rui Rolim, não podia prescindir do processo de sua liquidação.

Com este lacônico parecer se declarou de acordo o chefe da 2.ª secção do S.E.R., Dr. Fábio Luz.

O assunto, entretanto, pedia maior desenvolvimento, não somente pela sua relevância como porque é sempre da maior conveniência que, nas informações e pareceres que emitem, seus prolocutores façam constar os dispositivos legais aplicáveis aos casos e as razões em que apoiam os pontos de vista sustentados.

O Sr. diretor do S.E.R., Dr. Artur Torre Filho, na exposição com que encaminhou o processo ao conhecimento do Sr. ministro da Agricultura, depois de expor a matéria, formulou a consulta de folhas, solicitando a audiência do Consultor Jurídico do Ministério, para que, visando uma aplicação uniforme de normas, se fizessem os seguintes pontos:

1.º — Poderá ser considerada como a dissolução prevista no § 3.º do art. 43 do Decreto n. 22.239, a transformação da sociedade cooperativa em anônima, ou em outra forma de sociedade, desde que assuma esta o ativo e passivo daquela;

2.º — Omitindo os estatutos o destino a dar-se ao fundo de reserva em caso de dissolução e ocorrendo este, poderá a assembléa transferir-lo a uma pessoa natural ou jurídica, qualquer que seja, sem que se trate de instituição de caridade ou sociedade congênere, atendendo não existir na lei disposição expressa nesse sentido;

3.º — Podem as cooperativas organizadas na vigência da lei 1.637, de 5 de janeiro de 1907, proceder a sua transformação determinando a entrega do fundo de reserva à nova sociedade criada, sua continuadora sob nova forma jurídica?

O Banco dos Proprietários (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada) foi organizado e registrado no regime da lei número 1.637.

Essa lei, no art. 14, ns. 7 e 8, prescrevia que deveria constar do ato constitutivo da cooperativa, sob pena de nulidade.

"os casos de dissolução e formas de liquidação" (n. 7) e "o modo de constituição do fundo de reserva e o seu destino nas liquidações, depois de satisfeitos os compromissos sociais" (8).

Nesse regime, depois de satisfeitos os compromissos sociais, na liquidação da cooperativas dissolvidas, a lei conferia aos associados resolverem sobre o destino a dar ao fundo de reserva social.

Uma sociedade que se transforma em outra fica "ipso facto" dissolvida e si a nova assume a responsabilidade do ativo e passivo da antiga fez-se a sua liquidação, ficando reservado aos terceiros, credores da sociedade dissolvida, o direito de exigirem a satisfação de seus créditos, pelo fundo de reserva, se não concordarem em aceitar a responsabilidade da nova sociedade na liquidação dos débitos deixados pela antiga, para o que deverá abster-se de entrar em relações com aquela, nos termos do disposto no art. 343, do Código Comercial, a não ser para reclamar o pagamento de seus créditos.

O Decreto n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, modificou o regime da Lei n. 1.637, para declarar na letra g) do art. 2º a "indivisibilidade do fundo de reserva entre os associados, mesmo em caso de dissolução da sociedade", mas tendo no art. 44, prescrito que as sociedades cooperativas constituídas durante a vigência daquela lei poderão continuar a reger-se por seus atuais estatutos e sendo esse o caso do Banco dos Proprietários do Ceará, prevalecerá, na matéria, o que preceituarem os estatutos do mesmo Banco.

Aliás, o Decreto n. 22.239 consolidou no inciso 12 do art. 4º os dispositivos dos ns. 7 e 8 do art. 14 da Lei n. 1.637, quando prescreve que o ato constitutivo da cooperativa deverá conter, sob pena de nulidade:

"os casos de dissolução voluntária de sociedade e o destino a dar-se ao fundo de reserva na liquidação, depois de satisfeitos os compromissos sociais;

de onde é feito concluir que, excluída a hipótese do fundo de reserva ser dividido entre os associados, estes poderão dar-lhe o destino que entenderem em caso de dissolução voluntária da sociedade, depois de satisfeitos os compromissos sociais.

Foi o Decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1934, que estabeleceu, na letra i) do art. 2º, o regime que mandava entregar o acervo social líquido, depois de selvidos compromissos sociais, a favor de institutos existentes, do grupo a que pertencesse a cooperativa dissolvida, e, na falta destes a instituições da mesma natureza do grupo mais próxima e mais necessitada, ou ao Patrimônio dos Consórcios Profissionais Cooperativos, na conformidade da prática do sindicalismo-cooperativista. Mas esse mesmo decreto, no art. 34, ressaltava as cooperativas constituídas durante a vigência dos regimes anteriores o direito de continuarem a reger-se por seus atuais estatutos.

Revogado o Decreto n. 24.647, "ex-vi", do artigo 26 do Decreto-lei n. 581, sem restrição alguma, ficaram as cooperativas desobrigadas do prescrito na mencionada letra i) do art. 2º.

Concluo do exposto que a assembléa geral do Banco dos Proprietários do Ceará (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada), tendo sido esta constituída no regime da Lei n. 1.637, que não prescrevia a indivisibilidade do fundo de reserva, nem mesmo entre os associados, era livre de dispor do pertencente ao mesmo Banco, depois de dissolvido nos termos do art. 65 § 2º, dos Estatutos.

"Em caso de dissolução da sociedade, o fundo de reserva terá a aplicação que a assembléa geral determinar".

Não tenho dúvida em generalizar a conclusão a todos os casos e responder afirmativamente às perguntas formuladas pelo Sr. diretor do S.E.R.

O § 3º do art. 43 do Decreto n. 22.239 admite expressamente a mudança de forma jurídica das sociedades cooperativas, prescrevendo que essa mudança impera em dissolução e liquidação.

A liquidação do ativo e passivo de uma sociedade pode fazer-se parceladamente ou de modo global.

Se a sociedade se dissolve por ter se transformado em outra, é evidente que a liquidação de seu ativo e passivo não pode fazer-se parceladamente, mas de modo global, assumindo a nova responsabilidade do ativo e passivo da dissolvida, sem o que a transformação não teria razão de ser. O fundo de reserva também se transfere, ficando ressaltado aos credores da antiga, se não concordarem com a transformação, exigirem a liquidação de seus créditos, persistindo, nesse caso, a responsabilidade da antiga, de acordo com o princípio de que as sociedades subsistem, mesmo depois de dissolvidas, para a satisfação de seus débitos, e é nesse sentido, que deve ser interpretada a "subsequente liquidação" a que se refere o § 3º do art. 43 do Decreto n. 22.239.

A transferência do fundo de reserva da sociedade dissolvida à sua sucessora ou a qualquer outra pessoa natural (desde que não seja associado) ou jurídica, e implicitamente autorizada pelo inciso 12 do art. 6º do Decreto n. 22.269, e só não poderá ocorrer se os estatutos dispuserem taxativamente sobre o destino a dar ao fundo de reserva em caso de dissolução voluntária.

Se a cooperativa foi constituída e registrada no regime da Lei n. 1.637, sem adaptações posteriores a novos regimes, pode mesmo o fundo de reserva ser partilhado, entre os associados, a menos que os estatutos disponham em contrário.

Revogado, sem restrições, o Decreto n. 24.647, desapareceu a obrigação para as cooperativas constituídas na vigência do mesmo Decreto, de só poderem dispor, ultimada a liquidação, do acervo social líquido, nos termos do disposto na letra i) do art. 2º do mesmo decreto, vigorando, no caso, as disposições do Decreto n. 22.239.

Salvo melhor juízo.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — Luciano Pereira da Silva, consultor jurídico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 25 de abril de 1940

N. 387 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de acordo com o art. 132 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o Decreto-lei n. 4.993, de 9 de dezembro do mesmo ano, resolve arbitrar para o inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas na 2ª zona do Estado do Rio Grande

do Sul, José Alcides Donenti (oficial administrativo, classe J, do Quadro Permanente), a diária de vinte mil réis (20\$0) a título de indenização de alimentação e pousada, no corrente ano.

Publique-se e faça-se o necessário expediente.

N. 392 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional de acordo com o art. 132 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro do mesmo ano, resolve arbitrar para o inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado de Goiás, Antenor Xavier de Almeida (agente fiscal no interior do Amazonas), a diária de doze mil réis (12\$0) a título de indenização de alimentação e pousada, no corrente ano.

Publique-se e faça-se o necessário expediente.

N. 394 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional de acordo com o art. 132 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro do mesmo ano, resolve arbitrar para o inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado de Santa Catarina, Pedro Franco (agente fiscal no interior de Pernambuco), a diária de doze mil réis (12\$0), a título de indenização de alimentação e pousada, no corrente ano.

Publique-se e faça-se o necessário expediente.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de abril de 1940

Requerimentos:

N. 9.519-40 — Chia Gelbaum. — Altere-se a classificação da indústria de que se trata para "alfaiate vendendo fazendas e roupas feitas" a partir de março último, cobrando-se, em consequência a diferença do imposto.

N. 38.690-39 — Antônio Gomes Serra. — Anule-se o lançamento que constitui duplicata, cancelando-se e anexando-se a este processo as certidões indicadas na parte final da informação de fls. v.

N. 5.948-40 — Antônio Moreira & Cia. — Altere-se a classificação da indústria de que se trata para "padaria vendendo bebidas, a partir de janeiro de 1939, cobrando-se, em consequência, a diferença do imposto, o que feito, precisa-se o andamento do processo quanto a transferência de firma.

N. 12.02-480 — Preciosa Rebelo. — Altere-se a classificação da indústria de que se trata para "armarinho em pequena escala".

N. 13.815-40 — João Pais Loureiro. — De acordo com a informação e o parecer, indeferido.

N. 7.273-40 — Angelo Mares. — Altere-se a classificação da indústria de que se trata para "gêneros alimentícios, charutos e cigarros", a partir de janeiro último, cobrando-se em consequência a diferença do imposto. Imponho a Angelo Mares a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 16.918-40 — Anelo Sousa & Neves. — Cobre-se a revalidação de três vezes o valor do selo devido, na forma do art. 63, § 2º do Decreto 1.137, de 7-10-36.

Precatórias:

N. 18.438-40 — Juiz da 3ª. Pretoria Criminal, entrega de 100\$0 a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

N. 18.435 — Juiz da 3ª. Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

N. 18.436-40 — Juiz da 1ª. Vara Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 18.437-40 — Juiz da 3ª. Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

Auto n. 3.136-39 c/ M. Liebmam & Cia. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à M. Liebmam & Cia. Ltda. a multa de 23.780\$4, devendo ainda pagar o imposto devido de 7.926\$8, "ex-vi", dos artigos 33 e 38 do Decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 3.065/1939 c/ Cia. Nacional de Fumos e Cigarros. — Julgado procedente o auto de fls. 6/7 e imposta à firma Companhia Nacional de Fumos e Cigarros a multa de 500\$0, mínimo do art. 122 do Decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 763/1940 contra M. J. Oliveira & Valente — Julgado procedente o auto de fls. 2/3 e imposta à firma Oliveira Maia & Valente, sucessora de J. Oliveira & Valente, a multa de 500\$0, mínimo dos arts. 81, 54, "b", II, combinados com os arts. 111, § 1º, "a" e 122, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Processos ns. 16.391/40 e 16.932/40 — Jerusalmi Politi & Comp. — Resolvo, de acordo com o § 1º do art. 201, do decreto-lei citado e § 22 do art. 52, do Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, que o produto a que se refere este processo, incide no imposto de consumo.

Oficie-se à Alfândega desta Capital, dando-se conhecimento do presente despacho.

Processos ns. 16.931/40 e 16.932/40 — Jerusalmi Politi & Comp. — Resolvo, de acordo com o § 1º do art. 201, do decreto-lei citado e § 22 do art. 52, do Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, que o produto a que se refere este processo, incide no imposto de consumo.

Oficie-se à Alfândega desta Capital, dando-se conhecimento do presente despacho.

Offícios despachados

Dia 24 de abril de 1940

Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal:

N. 371 — Comunicando para os devidos efeitos, que, não tendo a firma — João Rodrigues Seguro Júnior, estabelecida à rua Bambina n. 74, desta capital, com negócio de quitanda, efetuado o pagamento da quantia de 638\$6 a que foi condenada, por despacho de 10 de novembro de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 17 do mesmo mês, acha-se a mesma incurso nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibido transigir por qualquer forma com as repartições do País.

Idêntico aos Srs. Presidente da Comissão Central de Compras, Presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro e para os Srs. Ministros: da Agricultura, Viação, Educação, Relações Exteriores, Trabalho, Justiça, Guerra e Marinha.

N. 372 — Comunicando para os devidos efeitos, que, não tendo a firma Francisco Barbosa de Freitas, estabelecida à rua Coronel Agostinho n. 96, em Campo Grande, Distrito Federal, com comércio a varejo, efetuado o pagamento da quantia de 2.901\$3, a que foi condenada, por despacho de 31 de outubro de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 4 de novembro seguinte, acha-se a mesma incurso nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibido transigir por qualquer forma com as repartições do País.

Idêntico aos Srs. presidente da Comissão Central de Compras, presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro e para os Srs. ministros: da Agricultura, Viação, Educação, Relações Exteriores, Trabalho, Justiça, Guerra e Marinha.

N. 379 — Comunicando, para os devidos efeitos, que, não tendo a firma Joaquim Gomes, estabelecida à praça Lopes Trovão — Mercado Municipal, quadras ns. 81 a 84, com negócio de quitanda, efetuado o pagamento da quantia de 400\$0 a que foi condenada, por despacho de 18 de novembro de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 24 do mesmo mês acha-se a mesma incurso nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibido transigir por qualquer forma com as repartições do País.

Idêntico aos Srs. presidente da Comissão Central de Compras, presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro e para os Srs. ministros: da Agricultura, Viação, Educação, Relações Exteriores, Trabalho, Justiça, Guerra e Marinha.

Dia 26

Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal:

N. 386 — Comunicando, para os devidos efeitos, que, não tendo a firma Alberto Ribeiro, estabelecida com varejo de fósforos e cigarros, à praça das Nações n. 96 — Bonsucesso, nesta Capital, efetuado o pagamento da quantia de 500\$0 a que foi condenada, por despacho de 30 de janeiro de 1939, do Sr. delegado fiscal em São Paulo, acha-se a mesma incurso nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibido transigir por qualquer forma com as repartições do País.

Idêntico aos Srs. presidente da Comissão Central de Compras, presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro e para os Srs. ministros: da Agricultura, Viação, Educação, Relações Exteriores, Trabalho, Justiça, Guerra e Marinha.

N. 387 — Comunicando, para os devidos efeitos, que, não tendo a firma José Monsanto, estabelecida à avenida Automovel Club n. 679, desta Capital, com negócio de botequim, efetuado o pagamento da quantia de 300\$0 a que foi condenada, por despacho de 8 de setembro de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 12 do mesmo mês se acha a mesma incurso nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibido transigir por qualquer forma com as repartições do País.

Idêntico aos Srs. presidente da Comissão Central de Compras, presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro e para os Srs. ministros: da Agricultura, Viação, Educação, Relações Exteriores, Trabalho, Justiça, Guerra e Marinha.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 26 de abril de 1940

Requerimentos:

N. 5.777-40 — Onís Escandar & Irmãos. — Proceda-se à inscrição na forma proposta, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional caso venha a ser futuramente provado que houve sucessão. Dê-se a baixa "ex-offício", a partir de 1940, no lançamento em nome de Otávio da Mota Ribeiro, a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei. Reconsidero, em consequência, o despacho de 1-3-940, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 8.670-40 — Bogado & Oliveira. — Proceda-se à inscrição na forma proposta, cobrando-se a diferença de imposto devida. Imponho a firma Bogado & Oliveira a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 39.861-39 — Alberto Marinho Soares. — Proceda-se à inscrição na forma proposta. Imponho a Alberto Marinho Soares a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 48.860-39 — Feliciano Maixonnetti. — Idem.

N. 39.844-39 — Augusto F. Pereira. — Idem.

N. 39.843-39 — Aloísio Novis. — Idem.

N. 10.859-40 — Hochman & Tajngold. — Faça-se a inscrição na forma proposta e dê-se a baixa "ex-offício" a partir do 2º semestre de 1940, no lançamento em nome de Leck Djkiernon, a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei. Imponho também a Hochman & Tajngold a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 6.483-40 — Hélio Guertzenstein. — Nos termos do art. 17 do Decr. n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904, ninguém pode exercer qualquer profissão, sem que pague, previamente, o imposto de indústrias e profissões a que estiver sujeito. Em se tratando de profissão ligada a cargos eletivos ou de nomeação, e porque não tenha na lei referência especial a esse caso, esta Recebedoria resolve que o pedido de coleta para efeito de inscrição de pessoas que exerçam tais cargos, pode ser aceito com o prazo de 15 dias, contados da data da eleição ou nomeação. O pedido do corrente, Sr. Hélio Guertzenstein, foi apresentado nesta Recebedoria no dia 2 de janeiro último, fora, portanto, daquele prazo, visto como a sua posse e eleição se verificaram no dia 19 de outubro de 1939, conforme consta da publicação feita no "Diário Oficial" de 22 de dezembro do mesmo ano.

Notificações:

N. 823-38 — R. de Siqueira Santos — S. Cristóvão, 579. — Encaminhe-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para que se digne de promover a cobrança executiva.

N. 1.303-38 — F. S. Correia — S. Cristóvão, 225. — Idem.

N. 1.333-38 — Antonio Elias Mawald — S. Cristóvão, 297. — Idem.

N. 1.626-38 — Cacilda de Sousa — Cerqueira Da'ltro — feira. — Idem.

N. 1.627-38 — Jesús Lorenzo Pinheiro. — Idem.

N. 748-38 — José Di Mauri Gagliardi — Av. Marechal Floriano, 4. — Idem.

N. 597-38 — Zsia Abd-El Emsik — S. Cristóvão, 303. — Idem.

N. 563-38 — Antonio Domingues — Dr. Augusto de Vasconcelos, 77. — Idem.

N. 565-38 — V. Ribeiro — S. Cristóvão, 32-A. — Idem.

N. 254-38 — Antônio Mendes de Abreu — Av. Lauro Muller, 46. — Idem.

N. 150-37 — Antonio Almeida Correia — feira-livre de Catumbí. — Idem.

N. 1.087-82 — João Esteves de Faria — Cardoso de Moraes, 86. — Idem.

N. 148-37 — Manoel Ferreira da Conceição — feira-livre de Catumbí. — Idem.

N. 2.168-38 — Waldemar Demedoff — Frei Caneca, 51. — Idem.

N. 2.167-38 — Antônio Pinto Monteiro — Frei Caneca, 165. — Idem.

N. 1.791 — Pereira da Silva & Cia. — Catumbí, 34. — Idem.

N. 1.659-38 — Domingos da Silva — estrada do Portela, 205. — Idem.

N. 1.331 — Fernandes & Fonseca — Catumbí, 31. — Idem.

N. 1.374-39 — Artur Pereira da Silva — Catumbí, 21. — Idem.

N. 1.558-39 — M. Teixeira de Oliveira — praça do Engenho Novo, 34-A. — Idem.

N. 313-39 — Carlos Costa — Coronel Agostinho, 1 (fundos). — Idem.

N. 1.039-39 — E. Augusto de Almeida — Frei Caneca, 152-A. — Encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para que se digne de promover a cobrança executiva.

N. 1.416-39 — G. Koiffman — Ana Neri n. 237. — Idem.

N. 553-39 — Lázaro Gomes de Faria — Quitanda, 186. — Idem.

N. 120-39 — Tavares & Teixeira — Visconde de Itauna, 79. — Idem.

N. 725-38 — Alvaro Rodrigues Ferreira — S. Cristóvão, 425-A. — Idem.

N. 3.324-39 — Armando Correia de Oliveira — Dias da Cruz, 59. — Idem.

N. 3.637-39 — Emilia Gonçalves de Matos — Senador Dantas 59. — Idem.

N. 1.592-39 — Luiz Cunha — albulante. — Idem.

N. 8.008-39 — J. J. Moura & Comp. — Restitua-se o processo ao Segundo Conselho de Contribuintes.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1940

N. 14/40 — Rachel Ronino de Moraes. — Indeferido. Mantenho o lançamento de acordo com o parecer.

N. 764/40 — Manuel Alves de Oliveira Lopes. — Deixa de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido interposta fora do prazo legal.

N. 923/40 — Humberto Roncarati. — Deixa de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido interposta fora do prazo legal.

N. 2.628/39 — Manuel Antônio Abrunhosa. — A exigência feita pelo despacho anterior tinha razão de ser, diante do documento constante do processo à fls. Como, porém, assinada pelo próprio, existe agora a relação de fls., não mais se carece daquela prova.

N. 3.441/39 — Antônio Fernandes. — Faça-se o novo lançamento minutado.

N. 10.855/39 — Alexandre de Paula Martins. — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 14.473/39 — Jorge Alves da Mota Fonseca. — Deferido. Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 14.680/39 — A. S. Campos e Comp. Ltda. — Faça-se o novo lançamento minutado.

N. 14.681/39 — Alberto Pereira Martins. — Retifique-se o lançamento, como se propõe, mediante a verificação preliminar alvitrada.

N. 15.314/39 — Comp. Brasileira de Usinas Metalúrgicas. — Por falta de amparo legal, indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 16.017/39 — Armando Vidal Leite Ribeiro. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 16.018/39 — Henrique de Almeida Leite Guimarães. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 16.857/39 — Harold James Randall Gibbins. — Deferido. Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 17.432/38 — Luiz Frederico Guilherme Presser. — Do acordo. Notifique-se o interessado do lançamento de fls. e cancele-se o lançamento referente à declaração jurídica.

N. 22.836/39 — Bráulio Augusto Pena. — Apenas a preliminar da prescrição foi alegada. Nessas condições, indefiro a petição de fls. para manter o lançamento, que é inteiramente procedente e foi feito em tempo próprio, de vez que a notificação e pagamentos realizados em 1936, fls. interromperam o quinquênio prescrito, *ex-vi* do art. 179 §§ 1º e 2º do regulamento vigente.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 153/40 — Deolinda François. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 192/40 — Ricardo Vilela. — Deixa de conhecer da reclamação, por ter sido interposta fora do prazo legal.

N. 624/40 — Henrique Ataíde. — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 843/40 — Armando Botelho de Freitas. — Deixa de conhecer da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 812/40 — Armando Botelho de Freitas. — Deixa de conhecer da reclamação por ter sido interposta fora do prazo legal.

N. 4.186/39 — Rafael Colucci. — Retifique-se o lançamento.

N. 4.219/39 — José Coelho. — Retifique-se o lançamento.

N. 4.737/39 — Alberto Augusto Coelho. — Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 5.640/39 — Eugênio Gomes Ferraz. — Não tendo o interessado expendido qualquer argumento, na sua reclamação, mantenho o lançamento feito, aliás, de pleno acordo com a legislação em vigor.

N. 6.070/39 — Francisco Freitas da Veiga. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 12.060/39 — Rut Mesquita de Barros. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 13.087/39 — Vitorino da Silva Maia. — Mantenho o lançamento.

N. 14.078/39 — Cícero de Castro Rosa e Adelaide de Castro Rosa (dr.). — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer, por isso que a legislação em vigor não permite a dedução de despesas domésticas.

N. 14.173/39 — Joaquim Francisco de Macedo Costa — Mantenho o lançamento. Não é possível que o interessado para auferir a renda de procurador da Companhia proprietária de um edificio de apartamentos faça despesas de aluguel de escritório, que, si de fato mantém, deve ter outro destino, talvez a percepção de rendimentos não declarados.

N. 14.342/39 — Carlos Sudà de Andrade — O regulamento não permite a dedução do aluguel da residência. Conforme tem decidido o Primeiro Conselho de Contribuintes, as despesas com aquisição de livros técnicos não devem exceder de 5 %, da renda, quando não comprovadas. Por tais motivos e de acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 14.702/39 — Manuel Ferreira Vilhena — De acordo. Cancele-se o lançamento e faça-se novo, conforme a minuta retro.

N. 15.338/39 — Antônio José de Oliveira — A vista da prova apresentada pelo contribuinte, retifique-se o lançamento conforme a minuta retro.

N. 15.528/39 — Nicolau Fico. — Retifique-se o lançamento de acordo com o parecer.

N. 16.076/39 — Delfino Guimarães Gerber. — Cancele-se o lançamento, fazendo-se novo, de acordo com a minuta retro.

N. 16.574/39 — Garibaldi da Silva. — Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 19.410/39 — Fernando Faria Braga. — Mantenha o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 22.849/39 — Ruben Ferreira Paim. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento. Por força do disposto do art. 33, § 2º do regulamento das rendas da 3ª categoria, só são dedutíveis as despesas expressamente permitidas no art. 33, entre as quais não se encontram as que o reclamante pretende deduzir.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 30 de abril, às 14 horas.

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 6.155 — João Júlio Conrado Lübke — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal, Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 9.002 — H. Lange & Cia. Ltd. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Aprígio Braga.

N. 9.324 — Ernesto Ampessan — Imposto de selo — Delegacia Fiscal, Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 9.378 — Orthof & Graf Ltda. — Imposto de selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 9.521 — Banco da Baía — Imposto de selo — Delegacia Fiscal, Baía — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 9.527 — Martins Costa & Comp. — Imposto de selo — Recebedoria do Distrito Federal, São Paulo — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 9.540 — Empresa de Construções Gerais Limitada — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Zenha.

(Sessão Secreta)

N. 569-R — J. Abirached — Imposto de renda — Reconsideração do acórdão n. 6.557 — Recurso n. 6.358 — Secção do Imposto de Renda, São Paulo — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 8.261 — Honestalda de Melo Moraes Martins (inventariante do espólio de João de Moraes Martins) — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Estado do Rio — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 8.870 — Fábio de Oliveira Coimbra — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Minas Gerais — Relator, Sr. Aprígio Braga.

N. 9.306 — J. Sabbá & Cia. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Amazonas — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 9.365 — S.A. Pernambuco Powder Factory — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Pernambuco — Voluntário e "ex-officio" — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 9.383 — "União Fluvial" Limitada — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Piauí — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 9.492 — José Aranha — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Paraíba — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 9.497 — René Prouvot — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 9.503 — Alvaro Santos & Comp. — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda, Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 9.509 — A. J. Felipe & Filhos — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 9.515 — Adelino Santos & Comp. Ltda. — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda, Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 9.596 — Francisco Porto & Irmão — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda, Pernambuco — Relator, Sr. Aprígio Braga.

N. 9.602 — São Paulo Electric Company Ltd. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Aprígio Braga.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 26 de abril de 1940. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se em 30 de abril de 1940, terça-feira, às 14 horas.

RECURSOS

Relator Sr. Nero de Macedo:

N. 9.283 — Companhia Jensen — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 9.286 — Reinolde Rau — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 9.298 — Moia & Filho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 9.303 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 9.308 — Luiz Gonçalves & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Relator Sr. Tobias Rios Filho:

N. 9.264 — Bernardo Ziarecki — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina, "ex-officio".

N. 9.278 — Gaspar da Silva Araújo & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 9.282 — Nilson Neves — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Goiás.

N. 9.299 — Casemiro Duarte — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 9.304 — Artur Burégio & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 9.316 — Severino José de Souza — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Relator Sr. Brandão Cavalcanti:

N. 8.577 — Companhia Industrial Itabira do Campo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais.

N. 8.583 — Moreira Júnior & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco, "ex-officio".

N. 8.589 — Tecelagem de Seda n. S. da Penha S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

Relator Sr. Vicente de Paulo Galiez:

N. 9.200 — Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil — Imposto de consumo — Alfândega de Santos.

Relator Sr. Marcondes da Luz:

N. 8.903 — Antônio Carvalho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.

N. 9.024 — Expresso Paulista Limitada — Decreto n. 23.900, de 21 de fevereiro de 1934 — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

N. 9.184 — Otávio Teixeira de Carvalho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 9.190 — Alvaro de Castro Carvalho — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 9.196 — Ferreira de Oliveira & Sobrinho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Pará.

Segundo Conselho de Contribuintes — Secretaria, 26 de abril de 1940. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 20 de abril de 1940

Sebastião Rodrigues da Silva, reservista, pedindo reversão ao serviço ativo do Exército. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 26 de abril de 1940

Avisos:

N. 1.621 — M. Faz. 871 — Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando o pagamento, pelo Tesouro Nacional, da quantia de 720\$00 ao tenente-coronel Severino de Freitas Prestes Filho.

N. 1.622 — Curs. 4 — Tendo em vista as ponderações apresentadas pelo comandante do Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea, o Curso "D" do referido Centro não funcionará, no corrente ano.

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 1.624 — Dir. Fun. 169 — Manda distribuir ao 114º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Subconsignação número 9-01, do atual orçamento deste Ministério, o quantitativo de 20:000\$00 (vinte contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada subconsignação e o pagamento respectivo deve ser efetuado de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 3ª Região Militar.

N. 1.625 — Dir. Fun. 170 — Manda distribuir ao Estabelecimento de Subsistência da 2ª Região Militar, à conta da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — S/c n. 13-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 20:973\$0 (vinte contos novecentos e setenta e três mil réis).

N. 1.626 — Dir. Fun. 171 — Manda distribuir à 2ª Companhia Independente de Transmissões, à conta da Verba 2 — Material, — do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo discriminados nas subconsignações em seguida especificadas:

Consignação I — Material Permanente:

S/c n. 9-01 — Móveis em geral; máquinas, etc..... 6:000\$0

Consignação II — Material de Consumo:

S/c n. 19-02 — Vestuário e uniformes; roupa de cama e mesa, etc. 3:000\$0

A despesa acima corre à conta dos saldos existentes nas mencionadas subconsignações e o pagamento respectivo deve ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 9ª Região Militar.

N. 1.627 — Dir. Fun. 172 — Manda distribuir ao Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea e Grupamento Escola de Defesa Contra Aeronaves, à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — S/c n. 11-07 (Majoração), do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 15:000\$0 (quinze contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada subconsignação e o pagamento respectivo deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar.

N. 1.628 — Dir. Fun. 173 — Manda distribuir à Secretaria Geral do Ministério da Guerra, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos, do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo mencionados nas subconsignações em seguida especificadas:

S/c n. 6-01 — Prêmios, medalhas e condecorações... 40:000\$0

S/c n. 7-02 — Recepções, hospedagens e homenagens.. 50:000\$0

Dia 25 de abril de 1940

Despachos:

Foram concedidos 30 dias, em prorrogação, para a entrega do inquérito policial militar de que está encarregado o capitão Teotônio Teixeira Guimarães, do Quartel General da 1ª Divisão de Cavalaria.

Dia 27

Foram concedidos 30 (trinta) dias, em prorrogação, para a entrega do inquérito policial militar de que está encarregado o segundo tenente Inácio Rebouças de Melo.

Portarias:

N. 2.661, de 27 de abril de 1940 — Nomeia o tenente coronel Rodolfo Lima de Vasconcelos para exercer, interinamente, o cargo de chefe de Gabinete da Diretoria do Material Bélico.

N. 2.662, de 27 de abril de 1940 — Designa o coronel Leopoldo Nerí da Fonseca para, sem prejuízo de suas funções, fazer parte da Comissão incumbida de definir o verdadeiro local do Descobrimento do Brasil.

Requerimentos:

Alvaro da Silva Braga, sargento ajudante reservista, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu requerimento anterior no qual solicitara permissão para continuar a contribuir para o montepio militar. — Indeferido. Mantenho o despacho anterior, em acordo com a informação n. 2.348. S-1, da S. G. M. G.

Banco do Comércio, pedindo permissão para entregar caixas com 1.520 quilos de óleo para explosivo "Orthonitrotuluoil" aos Senhores Adriano Maurício & Cia. Ltda., industriais estabelecidos em Rodeio, Estado do Rio de Janeiro. — Deferido.

Benedito Conceição, diretor da revista "Equi", pedindo, por equidade, seja incluída a referida revista na relação enviada pelo Ministério da Guerra, ao Departamento de Imprensa e Propaganda. — Indeferido.

Humberto Gonçalves, 3º sargento, enfermeiro, veterinário, do 1º Regimento de Artilharia Montada, pedindo reengajamento. — Indeferido.

João Ferreira Pinto, soldado clarim de 1ª classe, do 2º Regimento de Artilharia Montada, pedindo reforma. — Indeferido. Ao Sr. com. da 1ª R. M. para excluir o soldado, tendo em vista o item V da informação n. 1.294, de 10-10-939, da Diretoria de Artilharia.

Lineu de Albuquerque Melo, proprietário de três pequenas casas situadas à Ladeira do Leme n. 156, Botafogo, cujos alugueis passaram a ser recebidos pelo comandante do Forte do Vigia, no Leme, pedindo a restituição dos referidos alugueis, no período decorrido de outubro de 1931 a março de 1938. — A Caixa Geral de Economias da Guerra para pagar ao requerente., Lineu de Albuquerque Melo, a quantia de 22:841\$7, como restituição dos alugueis de três pequenas casas de sua propriedade, situadas na Ladeira do Leme n. 156, recebidos pelo Ministério da Guerra, no período decorrido de outubro de 1931 a março de 1938, quando tais bens estiveram sob a jurisdição do mesmo Ministério. Tal restituição é feita em consequência do Decreto-lei n. 1.763 de 10-11-939. — Feito o pagamento em apreço, seja o processo restituído à C. R. T. I. M. G., para os efeitos do seu parecer n. 3-C, de 31-12-939.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria da Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 25 de abril de 1940

Avisos:

N. 1.240 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo a importância de 500:000\$0, por conta da subconsignação número 2/13), letra e — Consignação I, da Verba 5 do orçamento vigente deste Ministério, afim de ser entregue de uma só vez, como adiantamento, ao tenente-coronel Júlio Limeira da Silva — Comandante do 4º Batalhão Rodoviário, para atender, no segundo trimestre de 1940, às despesas da rubrica supra mencionada (10.842-40).

N. 1.241 — A' Delegacia Fiscal do T. Nacional no Estado de São Paulo — Autorizando a entrega de 500:000\$0, distribuídos a essa Delegacia Fiscal por conta da subconsignação n. 2-13), letra e — Consignação I, da Verba 5 do orçamento vigente deste Ministério, ao tenente-coronel Júlio Limeira da Silva, comandante do 4º Batalhão Rodoviário, para atender, nos meses de abril, maio e junho de 1940, às despesas previstas na rubrica acima indicada. (10.842-40).

Expediente do dia 26 de abril de 1940

N. 1.242 — A' Inspetoria Federal das Estradas — Declarando que aprova a tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1939, das linhas de Jaguará e Araguari e Igarapava a Uberaba, a cargo da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro. (9.828-40).

N. 1.243 — A' mesma — Idem, das linhas de Tuiuti a Passos e Guaxupé a Biguatinga. (9.827-40).

N. 1.244 — Ao Ministério da Agricultura — Prestando esclarecimentos referentes ao aviso n. 2.499, de 31-8-39, desse Ministério. (11.147-40).

N. 1.245 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Declarando que resolveu autorizar esse Departamento a alienar 3.000 quilos de arame liso, retirados do serviço por imprestáveis, procedendo-se a concorrência na forma do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 2º, do Decreto n. 21.063, de 19-2-32, e de acordo com o ofício da Comissão de Metalurgia n. 130, de 15-4-940. (11.147-40).

N. 1.246 — A' Interventoria Federal do Estado do Rio de Janeiro — Comunicando em referência ao ofício n. G/1, de 30-1-40, dessa Interventoria, relativo ao fechamento, determinado pela E. F. C. B., da rua Eduardo Junqueira, em Barra Mansa, que, segundo o apurado pela referida Estrada, não foi colocado meio portão na aludida rua, que continua com o seu trânsito livre. (11.360-40).

N. 1.247 — A' Interventoria Federal no Estado de S. Paulo — Comunicando que a Comissão Técnica de Rádio é de parecer contrário à concessão solicitada pelo Prefeito de Campos de Jordão de licença para fazer funcionar uma estação radiodifusora. (9.359-40).

N. 1.248 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 50:242\$5, a Caltá-Preta Companhia Limitada, proveniente de serviços prestados em proveito da D.S.B.F. (11.957 de 1940).

N. 1.259 — Ao mesmo — Idem, idem, de 18:889\$5. (11.956-40).

N. 1.250 — A' Interventoria Federal no Estado do Ceará — Comunicando que o D.N.P.N. tomou as providências relativas às obras do Porto de Macuripe, nesse Estado, conforme comunicação feita a essa Interventoria, pelo referido Departamento em ofício n. 1.263 de 1-4-40. (10.392-40).

N. 1.251 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Declarando que resolveu autorizar a Fiscalização do Porto de Recife a adquirir, no corrente exercício, por meio de concorrência administrativa, os materiais de consumo ordinário necessário aos seus serviços. (10.326-40).

N. 1.252 — A' Interventoria Federal no Estado de São Paulo — Comunicando ser indispensável, para a autorização solicitada pela Superintendência do Ensino Profissional, de novas estações de radiotelegrafia e radiotelefonía em estabelecimento de ensino, a remessa das plantas, orçamento e descrição técnica de cada uma das estações, tudo em cinco vias. (10.339-40).

N. 1.253 — Ao Ministério da Agricultura — Restituindo processo n. DCM-7.063-40, referente a um açude que o Sr. Eliseu Herbster pretende construir em Saboeiro, Estado do Ceará; outrossim informando que os novos projetos e orçamentos do referido açude já se acham na Adm. Central da I.F.O.C.S., os quais serão dentro em breve remetidos a este Ministério para a devida aprovação. (10.846 de 1940).

N. 1.254 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 38:825\$0, a Caltá-Preta Companhia Limitada, proveniente de serviços prestados em proveito da D.S.B.F. (11.95-40).

N. 1.255 — Ao mesmo — Solicitando, afim de que, por conta da dotação de 300:000\$0, da subconsignação n. 7/05) — Consignação II "Material de consumo", da Verba 2 "Material" do orçamento vigente deste Ministério registra à disposição da Com. Central de Compras, seja destacada a importância de 39:600\$0, e posta à disposição do D. A.C. para pagamento de 40.000 litros de gasolina de aviação, destinados aos campos de pouso no interior do país. (12.141-40).

N. 1.256 — Ao mesmo — Solicitando autorização afim de que a E.F.C.B. possa importar o material discriminado na relação anexa ao presente aviso, cujo pagamento será feito em moeda nacional. (11.160-40).

N. 1.259 — Ao Governador do Estado de Minas Gerais — Comunicando não ser possível atender no momento o pedido do Prefeito Municipal de Espera Feliz, nesse Estado, da instalação naquela cidade de uma agência telegráfica. (10.224-40).

N. 1.260 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Declarando que aprova a tomada de contas feita à Cia. Cessionária das Docas do Porto da Baía, relativa aos melhoramentos entre o Mercado de Ouro e a Jequitáia, no 4º trimestre de 1939. (10.363-40).

N. 1.261 — Ao Governador do Estado de Minas Gerais — Encaminhando cópia das informações prestadas pelo D.C.T., referente a solicitação da construção de uma linha telegráfica para a Vila Timoteo, nesse Estado. (10.226-40).

N. 1.262 — A Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas — Declarando que, tendo em vista o ofício n. 857-E, de 11-4-40, dessa Inspetoria, aprova os orgamentos, para a perfuração e aparelhamentos de 8 poços tubulares, nos lugares denominados, Tiririca, Lamarão, Santa Luzia, Jurema, Carnaíba, Juraci, Itaberaba e Iracema, no Estado da Baía, requeridas pela Viação Férrea Federal Leste Brasileiro. (10.838-40).

Portaria n. 140, de 8 de março de 1940

Tarifas a que se refere a portaria n. 140 de 8 de março de 1940
(Publicadas no *Diário Oficial* de 24 do corrente)

Retificações

Na tabela "E" — Armazenagem externa:

Leia-se:

1. Algodão em fardos, por quilograma, e por mês ou fração de mês, depois do primeiro \$003

Na tabela "N" — Movimentação das mercadorias nos Portos organizados, fora dos Cais e Pontes de acostagem:

Onde se lê:

*1. Por tonelada de mercadoria movimentada fora dos cais e pontes de acostagem, no caso das execuções II e IV do art. 3º do Decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934, e no art. 5º desse Decreto 2\$000"

Leia-se:

1. Por tonelada de mercadoria movimentada fora dos cais e pontes de acostagem, no caso das execuções II e IV do art. 3º do Decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934, e no art. 5º desse decreto 2\$000

Onde se lê:

*2. Por tonelada de mercadoria movimentada fora dos cais e pontes de acostagem, no caso da execução III do art. 3º do Decreto citado 2\$000"

Leia-se:

2. Por tonelada de mercadoria movimentada fora dos cais e pontes de acostagem, no caso da execução III do art. 3º do Decreto citado 2\$000

Onde se lê:

*7. Por tonelada de álcool, gasolina, querosene, óleos lubrificantes, combustível, Diesel, e outros, em quaisquer envoltórios, movimentada nas condições do Decreto n. 24.511, de 29 de outubro de 1934, art. 3, II, III e IV e artigo 5º \$003"

Leia-se:

7. Por tonelada de álcool, gasolina, querosene, óleos lubrificantes, combustível, Diesel, e outros em quaisquer envoltórios, movimentada nas condições do Decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934, art. 3, II, III e IV e art. 5º \$003

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 27 de abril de 1940

Portarias:

N. 244 — Concedendo, de acordo com o artigo 162 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Mário Rodrigues de Vasconcelos, oficial administrativo, classe R, do Quadro I deste Mi-

nistério (lotação do Departamento Nacional de Portos e Navegação), três meses de licença, para tratamento de saúde, com o vencimento, a contar de 1 de abril do corrente ano. (10.997/40).

N. 245 — Licenciando, de acordo com o artigo 162 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Nilo Magalhães de Sousa Martins, oficial administrativo, classe I, do Quadro I deste Ministério (lotação da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas), por um mês, para tratamento de saúde, em prorrogação, com o vencimento, a contar de 22 de abril do corrente ano. (12.097/40).

Expediente do dia 22 de abril de 1940

Offícios.

N. 2.493 — Circular — Ao SRP-9 — Dept. de Aeronáutica Civil e às demais repartições do Quadro I — Tendo em vista as sugestões apresentadas pela Seção de Assistência Social deste SRV., no sentido de dar ao serventário atacado de doenças referidas no artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, não só o amparo imediato que o seu estado de saúde reclama, como também afastá-lo do convívio dos que com ele servem, preservando estes do possível contágio notadamente nos casos de Tuberculose e Mal de Hansen (Lepra), comunico-vos que aquela Seção, ao constatar a existência de tais casos de doença em servidores dessa Repartição, providenciará da seguinte forma.

a) em expediente reservado, informará ao chefe direto do servidor a conveniência de ser o mesmo afastado do serviço e aguardar o respectivo licenciamento, na forma do artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

b) de acordo com a letra "b", do artigo 162 e na forma do citado artigo 168, proporá a esta Diretoria o licenciamento do serventário.

c) solicitará o comparecimento do servidor à S.S., onde receberá instruções relacionadas com o seu estado de saúde e as determinações constantes do artigo 169 do aludido Decreto-lei número 1.713. (6.352/40).

N. 1.494 — Circular — Ao SRP-1 e ao SRP-2, SRP-3, SRP-4, e SRP-5, — Idem, idem.

N. 2.497 — A E. F. Norceste do Brasil — Comunicando que, no pedido de transferência para o Quadro I, solicitado pelo escriturário dessa Estrada, Paulo Guerra Alves Pereira, o senhor ministro proferiu o seguinte despacho:

"I) — Autorizo a transferência.

II) — Recomende-se ao diretor da EFNB, que examine se a reclassificação feita naquela estrada trouxe inconvenientes para o serviço e, no caso afirmativo, que faça uma exposição, a respeito, a este Ministério. (P. 4.968/40).

Expediente do dia 23 de abril de 1940

N. 2.511 — Ao SRP-2 — Informando que, na conformidade do parágrafo 1º, do artigo 10, do Decreto-lei n. 1.909, de 1939, cabe a esse Serviço do Pessoal, providenciar a respeito da retificação do nome de Júlia Ferreira da Costa. (P. 4.838/40).

N. 2.512 — A Viação Férrea Fed. Leste Brasileiro — Comunicando, que, tendo em vista o resultado do inquérito administrativo a que foi submetido, Antônio de Sousa Santos, dessa Viação Férrea, o senhor ministro resolveu suspendê-lo por 90 dias, do exercício do cargo. (4.480/40).

N. 2.515 — A Delegacia Fiscal do T. Nacional no E. de São Paulo — Transmitindo o processo em que Araújo Ubirajara e Silva, solicita lhe seja dado por certidão o teor do seu título de pensionista do montepio civil. (P. 9.915/40).

N. 2.516 — Solicitando providências no sentido de que Agenor Rondon de Melo, mensalista dessa Diretoria Regional, declare, por escrito, se, para o fim de ser nomeado interinamente, desiste das funções que exerce como extranumerário, e, bem assim, fique ciente de sua exoferação caso não seja classificado no 1º concurso que houver para aquela carreira. (P. 10.238/40).

PROTOCOLO GERAL

RETIFICAÇÕES

"Diário Oficial" de 26-4-1940

À pag. 7.514, no aviso n. 1.227 dirigido à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, onde se lê: por conta da sub-consignação n. 13), letra "j", leia-se: por conta da sub-consignação 2(13); letra "d".

À pag. 7.512, no ofício n. 2.510 dirigido à Insp. Fed. das Estradas, onde se lê: Idem, pela Portaria n. 75, leia-se: Idem, pela Portaria n. 175.

A mesma página, onde se lê: Expediente do dia 12 de abril de 1940 — Offícios, leia-se: Expediente do dia 22 de abril de 1940 — Offícios.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de abril de 1940

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, ns. 8 e 12, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e de acordo com os artigos 27 a 29 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938,

Resolve admitir, como diaristas, até 31 de dezembro próximo futuro, os abaixo indicados que poderão, antes da referida data, ser dispensados dos serviços, se assim convier a esta diretoria geral.

1. Para remoção de pacotes e armários bem como para limpeza de livros e estantes do protocolo desta diretoria geral e do respectivo arquivo, todos com a diária de 12\$0 (doze mil réis):

Ari Teles.
Ademar Esteves.
Aristóteles Cavalcante Meira.
Eurico Machado Cunha.
Maurício Luciano José de Azevedo Cruz.
Olávio Lima Serzedelo Filho.

2. Para os serviços de tráfego telegráfico na Estação Central, todos com a diária de 20\$0 (vinte mil réis):

Armando Fontes.
Gerson de Amaral Bastos.
Natalino Francisco.
Vivaldo Borges de Medeiros.

3. Para os serviços da Diretoria do Material:

a) na tipografia, todos com 10\$0 (dez mil réis):

Flávio dos Santos.
João Otero.
Jucilo Santos Leite.
Rubem Silva Araújo.

b) na marcenaria:

Ari Rangel Neto, servente, com 10\$0 (dez mil réis).
Francisco da Silva Marques, carpinteiro, com 14\$0 (quatorze mil réis).

Hélio Baeta, marceneiro, com 14\$0 (quatorze mil réis).
João da Silva, carpinteiro, com 14\$0 (quatorze mil réis).
Nelson Vitorino Cardoso, marceneiro, com 16\$0 (dezesseis mil réis).

c) na secção de máquinas:

José Antônio de Lima, servente, com 10\$0 (dez mil réis).
Mário Gracho de Moraes, mecânico, com 16\$0 (dezesseis mil réis).

d) na correiaria:

Claudionor Costa, servente com 10\$0 (dez mil réis).

e) nos depósitos do Almoxarifado, todos com 10\$0 (dez mil réis):

Ari Teixeira Gaipo.
Arcelino Elias Barreto.
Anibal Simceno de Matos.
Carlos Dangelo Neto.
Celino Gustavo do Amaral.
Artur Generoso Lima.
Franklin Clemente.
Jaime Lopes.
Gerson de Araújo Gois.
f) na oficina mecânica.
Altaguirán Sampaio, envernizador de metais, com 17\$0 (dezesseis mil réis).
Abelardo Beck, eletricitista com 25\$0 (vinte e cinco mil réis).
Bráulio Gomes da Conceição, mecânico auxiliar com 6\$0 (seis mil réis).
Célio Pinheiro da Costa, ajudante de eletricitista, com 14\$0 (quatorze mil réis).
Dilermando Francisco de Barros, mecânico auxiliar com 6\$0 (seis mil réis).
Hilton Santos, mecânico auxiliar com 6\$0 (seis mil réis).
Napoleão Barbosa, mecânico auxiliar com 6\$0 (seis mil réis).
Pedro Amâncio de Moraes, ajudante de eletricitista, com 14\$0 (quatorze mil réis).
Silvio Huet Bacelar Pinto Guedes, eletricitista, com 25\$0 (vinte e cinco mil réis).
Valdir de Almeida Viana, mecânico auxiliar com 6\$0 (seis mil réis).
Gabriel Nunes Vieira, mecânico, com 10\$0 (dez mil réis).

1. A despesa correrá pela Verba 1ª Pessoal, consignação II — Sub-consignação 42 — Pessoal Extranumerário, item 05 — do anexo 15 do Orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas para o corrente exercício parte distribuída a esta Diretoria Geral.

Port. 367 — 27 de abril de 1940

Admitindo como diaristas, percebendo 15\$0 (quinze mil réis) por dia, para o serviço de assistência ao mecanismo de refrigeração de ar instalado na Estação Central Telegráfica desta Diretoria Geral, até 31 de dezembro próximo futuro, os cidadãos: João Vitorino Cavalcanti, Luiz Amado, Pedro Marques e Ailton Gomes Sampaio. A despesa correrá pela verba 1ª — Pessoal, Consignação II — Sub-consignação 42 — Pessoal Extranumerário, item 05 do Anexo 15 do orçamento para o corrente ano parte distribuída a esta Diretoria Geral. (Portaria 213 A—20-3-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE TELÉGRAFOS

Requerimento, despachado:

Rádio Vera Cruz S.A., estabelecida nesta Capital, com o comércio de rádio-difusão, à rua Buenos Aires n. 168, 1º e 2º andares, pedindo uma certidão. — Requeira em termos, precisando o que deseja que este Departamento certifique. (Requerimento 20.307-40).

Ministério da Agricultura

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de abril de 1940

Offícios:

Ao Serviço Florestal:

N. 4.844 — Transmite o incluso processo D.C.M. 7.966-40, pelo qual se verificam as providências tomadas por esta Divisão relativamente ao assunto constante daquele officio.

Outrossim, solicita a devolução do processo, oportunamente. (D.C.M. 7.966-40).

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de abril de 1940

Offícios:

Ao ministro da Fazenda:

N. 4.824 — Solicita providências, junto ao Tribunal de Contas, tendo em vista o que dispõe o artigo 45, do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1936, afim de que, do crédito de 9.000:000\$0 (nove mil contos de réis), "Em Ser", atribuído à Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos, Sub-consignação 17 — "Serviços de cooperação", 01 — Para despesas com serviços de cooperação, etc., do orçamento vigente deste Ministério (anexo n. 7, do Decreto-lei número 1.936, de 30 de dezembro de 1939), seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, a importância de 360:000\$0, quota da União para execução do acordo feito com o Governo daquele Estado sobre serviços públicos referentes à experimentação agrícola especializada.

Segue, em anexo, cópia do officio n. 3.557, de 24 do corrente, da Presidência do Tribunal de Contas, comunicando a este Ministério o registro do acordo em causa. (D.C.M. 9.885-40).

N. 4.826 — Solicita providências, junto ao Tribunal de Contas, tendo em vista o que dispõe o artigo 45, do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1936, afim de que, do crédito de 9.000:000\$0 (nove mil contos de réis), "Em Ser", atribuído à Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos, Sub-consignação 17 — "Serviços de cooperação", 01 — Para despesas com serviços de cooperação, etc., do orçamento vigente deste Ministério (anexo n. 7, do Decreto-lei número 1.936, de 30 de dezembro de 1939), seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, a importância de 800:000\$0, quota da União para execução do acordo feito com o Governo daquele Estado sobre serviços públicos relativos ao fomento da produção vegetal, quer os de ordem geral, quer os especializados.

Segue, em anexo, cópia do officio n. 3.559, de 24 do corrente, da Presidência do Tribunal de Contas, comunicando a este Ministério o registro de acordo em causa. (D.C.M. 8.903-40).

N. 4.827 — Solicita providências, junto ao Tribunal de Contas, tendo em vista o que dispõe o artigo 45, do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1936, afim de que, do crédito de 6.000:000\$0, "Em Ser", referente à Verba 5 — Obras, etc., Consignação I — Obras, Sub-consignação 1 — "Para prosseguimento, etc., do orçamento vigente deste Ministério (Anexo n. 7, do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939), seja destacada a importância de 50:342\$0, distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para o pagamento de despesas, mediante concorrência administrativa, com a construção de um edificio destinado ao funcionamento de uma Escola Rural nos domínios da Estação Experimental de Plan-

tas Têxteis, em Vila Bela, naquele Estado, de acordo com a autorização do Presidente da República na exposição de motivos G. M. 244, de 30 de março próximo findo, deste Ministério, em anexo, por cópia autêntica. (D.C.M. 9.453-40).

N. 4.831 — Solicita providências, junto ao Tribunal de Contas, de acordo com o que estabelece o artigo 45, do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que, do crédito de 6.000:000\$0, "Em Ser", referente à Verba 5 — Obras, etc., Consignação I — Obras, Sub-consignação 1 — "Para prosseguimento, etc.", do orçamento vigente deste Ministério (Anexo n. 7, do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939), seja destacada a importância de 34:405\$9 (trinta e quatro contos quatrocentos e cinco mil e novecentos réis), e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para o pagamento de despesas, mediante concorrência administrativa, com a construção de um galpão para depósito de carroças e máquinas no Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Correntes, naquele Estado, de acordo com a autorização do Presidente da República na exposição de motivos G.M. 248, de 30 de março próximo findo, deste Ministério. (D.C.M. 8.792-40).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.871 — Transmite a cópia da exposição de motivos n. 784, de 18 de julho de 1939.

N. 4.873 — Comunica, que o adiantamento de 10:000\$0, solicitado em seu ofício n. 3.906, de 2 do corrente, para ser entregue ao veterinário sanitário do D.D.S.A. do D.N.P.A., Leovigildo Pereira, foi autorizado pelo Sr. Presidente da República por despacho de 9 de abril de 1940 na exposição de motivos n. 251, de 30 de março de 1940. (D.C.M. 11.101-40).

N. 4.897 — Em resposta ao pedido de diligência constante do ofício n. 280, de 18 de abril de 1940, solicitando esclarecimentos sobre o adiantamento de 7:000\$0, a ser entregue ao professor catedrático, classe "L", da E.N.V., Eulíquio Leal, informa que os reparos e consertos que vão ser realizados não importam em remodelação ou readaptação da mencionada Escola.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de abril de 1940

Offícios:

Ao Contador Seccional junto a este Ministério:

N. 4.823 — Leva ao conhecimento dessa Contadoria Seccional que o Diretor Geral do Departamento de Administração, por ofício desta data, solicitou ao Tribunal de Contas, por intermédio do Ministério da Fazenda, que, do crédito de 9.000:000\$0 (nove mil contos de réis) "Em Ser", atribuído à Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos, Sub-consignação 17 — "Serviços de cooperação", 01 — Para despesas com serviços de cooperação, etc., do orçamento vigente deste Ministério (anexo n. 7 do Decreto-lei número 1.936, de 30 de dezembro de 1939), fosse distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, a importância de 360:000\$0, quota da União para execução do acordo feito com o Governo daquele Estado sobre serviços públicos referentes à experimentação agrícola especializada. — (D. C. M. 9.885-40).

N. 4.825 — Leva ao conhecimento dessa Contadoria Seccional que o Diretor Geral do Departamento de Administração, por ofício desta data, solicitou ao Tribunal de Contas, por intermédio do Ministério da Fazenda, que, do crédito de 9.000:000\$0 (nove mil contos de réis) "Em Ser", atribuído à Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos, Sub-consignação 17 — "Serviços de cooperação", 01 — Para despesas com serviços de cooperação, etc., do orçamento vigente deste Ministério (anexo n. 7 do Decreto-lei número 1.936, de 30 de dezembro de 1939), fosse distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, a importância de 800:000\$0, quota da União para execução do acordo feito com o Governo daquele Estado sobre serviços públicos relativos ao fomento da produção vegetal, quer os de ordem geral, quer os especializados. (D. C. M. 8.905-40).

A Seção de Fomento da Produção Vegetal no Estado de Pernambuco, Recife:

N. 4.828 — Comunica que o Diretor Geral do Departamento de Administração, por ofício desta data, solicitou ao Tribunal de Contas, por intermédio do Ministério da Fazenda, que fosse feita a distribuição do crédito de 50:342\$9 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para a construção de um edifício destinado a uma Escola Rural nos domínios da Estação Experimental de Plantas Têxteis, em Vila Bela, no referido Estado. — (D. C. M. 9.453, de 1940).

Ao Contador Seccional junto a este Ministério:

N. 4.829 — Comunica, que o Diretor Geral do Departamento de Administração, por ofício desta data, solicitou ao Tribunal de Contas, por intermédio do Ministério da Fazenda, que, do crédito de réis 5.000:000\$0 "Em Ser", referente à Verba 5 — Obras, etc., Consignação I — Obras, Sub-consignação 1 — "Para prosseguimento, etc.", do orçamento vigente deste Ministério (Anexo n. 7, do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939), fosse destacada a importância de 50:342\$9 e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para o pagamento de despesas, mediante concorrência administrativa, com a construção de um edifício destinado ao funcionamento de uma Escola Rural nos domínios da Estação Experimental de Plantas Têxteis, em Vila Bela, naquele Estado, de acor-

do com a autorização do Sr. Presidente da República na Exposição de Motivos G. M. 244, de 30 de março próximo findo, deste Ministério. — (D. C. M. 9.453-40).

A Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.830 — Comunica que o Diretor Geral do Departamento de Administração, por ofício desta data, solicitou ao Tribunal de Contas, por intermédio do Ministério da Fazenda, que fosse feita a distribuição do crédito de 50:342\$9 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para a construção de um edifício destinado a uma Escola Rural nos domínios da Estação Experimental de Plantas Têxteis, em Vila Bela, no referido Estado. — (D. C. M. 9.453-40).

A Seção de Fomento da Produção Vegetal no Estado de Pernambuco, Recife:

N. 4.832 — Comunica que o Diretor Geral do Departamento de Administração, por ofício desta data, solicitou ao Tribunal de Contas, por intermédio do Ministério da Fazenda, que fosse feita a distribuição do crédito de 34:405\$9, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para o pagamento de despesas com a construção de um galpão para depósito de carroças e máquinas no Campo de Sementes de Plantas Têxteis, em Correntes, naquele Estado, de acordo com autorização do Presidente da República na Exposição de Motivos G. M. 248, de 30 de março próximo findo. — (D. C. M. 10.626-40).

A Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.833 — Comunica que o Diretor Geral do Departamento de Administração, por ofício desta data, solicitou ao Tribunal de Contas, por intermédio do Ministério da Fazenda, que fosse feita a distribuição do crédito de 34:405\$9, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para o pagamento de despesas com a construção de um galpão para depósito de carroças e máquinas no Campo de Sementes de Plantas Têxteis, em Correntes, naquele Estado, de acordo com autorização do Presidente da República na Exposição de Motivos G. M. 248, de 30 de março próximo findo. — (D. C. M. 10.626-40).

— Ao contador seccional junto a este Ministério:

N. 4.834 — Comunica que o Sr. diretor geral do Departamento de Administração, por ofício desta data, solicitou ao Tribunal de Contas, por intermédio do Ministério da Fazenda, que, do crédito de 6.000:000\$0, "Em Ser", referente à Verba 5 — Obras, etc., Consignação I — Obras, Sub-consignação 1 — "Para prosseguimento, etc.", do orçamento vigente deste Ministério (Anexo n. 7, do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939), fosse destacada a importância de 34:405\$9 (trinta e quatro contos quatrocentos e cinco mil e novecentos réis), e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para o pagamento de despesas, mediante concorrência administrativa, com a construção de um galpão para depósito de carroças e máquinas no Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Correntes, naquele Estado, de acordo com a autorização do Presidente da República na exposição de motivos G.M. 248, de 30 de março próximo findo. (D.C.M. 10.626-40).

— Ao Imposto de Renda:

N. 4.870 — Leva ao vosso conhecimento, que se torna desnecessária a remessa a esta Divisão dos formulários solicitados no aludido ofício, tendo em vista que os mesmos já foram fornecidos pelo representante dessa Diretoria junto a este Ministério, Sr. Júlio Lourenço Justiniani, que aqui tem estado orientando os funcionários sobre o modo por que devem ser feitas as declarações de renda.

— A Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.876 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 489, de 22 do corrente mês, extraído de acordo com a solicitação constante do referido ofício. (D.C.M. 8.120-40).

N. 4.877 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 497, de 23 do mesmo mês, extraído de acordo com a solicitação constante do referido ofício. (D.C.M. 10.185-40).

N. 4.878 — Comunica que esta Divisão, devidamente autorizada pelo ministro, anotou o compromisso da importância de 30:000\$0, referente à Verba 5 — Obras, etc., Consignação I — Obras, Sub-consignação 2 — "Para reconstruções, etc.", do orçamento vigente deste Ministério, importância essa destinada ao pagamento de despesas com a futura instalação dessa Diretoria e Seções especializadas no 1º pavimento do edifício onde funcionam atualmente. (D.C.M. número 11.825-40).

— Ao interventor federal no Estado do Piauí:

N. 4.879 — Em referência ao telegrama n. 143, de 18 do corrente, dessa Interventoria, confirma os dizeres do que vos dirigi, em resposta, nos seguintes termos:

Interventor Federal — Terezina — Piauí — N. 14 — 18 de abril de 1940 — Resposta telegrama número 143 desta data comunica distribuição crédito duzentos e cinquenta contos correspondente quota União acordo serviços fomento produção vegetal nesse Estado foi solicitada Ministério Fazenda pelo ofício número 3.995 três de abril corrente ot. Atenciosas saudações. — Arthur de Carvalho, diretor Divisão Contabilidade Agricultura."

— Ao secretário do Tribunal de Contas:

N. 4.880 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 11.726-40).

— A Despesa Pública:

N. 4.881 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 21.596, de 1939, devidamente informado e autuado, em que é interessada a firma Fonseca Almeida & Comp. Ltda. referente ao pagamento da importância de 95\$0. no exercício de 1937, o qual acompanhou o officio n. 387, de 8 do corrente mês, para o devido reconhecimento, por exercícios findos. (D.C.M. 10.805-40).

— A Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.882 — Transmite a inclusa primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 490, de 22 do corrente mês, extraído de acordo com a solicitação constante do referido officio. (D.C.M. 7.765-40).

N. 4.883 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 495, de 23 do corrente mês, extraído de acordo com a solicitação constante do referido officio. (D.C.M. 7.167-40).

N. 4.884 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 496, de 23 do corrente mês, extraído de acordo com a solicitação constante do referido officio. (D.C.M. 5.627-40).

— Ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 4.885 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 488, de 22 do corrente mês, extraído de acordo com a solicitação constante do referido officio. (D.C.M. 5.311-40).

N. 4.886 — Envia cópia da relação que acompanhou o aviso n. 2.294, de 22 de fevereiro deste ano, na qual figuram os nomes do agrônomo cafeicultor, classe K, José Ferreira de Castro e do agrônomo, classe I, Cesar Augusto Lourenço, tendo sido enviada ao *Diário Oficial* nova cópia da mesma relação para ser reproduzida, por ter saído com incorreções. (D.C.M. 2.264-40).

— A Confadaria Seccional neste ministério:

N. 4.887 — Solicita providências no sentido de ser anulado o empenho n. 471, de 15 do corrente mês, extraído a favor da Companhia Brasileira de Construções, na importância de 1.155:000\$0 (mil cento e cinquenta e cinco contos de réis), à conta do Decreto-lei n. 2.012, de 10-2-940, por impropriedade de classificação.

Solicita, outrossim, a devolução a esta divisão da 3ª via do referido empenho. (D.C.M. 206-40).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

José da Silva Lima — ex-extranumerário mensalista, pedindo readmissão. — Indeferido. (D.C.M. n. 27.611/39).

O Presidente do Sindicato dos Químicos — requerendo a exoneração do químico classe I do Ministério da Agricultura, Olga Azanha de Oliveira. — Indeferido. (D.C.M. n. 3.513/40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de abril de 1940

Offícios:

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.851 — Encaminha o processo de pagamento de diárias, concedidas e arbitradas pelo Sr. Diretor do Serviço de Publicidade Agrícola e homologadas pelo Sr. Ministro em despacho de 18 de abril de 1940, no D.C.M. n. 7.931/40, na importância de cento e quatro mil réis (104\$0), de que é credor Júlio Matos dos Reis, Servente classe D, do Serviço de Publicidade Agrícola, por serviços prestados fora da sede, durante os meses de janeiro e fevereiro últimos. (D.C.M. n. 7.931/40).

N. 4.865 — Encaminha o processo de pagamento de diárias, concedidas e arbitradas pelo Sr. Diretor da Divisão de Caça e Pesca e homologado pelo Sr. Ministro em despacho de 18 de abril de 1940, no D.C.M. n. 5.229/40, na importância de cento e setenta mil réis (170\$), de que é credor Alvaro Coutinho Aguirre, técnico em Caça e Pesca classe K, do D.N.P.A. (D.C.M. n. 5.229/40).

N. 4.866 — Encaminha o processo de pagamento de diárias, concedidas e arbitradas pelo Sr. Diretor do Instituto de Química Agrícola e homologadas pelo Sr. Ministro em despacho de 18 de abril de 1940, no D.C.M. n. 4.642/40, na importância de quinhentos e vinte e cinco mil réis (525\$0), de que é credor Omar Viana, Químico Agrícola classe J, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de janeiro último. (D.C.M. n. 4.642/40).

N. 4.867 — Encaminha o processo de pagamento de diárias, concedidas e arbitradas pelo Sr. Diretor do Instituto de Biologia Animal e homologadas pelo Sr. Ministro em despacho de 18-4-940, no D. C. M. 8.057/40, na importância de novecentos e cinco mil réis (905\$0), de que são credores Paulo Dacorso Filho, Veterinário

classe J e outros, do Instituto de Biologia Animal, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de fevereiro último.

D. C. M. 8.057/40.

N. 4.868 — Encaminha processo de pagamento de diárias, concedidas e arbitradas pelo Sr. Diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia e homologadas pelo Sr. Ministro em despacho de 18-4-940, no D. C. M. 4.998/40, na importância de seiscentos mil réis (600\$0), de que é credor João Miranda, engenheiro de minas classe J, da Divisão de Geologia e Mineralogia, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de janeiro último.

D. C. M. 4.998/40.

N. 4.869 — Encaminha o processo de pagamento de diárias, concedidas e arbitradas pelo Sr. diretor do Laboratório Central da Produção Mineral e homologadas pelo Sr. ministro em despacho de 18-4-940, no D. C. M. 3.412-40, na importância de um conto trezentos e noventa e dois mil réis (1:392\$0), de que são credores Jorge da Cunha, técnico de laboratório, classe K e outro do Departamento Nacional da Produção Mineral, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de janeiro último. D.C.M. 3.412-40.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Foi dispensado, a pedido e a partir de 30 de março de 1940, Cassiano Aires, o extranumerário diarista de Aprendizado Agrícola "Manuel Barata", do Pará, da Superintendência do Ensino Agrícola. (DCM-12.022-40).

— Faleceu em 7 de abril de 1940, o extranumerário mensalista, Roberto Bitencourt Sampaio, inspetor XIV, do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, com o salário de 800\$0. (DCM-11.541-40).

Requerimento despachado

Arf Lisboa Paca, requerendo os benefícios constantes do Decreto 145-37. — Indeferido. (DCM 7.557-40).

Offícios expedidos

Dia 25 de abril de 1940

Sr. diretor do Laboratório Central de Enologia:

N. 4.768 — Em aditamento ao meu officio 3.748, de 25-3-940, e com referência aos de ns. 493 e 566, de 28-3-40 e 8-4-40, respectivamente, desse Laboratório, transmito-vos, em anexo, a portaria n. 216, de 19-4-1940, pela qual são concedidos noventa dias de licença ao dactilógrafo, classe F, Helena Ferreira de Matos.

— A Secção de Fruticultura da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.769 — Transmito-vos, em anexo, a portaria n. 217, de 19-4-1940, pela qual são concedidos trinta dias de licença ao inspetor auxiliar VII, José Júlio Castorino de Faria. (DCM. 5.485-40)

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.786 — Encaminha o processo de pagamento da importância de sete contos setecentos e quarenta e dois mil réis (7:742\$0), de que são credores Antônio Marcelino Pereira da Costa Júnior e outros, extranumerários-diaristas da Divisão de Fomento da Produção Animal do D. N. P. A., por salários a que fizeram jús no mês de abril do corrente ano.

N. 4.787 — Encaminha o processo de pagamento da importância de setenta contos trezentos e três mil e trezentos réis (70:303\$3), de que são credores José Oriano Menescal Neto e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão de Aguas, do D. N. P. M., por salários a que fizeram jús no mês de abril do corrente ano.

N. 4.788 — Encaminha o processo de pagamento da importância de trinta e um contos seiscentos e cinquenta mil réis (31:650\$0), de que são credores Floro Cerqueira e outros, extranumerários-mensalistas, do Serviço Florestal, por salários a que fizeram jús no mês de abril do corrente ano.

N. 4.789 — Encaminha o processo de pagamento da importância de quatro contos oitocentos e cinquenta mil réis (4:850\$0), de que são credores Alfredo José da Rosa e outros, extranumerários-diaristas do Serviço Florestal, servindo nos Jardins dos Palácios Presidenciais, por salários a que fizeram jús no mês de abril do corrente ano.

N. 4.790 — Encaminha o processo de pagamento da importância de um conto e seiscentos mil réis (1:600\$0), de que é credor Flávio José de Sá Carvalho, extranumerário-contratado da Secção de Arquitetura e Engenharia, do Gabinete do Ministro, por salários a que fez jús no mês de abril do corrente ano.

N. 4.791 — Encaminha o processo de pagamento da importância de novecentos mil réis (900\$0), de que é credor Celestino da Mota Mesquita Sobrinho, extranumerário-contratado do Instituto de Biologia Animal, do D. N. P. A., por salários a que fez jús no mês de abril do corrente ano.

— A Secção de Engenharia e Arquitetura:

N. 4.793 — De acordo com a papeleta n. 96, de 16 de março de 1939, do Ministro, comunica que o engenheiro Humberto Nabuco

dos Santos, que se achava em comissão nas Obras do Entrepósito Federal da Pesca, fica desligado da mesma, passando a exercer suas funções nessa Seção. (D. C. M. 3.137-40).

— A Comissão de Eficiência:

N. 4.808 — Transmite, em anexo, a nova classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as classes J, I e II, da carreira de Agrônomo, elaborada de acordo com o art. 5º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28-10-36, combinado com o art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4-8-39.

— Ao Diretor do Serviço de Economia Rural:

N. 4.809 — Comunica que, de ordem do ministro, e por despacho do Presidente da República, fostes designado, com os Srs. Megalvio da Silva Rodrigues, Chefe da Seção de Irrigação do Serviço de Águas, e Luiz Augusto da Silva Vieira, Diretor das Obras Contra as Secas, para constituir a comissão que, sob a vossa presidência, ficará incumbida de examinar as sugestões apresentadas pelo Ministro da Agricultura, no relatório de sua viagem ao Norte do País, referentes ao melhor aproveitamento das obras de agudagem executadas no Nordeste e apresentar um plano de irrigação e exploração sistematizada das zonas servidas pelas referidas obras. D. C. M. 12526-40.

— Ao Diretor das Obras Contra as Secas:

N. 4.810 — Comunica que, de ordem do ministro, e por despacho do Presidente da República, fostes designado, com os Srs. Megalvio da Silva Rodrigues, Chefe da Seção de Irrigação do Serviço de Economia Rural, para, sob a presidência deste, constituir a comissão incumbida de examinar as sugestões do Sr. Ministro da Agricultura referentes a melhor aproveitamento das obras de agudagem executadas no Nordeste e apresentar um plano de irrigação e exploração sistematizada das zonas servidas pelas referidas obras.

— Ao Chefe da Seção de Irrigação do Serviço de Águas:

N. 4.811 — Comunica que, de ordem do Ministro, e por despacho do Presidente da República, fostes designado, com os Drs. Luiz Augusto da Silva Vieira, Diretor das Obras Contra as Secas, e Artur Torres Filho, diretor do Serviço de Economia Rural, para, sob a presidência deste, constituir a comissão incumbida de examinar as sugestões do Ministro da Agricultura referentes a melhor aproveitamento das obras de agudagem executadas no Nordeste e apresentar um plano de irrigação e exploração sistematizado das zonas servidas pelas referidas obras.

Alteração na relação nominal do pessoal extranumerário diarista, da Inspeção Regional em Ponta Grossa — Paraná — da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D.N.P.A., durante o período de 15 de abril a 31 de dezembro de 1940.

N. de ordem — Nome — Função — N. de dias — Salário:
Diária mensal

40. José Cristiano Fucks — Trabalhador, 25..... 8\$0 200\$0

Observação — Admitido na vaga de Leoncio Ipácio Mendes.

Seção Administrativa, em 24 de abril de 1940. — *Olivia Fernandes de Almeida.*

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de abril de 1940

Offícios:

A Divisão do Pessoal:

N. 4.874 — Apresenta o portador deste, Custódio Martins Salgado, escriturário XV desta Divisão, que, tendo faltado ao serviço nos dias 23, 24 e 25 do corrente, deixou de solicitar, em tempo oportuno, a visita de um funcionário da Seção de Assistência Social, por absoluta impossibilidade, conforme alegou, motivo por que encareço providências no sentido de ser o mesmo submetido à inspeção médica.

— A Inspeção Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal, em Barretos, São Carlos — São Paulo:

N. 4.896 — Devolve o termo de morte n. 20, referente a um animal da F.E.C., em Canchim, sede dessa inspeção, afim de ser declarado o número de registro no livro competente.

Comunica, outrossim, que, de acordo com a circular n. 2.200, de 20-5-38, o chefe da repartição, ou seu representante, deve tomar parte nos termos de morte de animal ou de inutilização de material. (D.C.M. 12.136-40).

Serviço de Estatística da Produção

REGISTRO DE LAVADORES E CRIADORES

O Serviço de Estatística da Produção fornecerá, em folhetos, aos interessados que a solicitarem, verbalmente ou por escrito, a relação

nominal, com os respectivos endereços, dos lavradores e criadores registrados durante o mês de fevereiro do ano em curso, relação essa que, por motivo de força maior, deixa de ser publicada na íntegra.

Serviço de Publicidade Agrícola

Por portaria n. 8-A, de 1 do corrente, foi designado o cinematografista, contratado deste Serviço Lafayette Cunha, para filmar algozeiros no Estado de São Paulo, sendo-lhe arbitrada a diária de 32\$0.

Comissão de Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Requerimentos despachados:

Dia 22 de abril de 1940

Manuel Tobias Paixão. — A matéria escapa à alçada desta Comissão. Arquite-se. (CA-1.133-40).

Dia 24

Antônio Lira Porto, proprietário do prédio sito a ladeira do Castro n. 209, solicitando permissão para elevar o aluguel do mesmo. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 400\$0 (quatrocentos mil réis), inclusive taxas. (CA-1.143-40).

Pompeu de Andrade, proprietário do prédio sito à rua Esteves Júnior n. 78. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de réis 550\$0 (quinhentos e cinquenta mil réis), inclusive taxas. (CA-1.259, de 1940).

Jacob Konskfer, proprietário do prédio sito à rua Moura Brasil n. 32. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 600\$0 (seiscentos mil réis) e taxas municipais. (CA-1.261-40).

Daniel Duran, proprietário das casas ns. 19, 20, 22, 28 e 40, da rua São Clemente n. 260, pedindo autorização para elevar o aluguel das mesmas. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de réis 380\$0 (trezentos e oitenta mil réis) e taxas municipais, para as casas acima referidas. (CA-1.072-40).

Luiz Borges de Freitas, proprietário dos prédios sitos à estrada Marechal Rangel ns. 528 e 532, solicitando permissão para elevar os aluguéis dos mesmos. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 300\$0 (trezentos mil réis), inclusive taxas para o de número 528 e o de 320\$0 (trezentos e vinte mil réis), também inclusive taxas, para o de n. 532. (CA-877-40).

Armindo de Faria Braga Carneiro, proprietário da casa V sita à avenida 28 de Setembro n. 245, solicitando permissão para elevar o aluguel da mesma. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 350\$0 (trezentos e cinquenta mil réis), inclusive taxas. (CA-1.030, de 1940).

José Fonseca Braga, proprietário do prédio sito à rua Coração de Maria n. 373, casa I. Meyer, solicitando permissão para elevar o aluguel do mesmo. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 240\$0 (duzentos e quarenta mil réis), inclusive taxas. (CA- 961-40).

Viuva General Rafael Tobias, por seu procurador Antônio R. de Vasconcelos, solicitando permissão para elevar os aluguéis das casas 8 e 10 da vila n. 34, e casas 4 e 10 da vila n. 38, da rua Pereira de Almeida. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 300\$0 (trezentos mil réis), para cada casa, inclusive taxas. (CA-852-40).

Jaime Martins Pereira, por seu procurador Henrique Passos Pontes, solicitando permissão para elevar o aluguel da casa n. XXXII, sita à rua Haddock Lobo n. 70. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 200\$0 (duzentos mil réis) inclusive taxas. (CA 126-40).

Jovino José Ferreira, proprietário do prédio sito à rua Borges Monteiro n. 91-A, solicitando permissão para elevar o aluguel do mesmo. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 195\$0 (cento e noventa e cinco mil réis) e taxas Municipais. (CA 1.002 de 1940).

Martinho Rodrigues Mourão, proprietário do prédio sito à rua Barão do Bom Retiro n. 289, solicitando permissão para elevar o aluguel do mesmo. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 310\$0 (trezentos e dez mil réis), inclusive taxas. (CA 1.096-40).

Manuel d'Oliveira Ribeiro, proprietário do prédio sito à rua Bento Gonçalves n. 29, solicitando permissão para elevar o aluguel do mesmo. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 300\$0 (trezentos mil réis) e taxas municipais. (CA 1.051-40).

Salomão Simão Daoud, proprietário do prédio sito à rua Pereira de Figueiredo n. 59 — Estação de Osvaldo Cruz, solicitando permissão para elevar o aluguel do mesmo. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 130\$0 (cento e trinta mil réis) e taxas municipais. (CA 1.004-40).

Elvira Fernandes da Costa Braga, proprietária do prédio sito à rua Soares Cabral n. 54. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 590\$0 (quinhentos e noventa mil réis) e mais 30\$0 (trinta mil réis) de taxas convenienciadas. (CA 659-40).

Dia 25

A Comissão do Abastecimento resolveu que o azeite português marca "Lili", pode ser classificado com extra-fino e, como tal, está incluído na tabela n. 35 — Grupo A — Gêneros alimentícios — Armazens e estabelecimentos congêneres. (CA 344-40).

Dia 26

Joaquim Moreira da Silva, proprietário do prédio sito à rua Porto Alegre n. 17 — Engenho Novo, solicitando permissão para elevar o aluguel do mesmo. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 245\$0 (duzentos e quarenta e cinco mil réis) e taxas municipais. (CA 1.110-40).

Ofícios expedidos

Dia 24 de abril de 1940

Sr. presidente da sub-comissão do Abastecimento — São Luiz Maranhão:

A Comissão do Abastecimento aprovou a tabela de gêneros de primeira necessidade que enviastes com vosso ofício n. 13, de 5 do vigente.

— Ao Sr. Presidente da Sub-Comissão do Abastecimento — João Pessoa:

N. 428 — Comunico-vos que a Comissão do Abastecimento aprovou a tabela de gêneros de primeira necessidade que remettes com vosso ofício de 10 do vigente.

— Ao Sr. Presidente da Sub-Comissão do Abastecimento — Goiânia — Goiás:

N. 429 — A Comissão do Abastecimento aprovou a tabela de gêneros alimentícios que enviastes com vosso ofício n. 17, de 11 de corrente.

— Ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Pública:

N. 431 — Comunico-vos que, tendo a Comissão do Abastecimento em despacho de 7 de fevereiro último, mandado cancelar a multa imposta de acordo com o artigo 7º do Decreto-lei n. 1.607, de 16 de setembro de 1939, ao Sr. João Moreira de Sousa, pode ser levantada mediante as formalidades legais, a importância de réis 100\$0, do depósito feito na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, de acordo com a Guia de Recolhimento n. 38, de 29 de novembro do ano p. passado.

N. 432 — Comunico-vos que, tendo a Comissão do Abastecimento em despacho de 29 de janeiro último, mandado cancelar a multa imposta de acordo com o artigo 7º do Decreto-lei n. 1.607, de 16 de setembro de 1939, ao Sr. Serafim Moreira, pode ser levantada mediante as formalidades legais, a importância de réis 100\$0 (cem mil réis), do depósito feito na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, de acordo com a Guia de Recolhimento n. 37, de 29 de novembro do ano p. passado.

N. 433 — Comunico-vos que, tendo a Comissão do Abastecimento em despacho de 31 de janeiro último, mandado cancelar a multa imposta de acordo com o art. 7º do Decreto-lei n. 1.607, de 16 de setembro de 1939, ao Sr. Francisco Felipe, pode ser levantada mediante as formalidades legais, a importância de réis 100\$0 (cem mil réis), do depósito feito na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, de acordo com a Guia de Recolhimento n. 25, de 12 de janeiro do corrente ano.

N. 434 — Comunico-vos que, tendo a Comissão do Abastecimento em despacho de 31 de janeiro último, mandado cancelar a multa imposta de acordo com o art. 7º do Decreto-lei n. 1.607, de 16 de setembro de 1939, ao Sr. José Jacinto Pacheco, pode ser levantada mediante as formalidades legais, a importância de réis 100\$0 (cem mil réis), do depósito feito na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, de acordo com a Guia de Recolhimento n. 31, de 24 de novembro do ano p. passado.

N. 435 — Comunico-vos que, tendo a Comissão do Abastecimento em despacho de 31 de janeiro do corrente ano, mandado cancelar a multa imposta de acordo com o art. 7º do Decreto-lei número 1.607, de 16 de setembro de 1939, ao Sr. Francisco Linhares Mendes, pode ser levantada mediante as formalidades legais a importância de cem mil réis (100\$0), do depósito feito na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, de acordo com a Guia de Recolhimento n. 27, de 16 de janeiro do corrente ano.

N. 436 — Comunico-vos que, tendo a Comissão do Abastecimento em despacho de 29 de janeiro último, mandado cancelar a multa imposta de acordo com o artigo 7º do Decreto-lei número 1.607, de 16 de setembro de 1939, aos Srs. Abel & Seixas, pode ser levantada mediante as formalidades legais, a importância de cem mil réis (100\$0), do depósito feito na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, de acordo com a Guia de Recolhimento n. 39, de 29 de novembro do ano p. findo.

Tabéla dos preços máximos de venda, a vigorar de 28 de abril de 1940.

Grupo A — Gêneros alimentícios — Tabéla n.º 36.

Pescado

Preço máximo por quilo

Espécies	Peixarias, mercados e ambulantes		
	Inteiro	Posta	Filé
Badejete	488	—	—
Badejete de Alto Mar	383	484	583
Bagre	182	—	—
Bata	283	381	388
Bijupirá	389	583	684
Bonito	183	—	—
Cação	183	188	281
Camarão lixo grande	684	—	—
Camarão lixo médio	587	—	—
Camarão rosa médio	585	—	—
Camarão rosa pequeno	483	—	—
Camarão verdadeiro grande	985	—	—
Camarão verdadeiro médio	689	—	—
Camarão verdadeiro pequeno	583	—	—
Canhacha	286	—	—
Cavala	388	581	—
Cherne	385	487	—
Corcoroca	282	—	—
Corvina congelada (R. G. S.)	184	—	—
Corvina grande	286	385	—
Corvina média	187	—	—
Dourado	280	286	382
Euchova	386	489	589
Enxada	280	—	—
Galo	184	—	—
Garoupa de 1.ª	383	484	583
Garoupa de 2.ª	186	281	386
Garoupeta	689	—	—
Gofte	186	—	—
Linguado	681	—	—
Lula	583	—	—
Méru	287	387	485
Michole	585	—	—
Muzundú	85	—	—
Namorado	385	487	587
Olhete	287	387	—
Olho de boi	281	288	—
Oveva	183	—	—
Palombeta	88	—	—
Parati	286	—	—
Pargo	286	—	—
Pescada amarela	486	682	—
Pescada Cambuçú	489	687	—
Pescadinha	583	—	—
Pescadinha bicuda	386	—	—
Pescadinha de Alto Mar	381	—	—
Piraúna	486	281	—
Raia	87	89	181
Robalo	589	789	986
Roncador	183	—	—
Sardinha verdadeira grande	\$500	—	—
Sardinha verdadeira pequena	483	—	—
Siêba	285	383	—
Siri	483	—	—
Sororóca	381	482	—
Tainha	384	486	—
Tainha congelada (R. G. S.)	380	—	—
Vermelho	280	—	—
Xarelête	281	—	—

Observações — Estes preços são no balcão, a domicílio e no ambulante.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Expediente de 1 de abril de 1940

Avisos:

Ao Ministério das Relações Exteriores:

N. 911 — Transmitindo o convite formulado ao Instituto Nacional de Tecnologia, deste Ministério, pelo National Bureau of Standards, do Departamento do Comércio dos Estados Unidos da América, para tomar parte no Oitavo Congresso Científico Americano.

N. 920 — Remetendo um relatório para ser presente à Comissão de Peritos da Organização Internacional do Trabalho, a reunir-se em 29 de abril corrente.

N. 927-A — Acusando o recebimento do convite para perito da Comissão de Migração Colonizadora.

Dia 2

Ao Ministério da Justiça:

N. 932 — Prestando informações acerca do ingresso em território nacional de Abraham Beres.

— Ao Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 933 — Solicitando autorizar o Departamento Nacional de Portos e Navegação a executar o serviço de limpeza e reparo geral dos viveiros de peixe existentes na ilha das Flores.

— Ao Ministério da Marinha:

N. 934 — Agradecendo os serviços prestados pelo capitão de mar e guerra Sílvio de Noronha como delegado do Trabalho Marítimo do porto de Santos.

— Ao Ministério das Relações Exteriores:

N. 935 — Solicitando os bons officios de S. Ex. no sentido de ser submetido a inspecção de saúde Antônio Rodrigues, que atualmente reside na freguezia de Passos, lugar de Sá, Melgaço do Minho, em Portugal.

Dia 3

Ao Ministério das Relações Exteriores:

N. 943 — Solicitando os seus bons officios no sentido de ser submetido a inspecção de saúde Francisco de Afonseca, residente no conselho de Arcos de Valdevez, distrito de Viana do Castelo, em Portugal.

Dia 5

Ao Ministério da Justiça:

N. 946 — Solicitando gratuidade no fornecimento das certidões do Registro Civil, e outros documentos necessários à instrução dos processos de habilitação a benefícios perante as instituições de previdência social.

Ao Ministério da Agricultura:

N. 947 — Remetendo cópia da carta em que a firma J. Scapolatempore, estabelecida com fábrica de massas alimentícias em São João de Nepomuceno, Minas Gerais, pede informações sobre a conduta a seguir para regularizar o trabalho em seu estabelecimento.

Ao Ministério da Fazenda:

N. 948 — Restituindo o processo n. 53.846, de 1939 do Tesouro Nacional, em que é interessado, o Sindicato União dos Despaçantes Aduaneiros do Rio de Janeiro.

N. 953 — Solicitando providências, no sentido de ser o diretor da Caixa de Amortização, autorizado a emitir as apólices da Dívida Pública Federal Interna, a que se refere o Decreto-lei número 1.732, de 3 de novembro de 1939.

Ao Consultor Geral da República:

N. 952 — Solicitando parecer sobre o registro da marca de indústria "Agriodan".

N. 957 — Remetendo officio em que o Juiz de Direito da Terceira Vara de Orfãos e Ausentes da capital do Estado de São Paulo, pede que seja seu anterior officio declarado sem efeito, à vista das razões apresentadas por Mário Pomaro, nos autos de inventário de Charles Kaniefsk, como cessionário dos direitos de Maria Julia de Campos Barros, e pelo que concerne à marca "Emplastro Phenyx".

Ao Ministério das Relações Exteriores:

N. 954 — Solicitando os bons officios de S. Ex., no sentido de ser submetido à inspecção de saúde, Antônio Caneta dos Santos, que atualmente reside à rua Antônio Graça n. 94, em Póvoa de Varzim, Portugal.

N. 955 — Idêntico, em relação à Manuel Soares Vieira, que atualmente reside em Sejáes, Oliveira de Frades, Portugal.

N. 956 — Idêntico, em relação à Miguel Chiafeta, residente em Município de Fiumefreddo, Bruzzio, província de Cozenza, Itália.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de abril de 1940

Offícios:

A Gerência do Banco do Brasil:

N. 910 — Remetendo a ficha com a firma autógrafa do doutor Abel Ribeiro, Filho, presidente da Comissão Técnica de Engenharia.

— A Prefeitura do Município de Tremedal, Minas Gerais:

N. 912 — Comunicando que, segundo informação prestada pela Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, foram tomadas medidas para assistência às pessoas que se encontram em Montes Claros e Pirapora.

— A Diretoria do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República:

N. 913 — Restituindo as cartas nas quais O. Mota Filho sugere a designação de uma comissão incumbida de verificar as irregularidades praticadas pelas grandes empresas.

N. 919 — Restituindo o processo relativo à habilitação ao pecúlio instituído no I. P. A. S. E. por Paulo Lorena, a favor de Iracema Lorena, sua viúva.

— Ao chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda:

N. 914 — Remetendo o processo relativo às condições de aproveitamento de empregados de casas de penhores nas Caixas Econômicas Federais.

— A União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro:
N. 915 — Transmitindo cópia do acórdão proferido pelo Conselho Atuarial o qual considerou inoportuna a criação do Departamento Nacional do Desemprego.

— Ao Serviço do Pessoal deste Ministério:

N. 918 — Comunicando que o oficial administrativo José Matias Costa Batista, de classe L, deixou de assinar o ponto no dia 30, em virtude de se achar a serviço do Conselho Nacional do Trabalho.

Cartas:

Ao Sr. Fernando Carvalho:

N. 916 — Comunicando que o Conselho Nacional do Trabalho concedeu mais 30 dias de prorrogação do prazo de internação no Sanatório Minas Gerais, em Belo Horizonte.

— Ao Sr. Pedro Antônio Pais:

N. 917 — Comunicando que, segundo informação do I. A. P. M., o processo de sua aposentadoria já foi deferido.

Telegramas:

A Inspetoria Regional do Trabalho em Manaus:

N. 24 — Pedindo relação dos nomes e categoria dos funcionários e extranumerários que necessitam de franquia postal telegráfica.

Texto idêntico, com o mesmo endereço Traspetor, para os seguintes setores: Belém (Pará) — São Luiz (Maranhão) — Terezina (Piauí) — Fortaleza (Ceará) — Natal (Rio Grande do Norte) — João Pessoa (Paraíba) — Recife (Pernambuco) — Maceió (Alagoas) — Aracaju (Sergipe) — São Salvador (Baía) — Belo Horizonte (Minas Gerais) — São Paulo (São Paulo) — Goiânia (Goiás) — Curitiba (Paraná) — Florianópolis (Santa Catarina) — Cuiabá (Mato Grosso) — Porto Alegre (Rio Grande do Sul) — Vitória (Espírito Santo) — Niterói (Rio de Janeiro).

— A Inspetoria Regional de Belo Horizonte:

N. 25 — Solicitando devolução do processo MTIC 10.057-938.

Dia 2

Offícios:

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 928 — Comunicando que não pode ser feita a transferência para esse Instituto, das contribuições recolhidas ao dos Empregados em transporte e Cargas por Antônio dos Santos.

N. 930 — Comunicando que a filiação de dois operários da firma F. C. Lang & Cia., de Pelotas, são associados obrigatórios do I.A.P.E.T.C., por serem considerados motoristas profissionais.

— A Associação Comercial de Pelotas:

N. 929 — Idêntico ao n. 930.

Carta:

Ao Sr. Júlio dos Santos:

N. 931 — Comunicando que o processo relacionado com a Escola Superior de Mecânica e Eletricidade, de São Paulo, foi distribuída ao Conselho Regional da 6ª Região.

DIA 3

Offícios:

Ao Aero Club do Brasil:

N. 936 — Agradecendo a comunicação do início dos trabalhos do Conselho Diretor desse Club.

— Ao Sindicato dos Armadores Nacionais:

N. 939 — Transmitindo a informação do Departamento Nacional do Trabalho sobre a consulta si deve ser considerado prorrogado o mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal desse Sindicato.

— A Inspetoria Regional, em Niterói:

N. 944 — Solicitando devolução do processo MTIC 11050-938 (DNT 12330-938, ligado ao DNT 16089-938).

— Ao 4.º Procurador da República:

N. 940 — Comunicando que, o processo relativo à demissão do bancário João Gualberto Gondim foi remetido ao Ministério da Fazenda.

Cartas:

Ao Sr. José Manoel de Queiroz:

N. 937 — Comunicando que, conforme solução dada ao caso pelo titular da Viação e Obras Públicas, não é de ser atendida a reclamação que apresentou contra a Great Western of Brasil Railway Company Limited.

— Aos Srs. Domingos Malheiro do Prado, Roldão Mendes de Oliveira, Luiz Gonzaga Lopes, Legino-Luiz Pereira e Antonio Cobalê:

N. 938 — Comunicando que não procede a reclamação contra o ato de sua demissão, sem justa causa, e, juntamente, mais 12 operários, dos trabalhos de construção da estação de hidro-aviões do aeroporto Santos Dumont.

— Ao Sr. Armando de Lucca:

N. 941 — Transmitindo informação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, a respeito da aquisição do imóvel sito à rua da Alegria 376.

Dia 4

Offícios:

Ao Serviço do Pessoal deste ministério:

N. 945 — Comunicando que o oficial administrativo José Matias Costa Batista, de classe L, deixou de assinar o ponto no dia 3, em virtude de se achar a serviço do Conselho Nacional do Trabalho.

— Ao Departamento Geral de Agricultura, Terras e Obras da Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo:

N. 945-A — Agradecendo a comunicação de nomeação do doutor Eurico Ildebrando Aurélio Ruschi.

Dia 5

Ao Instituto Nacional do Mate:

N. 949 — Comunicando que o respectivo presidente faz parte de uma Comissão Provisória, cuja presidência lhe cabe.

— Ao delegado do Instituto Nacional do Mate na Feira Mundial de Nova York:

N. 950 — Comunicando a designação para participação em uma Comissão Provisória.

— Ao assistente técnico da Divisão de Propaganda e Publicidade do Instituto Nacional do Mate:

N. 951 — Comunicando a sua designação para participação em uma Comissão Provisória.

Dia 6

Ao Ministério das Relações Exteriores:

N. 959 — Informando que o relatório brasileiro sobre a execução das Convenções adotadas nas diversas Conferências Internacionais do Trabalho foi remetido em 1 de abril corrente.

— Ao Ministério da Justiça:

N. 961 — Prestando informações, em resposta, acerca do ingresso em território nacional de Szymon Rodack, de nacionalidade polaca.

N. 962 — Idêntico em relação a Rudolf Dusil, de nacionalidade tchecoslovaca.

N. 964 — Idêntico em relação a Maria Helena da Silveira Borges da Fonseca, de nacionalidade portuguesa.

N. 963 — Encaminhando o pedido de naturalização de Agostinho Teixeira Gonçalves, de nacionalidade portuguesa, funcionário da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos.

— À Inspetoria Regional em Florianópolis:

N. 960 — Remetendo a portaria n. 265, de 5 do mês corrente, pela qual foi nomeado Mário Nogueira de Menezes.

— Ao Sindicato dos Ajudantes de Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro:

N. 965 — Comunicando que não pode haver dúvida quanto à interpretação da alínea "b" do art. 10 do Decreto-lei n. 1.402, de julho de 1939, pois está bem clara a proibição do exercício de cargo eletivo cumulativamente com o de emprego remunerado pelo sindicato.

— À Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 966 — Agradecendo a comunicação da posse da nova diretoria.

— À União dos Artistas:

N. 967 — Idêntico ao n. 966.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 13 de abril de 1940

Sindicato dos Proprietários de Veículos de Carga do Rio de Janeiro, encaminhando a representação que lhe dirigiu o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres no sentido de lhe ser permitido revogar a convenção coletiva de trabalho assinada entre os dois referidos Sindicatos, de modo que os empregados das empresas de transporte, enquanto perdurar a crise atual, passem a ser considerados diaristas (MTIC 20.335-39). — Como parece ao consultor jurídico. Transmista-se. (O parecer a que alude o despacho opina pela revogação da convenção na forma do art. 7º § 5º do decreto número 21.761, de 23 de agosto de 1932, ou da sua suspensão, na forma do art. 9º do citado decreto).

Dia 15

Alvaro Carneiro de Castro, apresentando reclamação contra a firma Menezes & Carneiro, proprietários da Oficina Mecânica, de Cachoeira, Estado da Bahia, por ter sido despedido sem justa causa (MTIC 9.138-40). — Transmista-se a informação da Inspetoria Regional. (A informação a que alude o despacho declara que o caso já foi solucionado de modo satisfatório para o reclamante).

Dia 18

Juiz José Santana, solicitando uma colocação na União dos Operários Estivadores (MTIC 11.989-40). — Arquive-se, à vista da informação supra. A informação a que se refere este despacho é do Departamento Nacional do Trabalho declarando que o interessado já foi atendido.

Companhia Luz Steárica S. A., pedindo avocação de diversos processos relativos a notação de carteira profissional (MTIC 6.559-40). — Arquive-se à vista das informações. (As informações a que se refere este despacho opinam pelo arquivamento do processo visto ter sido o recurso interposto fora do prazo legal).

Guaraci Silveira, presidente do Conselho Superior do Colégio Piagetiano, apresentando uma consulta sobre interpretação de dispositivos de leis trabalhistas (MTIC 10.141-40). — Transmista-se ao interessado a informação do Departamento Nacional do Trabalho. (A informação a que se refere este despacho é do teor seguinte: "os questionamentos formulados estão respondidos pelo próprio Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939; salientando-se, outrossim, que o Ministério não é órgão de consulta").

Sindicato dos Empregados no Comércio de Curitiba, solicitando providências a fim de ser dada regulamentação ao Decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939 (MTIC 10.197-40). — Aguarde-se, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho declara que a matéria já está dependendo de decisão).

Dia 22

Augusto Miranda, pedindo avocação do processo em que são partes o requerente e a firma Alves de Brito & Comp. (MTIC 4.697, de 1940). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por interposto fora do prazo legal.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 25 de abril de 1940, foi concedida exoneração ao bacharel João Antero de Carvalho das funções de suplente de presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal. (Proc. n. 7.116-40.)

— Por portaria de 25 de abril corrente, o Sr. ministro, usando da atribuição que lhe confere o art. 3º do Decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, resolveu nomear Napoleão Fonyat Neto, 3º oficial do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, para exercer as funções de suplente do presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

— Por portaria de 26 de abril, foi louvado o inspetor regional, padrão "K", Manuel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho, pela maneira inteligente e operosa com que se desempenhou das funções de inspetor regional na 14ª Inspetoria Regional (S. Paulo), revelando dedicação aos interesses do Ministério e segura compreensão de seus deveres de funcionário. (Proc. n. MTIC 11.603-40.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 26 de abril de 1940

Processo n. 11.563-40, relativo ao pedido de licença, para tratamento de saúde, do servente, classe "E", Daniel Quintanilha da Mota. — Concedo, nos termos do art. 162, alínea a, § 2º, e da primeira parte do art. 165 do Decreto-lei n. 1.113, de 28 de outubro de 1939, por trinta (30) dias, a contar de 5 do corrente mês.

No processo n. 7.148-40, relativo à ajuda de custo a ser concedida ao oficial administrativo, "H", Alódio Tovar, o diretor do Departamento Nacional do Trabalho, em 26 de abril corrente, exarou o seguinte despacho: "Arbitro em um conto de réis a ajuda de custo, nos termos da informação do Serviço do Pessoal.

No processo n. 7.550-40, relativo à prorrogação de licença do escrivão, classe "E", Sebastião Teixeira de Carvalho, com exercício na 18ª Inspetoria Regional, o inspetor da referida Inspetoria concedeu prorrogação de licença, por trinta (30) dias e a partir de 12 de abril de 1940, nos termos da alínea a, § 2º, do art. 162 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Dia 26 de abril de 1940

Ofícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.039 — Solicitando seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Pará, a importância de 950\$0, destinada a atender ao pagamento da metade da ajuda de custo que compete ao inspetor regional "K", Francisco Alexandre Norberto da Costa.

N. 2-SP-1.039-A — Solicitando seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Santa Catarina, a importância de 950\$0, destinada a atender ao pagamento da metade da ajuda de custo que compete ao inspetor regional "K", Francisco Alexandre Norberto da Costa.

— Ao diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

N. 1-SP-1.040 — Comunicando que, de acordo com a comunicação feita por ofício, de 26 de abril corrente, ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio, volta ao exercício de seu cargo naquele Serviço o encadernador, classe "F", Reinaldo Alves da Fonseca.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio: N. 1-SP-1.041 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que volta ao exercício de seu cargo no Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho o encadernador, classe "F", Reinaldo Alves da Fonseca.

— Ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 1-SP-1.042 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que a transferência do escrivão, classe "E", José Carvalho Peró, do Posto de Uruguaiana, não abriu vaga que permita a admissão de novo funcionário.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-1.043 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha de salários a que fizeram jus Bernhard Gross e outros, num total de seis nomes, por serviços prestados durante o mês de abril corrente.

— Ao presidente do Conselho Atuarial:

N. 1-SP-1.014 — Remetendo a portaria de designação do oficial administrativo, classe "1", Ferdinand Esbérard.

— Ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-1.016 — Solicitando seja este Serviço informado qual a data em que o inspetor de previdência, classe "H", Rômulo de Castro, removido para o Departamento Nacional da Indústria e Comércio, foi desligado daquele Conselho.

Numero de matrícula dos funcionários do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em abril de 1940:

O Serviço do Pessoal fornecerá em folhetos, aos interessados que a solicitarem, verbalmente ou por escrito, a relação nominal, com o respectivo número de matrícula, dos funcionários deste Ministério em abril de 1940, relação essa que, por motivo de força maior, deixa de ser publicada na íntegra.

Serviço do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Pedidos à Comissão Central de Compras

Em 23 de abril de 1940:

N. 801.351 — Material para o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

- N. 801.352 — Material para diversas repartições.
- N. 801.353 — Material para as Inspetorias Regionais.
- N. 801.354 — Material para as Inspetorias Regionais.
- N. 801.355 — Material para as Inspetorias Regionais.
- N. 801.356 — Material para as Inspetorias Regionais.
- N. 801.357 — Material para as Inspetorias Regionais.
- N. 801.358 — Material para as Inspetorias Regionais.
- N. 801.359 — Material para as Inspetorias Regionais.
- N. 801.360 — Material para as Inspetorias Regionais.
- N. 801.361 — Material para as Inspetorias Regionais.
- N. 801.362 — Material para diversas repartições.

Em 24 de abril de 1940:

N. 801.363 — Material para o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

Em 25 de abril de 1940:

- N. 801.364 — Material para diversas repartições.
- N. 801.365 — Material para diversas repartições.
- N. 801.366 — Material para diversas repartições.
- N. 801.367 — Material para diversas repartições.
- N. 801.368 — Material para diversas repartições.
- N. 801.369 — Material para diversas repartições.
- N. 801.370 — Material para diversas repartições.
- N. 801.371 — Material para diversas repartições.
- N. 801.372 — Material para diversas repartições.
- N. 801.373 — Material para diversas repartições.
- N. 801.374 — Material para diversas repartições.
- N. 801.375 — Material para diversas repartições.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Processos despachados

Dia 24 de abril de 1940

Sindicato Nacional de Câmara, Culinários e Panificadores Marítimos, expondo a impossibilidade de aceitar os barbeiros que trabalham a bordo em seu quadro social (D.N.T. 7.206-40). — Cumpra a lei do selo dentro do prazo de quinze dias.

Dia 19 de abril de 1940

Ofícios:

Ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:
N. 1-234 — Solicitando providências.

— Ao Sr. Diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 1-235-A — Remetendo processo D.N.T. 7.242-40, em que é interessado o Sindicato dos Empregados em Agências de Transportes Marítimos de Santos.

— Ao Sr. Delegado Especial de Segurança Política e Social:

N. 1-235-B — Solicitando informações referentes a Antônio Gomes Barbosa.

Dia 22

Ao Sr. Presidente do Sindicato União dos Operários Estivadores:
N. D.N.T. 29.279/39/1-236 — Solicitando cópia autêntica da ata da assembleia geral realizada em 12 de janeiro de 1939.

— Ao Sr. Inspetor da 16ª Inspetoria Regional do Trabalho no Paraná:

N. D.N.T. 4.681/40/1-237 — Comunicando que não consta do Protocolo deste Departamento a entrada dos processos referidos no telegrama n. 63.

— Ao Sr. Presidente da Comissão Executiva do Sindicato União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro:

N. D.N.T. 6.691/40/1-238 — Respondendo negativamente à consulta formulada em 25 de março último, em face do Decreto-lei n. 1.969, de 18 de janeiro de 1939.

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério de Educação e Saúde:

N. D.N.T. 8.034/40/1-239 — Solicitando informação relativas a Sebastião Luiz de Oliveira.

— Ao Sr. Secretário e Chefe do Gabinete do Prefeito do Distrito Federal:

N. D.N.T. 8.034/40/1-240 — Solicitando informações referentes a Sebastião Luiz de Oliveira.

Dia 24

Ao Sr. Chefe da 3ª Seção deste Departamento:

N. 1-241 — Remetendo cópia do ofício n. 1-234, de 19 do corrente.

— Ao Sr. Presidente do Sindicato dos Operários Estivadores de Valença:

N. D.N.T. 13.166/39/1-242 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 2/3/940-B, de 18 de março último, que o Sindicato deve aguardar as instruções referentes ao Decreto-lei n. 1.402 de 5 de julho de 1939.

— Ao Sr. Inspetor da 11ª Inspetoria Regional do Trabalho na Baía:

N. 13.166/39/1-243 — Remetendo ofício n. 13.166/39/1-242, afim de ser encaminhado ao Sindicato dos Operários Estivadores de Valença.

— Ao Sr. Juiz da 5ª Vara Criminal:

N. 29.899/39/1-244 — Solicitando informações sobre Luiz de Oliveira.

— Ao Sr. Presidente do Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessoa, Paraíba:

N. D.N.T. 2.916/40/1-245 — Comunicando, em resposta ao ofício de 24 de fevereiro último, que o Sindicato deve aguardar as instruções referentes ao Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939.

— Ao Sr. Presidente do Sindicato dos Motoristas da Marinha Mercante:

N. D.N.T. 13.178/39/1-246 — Comunicando ter sido arquivado seu requerimento de 10 de junho de 1939, em face da informação da Delegacia do Trabalho Marítimo.

— Ao Sr. Presidente do Sindicato dos Operários Estivadores:

N. 1.032/40/1-247 — Reiterando os termos do ofício número 1.032/40/1-246 e solicitando seja informado, dentro do prazo de 15 dias, o motivo da exclusão de Ilídio Batista Pessoa.

— Ao Sr. Delegado Especial de Segurança Política e Social:

N. D.N.T. 13.775/39/1-248 — Solicitando antecedentes de associados do Sindicato dos Proprietários de Açougues do Distrito Federal.

N. D.N.T. 14.863/38/1-249 — Solicitando antecedentes de associado do Sindicato União dos Foguistas.

— Ao Sr. Delegado do Trabalho Marítimo:

N. 1-250 — Apresentando os funcionários Srs. Moacir de Mesquita e José Custódio de Azevedo Silva.

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Requerimento deferido:

D. N. T. 4.469-40 (P. 11.628-39) Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas, pedindo arquivamento de processo.

Requerimento indeferido:

D. N. T. 948-40 (P. 10.326-39) — Suerdieck & Comp., pedindo relevação de multa. — Nos termos do parecer da Procuradoria, deixo de conhecer do recurso de fls. 24 e verso. Proceda-se como proposto.

Processo arquivado:

D. N. T. 7.074-40 (P. 3.320-40) — Monteiro & Copello — Comunicação.

Multas impostas:

Por falta de cumprimento de decisão de Juntas, e pagamento de taxa, de acordo com o art. 2º, letra a, do Decreto n. 24.472, de 14 de julho de 1934:

D. N. T. 5.651-40 (P. 10.415-39) — João Antônio Barbosa, 200\$0 (duzentos mil réis).

D. N. T. 8.633-40 (P. 12.524-39) — "A Nota", 200\$0 (duzentos mil réis).

D. N. T. 8.634-40 (P. 12.520-39) — "A Nota", 200\$0 (duzentos mil réis).

D. N. T. 8.635-40 (P. 10.823-39) — A. Pedro, na pessoa do síndico J. Cardia, 200\$0 (duzentos mil réis).

D. N. T. 28.966-39 (P. 12.509-39) — Companhia Brasileira de Administração Imobiliária (Hotel Sousa Dantas), 200\$0 (duzentos mil réis).

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

D. N. T. 7.407-40 (P. 3.482-40) — Joaquim Coelho Marques, pedindo certidão. — Dê-se ciência da informação supra, ao signatário de fls. 2, e archive-se. Alude ao seguinte: O processo P. número 1.158-37, foi remetido ao presidente da Caixa Econômica do Distrito Federal, com o ofício 515, de 13-4-1940.

D. N. T. 7.510-40 (P. 3.536-40) — Hermes Borges Delgado, pedindo certidão. — Dê-se ciência da informação ao signatário de fls. 2, e archive-se. Alude ao seguinte: O processo P. 1.574-37, ligado ao P. 1.158-37, foi remetido ao presidente da Caixa Econômica, com o ofício 515 de 13-4-1940.

Processos dependentes de revalidação:

D. N. T. 8.298-40 (P. 3.945-40) — Tijuca Tennis Clube, comunicação.

D. N. T. 8.239-40 (P. 3.939-40) — R. Miranda & Comp., comunicação.

D. N. T. 8.238-40 (P. 3.938-40) — R. Miranda & Comp., comunicação.

Processos arquivados:

D. N. T. 772-A-32 — Antenor Guimarães Gomes, contra Francisco P. Barbosa.

D. N. T. 29.702-39 (P. 2.539-37) — Manuel Dias de Oliveira, contra Moreno & Irmão.

D. N. T. 3.635-40 (P. 1.990-40) — Sindicato dos Comerciantes de Automóveis e Acessórios, comunicação.

D. N. T. 6.897-40 (P. 3.162-40) — Rubem Teixeira, contra Antônio Luiz Justen.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por infração do decreto n. 23.766 de 18-1-34.

DNT — 53.537-6 — José Bernardino — 100\$000 (cem mil réis). Em 7-11-38.

DNT — 20.721-5 — Domingos Arcanjo. — Cumpra-se a lei do Selo. 1M 5-9-38.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR CHEFE

Multas impostas:

Por infração do art. 5º do decreto n. 24.637 de 10-7-34:

DNT — 23.531-9 — Francisco Moutinho — 200\$000 (duzentos mil réis). Em 15-4-40.

DNT — 5.056-40 — J. M. Gomes de Araujo — 200\$000 (duzentos mil réis). Em 15-4-40. (*)

DNT — 6. 6710-40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — 200\$000 (duzentos mil réis). Em 20-1-40.

Pedidos de certidão:

DNT — 3.936-40 — A. Cardoso & Comp. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 19-4-40.

DNT — 4.646-40 — Casa Souza Batista Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 29-3-40.

Convenções deferidas:

De acordo com o art. 10º do decreto n. 22.033 de 29-10-32:

DNT — 7.974-40 — Alves Mendes & Comp. — Em 19-1-40.

DNT 4.293-40 — J. Batista & Irmão. Em 13-1-40.

Convenções arquivadas:

DNT — 17.780-9 — Eugênio Munhoz Filho. 1m 17-4-40.

DNT — 12.586-7 — Silva Gomes & Comp. Em 17-4-40.

DNT — 8.939-35 — J. B. Fernandes. Em 20-1-40.

Pedidos de certidão:

DNT — 7.329-40 — Sociedade Brasileira de Lubrificantes Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 22-4-40.

DNT — 6.670-40 — Paul Johann Eisbach. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 24-4-940.

DNT — 7.049-40 — Szmul Wowezyk. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 24-4-940.

DNT — 7.500-40 — Manuel Joaquim Martins Correia. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 22-4-940.

DNT — 7.890-40 — Castro e Silva Alves & Miranda Pacheco Limitada. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 24-4-940.

DNT 7.926-40 — Conselho Nacional do Trabalho. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 24-4-940.

DNT — 4.286-40 — Brasileira Fornecedora Escolar Ltda. — A requerente deve apresentar nova relação e de acordo com o Livro de Registro. Em 24-4-940.

DNT — 15-39 — Deolinda Ferreira. — Os anexos de fls. 3 e 4 devem ser selados de acordo com a lei. Em 22-4-940.

DNT — 519-40 — Laticínios Leca Ltda. — Em vista das informações, defiro o pedido de fls. 2. Em 24-4-940.

DNT — 24.620-40 — Sobral Souza & Comp. — Retifique a relação de empregados de acordo com a informação. Em 22-1-910.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

Processos arquivados:

DNT 6.279-40 — Comissão Central de Compras. Em 24-4-940.

DNT — 37.812-37 — Aurélio M. Duran — Em 22-4-940.

DNT — 26.101-39 — A Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Rio Preto — Em 24-4-940.

DNT 6.382-40 — 3ª Secção do DNT — Em 24-4-940.

DNT — 6.391-40 — 3ª Secção do DNT — Em 24-4-940.

DNT — 7.762-40 — Procuradoria — Em 24-4-940.

DNT 7.013-40 — General Electric S. A. — Em 24-4-940.

DNT — 20.629-38 — Sindicato dos Bancários do Pará — Em 22-4-940.

DNT — 21.014-38 — Companhia Anseática — Em 22-4-940.

DNT 10.912-39 — Recebedoria do Distrito Federal — 22-4-940.

DNT — 6.086-40 — Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes — Em 24-4-940.

DNT — 7.460-38 — J. Inspetoria de Seguros da 5ª Circunscrição — Em 24-4-940.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ria 18 de abril de 1940

Informação do Sr. diretor do S.E.P.T., de 28 de março de 1940, submetendo à consideração do Sr. ministro o processo relativo a fixação do salário mínimo no Estado do Maranhão (Proc. n. 2.595-39). — Nego provimento ao recurso, nos termos do parecer do S.E.P.T., — Refere-se este despacho à informação seguinte: — Tenho a honra de submeter à esclarecida consideração de V. Excia. o processo S.E.P.T. n. 2.595-39, relativo à fixação do Salário Mínimo, no Estado do Maranhão. Agora, cabe a V. Excia., apreciando as observações efetuadas e analisando as decisões proferidas, ordenar, desde que reputo acertado, a lavratura do expediente que dever ser subido à assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

2. A ata final da Comissão do Salário Mínimo do Estado do Maranhão, § 2º do art. 42, combinado com o art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, ata que figura a fls. 66 e 67, evidencia que:

a) Posto em votação o assunto, verificou-se o seguinte resultado: pela manutenção do salário mínimo já fixado, tres votos; pela alteração do salário mínimo para cento e vinte mil réis e noventa mil réis respectivamente para a Capital e Interior tres votos.

b) O Sr. presidente, em face do empate e usando da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 27 do regulamento acima citado, pronunciou-se por esta última formula, em seguida declarou definitivamente fixado o salário mínimo para o Estado do Maranhão, em cento e vinte mil réis para a Capital e noventa mil réis para o Interior.

3. Ha que dizer que se verificou a interposição do recurso; antes de apreciá-lo, porém, o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, atendendo à manifestação getal, sugere:

a) que seja fixado sobre a base uniforme de 50 % (cinquenta por cento) o salário mínimo para os menores aprendizes;

b) que sejam adotadas as taxas de 50%, 35 % e 20 % para os casos de trabalho em operações consideradas insalubres, conforme se trate dos graus máximo, médio e mínimo.

4. Bem; alega a União dos Sindicatos Proletários de São Luiz, fls. 2 a 15 do M.T.I.C. 7.523-40 ou S.E.P.T. 896-40, constante em apenso, que seja mantido ou fixado o salário mínimo de 125\$000 para a Capital e 95\$000 para o interior do Estado, tal como fora em sessão de 25 de outubro de 1939, por ser de inteira justiça.

5. Isto posto, opino pelo não provimento, dado que o exame do quantum da remuneração mais baixa é objeto de estudo próprio efetuado pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. — Costa Miranda.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

RESUMO DA AUDIENCIA DO DIA 25 DE ABRIL DO ANO DE 1940

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cori Perito, vogal dos empregados — Tina Villa, secretária

Processos:

N. P-2.515-940 — João Prieto Llorot reclamando contra Washington Azevedo & Cia. Ltda, salários e férias. — Procedente em 666\$6. Pagas as custas pela reclamada.

N. P-2.288-940 — Eurico da Silva, reclamando contra Geraldo de Rezende Martins & Cia., dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. — Procedente em 400\$0. O reclamante não compareceu.

N. P-2.823-940 — Mário José de Freitas reclamando contra Panificação Brilhante, dispensa sem prévio aviso. — Improcedente em 200\$0. Pagas as custas pelo reclamante.

N. P-2.459-940 — João Alves dos Santos reclamando contra Café Leitaria Glorinha, dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. Improcedente em 277\$300. — Pagas as custas pelo reclamante. O reclamante não compareceu.

D.N.T. 4.365-940 — Afonso Darco, reclamando contra a Cia. Brasil & Imobiliária, dispensa sem justa causa. Conciliação em 5:000\$. — Pagas as custas pela reclamada.

N. P-2.461, de 1040 — Manuel Pereira Gomes reclamando contra Casa Macedo, suspensão por tempo indeterminado. — Arquivar em 88\$. Pagas as custas pela reclamada.

N. P-2.178 e P-2.272, de 1940 — Antônio de Oliveira Tomé e Amaro Teixeira Magalona, reclamando contra L. Liscio & Cia., dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. Adiados para o dia 10 de maio, próximo futuro, às 15 horas.

N. P-1.694-940 — Pedro Simplicio Borges reclamando contra Homero Martins & Cia., dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. Adiado para o dia 17 de maio, próximo futuro, s 15 horas. A firma reclamada não compareceu.

N. P-2.462-940 — Antônio José da Silva reclamando contra Luiz Gioseffi Januzzi, suspensão por tempo indeterminado e férias. — Adiado para o dia 17 de maio, próximo futuro, às 15 horas.

N. P-2.447-940 — José Pereira de Azevedo reclamando contra Luiz Pinto, dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. — Adiado para o dia 17 de maio, próximo futuro, às 15 horas.

N. P-2.694-1940 — João Pereira Tomás reclamando contra João Gerundo, dispensa sem justa causa e férias. Adiado *sine-die*.

N. P-2.519-1940 — Ondina Maria da Conceição reclamando contra Tinturaria Esplanada, dispensa sem prévio aviso. — Devolvido à Procuradoria do D.N.T. afim de que seja a reclamada notificada por edital.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL

(SRP-2)

Cópia autêntica do termo de contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e o senhor Luiz Vilça Meyer, engenheiro civil, para exercer as funções de técnico-auxiliar do Laboratório da Secção de Radiocomunicações do mesmo Departamento, lavrado às folhas 21 a 22 do livro de Termos de Contratos do Serviço Regional do Pessoal n. 2. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta, no Gabinete do Chefe do Serviço Regional do Pessoal — SRP-2, na avenida Graça Aranha, número sessenta e dois, terceiro andar (Edifício Comercial), perante o referido Chefe, Doutor Antônio Cavalcanti Vieira da Cunha, por parte do Departamento dos Correios e Telégrafos, de conformidade com o parágrafo primeiro do artigo dez do Decreto-lei número mil novecentos e nove, de vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, compareceu o senhor Luiz Vilça Meyer, brasileiro, engenheiro civil, e, tendo em vista a minuta deste contrato previamente aprovada pelo senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, e a respectiva autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dada na exposição de motivos número trezentos e sessenta e quatro de trinta de março do corrente ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Departamento dos Correios e Telégrafos, em virtude da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e em face do que estabelece o Decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata o senhor Luiz Vilça Meyer, que em seguida será denominado — contratado — como engenheiro civil, para exercer as funções de técnico auxiliar do Laboratório da Secção de Radiocomunicações do mesmo Departamento.

Cláusula segunda — O presente contrato terá a duração de três anos, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta, desde que seja registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando este Departamento por indenizações de espécie alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços, o contratado perceberá mensalmente o salário de um conto e seiscentos mil réis (1:600\$000), cujo pagamento no exercício corrente será atendido a conta da sub-consignação número quarenta e dois, inciso número um (01), consignação segunda, "Pessoal extranumerário", da verba primeira "Pessoal", do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas para o exercício de mil novecentos e quarenta, e nos exercícios subsequentes, pela verba orçamentária própria. A despesa relativa ao corrente exercício, na importância total de dezenove contos e duzentos mil réis (19:200\$000), foi devidamente empenhada.

Cláusula quarta — Sempre que o contratado tiver de ausentar-se da sede da repartição, por necessidade do serviço, terá direito às diárias que lhe forem arbitradas pelo Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, na conformidade das dotações orçamentárias existentes para esse efeito.

Cláusula quinta — O contratado aceita e elega a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo foro será competente para

dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula sexta — O contratante obriga-se a, durante a vigência do presente contrato, não aceitar outro cargo ou função remunerados pelos cofres federais, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Cláusula sétima — Este contrato poderá ser rescindido em qualquer época, por iniciativa do Departamento dos Correios e Telégrafos, sem que caiba ao contratado direito a qualquer reclamação ou indenização, caso se tornem desnecessários os serviços do contratado ou se não estiver cumprindo cabalmente as determinações dadas pelo senhor Diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos para execução dos serviços que lhe são atribuídos.

Cláusula oitava — O presente contrato está isento do pagamento do imposto do selo proporcional, cobrando-se apenas, paga pelo contratado, a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com o vigente regulamento do selo. E, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Doutor Antônio Cavalcanti Vieira da Cunha, por parte do Departamento dos Correios e Telégrafos, pelo contratado e pelas testemunhas. Eu, Olívia Doring, escriturária da classe "E", do Departamento dos Correios e Telégrafos, com exercício na Secção Administrativa do Serviço Regional do Pessoal — SRP-2 — lavrei o presente termo. Estava inutilizadas estampilhas federais no valor de vinte e dois mil e oitocentos réis, sob a data de vinte e quatro de abril de mil novecentos e quarenta e a assinatura Antônio Cavalcanti Vieira da Cunha seguindo-se as assinaturas Luiz Vilça Meyer; Alberto Ferreira, oficial administrativo classe "K"; Roberto Gomes Tarlé Filho, oficial administrativo "I". — Confere: *Edmundo Muniz de Brito*, oficial "H", chefe da 5ª turma da Secção Administrativa do Serviço Regional do Pessoal.

Visto — *Nelson Correia Rezende*, of. "K", chefe da Secção.

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL

SRP-2

Cópia autêntica do termo de contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e o senhor Paulo Ribeiro de Arruda, engenheiro mecânico-eletricista, para o fim especial de dirigir o Laboratório da Secção de Radiocomunicações, organizar o serviço de vigilância e de pesquisas e, ainda, preparar pessoal habilitado para o manejo das respectivas instalações, lavrada a folhas 17 verso a 12 do Livro de Termos de Contratos do Serviço Regional do Pessoal número 2.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta, no gabinete do chefe do Serviço Regional do Pessoal — SRP-2, na Avenida Graça Aranha número sessenta e dois, terceiro andar (Edifício Comercial), perante o referido chefe, doutor Antônio Cavalcanti Vieira da Cunha, por parte do Departamento dos Correios e Telégrafos, de conformidade com o parágrafo primeiro do artigo dez do Decreto-lei número mil novecentos e nove, de vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, compareceu o senhor Paulo Ribeiro de Arruda, brasileiro, engenheiro mecânico-eletricista, e, tendo em vista a minuta deste contrato previamente aprovado pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas, e a respectiva autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dada na exposição de motivos número trezentos e sessenta e quatro, de trinta de março do corrente ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, acordaram o seguinte: Cláusula primeira — O Departamento dos Correios e Telégrafos, em virtude da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e em face do que estabelece o Decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata o senhor Paulo Ribeiro de Arruda, que em seguida será denominado — contratado — como engenheiro mecânico-eletricista, para o fim especial de dirigir o Laboratório da Secção de Radiocomunicações, organizar o serviço de vigilância e de pesquisas e, ainda, preparar pessoal habilitado para o manejo das respectivas instalações. Cláusula segunda — O presente contrato terá a duração de três anos, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta, desde que seja registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando este Departamento por indenizações de espécie alguma se aquele Instituto denegar o registro. Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços, o contratado perceberá mensalmente o salário de dois contos e trezentos mil réis (2:300\$0), cujo pagamento no exercício corrente será atendido à conta da sub-consignação número quarenta e dois, inciso número um (01), Consignação segunda, "Pessoal extranumerário", da verba primeira "Pessoal", do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas para o exercício de mil novecentos e quarenta, e nos exercícios subsequentes, pela verba orçamentária própria. A despesa relativa ao corrente exercício, na importância total de vinte e sete contos e seiscentos mil réis (27:600\$0), foi devidamente empenhada. Cláusula quarta — Sempre que o contratado tiver de ausentar-se da sede da repartição, por necessidade do serviço, terá direito às diárias que lhe forem arbitradas pelo diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, na conformidade das dotações orçamentárias existentes para esse efeito. Cláusula quinta — O contratado aceita e elega a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal,

oujo fôra será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato. Cláusula sexta — O contratado obriga-se a, durante a vigência do presente contrato, não aceitar outro cargo ou função remunerada pelos cofres federais, ressalvadas as exceções previstas em lei. Cláusula sétima — Este contrato poderá ser rescindido em qualquer época, por iniciativa do Departamento dos Correios e Telégrafos, sem que caiba ao contratado direito a qualquer reclamação ou indenização, caso se tornem necessários os serviços do contratado, ou se não estiver cumprindo cabalmente as determinações dadas pelo senhor diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos para execução dos serviços que lhe são atribuídos. Cláusula oitava — O presente contrato está isento do pagamento do imposto do selo proporcional, cobrando-se apenas, paga pelo contratado, a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com o vigente regulamento do selo. E, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Antônio Cavalcanti Vieira da Cunha, por parte do Departamento dos Correios e Telégrafos, pelo contratado e pelas testemunhas. Eu, Alberto Sallamini, oficial administrativo da classe "H" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, servindo na Seção Administrativa do Serviço Regional do Pessoal — SRP-2, lavrei o presente termo. Estavam inutilizadas estampilhas federais no valor de vinte e sete mil e seiscentos réis, sob a data de vinte e quatro de abril de mil novecentos e quarenta e a assinatura Antônio Cavalcanti Vieira da Cunha, seguindo-se as assinaturas Paulo Ribeiro de Arruda, Alberto Ferreira, oficial administrativo classe "K"; Roberto Gomes Tarlé Filho, oficial administrativo "I". Confere. — *Edmundo Muniz de Brito*, oficial administrativo "H", chefe da 5ª turma da SA DO SRP-2, Vsto. — *Nelson Correia Rezende*, oficial administrativo "K", chefe da seção.

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL

SRP-2

Cópia autêntica do termo de contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e o Senhor Osvaldo Ferraz Sampaio, engenheiro electricista, para exercer as funções de técnico auxiliar do Laboratório da Seção de Radiocomunicações do mesmo Departamento, lavrado às folhas 19 verso a 20 verso do livro de Termos de Contratos do Serviço Regional do Pessoal n. 2.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta, no Gabinete do Chefe do Serviço Regional do Pessoal — SRP-2, na Avenida Graça Aranha número sessenta e dois (Edifício Comercial) perante o referido Chefe, Dr. Antônio Cavalcanti Vieira da Cunha, de conformidade com o parágrafo primeiro do artigo dez do Decreto-lei número mil novecentos e nove, de vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, compareceu o Senhor Osvaldo Ferraz Sampaio, brasileiro, engenheiro electricista, e, tendo em vista a minuta deste contrato, previamente aprovada pelo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, e a respectiva autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dada na exposição de motivos número trezentos e sessenta e quatro de trinta de março do corrente ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, acordaram o seguinte: Cláusula primeira: — O Departamento dos Correios e Telégrafos, em virtude da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e em face do que estabelece o Decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata o Senhor Osvaldo Ferraz Sampaio, que em seguida será denominada — contratado — como engenheiro electricista, para exercer as funções de técnico auxiliar do Laboratório da Seção de Radiocomunicações do mesmo Departamento.

Cláusula segunda — O presente contrato terá a duração de três anos, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta, desde que seja registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando este Departamento por indenizações de espécie alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Cláusula terceira — como remuneração de seus serviços o contratado perceberá mensalmente o salário de um conto e seiscentos mil réis (1:600\$0), cujo pagamento no exercício corrente será atenuado à conta da subconsignação número quarenta e dois, inciso número um (01) consignação segunda, "Pessoal Extranumerário", da verba primeira "Pessoal", do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas para o exercício de mil novecentos e quarenta, e nos exercícios subsequentes, pela verba orçamentária própria. A despesa relativa ao corrente exercício, na importância total de dezenove contos e duzentos mil réis (19:200\$0), foi devidamente empenhada.

Cláusula quarta — Sempre que o contratado tiver de ausentar-se da sede da repartição, por necessidade do serviço, terá direito às diárias que lhe forem arbitradas pelo Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, na conformidade das dotações orçamentárias existentes para este efeito.

Cláusula quinta — O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para o seu domicílio legal, cujo fôro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula sexta — O contratado obriga-se a, durante a vigência do presente contrato, não aceitar outro cargo ou função remunerados pelos cofres federais, ressalvadas as exceções previstas em Lei.

Cláusula sétima — Este contrato poderá ser rescindido em qualquer época, por iniciativa do Departamento dos Correios e Telégrafos, sem que caiba ao contratado direito a qualquer reclamação ou indenização, caso se tornem desnecessários os serviços do contratado, ou se não estiver cumprindo cabalmente as determinações dadas pelo Senhor Diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos para execução dos serviços que lhe são atribuídos.

Cláusula oitava — O presente contrato está isento do pagamento do imposto do selo proporcional, cobrando-se apenas, paga pelo contratado, a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com o vigente regulamento do selo. Eu, Olívia Doring, escriturária classe E da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Doutor Antônio Cavalcanti Vieira da Cunha, por parte do Departamento dos Correios e Telégrafos, pelo contratado e pelas testemunhas. Estavam inutilizadas estampilhas federais no valor de vinte e dois mil e seiscentos réis, sob a data de vinte e quatro de abril de mil novecentos e quarenta e a assinatura Antônio Cavalcanti Vieira da Cunha, seguindo-se as assinaturas Osvaldo Ferraz Sampaio; Alberto Ferreira, oficial administrativo classe K; Roberto Gomes Tarlé Filho, oficial administrativo classe I. — Confere. — *Edmundo Muniz de Brito*, of. H, Chefe da 5ª turma da Seção Administrativa do Serviço do Pessoal.

Visto, *Nelson Correia Rezende*, of. K, Chefe da Seção.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Boletim de cotações do cambio fixado em 26 de abril de 1940.

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
Londres	58\$085	69\$374	77\$201
Itália	—	1\$001	\$945
França	—	\$400	\$457
Alemanha:			
Reichsmark	—	—	9\$200
Verrechnungsmark	—	6\$072	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$200
Portugal	—	\$691	\$811
Belgica (papel)	—	—	\$600
Belgica (Belgas)	—	3\$348	—
Suica	—	4\$443	4\$606
Suécia	—	4\$730	—
Nova-York	16\$560	19\$795	20\$971
Urugai	—	7\$680	8\$008
Argentina	3\$800	4\$600	5\$300
Holanda	—	10\$520	—
Japão	—	4\$663	—

Cotações oficiais de Títulos em 26 de abril de 1940

Apólices e obrigações:

Apólices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	828\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5%, nom.	830\$0
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	825\$0
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.	426\$0
Reajustamento Econômico de 1:000\$0, port.	863\$0
Empréstimo municipal, de 1906, port.	162\$5
Empréstimo Municipal de 1914, nom.	150\$5
Empréstimo municipal de 1917, port.	161\$0
Empréstimo municipal de 1920, port.	162\$0
Empréstimo municipal de 7 %, port. (Dec. 1.535)	190\$0
Empréstimo municipal de 7 %, port. (Decr. 1.948)	188\$0
Empréstimo Municipal de 1931, port.	195\$0
Estado do Espírito Santo de 1:000\$0, 6%, nom.	625\$0
Estado de Minas Gerais de 500\$0, 5 %, nom.	310\$0
Estado de Minas Gerais de 1:000\$0, 5 %, nom.	638\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5%, port. (1934) 1ª Série	145\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9%, port. (1934) 2ª Série	173\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$, 7%, port. (1934) 3ª Série	158\$0
Estado de Pernambuco de 100\$0, 5 %, port.	80\$0
Estado de São Paulo de 200\$0, 5%, port.	193\$0
Uniformizadas do Est. de S. Paulo de 1:000\$0, 8%, port.	1.049\$0
Uniformizadas do Est. de S. Paulo, de 1:000\$0, 8 %, nom.	1.050\$0

Ações de bancos:

Brasil	442\$5
Funcionários Públicos	45\$0

Ações de companhias:

Seguros Confiança	200\$0
Progresso Industrial do Brasil	400\$0
Docas de Santos, nom.	210\$0

Debentures:

Companhia Antártica Paulista	209\$0
Companhia Docas de Santos	192\$0

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 21 de abril de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

N. 90 — Rio de Janeiro, 26 de abril de 1940

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 24

Café

Entradas	5.403
Saídas	7.863
Consumo local	500
Existência	513.958

Mercado calmo.

Preços por:

Tipo 3	45\$2
Tipo 4	44\$7
Tipo 5	44\$2
Tipo 6	43\$7
Tipo 7	43\$2
Tipo 8	42\$7

Açúcar

Entradas	400
Saídas	10.911
Existência	70.840

Mercado firme:

Preço por saco com 60 quilos:

Branco cristal	Nominal
Demerara	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não há
Mascavos	37\$0 a 39\$0

Algodão

Entradas	222
Saídas	155
Existência	4.047

Mercado sustentado.

Preços por 10 quilos, condições do mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	46\$5 a 47\$5
Tipo 4	45\$0 a 46\$0

Fibra média:

Serlões:

Tipo 3	43\$0 a 44\$0
Tipo 5	41\$0 a 42\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	40\$0 a 41\$0

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Paulista:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

N. 91 — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1940

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 26

Café

Entradas	5.008
Saídas	9.540
Consumo local	500
Existência	509.056
Café doado	130

Mercado sustentado.

Preços por

Tipo 3	45\$2
Tipo 4	44\$7
Tipo 5	44\$2
Tipo 6	43\$7
Tipo 7	43\$2
Tipo 8	42\$7

Açúcar

Entradas	10.223
Saídas	12.281
Existência	6.782

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	Nominal
Demerara	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não há
Mascavos	37\$0 a 39\$0

Algodão

Entradas	Não houve
Saídas	250
Existência	3.797

Mercado sustentado.

Preços por 10 quilos condições do Mercado:

Fibra longa tipo Seridó:

Tipo 3	46\$0 a 46\$5
Tipo 4	45\$0 a 46\$0

Fibra média:

Serlões:

Tipo 3	43\$0 a 44\$0
Tipo 5	41\$0 a 42\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	40\$0 a 41\$0

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Paulista:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:

26 de abril de 1940	1.004:285\$7
26 de abril de 1939	2.291:163\$6

Receita mensal:

e 1 de abril a 26 de abril de 1940	44.277:977\$4
De 1 de abril a 26 de abril de 1939	40.741:216\$8

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940 3.536:760\$0

Receita global:

De 2 de janeiro a 26 de abril de 1940	177.315:900\$2
De 2 de janeiro a 26 de abril de 1939	159.152:245\$0

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940 16.163:635\$2

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
16 de abril de 1940.	174.548\$1
16 de abril de 1939.	Não houve
Receita mensal:	
De 1 de abril a 16 de abril de 1940.	2.645.539\$8
De 1 de abril a 16 de abril de 1939.	2.121.727\$3
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940..	523.812\$5
Receita global:	
De 2 de janeiro a 16 de abril de 1940.	23.614.013\$0
De 2 de janeiro a 16 de abril de 1939.	24.326.341\$0
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	712.331\$0

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
17 de abril de 1940.	342.970\$5
17 de abril de 1939.	232.952\$1
Receita mensal:	
De 1 de abril a 17 de abril de 1940.	2.988.510\$3
De 1 de abril a 17 de abril de 1939.	2.354.699\$4
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	633.820\$9
Receita global:	
De 2 de janeiro a 17 de abril de 1940.	23.956.989\$5
De 2 de janeiro a 17 de abril de 1939.	24.559.306\$1
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	602.322\$6

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
18 de abril de 1940.	164.133\$9
18 de abril de 1939.	223.153\$9
Receita mensal:	
De 1 de abril a 18 de abril de 1940.	3.152.641\$2
De 1 de abril a 18 de abril de 1939.	2.578.173\$3
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	574.470\$9
Receita global:	
De 2 de janeiro a 18 de abril de 1940.	24.121.117\$4
De 2 de janeiro a 18 de abril de 1939.	24.782.790\$0
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	661.672\$6

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
19 de abril de 1940.	176.254\$9
19 de abril de 1939.	422.082\$8
Receita mensal:	
De 1 de abril a 19 de abril de 1940.	3.328.896\$1
De 1 de abril a 19 de abril de 1939.	3.000.256\$1
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	328.640\$0
Receita global:	
De 2 de janeiro a 19 de abril de 1940.	24.297.369\$3
De 2 de janeiro a 19 de abril de 1939.	25.204.972\$8
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	907.503\$5

Recebedoria do Distrito Federal**Comparação da renda**

	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 1 a 25 de abril de 1940.	38.527.833\$9	37.696.667\$8
Em 26 de abril de 1940.	1.224.619\$8	1.204.753\$5
Total.	39.752.453\$7	38.901.421\$3
Em igual período de 1939.	31.311.278\$0	30.731.202\$1
Diferença para mais em 1940. ...	8.441.175\$7	8.170.219\$2
Arrecadada de 2 de janeiro a 26 de abril de 1940.	197.011.721\$3	187.580.308\$0
Em igual período de 1939.	168.363.378\$2	165.247.191\$7
Diferença para mais em 1940. ...	28.648.343\$1	22.333.116\$3

Recebedoria Federal em São Paulo**COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 25 de abril de 1940.	30.680.612\$1
Em 24 de abril de 1940.	1.735.392\$2
Total.	32.415.401\$3
Em igual período de 1939.	21.746.748\$7
Diferença para mais em 1940.	10.668.652\$6
Arrecadada de 1 de janeiro a 24 de abril de 1940..	134.036.398\$3
Em igual período de 1939.	106.851.111\$1
Diferença para mais em 1940.	27.181.287\$2

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 25 de abril de 1940.	30.401.196\$2
Em 24 de abril de 1940.	1.731.351\$9
Total.	32.135.578\$1
Em igual período de 1939.	21.335.074\$4
Diferença para mais em 1940.	10.800.503\$7

EDITAIS E AVISOS**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "DIPLOMATA", DO QUADRO PERMANENTE, DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Faço público, para os fins convenientes, que, de acordo com o despacho exarado por S. Ex. o Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 461, de 19 do corrente mês, deste Departamento, foi confirmada a inscrição, feita antes, condicionalmente, de Mário Tanereto Borges da Fonseca ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Diplomata, do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores.

D. S. do D. A. S. P., em 27 de abril de 1940. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIO-MENSA-LISTA-BIOLOGISTA DA DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

Faço público achar-se aberta, na sede do Departamento Administrativo do Serviço Público, no "hall" do Palácio do Trabalho, a inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista-biologista da Divisão de Caça e Pesca.

2. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

3. As inscrições ficarão abertas durante oito dias seguidos, a partir da data da publicação deste edital, e se encerrarão às 17 horas do dia 6 de maio vindouro.

4. A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, e assinada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído com poderes expressos para tal fim.

5. No ato de inscrição o candidato deverá fazer prova de nacionalidade brasileira, pela qual se verifique, também, não contar idade inferior a 18 anos, nem superior a 35. A apuração da idade será feita até a data do encerramento da inscrição.

O candidato deverá, igualmente, fazer prova de identidade, pela apresentação de caderneta oficial de identidade, carteira profissional ou carteira de reservista, juntando, também, ao requerimento, 6 cópias de fotografia tirada de frente e sem chapéu.

6. Os candidatos habilitados na prova só serão propostos para admissão, depois de aprovados nos exames de sanidade e de capacidade física, feitos no Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P.

7. Os candidatos serão aproveitados na ordem de classificação.

8. A Banca examinadora, que será designada pelo presidente do Departamento, mediante proposta do diretor da Divisão de Seleção, fixará o tempo de duração de cada parte da prova, bem como a hora e local de realização.

9. A prova será realizada, de acordo com a norma fixada no anexo.

10. Não haverá segunda chamada, importando, a ausência do candidato, em sua desistência.

11. Qualquer reclamação, sobre os trabalhos da prova, deverá ser apresentada ao diretor da Divisão, no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação do resultado pela Banca Examinadora.

12. Dos candidatos classificados serão exigidos ainda os seguintes documentos:

- 1) Prova de quitação com o Serviço Militar;
- 2) Folha corrida;
- 3) Atestado de vacinação ou revacinação anti-variolica.

A falta do cumprimento da exigência contida neste item, importará em perda dos direitos de aproveitamento.

13. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local de inscrição, em hora de expediente.

14. Os casos omissos resolvidos pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 27 de abril de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

ANEXO

PROGRAMAS

Parte I — Zoologia aplicada:

- I — Mamíferos silvestres.
- II — Aves silvestres.
- III — Peixes.
- IV — Crustáceos.
- V — Moluscos.
- VI — Anfíbios.
- VII — Répteis.

Parte II — Botânica aplicada:

- I — Plantas aquáticas limnófilas.
- II — Plantas aquáticas helófilas.
- III — Fitozoários.
- IV — Algas.
- V — Cogumelos patogênicos.

Parte III — Elementos de limnologia:

- I — Químico-física das águas.
- II — Plr e seus processos de determinação.
- III — Zoo e Fito-plankton.

Parte IV — Elementos de piscicultura e piscicultura:

- I — Ovo — fecundação e segmentação das principais espécies ictiológicas nacionais.
- II — Tanques de desova, reprodutores e crescimento.
- III — Principais espécies ictiológicas nacionais, de valor econômico.

Graduação:

	Pontos
Parte I — Zoologia aplicada, até.....	20
Parte II — Botânica aplicada, até.....	20
Parte III — Elementos de limnologia, até.....	30
Parte IV — Elementos de piscicultura e piscicultura, até.....	30
Mínimo para habilitação.....	70

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escrifitório de Obras

CONCURRENCIA PÚBLICA N. 11

Para o fornecimento de uniformes ao pessoal das Portarias da Secretaria de Estado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e das Secretarias do extinto Senado Federal e Câmara dos Deputados.

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência acima citado, o qual saiu publicado no "Diário Oficial", n. 86, de 16 de abril de 1940, às páginas 6.662 e 663.

Escrifitório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 17 de abril de 1940. — *Luiz José Pereira das Neves*, pelo engenheiro-chefe.

Escrifitório de Obras

CONCURRENCIA PÚBLICA N. 12, PARA A PAVIMENTAÇÃO DE PÁTOS E REPARO DE TERRAÇOS DO EDIFÍCIO OCUPADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência acima citado, publicado no "Diário Oficial" n. 88, de 18 de abril de 1940, à página 6.839, cuja cláusula vigésima sexta terá a seguinte redação:

Cláusula 26ª — Não serão aceitas propostas superiores a réis 43:660\$0.

Comunica-se ainda que na parte referente as especificações, o alfofo a aplicar poderá ser o nacional Itatig ou qualquer outro de boas características técnicas.

Escrifitório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 26 de abril de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa* engenheiro-chefe.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proarrietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Matrícula indistinta, art. 366

Ônibus:

Mario Bianchi, ns. 556, 564 e 588 — Arts. 82, 84 e 96.
Independência Auto Ônibus Ltda., ns. 779 e 781 — Art. 248 L.
Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 53 — Art. 81.
José Joaquim de Brito, n. 263 — Art. 248 L.
José Corrêa Lopes & Cia., n. 283 — Art. 144.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, n. 379 — Art. 248 L.
Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo, n. 542 — Art. 248 L.
M. P. Salgado, n. 775 — Art. 151.
Renascença Auto Ônibus Ltda., n. 852 — Art. 144.

Carga:

Edmundo Santos, n. 887 — Art. 242 C.
Antônio Monteiro, n. 8.744 — Art. 81.
Adano F. Matos, n. 9.771 — Art. 248 L.
orge Gomes Costa, n. 11.894 — Arts. 79 e 81.

Passado:

Antônio Batista, (Experiência) n. 44 — Art. 248 L.
Joaquim Santos Ribeiro, n. 171 — Art. 248 L.
Jaime Filgueiras, n. 2.046 — Arts. 79 e 81.
Luiz Libman, n. 2.490 — Arts. 102 e 257.
Orestes Luiz Silva, n. 2.242 — Art. 248 L.
Ricardo Gusmão Rener, n. 3.644 — Art. 102.
Armando Serafim Pinto, n. 4.698 — Art. 248 L.
João Paulo Pessoa Mendes, n. 5.150 — Arts. 192 e 257.
Mario Braune Araujo, n. 8.407 — Art. 248 L.
Waldemar Severo, n. 8.553 — Art. 102.
Teodorico Souza Pires, n. 8.580 — Art. 248 L.
João Batista Castro, n. 8.911 — Art. 248 L.
Fernando de Azevedo Espindola, n. 9.983 — Arts. 102 e 257.
Dante Valentino, n. 10.403 — Arts. 102 e 257.
Manuel Bernardo, n. 10.976 — Art. 248 L.
Manuel Alves Nogueira, n. 10.989 — Art. 248 L.
Justino Dias Fererira, n. 11.746 — Art. 102.
Dario Fernandes Torres, n. 11.943 — Art. 248 L.
Orlando de Oliveira Gavea, n. 13.207 — Art. 81.
Armando José da Cunha, n. 13.234 — Art. 248 L.
Anibal Simões de Matos, n. 13.335 — Art. 248 L.
Francisco de Assis Santos, n. 13.415 — Art. 100.
Adriano Pinto Machado, n. 13.498 — Art. 248 L.
Emílio Rodrigues Martinez, n. 13.638 — Art. 248 L.

Osvaldo José da Cunha Pinto, n. 14.697 — Art. 248 L.
 Merola Pinto, n. 15.082 — Art. 102.
 José Cunha, n. 16.936 — Art. 102...
 João Francisco Pinheiro, n. 16.987 — Art. 248 L.
 Auto Barato Forte, n. 17.552 — Art. 102.
 Manuel da Rocha Soares, n. 19.396 — Art. 248 L.
 Francisco de Souza, n. 20.328 — Art. 102.
 Amadeu Taborda, n. 22.463 — Arts. 102 e 257.
 Rafael Galvão, n. 23.707 — Art. 102.
 Adolfo Paulo Leite Pinto, n. 23.765 — Arts. 102 e 257.
 Paulo Ferreira de Carvalho, n. 24.945 — Art. 102.
 Edmundo Janot, n. 24.961 — Arts. 102 e 257.
 José Teixeira, n. 25.602 — Arts. 248 L e 143.
 João Masoi, n. 25.611 — Art. 248 L.
 Paulo Magalhães, n. 28.105 — Art. 102.
 Manuel J. da Silva Paula, n. 28.137 — Art. 81.
 Roberto Pessoa, n. 28.808 — Arts. 102 e 257.
 Luiz Paranhos Pederneras, n. 30.006 — Arts. 102 e 257.
 José Antero de Figueiredo, n. 30.121 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1940. O Inspetor.

Resumo dos exames efetuados no dia 27 do corrente:

Aprovações: Heitor da Silva Carneiro, Manuel Siqueira Paiva, Bernardo Rodrigues Pacheco, Agalberto Pereira Soares, Gonçalves Ovídio Teixeira, Mario Veiga de Almeida, Joaquim José, Antônio Marroig de Melo, Benedito Hooper Paris, Orlanda Rodrigues da Conceição, Paulo Kropch, Pedro Vieira Fernandes, José da Cunha Santos Guimarães, Ema Rosa Lessa e Sá Earg, Antônio de Oliveira Carvalho, Alvaro Vieites Caria, Tirderkine Gonçalves Lima, José Luiz Gonzaga de Moura, Moacir Carlos Nogueira, Pedro Eugênio Maria de Souza, Adamor José Pinho Gonçalves, Talma Riveira, Walter Ribeiro.

Reprovados: 5.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva e conclusão (Prática e regulamentar) importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 27 de abril de 1940. — O Inspetor, Dr. Edgard Pinto Estrella.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1933.

Dentro de 10 (dez) dias da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados abaixo relacionados ficam convidados a comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, em 27 de abril de 1940. — O secretário, Waldemar Pinto.

Últimas notificações do exercício de 1933

Nomes dos interessados:

Almeida — Anália de Campos.
 Almeida — Dalva de Campos.
 Allhaller — Lambert.
 Andréa — Oscar de Queiroz Soares de.
 Araújo — José Ferreira de Castro.
 Arruda — Eloísa Gomes.
 Ataíde — Henrique.
 Azevedo — Joaquim de.
 Bafa — Alice Baher.
 Barbosa — Oscar Luiz.
 Beltrão — Luiz.
 Benevides — Bernardino Correia de Sá e
 Bloch — Osvaldo Correia.
 Bokel — Edgard.
 Brinck — Helena Ferreira Ten.
 Caldwell — Leonardo Alfredo.
 Cardoso — Alfredo Mendes.
 Cardoso — Herbas de Almeida.
 Cardoso — Sílvia de Almeida.
 Colombo — Alfredo.
 Costa — Adolfo Vitorio da.
 Costa — Mário Elói da.
 Costa — Orminda Rocha Vitorio da.
 Coutinho — Dagmar Vitorio de Oliveira.
 Falaise — Gustavo.
 Fernandes Júnior — Manuel

Gama — Floriano Nogueira da.
 Gomes — Antônio de Oliveira.
 Jardim — Guttemberg.
 Gonzaga — Jorge Americano de Almeida.
 Hasselmann — Edgard Frederico.
 Liberal — José de Melo.
 Lopes — José.
 Madasi — Nestor.
 Matos — Clarisse Madeira de.
 Melo — Francisco Ferreira de
 Oliveira — Ernesto de.
 Perez — Adrian.
 Pina — Artur de (espólio).
 Plácido — Fernando.
 Pontes — José Maria (falecido)
 Reis — Basílio (espólio).
 Santos — Antônio Oliveira dos.
 Santos — Carlos Simonard dos.
 Santos — João dos (suc. de Antônio Afonso Cardoso).
 Santos — Odete Martins dos.
 Silva — Jerônimo Pereira da.
 Sloat — Halbert Maitland.
 Welfare — Henry

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1935.

Dentro de 10 (dez) dias da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados abaixo relacionados ficam convidados a comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, em 27 de abril de 1940. — O secretário, Waldemar Pinto.

Últimas notificações do exercício de 1935

Nomes dos interessados:

A. de Carvalho & Alves.
 Albuquerque — Tomaz Cavalcanti de.
 Alcixo — Renato Onofre Pinto
 Andrade — Osvaldo Vieira de.
 Azevedo — João F. de.
 Barros — Gesner Pompílio Pompeu de.
 Costa — Valdemar Pessoa da.
 Cunha — Rita Faria da.
 Sá — Antônio José Ursulino de.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Honório Luiz Vargas, comandante do vapor brasileiro "Cuiabá", a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 52\$3, conforme ficou resolvido no processo n. 13.423, deste ano.

Secretaria da Alfândega do Rio, 26 de abril de 1940. — Onésimo Lima, escriturário, cl. 10 Q. S.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimada a firma Silva Parreiras & Comp. Ltda., a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 80\$9, conforme ficou resolvido no processo n. 45.941, de 1939.

Alfândega do Rio, 26 de abril de 1940. — Onésimo Lima, escriturário, cl. 10 Q. S.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Hamlet V. Binon, comandante do vapor brasileiro "Santarém", a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 39\$8, conforme ficou resolvido no processo n. 11.403, deste ano.

Alfândega do Rio, 26 de abril de 1940. — Onésimo Lima, escriturário, cl. 10 Q. S.

Comissão Especial para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para a E. F. C. B.

(Decreto-lei n. 1.254)

Quadro demonstrativo das propostas recebidas ao edital n. 994 210/11 publicada a fls. n. 6.12) do Diário Oficial de 9-4-40.

Material	Quantidade	Unidade	Fornecedor	Preço	Condições	Prazo de entrega
Azeite de peixe.....	200	Litro	—	—	—	—
Graxa Gargoil Mobil Grease n. 2, Marfak n. 2 ou equivalente.	1.000	Quilo	Sociedade Anônima Magalhães, The Texas Co. (South America) Ltda.	7\$350 5\$400	1º almoxarifado. Idem.	Imediato. Idem.
Graxa mineral Vacun Grease, Standard Cup Grease n. 2 ou equivalente.	2.000	Quilo	Standard Oil Co. of Brazil, Sociedade Anônima Magalhães (equiv.).	2\$300 4\$330	1º almoxarifado. Exclusive direitos.	Imediato. 90 dias.
Graxa mineral Vacun Grease n. 2, SKF n. 28 ou equivalente.	3.000	Quilo	Sociedade Anônima Magalhães (equiv.) Companhia SKF do Brasil, The Texas Co. (South America) Ltda. (equiv.)	8\$610 8\$300 5\$800	Exclusive direitos. 1º almoxarifado. Exclusive direitos	90 dias. Imediato. 90 dias.
Óleo, Alcad Oil, Standard Engine Oil, Engina n. 25 ou equivalente.	600	Litro	Standard Oil Co. of Brazil, Anglo Mexican Petroleum Co. The Texas Co. (South America) Ltda.	1\$340 3\$480 2\$100	1º almoxarifado. Idem. Idem.	Imediato. Idem. Idem.
Óleo para cilindro de vapor de alto super-aquecimento, Texas Super-heat Valve Oil n. 664, Galena Perfection Valve Oil, Standard Valve Oil ou equivalente.	80.000	Litro	Standard Oil Co. of Brazil, Sociedade Anônima Magalhães (equiv.) The Texas Co. (South America) Ltda.	3\$920 6\$580 4\$050	Exclusive direitos. Idem. Idem.	90 dias. 90 dias. 90 dias.
Óleo para cilindro Engina n. 60) WE, Galena ou equivalente.	5.000	Litro	Standard Oil Co. of Brazil (equiv.) Sociedade Anônima Magalhães (equiv.) Anglo Mexican Petroleum Co.	2\$910 5\$980 3\$740	1º almoxarifado. Idem. Idem.	Imediato. Idem. Idem.
Óleo para cilindro Vacun Air Brake Lubricant, Texaco Brake Cylinder Lubricant n. 904 ou equivalente.	350	Quilo	The Texas Co. (South America) Ltda.	5\$500	1º almoxarifado.	Imediato.
Óleo DTE Oil Light, Texas Cetus Oil ou equivalente.	72	Litro	Sociedade Anonyma Magalhães, The Texas Co. (South America) Ltda.	187\$000 p/ caixa 2\$400	1º almoxarifado. Idem.	Imediato. Idem.
Óleo Gargoile Etna Oil Extra Heavy, Texaco Ursa Oil Medium Heavy ou equivalente.	400	Litro	Sociedade Anonyma Magalhães, The Texas Co. (South America) Ltda.	3\$730 2\$760	1º almoxarifado. Idem.	Imediato. Idem.
Óleo de mocotó para couro.	108	Litro	—	—	—	—
Óleo Swastica n. 8, Rostone n. 90 ou equivalente.	4.000	Litro	Standard Oil Co. of Brazil, Anglo Mexican Petroleum Co.	1\$938 1\$950	1º almoxarifado. Idem.	Imediato. Idem.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

O vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo, na forma da lei, etc.:

Pelo presente edital faz saber a quem interessar possa que, nos termos do Decreto-lei n. 4.857, de 9 de novembro de 1939, a que se refere o decreto n. 5.318, de 29 de fevereiro de 1940, publicados nos *Diário Oficial* de 23 de novembro de 1939 e 2 de março de 1940, respectivamente, o Registro de Hipotecas Marítimas será feito de acordo com os regulamentos aprovados pelos decretos ns. 24.585, de 5 de julho de 1934 e 220-A, de 3 de julho de 1935, neste Tribunal, para as embarcações de mais de 20 toneladas brutas, e nas Capitânicas de Portos, para as demais. Faz saber ainda que, nos termos do artigo 88 do regulamento deste Tribunal, é vedada a transmissão da propriedade de embarcações nacionais, ou a instituição de ônus hipotecários sobre as mesmas sem a apresentação da respectiva Provisão expedida pelo T. M. A. para todas as embarcações de 20 toneladas brutas para cima adquiridas a partir de 30 de julho de 1935 em diante, ou de título de inscrição expedido pelas Capitânicas de Portos para as embarcações de tonelagem inferior àquela, a partir da mesma data; e que os pedidos de registro de hipotecas sobre embarcações, na forma do artigo 88 citado, § 2º, devem ser apresentados às Capitânicas de inscrição da embarcação, dentro do prazo de 15 dias a contar da data da escritura, sob pena de nulidade, e cujos pedidos de registro, conforme for o caso, serão encaminhados a este Tribunal ou processados na própria Capitania.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de março de 1940. Eu, Gilberto de Alencar Sobrinho, secretário do T. M. A., escrevi, indo assinado pelo senhor almirante presidente. — *Dario Pais Leme de Castro*, vice-almirante, presidente.

Diretoria do Pessoal da Armada

O capitão de mar e guerra Oscar de Frias Coutinho, no exercício do cargo de diretor geral do Pessoal da Armada, faz saber ao capitão-tenente intendente naval Alberto Fernandes, por estar faltando ao serviço desde o dia 21 do corrente mês, que, pelo presente edital, publicado na forma do artigo 268 do Código da Justiça Militar vigente, fic citado para comparecer à Diretoria do Pessoal da Armada (1ª Divisão — DP. 1), dentro do prazo de oito (8) dias, sob pena de ser considerado desertor. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de abril de 1940. — *Oscar de Frias Coutinho*, capitão de mar e guerra, vice-diretor, no exercício do cargo de diretor geral.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeiro Grupo de Artilharia de Dôrso

VENDA DE ESTRUME

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 6.656.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO (ESPIRITO SANTO)

Rua Machado Coelho n. 34

EDITAL DE ALISTAMENTO

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito (Espírito Santo), faz saber que foram alistados no período de 1 a 31 de março do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1898

1. Gilberto Leite Magalhães Lima, filho de José Leite Magalhães Lima.
2. Pedro, filho de Ventura Rodrigues.

Classe de 1899

1. Antenor, filho de Dionísio da Silva.
2. Antônio, filho de Manuel Ferreira Coelho.
3. Heráclio, filho de Raul Mateus da Silveira.
4. Luiz, filho de José Peixoto Braga.

Classe de 1900

1. Alvaro, filho de Felipe Silva.
2. Carlos, filho de Joaquim Sousa Amaral.
3. Domingos, filho de Balbino Costa.
4. Eliseu, filho de José Francisco da Silva.
5. José, filho de Antônio Maria de Andrade.
6. José, filho de José Vieira Soares.
7. Manuel, filho de Manuel Martins Barreiro.

Classe de 1901

1. Alberto, filho de José Silveira.
2. Antônio, filho de Antônio Alves dos Santos.
3. José, filho de José Francisco Gonçalves.
4. José, filho de Manuel Edmundo.

Classe de 1902

1. Alcides, filho de João de Sousa Coutinho.
2. Alex, filho de João Duarte Ferreira.
3. Amancio, filho de Amancio do Nascimento.
4. Domingos, filho de Olímpia Dias.
5. Eulácio, filho de Lourenço Rodrigues.
6. João, filho de Manuel F. de Lima.

Classe de 1903

1. Antônio, filho de José A. Ferreira.
2. Eugênio, filho de Juda Kresch.
3. José, filho de Perro Luizzette.

Classe de 1904

1. João, filho de Vicente Gonçalves.
2. Pedro, filho de Antônio Rodrigues Freitas.
3. Severino, filho de Manuel Correia Pessoa de Melo.
4. Sebastião, filho de Jerônimo de Moura Penido.

Classe de 1905

1. Felizardo, filho de José M. Nascimento.
2. Raif, filho de Alexandre Magno do Amaral.

Classe de 1906

1. Francisco, filho de Benedito J. da Silva.
2. José, filho de Augusto Pinto de Paiva.
3. Osvaldo, filho de Mateus F. Cistelo.
4. Paulino, filho de Paulino C. de Sousa.
5. Severino, filho de Manuel Belarmino Damasceno.
6. Silvério, filho de Francisco Oliveira.

Classe de 1907

1. Hildebrando, filho de Melquiades Santana.
2. Miguel, filho de Felipe Augusto Junior.
3. Severiano, filho de João Francisco Pmnicor.
4. Vitor, filho de Vitorino Domingues Alves Maia.

Classe de 1908

1. Eurico Lourenço Dias.
2. Guilherme, filho de Guilherme Alfredo Pires.
3. Ludovig, filho de Tito Behring.
4. Manuel, filho de José Inácio de Sousa.
5. Mário, filho de Agostinho de Melo.
6. Onofre, filho de Adelaide Alves.
7. Vitor, filho de Juvêncio Dias Carvalho.

Classe de 1909

1. Aurélio, filho de João Francisco Rosa.
2. Carlos, filho de Pierre Pradez.
3. José, filho de Francisco Cândido da Silva.
4. José, filho de João de Sousa.
5. Salustiano, filho de pais ignorados.

Classe de 1910

1. Reitor, filho de Cesar Augusto de Borges Palhares.
2. Orestes, filho de Carlos Russell.
3. Sebastião, filho de Manuel Martins de Miranda.

Classe de 1911

1. Antônio, filho de Salvador Silva.
2. Cândido, filho de Vicente Esteves.
3. Davi, filho de Fernando Guilherme Kaufmann.
4. Hermínio, filho de Antônio José Cardoso.
5. Manuel, filho de Nelson J. Oliveira.
6. Murilo, filho de José Vilas do Amaral.

Classe de 1912

1. Adélio, filho de Fernandes Francisco Ferreira.
2. Cesar, filho de José Inácio Sousa.
3. Ciro, filho de Manuel Henrique.
4. Francisco, filho de Francisco Xavier Avelino.
5. João, filho de Antônio Ferreira Canada.
6. João, filho de José Inácio Sousa.
7. José, filho de Francisco da Silva Marques.
8. José, filho de Romão José Pedro.
9. Pedro, filho de João Dias.
10. Sebastião, filho de Antônio B. Severiano.

Classe de 1913

1. Antônio, filho de Sebastião Pereira Silva.
2. Cristiano, filho de Boaventura Soares.
3. Davi, filho de Antônio Duarte.
4. João, filho de João Ferrarias da Silva.
5. Jorge, filho de Severiano Antonio da Rocha Pita.
6. Jose, filho de Antônio Barbosa.
7. José, filho de José Teixeira Borges.
8. José, filho de Pedro Piciani.
9. Paulo, filho de Sebastião Barbosa Jastro.

Classe de 1914

1. Francisco, filho de Antônio Pereira da Silva.
2. Heitor, filho de José Maria Ferreira.
3. José, filho de Evaristo J. dos Santos.
4. José, filho de José Inácio de Sousa.
5. Luiz, filho de José Paulino Macedo.
6. Nicolino, filho de Avelino Alves Ferreira.
7. Pedro, filho de Francisco Cabral.
8. Sebastião, filho de Honorato Vicente.

Classe de 1915

1. Antônio, filho de Antônio F. dos Santos.
2. Antônio, filho de Luiz da Silva.
3. Antonio, filho de Miguel Arcanjo.
4. Belarmino, filho de Valda dos Santos.
5. Darcé, filho de Cândido Lopes Moitinho.
6. Gerson, filho de Silviana Izabel da Conceição.
7. José, filho de José Sizino da Costa.
8. Lauro, filho de José da Silva.
9. Manuel, filho de José Felício de Sousa.
10. Manuel, filho de José Leopoldino Lopes.
11. Osvaldo, filho de Antônio Pereira.
12. Osvaldo, filho de Olímpio Sousa.
13. Pascoal, filho de Francisco Ragoni.
14. Reinaldo, filho de José Paulino de Lima.

Classe de 1916

1. Armando, filho de Juventino Marçal da Silva.
2. Dionísio, filho de Dionísio Alves Martins.
3. Edgard, filho de João Cinto.
4. Guilherme, filho de Davi Moreira.
5. Joaquim, filho de João de Sousa.
6. José, filho de Onório João Batista.
7. José, filho de Sebastião Francisco Rodrigues.
8. Jovelino, filho de Nerval Ferreira Veloso.
9. Leoncio, filho de Vicente Garcia.
10. Luiz, filho de Eugênio Francisco da Rocha.
11. Mário, filho de José Olímpio Guimarães.
12. Nelson, filho de Artur Alvaro de Menezes.
13. Nourival, filho de Luiz Fernandes.
14. Osvaldo, filho de Manuel Antunes da Silva.
15. Perminio, filho de Afonso Francisco Costa.
16. Roberto, filho de Joana Alves.
17. Sebastião, filho de Ivan Rodrigues.
18. Valtér, filho de Oscar Menezes.
19. Washington, filho de Antônio Cortes Souto.

Classe de 1917

1. Antônio, filho de José Francisco Gonçalves.
2. Benedito, filho de Benedito José da Silva.
3. Carlos, filho de Manuel José Ferreira.
4. Duplanil, filho de Félix Tiburcio Lopes.
5. Eduardo, filho de Antônio Rodrigues.
6. Geraldo, filho de Francisco Camargo.
7. Joaquim, filho de Joaquim S. Alves.
8. José, filho de Francisco Rocha.
9. José, filho de Francisco Xavier Avelino.
10. José, filho de Joaquim Martins.
11. Manuel, filho de Valdemiro João de Oliveira.
12. Nestor, filho de Adolfo Rodrigues.
13. Otacílio, filho de Marciano Francisco de Sousa.
14. Teófilo, filho de José Domingues da Trindade.

Classe de 1918

1. Adelino, filho de Antônio Alves Baros.
2. Artur, filho de Antônio Queiroz.
3. Ailton, filho de Artur de Sousa.
4. Borne, filho de Corsélio Castro Garcia.
5. Djalma, filho de José Alves dos Santos.
6. Gustavo, filho de Leon Neiquyman.
7. Hélio, filho de Sebastião da Silva.
8. Jaime, filho de José Duarte.
9. João, filho de Leonor Isabel dos Santos.
10. Joaquim, filho de Antônio Martins Barbosa.
11. José, filho de José Vicente Gomes.
12. Lauro, filho de Alexandre Duarte.
13. Manuel, filho de José Carlos Coutinho.
14. Nelson, filho de João Rodrigues Santos.
15. Osvaldo, filho de Mateus M. de Castro.
16. Osvaldo, filho de Tomaz José de Sousa.
17. Severino, filho de Agostinho Correia Lima.
18. Wilson, filho de Valdomiro Freitas.

Classe de 1919

1. Anibal, filho de Inácio Ribeiro.
2. Domingos, filho de Francisco Monteiro.
3. Irupuan, filho de Liberato da Cruz Moraes.
4. Jorge, filho de Jaime Fernandes Gonçalves.
5. José, filho de Joaquim H. da Silva.
6. José, filho de José Breda de Melo.
7. Malvino, filho de Paixão de Sousa Brandão.
8. Manuel, filho de Antônio Pinto da Moita.
9. Mário, filho de Antônio Pinto Vieira.
10. Mário, filho de José A. Soares.

Classe de 1920

1. Antônio, filho de Antônio Caio da Silva.
2. Antônio, filho de José Manuel Teixeira.
3. Clemente, filho de Afro Alves Bomfim.
4. Enefino, filho de Manuel da Silva.
5. Geraldino, filiação ignorada.
6. Jose, filho de Boaventura Soares.
7. José, filho de José Luiz de Campos.
8. Rubens, filho de Francisco Ribeiro da Cunha.
9. Vitorino, filho de João de Costa Medeiros.

Classe de 1921

1. Alaude, filho de Luiz M. Valente.
2. Américo, filho de Artur José de Oliveira.
3. Antônio, filho de Alfredo Pereira.
4. Edno, filho de Marcelino Vaz Teixeira.
5. Edison, filho de Marcelino Vaz Teixeira.
6. Epitácio, filho de Benedito R. Mendes.
7. Hélio, filho de Carlos Alberto Nunes.
8. Hélio, filho de Manuel Silva.
9. João, filho de Francisco Rangel.
10. Joaquim, filho de Joaquim Carlos Monteiro.
11. Jorge, filho de Alberto Joaquim Luiz.
12. Luiz, filho de João Antônio de Oliveira.
13. Newton, filho de Guilherme Fraga.
14. Onestaldo, filho de Hildebrando H. da Silva.
15. Valdemar, filho de Otávio de Castro Peixoto.

Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito, em 31 de março de 1940. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à página 6.128.

Valores caídos em refúgio definitivo no quarto (4º) trimestre de 1939.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 21

Para fornecimento de pedra britada para lastramento de linha

De ordem da diretoria, faço público que às 14 horas do dia 2 de maio de 1940, no Departamento do Material desta Estrada, localizado no 3º andar do novo edificio da estação Pedro II, serão rece-

bidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Tesouraria, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos da Comissão Central de Compras, três vias de "detalhes" e duas de "resumo"; nestas, o nome da firma deverá constar, também, em sentido vertical, à margem direita do papel, de modo a facilitar a conferência dos mapas. Todos os impressos serão do tamanho 22 x 33, devendo as primeiras vias de "detalhes" vir seladas com estampilha federal de 1\$0 por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (§2).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros estes que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito, inclusive a taxa estabelecida pelo artigo 13, parágrafo 1º do Decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, exigências previstas nos Decretos ns. 19.482, de 12 de dezembro de 1930 — 20.291, de 12 de agosto de 1931 — 22.300, de 4 de janeiro de 1933, Decreto-lei n. 281, de 19 de fevereiro de 1938 e certidão do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado. Na falta destes documentos o proponente deverá apresentar o certificado de registro previamente feito neste Departamento. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000\$0 (cinco contos de réis), feita na Tesouraria desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal ou caderneta da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia das propostas acima referidas, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (mínima de 200\$0), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, e rubricar a ata, desde que sejam procuradores das firmas que representarem, o que provarão com procuração legal. As propostas serão ainda rubricadas pelo presidente da concorrência.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos; em caso de dúvida, prevalecerá o que estiver escrito por extenso.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XV deste edital, bem como os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no "Diário Oficial" e fornecidas pela Secção Técnica.

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, dentro dos prazos estabelecidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de multa de 10 % sobre o valor do material não fornecido, que, a juízo da administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, conforme a gravidade do caso, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, às futuras concorrências, e, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XIII — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembarcadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XIV — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra-judicial.

XV — A relação do material a que se refere este edital acha-se afixada no Departamento do Material, à disposição dos interessados.

Prazo de entrega: 60 dias.

Departamento do Material, 24 de abril de 1940. — E. de Sousa, C. M.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 23

Para fornecimento de areia para construção

De ordem da diretoria, faço público que às 14 horas do dia 6 de maio de 1940, no Departamento do Material desta Estrada, localizado no 3º andar do novo edifício da estação Pedro II, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas, na tesouraria, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos da Comissão Central de Compras, três vias de "detalhes" e duas de "resumo"; nestas, o nome da firma deverá constar, também, em sentido vertical, à margem direita do papel, de modo a facilitar a conferência dos mapas. Todos os impressos serão do tamanho 22 x 33, devendo as primeiras vias de "detalhes" vir seladas com estampilha federal de 1\$0 por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (§2).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora do nome do proponente e o número da concorrência, envólucros estes que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito, inclusive a taxa estabelecida pelo art. 13, § 1.º do Decreto-lei n. 1.843, de 7-12-1939; exigências previstas nos Decretos ns. 19.482, de 12-12-1930, 20.291, de 12-8-1931, 22.300, de 4-1-1933, Decreto-lei n. 281, de 19-2-1938, e certidão do Departamento Nacional de Indústria e Comércio com a declaração de estar a sua firma ou contrato social ali registrado. Na falta destes documentos o proponente deverá apresentar o certificado de registro previamente feito neste Departamento. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão a sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000\$0 (cinco contos de réis), feita na Tesouraria desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal ou caderneta da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia das propostas acima referidas poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (mínima de 200\$0), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, e rubricar a ata, desde que sejam procuradores das firmas que representarem, o que provarão com procuração legal. As propostas serão ainda rubricadas pelo presidente da concorrência.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos, em caso de dúvida prevalecerá o que estiver escrito por extenso.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVI deste edital, bem como os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de 4 meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no "Diário Oficial" e fornecidas pela Secção Técnica.

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, dentro dos prazos estabelecidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de multa de 10 % sobre o valor do material não fornecido, que, a juízo da administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, conforme a gravidade do caso, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, às futuras concorrências, e, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XIII — As cauções a que se refere a cláusula III só serão dessembarçadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XIV — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extrajudicial.

XV — A relação dos materiais a que se refere este edital, acha-se afixada no Departamento do Material, à disposição dos interessados.

Prazo de entrega: 150 dias.

Departamento do Material, 24 de abril de 1940. — *E. de Souza, CM.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. diretor, convindo, de acordo com o art. 40 do Decreto n. 960, de 17 de novembro de 1938, o Dr. Francisco Pereira a comparecer à Tesouraria desta Estrada, afim de saldar o débito de réis 1:303\$1, relativo a despesas de tráfego realizadas no período de março a abril de 1940. (P. 23.340/40.)

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1940. — *Magalhães Junior*, pelo chefe do Gabinete.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO, DURANTE O CORRENTE ANO, DE ARTIGOS DE ASSEIO, HIGIENE, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, NECESSÁRIOS ÀS DIVERSAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

De acordo com a delegação de competência a mim concedida, faço público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com a letra b, § 2º, do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, serão recebidas no dia 15 (quinze) de maio do corrente ano, às 14 horas, na Secretaria da Diretoria Geral do C.N.E.P.A., deste ministério, nesta Capital, situada à rua da Misericórdia (2º andar do prédio onde funciona o Museu Histórico), propostas de preço para o fornecimento dos artigos de asseio, higiene, limpeza e desinfecção, necessários à Diretoria Geral, Instituto de Experimentação Agrícola e Laboratório Central de Enologia, mediante as seguintes condições:

I — Os interessados requererão a respectiva inscrição à Diretoria Geral do Centro até o dia 14 de maio, às 15 horas, quando deverão apresentar todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamento dos impostos federais, municipais e estaduais a que estiverem sujeitos, bem como talão relativo ao último pagamento do imposto de renda e conhecimento de entrega da declaração de renda do atual exercício.

II — Tais documentos permanecerão na Diretoria Geral para registro em livro especial, de conformidade com o R.G.C.P., durante o tempo preciso.

III — No dia da concorrência os interessados, à hora acima indicada, apresentarão, em 4 (quatro) vias, propostas de preços por unidade, para os artigos constantes das relações que serão distribuídas em avulsos pela Diretoria Geral, na forma do estatuto pelo Decreto-lei n. 1.765, de 27 de outubro de 1939. Tais propostas deverão ser apresentadas totalmente dactilografadas ou manuscritas legivelmente, datadas e assinadas, sendo a primeira via devidamente selada, não podendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo que os preços deverão ser declarados por extenso e em algarismos. Serão encerradas em invólucros que deverão ser lacrados, com a indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo dos mesmos.

IV — As propostas não poderão constar senão de uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e às disposições do R.G.C.P. Não serão tomadas em consideração as que delas se afastarem ou ofereçam redução de preço sobre a proposta mais barata.

V — Será escolhida a proposta que maior vantagem oferecer, em preço, por mínima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á ao desempate, obedecendo-se integralmente às disposições do R.G.C.P. sobre o assunto.

VI — Os proponentes preferidos farão na tesouraria deste ministério, logo após a aprovação da concorrência pelo Sr. Ministro, o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis) em moeda corrente, mediante guia fornecida pela Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. Fica entendido que tal depósito só será restituído depois do último fornecimento a ser feito para as dependências acima citadas, mediante requerimento dos interessados.

VII — Os artigos que forem solicitados serão entregues 24 horas após o recebimento do empenho respectivo, contadas da ocasião em que for passado o recibo no livro de entrega desta Diretoria Geral. A não observância da presente exigência, acarretará na perda da caução acima referida.

VIII — A Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, fica reservado o direito de anular a presente concorrência, sem que assista aos proponentes o direito a qualquer reclamação ou indenização, mesmo qualquer ação judicial ou extrajudicial.

IX — Todos os esclarecimentos que se tornarem necessários para a execução do fornecimento dos artigos de que trata esta concorrência serão dados na Diretoria Geral do referido Centro.

X — A Diretoria Geral, ao Instituto de Experimentação Agrícola e ao Laboratório Central de Enologia fica reservado o direito de adquirir de cada artigo relacionado as quantidades necessárias aos seus serviços.

XI — Fica entendido que todos os artigos mencionados deverão ser de primeira qualidade.

XII — A despesa com a execução dos fornecimentos que forem efetuados correrá por conta da verba 2 — Material, consignação III

— Diversas despesas, subconsignação 27 — Água, asseio, etc. 07) — C.N.E.P.A. (quotas da Diretoria Geral, do Instituto de Experimentação Agrícola e do Laboratório Central de Enologia, distribuídas à tesouraria deste ministério).

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1940. — *José Hasselmann*, no impedimento do diretor geral.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

SECÇÃO DO FOMENTO AGRÍCOLA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COMBUSTÍVEIS, SEMENTES, ADUBOS E OUTROS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANO CORRENTE, DE ACÓRDO COM O OFÍCIO N. 3.157, DE 14 DE MARÇO DE 1940, DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL DESTE MINISTÉRIO

Faço público, de ordem do Sr. chefe da Secção do Fomento Agrícola no Estado do Rio de Janeiro, Niterói, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União, se acha aberta nesta repartição, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste no *Diário Oficial* da República, a inscrição dos comerciantes que desejarem concorrer durante o corrente exercício, ao fornecimento de materiais, combustíveis, sementes, adubos e outros artigos de consumo habitual, de acordo com a relação que se publica ao fim deste edital, mediante as condições estipuladas e segundo as normas estabelecidas nos artigos 757 e 762, e seus parágrafos, do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

As condições são as seguintes:

I — A inscrição deverá ser solicitada mediante requerimento a esta secção, devidamente selado, nele declarando os interessados a nacionalidade de sua firma e a sede de seu estabelecimento, fazendo-o acompanhar todos os documentos que provem a idoneidade do requerente, contrato social, em original ou pública-forma, quitação de impostos federais, estaduais e municipais, inclusive o último imposto de renda, prova relativa no art. 33 do Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

No mesmo requerimento farão constar a declaração de que se submetem às condições deste edital e que se sujeitam à pena imposta pelo art. 762 do regulamento citado.

II — Verificada a idoneidade do concorrente, mediante despacho do Sr. chefe da secção, será feita imediatamente a sua inscrição, sendo-lhe então restituídos os documentos de que trata a cláusula I.

III — Com o documento a que se refere a cláusula I, apresentarão os interessados em envelope à parte, fechado e lacrado, com a indicação exterior do conteúdo e nome do proponente, a sua proposta em 4 (quatro) vias, datadas, assinadas e rubricadas, em todas as páginas, devidamente selada de acordo com a regulamentação vigente,

mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas, os artigos que desejarem fornecer, pela ordem que se acham relacionados, com os preços por unidade, e por algarismo.

V — Os artigos a serem fornecidos serão de primeira qualidade e de acordo com as características da relação já mencionada, sendo rejeitados os que não estiverem nessas condições.

V — Os fornecedores serão pedidos por esta seção, e entregues na mesma repartição ao funcionário designado a recebê-los.

VI — Os empates serão resolvidos por sorteio no ato da concorrência, salvo se entre os fornecedores nacionais e estrangeiros, os quais aqueles terão preferência.

VII — As contas serão apresentadas logo após a entrega das mercadorias em quatro vias, acompanhadas do respectivo requerimento e do pedido (primeira via do empenho) para que se providencie o pagamento na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado.

VIII — Esta seção reserva-se o direito de anular a presente concorrência e de só admitir os materiais quando julgar conveniente e na proporção de que venha carecer.

IX — A abertura das propostas das firmas inscritas realizar-se-á ao terceiro dia útil após estabelecido para o recebimento das propostas, às 14 (quatorze) horas impreterivelmente, na sede desta seção, à rua Visconde do Rio Branco n. 369 (trezentos e sessenta e nove), 2º andar, na secretaria da repartição.

Este edital e a relação a que se refere estão desde já afixados nesta seção, em lugar acessível ao público, permanecendo aí até o dia do encerramento das inscrições.

Niterói, 22 de abril de 1940. — José de Alencar Ferreira, dactilógrafo F.

Visto. — Octavio Brandão Caldas. AGRFA. K, chefe da Seção do Fomento Agrícola.

Publique-se. Em 23 de abril de 1940. — Octavio Brandão Caldas. AGRFA. K, chefe da Seção do Fomento Agrícola.

N. R. — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos pela Divisão do Fomento da Produção Vegetal — Seção do Fomento Agrícola no Estado do Rio — Rua Visconde do Rio Branco n. 369, 2º andar, Niterói.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Hospital dos Servidores do Estado

Faço público que no dia 24 de maio de 1940, às 14 horas, no pavimento térreo do Palácio do Trabalho, à Avenida Apacício Borges, sala do Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado, (ex-Hospital do Funcionário Público), serão recebidas propostas para a execução das seguintes obras no referido Hospital: dos trabalhos de construção de coberturas sobre as alas direita e esquerda das enfermarias do edifício principal do referido Hospital.

Presidirá a concorrência o presidente do Conselho Administrativo do Hospital e, no seu impedimento, o secretário do referido Conselho.

Cláusula primeira — As formas que pretenderem concorrer deverão comparecer à sede do Conselho Administrativo, até o dia 23 de maio, deste ano, onde receberão uma guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro a quantia de cinco contos de réis (5:000\$00), destinada a garantir a apresentação de sua proposta e a firmeza da mesma depois de aceita.

Cláusula segunda — As propostas constarão de dois envólucros devidamente fechados e lacrados:

I — O primeiro envólucro — A — terá o seguinte subscrito: Comprovação de idoneidade da firma (nome da firma concorrente) e deverá conter:

a) recibos de todos os impostos e taxas exigidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) certidão relativa ao art. 13 do Decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939;

c) recibo da Caixa Econômica, provando ter efetuado o depósito de que trata a cláusula primeira deste edital;

d) o contrato social, devidamente legalizado na Seção do Comércio, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, caso não se trate de firma individual;

e) prova de que a firma proponente está habilitada perante as autoridades competentes, a executar os serviços de instalações, acima referidas;

f) prova de haver feito dentro dos últimos três anos, instalações correspondentes em prédio ou estabelecimento de valor aproximado de 300 contos de réis.

g) apresentação de um jogo de cópias em papel "ozel" das plantas que serviram de base para as instalações referidas na letra f e quaisquer outras provas, etc.;

h) prova de capacidade financeira fornecida por um estabelecimento bancário.

Os documentos acima poderão ser apresentados em cópias fotostáticas, devendo, porém, no ato da abertura deste envólucro — A — ser apresentados os respectivos documentos originais, para o ne-

cessário confronto e "Visto" do Conselho Administrativo e dos concorrentes presentes.

II — O segundo envólucro — B — terá o seguinte subscrito: Proposta da firma (nome da firma proponente) e deverá conter:

a) proposta, em três vias, sendo a primeira selada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, indicando, por extenso e em algarismos, o preço global, bem como o prazo, em dias consecutivos, dentro do qual serão entregues as instalações inteiramente prontas, tudo de conformidade com as especificações que acompanham o presente edital e vão assinadas pelo engenheiro-chefe do Escritório Técnico;

b) declaração formal de inteira submissão à todas as cláusulas e especificações do presente edital;

c) coleção dos desenhos que serão adquiridos no Escritório Técnico, devidamente rubricados pela firma proponente.

Cláusula terceira — Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre o preço da proposta mais barata ou que diverjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência.

Cláusula quarta — No dia e hora acima designados, em sessão pública, o Conselho Administrativo fará a chamada dos concorrentes inscritos e recolherá os envólucros especificados na cláusula segunda. Verificando-se, nesse ato, que qualquer dos concorrentes inscritos não tenha apresentado a respectiva proposta, perderá o direito a caução a que se refere a cláusula primeira deste edital, sendo recolhida ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado a importância da mesma caução como renda eventual do Hospital.

Cláusula quinta — Após a recepção dos envólucros, o Conselho Administrativo passará ao julgamento da idoneidade das firmas concorrentes, abrindo o presidente do mesmo Conselho os envólucros correspondentes, lendo em voz alta os documentos neles contidos. Depois de julgada a idoneidade, em face dos documentos e alegações documentadas dos interessados, o Conselho Administrativo poderá abrir o segundo envólucro — B — ou marcará dia e hora para essa abertura, de tudo fazendo lavrar a competente ata e publicando no "Diário Oficial" a relação dos concorrentes julgados idôneos.

Cláusula sexta — Abertas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, cada um deles bem como os membros do Conselho rubricarão as propostas recebidas, lavrando-se uma ata.

Cláusula sétima — Na classificação serão levados em conta em primeiro lugar o preço global, em segundo o prazo para a apresentação de cada serviço completo, na forma da cláusula segunda e em terceiro lugar os preços unitários. Não serão aceitas as propostas cujo prazo exceder de noventa (90) dias consecutivos para cada grupo de instalação ou cujo preço o Conselho Administrativo entender elevado.

Cláusula oitava — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, o Conselho Administrativo procederá a uma nova concorrência, por meio de carta, entre os respectivos autores versando sobre o maior abatimento a ser feito sobre as propostas empatadas. No caso de novo empate ou se nenhum deles quiser fazer abatimento na sua proposta, o Conselho resolverá mediante sorteio.

Cláusula nona — Aprovada a classificação das propostas, o concorrente classificado em primeiro lugar será convidado a assinar o respectivo contrato, dentro do prazo de três dias úteis, contado da data do convite, e a depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro a caução correspondente a 5 % do valor do contrato para garantia da execução do mesmo.

Se, porém, o concorrente classificado em primeiro lugar se recusar a assinar o contrato para a execução dos trabalhos constantes deste edital e de suas especificações, perderá a caução a que se refere a cláusula primeira, em favor do Hospital, sendo promovido o necessário expediente para a cassação da idoneidade para contratar com o Governo, salvo motivo imperioso, devidamente justificado, a juízo do Conselho Administrativo.

Neste caso, o Conselho Administrativo anulará a concorrência ou convidará a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem rigorosa da classificação, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

Cláusula décima — Assinado o contrato ou na hipótese de anulação da concorrência, serão restituídas as cauções dos demais concorrentes, mediante requerimento endereçado ao presidente do Conselho Administrativo.

Cláusula décima primeira — O pagamento do preço ajustado para a execução dos serviços técnicos, a que se refere este edital e suas especificações, será feito em três (3) prestações de acordo com o desenvolvimento dos serviços, exceto com relação à última prestação que será paga sessenta dias após a conclusão de todo o trabalho contratado. Os valores destas prestações são referentes ao valor total das instalações constantes deste edital, em moeda corrente, à conta do crédito constante da Lei n. 1.936, registrado pelo Tribunal de Contas e já transferido para o I. P. A. S. E., e de outros que forem postos à disposição do Conselho Administrativo. Serão fornecidos os preços unitários dos elementos componentes de todas as instalações, bem como os preços, em separado, de cada instalação, tudo de conformidade com a relação que o Escritório Técnico fornecerá aos interessados. Esses preços servirão de base para os aumentos e reduções verificadas nas instalações contratadas. De cada pagamento será descontada a percentagem de 5 % (cinco por cento) para garantia da perfeita execução dos serviços, a qual somente será restituída ao contratante após a entrega e aceitação formal de todas as instalações pelo Escritório Técnico, depois de sessenta (60) dias.

Cláusula décima segunda — O Conselho Administrativo reser-

va-se o direito de anular a presente concorrência, não cabendo, neste caso, aos proponentes direito algum a qualquer reclamação ou indenização.

Cláusula décima terceira — A firma contratante ficará sujeita à multa de quinhentos mil réis (500\$0), por dia que exceder ao prazo estipulado no contrato, salvo as interrupções determinadas por escrito pelo Escritório Técnico ou pelo Conselho Administrativo. Quando o excesso do prazo atingir a dez dias consecutivos, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata a cláusula nona deste edital, sua idoneidade para contratar para o Governo, que será cassada, bem como as quantias que forem necessárias para completar os serviços contratuais, que serão executados pelo Escritório Técnico ou por quem ele designar, cabendo à firma contratante apenas o saldo que resultar dos descontos de que trata a cláusula décima primeira.

Cláusula décima quarta — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas não previstas neste edital e nem quaisquer alterações nas respectivas especificações e projetos.

Cláusula décima quinta — O Conselho Administrativo fornecerá aos concorrentes, mediante o pagamento, a coleção de desenhos e detalhes de todas as instalações, que deverão ser executadas à risca pelo contratante.

Cláusula décima sexta — Os interessados poderão obter quaisquer informes ou esclarecimentos e as especificações, na sede do Escritório Técnico, diariamente das 10 às 16 horas e aos sábados das 10 às 12 horas.

Cláusula décima sétima — Todas as despesas inerentes ou necessárias à lavratura do contrato, selos, etc., correrão por conta da firma contratante.

Cláusula décima oitava — As cláusulas e especificações deste edital farão parte integrante do contrato, que for assinado, independentemente de transcrição.

Cláusula décima nona — A importância total correspondente à multa a que se refere a cláusula décima terceira, será descontada da caução de que trata a cláusula nona, ou se esta não for suficiente, da importância a pagar ao contratante. A multa será imposta pelo presidente do Conselho Administrativo, cabendo ao contratante dentro do prazo de três dias, a contar da data da notificação feita, o direito de recurso para o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Cláusula vigésima — Os proponentes declararão em suas propostas, além do que consta neste edital e respectivas especificações, a sua residência legal, que aceitarão como foro o desta Capital e que se sujeitam a todas as leis federais e municipais referentes ao objeto da concorrência.

Cláusula vigésima primeira — Os trabalhos de construção deverão ser iniciados dentro do prazo de três (3) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato pelo presidente do Conselho Administrativo.

Cláusula vigésima segunda — Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade, a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes podendo em qualquer tempo ser rejeitados todos os materiais ou os trabalhos que, a juízo da fiscalização, não satisfizerem aquelas condições, devendo o contratante retirá-los do local da obra ou refazê-los dentro do prazo de vinte e quatro horas, a partir da ordem por escrito. É proibido manter na obra qualquer material, não constante das especificações.

Cláusula vigésima terceira — O contratante também aceita a obrigação de demolir, concertar ou refazer todo e qualquer serviço que sofra impugnação por parte da fiscalização.

Cláusula vigésima quarta — O contratante obriga-se a dispensar imediatamente da obra todo e qualquer empregado ou subordinado seu, julgado inconveniente pela fiscalização.

Cláusula vigésima quinta — Toda e qualquer ordem de serviço, reclamação, entendimento, imposição de multa, intimação, etc., entre o presidente do Conselho Administrativo e o Escritório Técnico aos contratantes serão sempre transmitidos por escrito e devidamente protocolados, e só dessa forma produzirão efeito.

Cláusula vigésima sexta — Todas as penalidades previstas neste edital de concorrência serão impostas ou aplicadas pelo presidente do Conselho Administrativo, cabendo ao contratante, dentro do prazo de três dias úteis, o direito de recurso ao senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Cláusula vigésima sétima — As multas em que incorrer o contratante, por força das cláusulas contratuais, poderão ser descontadas quer da caução de que trata a cláusula 9ª deste edital quer da prestação de que trata a cláusula 11ª. Na primeira hipótese a caução será integralizada dentro de cinco dias úteis.

Cláusula vigésima oitava — Ao Conselho Administrativo caberá resolver as dúvidas porventura existentes no decurso do presente contrato. A firma contratante, no entanto, poderá formular por escrito, dentro do prazo de quarenta e oito horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, que delas decidirá em última instância.

Cláusula vigésima nona — A construção não responde por compromisso de espécie alguma assumido pela firma contratante perante os seus fornecedores ou terceiros.

Cláusula trigésima — Correrão por conta da firma contratante todas as despesas com seguros de operários contra acidentes de tra-

balho, devendo a mesma firma observar, rigorosamente, todas as prescrições referentes à legislação trabalhista.

Cláusula trigésima primeira — Toda e qualquer modificação que, por ventura, acarrete aumento ou traga diminuição de despesa, deverá ser, previamente autorizada por escrito pelo Conselho Administrativo e só nesses casos será levada em consideração no final ajuste de contas.

Cláusula trigésima segunda — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, nos seguintes casos:

- a) falência da firma contratante;
- b) suspensão dos trabalhos por prazo superior a cinco dias — sem motivos justificados, a juízo do Conselho do Hospital;
- c) pela inobservância do projeto, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais;
- d) pelo excesso de prazo em entregar a obra contratada, além dos trinta dias, na forma da cláusula décima terceira (13ª).

Verificada a rescisão, o Conselho Administrativo entrará imediatamente na posse da construção, salvo o direito ao recebimento das prestações vencidas.

Cláusula trigésima terceira — Correrão por conta da firma contratante todas as multas resultantes do não cumprimento das leis federais ou posturas municipais, bem como as indenizações de danos, por ventura, causados a terceiros, decorrentes dos trabalhos contratados.

Cláusula trigésima quarta — O andamento das obras deverá ser conduzido de forma que não perturbe os demais serviços contratados, correndo sob a responsabilidade da firma contratante qualquer prejuízo consequente da negligência, atraso ou engano.

Cláusula trigésima quinta — A firma contratante obriga-se a executar todos os trabalhos mencionados neste edital, no projeto e nas especificações, com a máxima perfeição, sem morosidade, observando, em tudo, os preceitos da boa técnica, afim de dar a todos os serviços o mais perfeito acabamento possível.

Cláusula trigésima sexta — Correrão por conta da firma todas as despesas inerentes aos trabalhos contratados, tais como materiais, maquinismos, andaimes, mão de obra, transporte do pessoal, aparelhagem, ferramentas, etc., e tudo quanto determinar dispêndio.

Cláusula trigésima sétima — Além dos preços globados para a execução de todos os serviços e instalações especificadas, a firma proponente indicará os preços unitários (inclusive mão de obra) e (material) para cada espécie de serviço, preços esses que vigorarão na hipótese de acréscimos ou redução dos serviços contratados, tendo em vista as plantas elaboradas pelo Escritório Técnico e respectivas especificações e detalhes.

Cláusula trigésima oitava — A firma contratante terá plena liberdade na direção dos trabalhos, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- a) manter quanto ao pessoal operário todos os dispositivos da legislação social em vigor;
- b) manter, permanentemente, nas obras, pessoa autorizada a receber as reclamações ou avisos da fiscalização e a providenciar para imediata solução dos casos, que se apresentarem.

Cláusula trigésima nona — Fica convencionado que o contratante sujeita-se à multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) e ao dobro: em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual sem prejuízo do disposto na cláusula 13ª e, mais, nos casos de paralisação das obras, negligência, morosidade, imperícia ou irregularidade que importe em prejuízo de ordem material ou moral ao Hospital.

Cláusula quadragésima — Si, no decorrer da execução dos serviços a cargo da firma contratante e antes da respectiva entrega e aceitação definitiva por parte do Conselho Administrativo, vierem eles a sofrer algum dano, mesmo por caso fortuito, que os allere, modifique ou destrua, no todo ou em parte, correrão tais prejuízos por conta da firma contratante, que se obrigará a fazer, a sua custa, a restauração, no prazo, que lhe for determinado pelo Conselho.

Caso a firma contratante se recuse a fazê-lo no prazo determinado, poderá o Conselho Administrativo mandar executar os serviços por outrem, correndo a respectiva despesa por conta da firma contratante, sendo-lhe descontados da caução e da prestação a que tiver direito.

Cláusula quadragésima primeira — No contrato a ser lavrado poderão ser incluídas outras cláusulas, contanto que não prejudiquem as cláusulas aqui expressas, mas que sirvam para tornar mais claras ou explícitas as condições do contrato.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1940. — *Mário de Moraes Paiva*, presidente do Conselho Administrativo.

N. R. — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos pelo Hospital dos Servidores do Estado.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Retificação do expediente publicado no *Diário Oficial* do dia 20-4-940 (pgs. 7.049)

Achando-se nesta procuradoria, para cobrança judicial, as multas impostas nos processos abaixo enumerados, ficam as respectivas firmas notificadas, pelo presente edital, de que poderão recolher as referidas multas amigavelmente, no prazo de 10 dias, na Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado, desde logo o devido executivo fiscal e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é feito por meio de guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, encontrando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, no 4º andar, do edifício do Ministério do Trabalho, à avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

D.N.T.	Ex.F.	Multa	Firma — Rua
16.731/35	3.351	400\$000	Manuel Francisco, rua Barão do Bom Retiro n. 893.
1.204/35	3.350	200\$000	Mário Chagas Dória, rua Barata Ribeiro n. 797.
16.811/35	3.352	200\$000	Neves & Mota, rua Bento Gonçalves n. 46.
5.684/35	3.349	200\$000	Bernardino Pinto & Comp., Fazenda da Bica sem número.
12.758/36	3.346	100\$000	Marino & Silva, rua Cardoso de Moraes n. 7.
50.871/36	3.345	100\$000	José Jacinto Fernandes, rua Bento Ribeiro n. 72.
50.872/36	3.344	100\$000	Antônio Teixeira, rua Bento Ribeiro n. 30.
2.370/39	3.340	200\$000	Felgueiras & Comp. Ltda., rua Senador Dantas n. 118-F. loja.
2.372/39	3.339	200\$000	Sanatório Botafogo S. A., rua Alvaro Ramos n. 177.
2.365/39	3.338	200\$000	Narciso Machado, avenida 28 de Setembro n. 280.
1.759/39	3.337	200\$000	João Quintas Carneiro, rua Júlio do Carmo n. 93.
1.760/39	3.336	200\$000	Roque Antônio Pascoal, rua Namur número 95.
17.086/38	3.335	200\$000	Arco Iris Ltda., rua do Catete n. 137.
19.242/38	3.333	200\$000	Jaime de Almeida, rua Farani n. 42.
1.649/39	3.332	200\$000	Plínio Marandino Sianchi, estrada da Taquara n. 60.
2.225/39	3.330	200\$000	A. Fernandes & Comp., rua dos Arcos n. 59.
13.975/38	3.329	200\$000	Heller & Kohn, avenida Mem de Sá n. 25.
6.158/33	3.378	200\$000	O. Pereira, rua São Francisco Xavier n. 918.
21.207/35	3.369	400\$000	B. Léo Antoniette, rua da Constituição n. 6-A.
2.768/38	3.366	200\$000	S. Rodrigues, estrada Maria Graça.
23.865/35	3.358	100\$000	Novais Sousa & Comp., rua Estácio de Sá n. 78.
3.363/39	3.404	200\$000	América Football Club, rua Campos Sales n. 118.
11.929/37	3.401	100\$000	José Vaz Vieira, rua Gonzaga Bastos n. 302.
23.969/36	3.400	40\$000	João Soares, rua da Conceição n. 45.
11.704/37	3.397	100\$000	Antônio Santana, largo José Clemente n. 9, primeira loja.
25.917/35	3.396	100\$000	Manuel Joaquim Ribeiro, largo da Lapa n. 41.
23.733/35	3.392	100\$000	Mathan Vaimberg, rua Pedro Américo n. 8.
23.723/35	3.391	200\$000	Tonini, Trapani & Comp., rua do Passeio n. 2, 10º andar.
27.010/34	3.388	100\$000	Euclides Silva, rua Visconde de Maranguape n. 17.
2.766/34	3.385	100\$000	M. Garrido & Comp., rua Leopoldina Rêgo n. 44.
26.376/34	3.385	100\$000	Ernesto Santos, largo da Lapa n. 53.
27.048	3.387	100\$000	Euclides Silva, rua Visconde de Maranguape n. 17.
28.641/34	3.384	200\$000	Manuel Teixeira, rua dos Cajueiros n. 16.
27.561/34	3.383	200\$000	A. J. Felipe, rua do Catete n. 112.
28.655/34	3.382	100\$000	Vasconcelos Couto & Comp., rua Sacadura Cabral n. 109.
26.331/34	3.381	100\$000	Nicolau Lacerda, avenida Quinze de Novembro, Juiz de Fora
29.543/34	3.379	200\$000	Veiga Soares & Mastrangelo, Ltda., avenida Nilo Peçanha n. 151.
27.006/34	3.356	100\$000	L. Sales, rua D. Pedro I n. 21.

Em 25 de abril de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional de Imigração

De ordem do senhor presidente da Comissão de Inquérito, fica intimado a comparecer na 3ª Secção deste Departamento, o dactiloscopista "H", Jairo Alves Feitosa, afim de apresentar defesa no prazo de 10 dias, no inquérito administrativo instaurado por irregularidades atribuídas ao referido funcionário, tudo nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Comissão de Inquérito, em 10 de abril de 1940. — *Dionysio Duarte Filho*, secretário da Comissão.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

De ordem do Sr. presidente, acham-se abertas na sede deste Instituto, à rua Alvaro Alvim ns. 33/37, 17º andar, a inscrição de firmas construtoras para as concorrências administrativas para a construção de prédios isolados e conjuntos residenciais para moradia de seus associados.

Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- atestado de capacidade financeira, firmado por banco ou casa bancária, ha menos de um ano;
- declaração do vulto das obras que possam empreender;
- prova de capacidade técnica, acompanhada de lista das obras executadas e de atestados dos respectivos proprietários;
- prova de quitação dos impostos e taxas devidas;
- prova do cumprimento da lei de 2/3 (dois terços);
- prova de sua personalidade jurídica;
- prova de estar autorizada a funcionar no Brasil, si se tratar de firma estrangeira;
- prova de quitação com o Seguro Social;
- prova de que satisfaz as condições do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 (carteira profissional);
- certidão de registro do contrato ou estatutos do Departamento Nacional do Comércio, com indicação do capital realizado.

Aos construtores que se interessam por obras até 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis), será cobrada a taxa de inscrição de 100\$000 (cem mil réis), e aos concorrentes às construções de valor superior aquela importância, 300\$000 (trezentos mil réis), devendo ser ambas as taxas pagas anualmente.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1940. — *Jayne Araújo*, chefe da Carteira Imobiliária. 5.001—27-4-940—183\$600—3 vezes)

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

RELATÓRIO DO ANO DE 1939 A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1940

Srs. acionistas:

Cumprindo o que lhe determinam os estatutos, vem a diretoria da Companhia Docas de Santos, apresentar-vos o relatório, o balanço geral e demais contas relativas ao ano social terminado em 31 de dezembro de 1939.

Em nosso último relatório, fizemos uma exposição detalhada sobre o crescimento do tráfego do porto de Santos, mostrando-vos que o aumento considerável, na tonelagem das mercadorias ali movimentadas, viera acompanhado por uma profunda modificação na intensidade relativa das correntes de tráfego e na constituição da de exportação, causa das dificuldades que já sentíamos, na realização desse tráfego, evidenciando a necessidade urgente da ampliação das instalações portuárias. Dissemos, ainda, que a diretoria, em memorial dirigido ao Governo Federal, justificara o programa de novas obras e aquisições necessárias, bem como, o regimen de financiamento que sugerira, para essas realizações visando não agravar a desigualdade de tratamento dispensado ao "hinterland", do porto de Santos, em confronto com o que todos os demais portos nacionais recebiam.

Pedimos vossa atenção para os dados estatísticos relativos ao ano próximo findo, que fornecemos neste relatório. Vereis que cresceu ainda, a tonelagem das mercadorias movimentadas no porto, que atingiu a 4.296.035 tons., mantendo-se, praticamente igual à do ano anterior, a intensidade relativa das correntes de tráfego, atingindo o coeficiente de utilização do cáis, à elevada cifra de 914 tons. por ano e por metro linear de cáis. Verifica-se, assim, que a situação do porto que descrevemos em nosso relatório anterior, impõe o imediato início da ampliação das instalações.

Infelizmente, o Governo Federal não pôde, ainda, resolver sobre nossa petição, a que acima fizemos referência e a dificuldade parece residir no regimen de financiamento que sugerimos, que apesar de perfeitamente justo, pode não ser oportuno.

Nessas condições e como não possam mais ser retardadas as obras novas e aquisições necessárias à ampliação das instalações do porto, a diretoria respondeu a uma consulta feita, recentemente, pelo Exmo. Sr. ministro da Viação, de modo a deixar bem claro, que se, de fato, fôr inoportuna a adoção daquele regimen de financiamento, a Companhia empreenderá aquelas realizações com seus próprios recursos, como até agora tem feito.

Certa de que não demorará a decisão final do Governo, a diretoria está revendo o programa das realizações necessárias, para ordená-las de acordo com sua relativa urgência e estuda o respectivo financiamento, sem deixar de considerar os possíveis efeitos da guerra européia, sobre o tráfego do porto, o que lhe impõe difícil condição a atender, pois, contra a eventualidade desses efeitos, nos devemos acautelar. Para ouvirdes a proposta que a diretoria tem de vos fazer, a esse respeito, e para, sobre ela, vos manifestardes, sereis, em breve, convocados em assembléa extraordinária.

I

RELAÇÕES DA COMPANHIA COM O GOVERNO FEDERAL

1.ª — Conta de capital:

a) — Conta de capital inicial — A conta de capital inicial da Companhia correspondente às obras e aquisições realizadas e concluídas até 16 de junho de 1935, encerrada consoante as disposições do artigo primeiro do Decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936, nenhuma alteração sofreu no ano de 1939, tendo o seu valor permanecido em 215.588:890\$001.

b) — Conta de capital adicional — No correr do ano de 1939, foram incorporadas à conta de capital adicional várias importâncias correspondentes ao custo de obras novas e aquisições realizadas ou concluídas posteriormente a 16 de junho de 1935. Assim, o capital adicional reconhecido pelo Governo Federal, que montava a 3.854:655\$488, ao se findar o ano de 1938, subiu a 10.342:930\$885, em 31 de dezembro de 1939.

Os atos do Governo que aprovaram as demonstrações do custo das obras novas e aquisições, e determinaram fossem as respectivas importâncias incorporadas à conta do capital adicional, são os seguintes:

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria de Contabilidade

Atos do Sr. ministro

Expediente de 7 de novembro de 1938

Aviso:

N. 3.948 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Restituindo, rubricados, os documentos aprovados pelo decreto número 1.492, de 12 de março de 1937 (23.713-38).

(Publicado no *Diário Oficial* de 9 de novembro de 1938, à página número 22.415).

Obs. — O ato acima, só agora, nos é dado publicar, atendendo à dúvida existente, solucionada pelo officio abaixo transcrito.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Rio de Janeiro, D. F. 5 de janeiro de 1940

2.ª — Assunto: Aprovação de despesas

50 Ref. 42.075/39.

Sr. diretor-gerente da Companhia Docas de Santos:

Com referência ao vosso officio n. EC/29/01-GF/296.39, de 22 de dezembro findo, perguntando se pelo aviso 3.948, do Sr. ministro, foi autorizada a incorporação à conta de capital da companhia, o custo da construção de novas pontes de atracação para o "ferriboat", entre o Valongo e a ilha do Barnabé, e solicitais cópia do referido aviso, comunico-vos que a Fiscalização do Porto de Santos poderia ter prestado a informação pedida, pois, pelo officio número 3.882, desta Administração Central, datado de 18 de novembro de 1938, que lhe foi dirigido, foi cientificada que havia sido autorizada a referida incorporação.

Anexo ao presente, satisfazendo ao vosso pedido, uma cópia do aviso n. 3.948, de 7 de novembro de 1938.

Saude e fraternidade. — *Lotário Hell.*

A incorporação referida e incluída, agora, em conta de capital da companhia, foi na importância de 874:567\$077, como demonstrado na justificação de despesas respectiva.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria de Contabilidade

Atos do Sr. ministro

Expediente de 20 de abril de 1939

Aviso:

N. 1.037 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Autorizando a inclusão na conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos da importância de 487:758\$400, efetivamente dispendida com a aquisição e montagem de 10 vagões abertos de 2 truques, cada um, para bitola de 1m,60, com 30 toneladas de capacidade, inteiramente de aço cobreado, para transporte de mercadorias no cais do porto de Santos. (7.990/39).

(Publicado no *Diário Oficial* de 24 de abril de 1939, à página 9.354).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria de Contabilidade

Atos do Sr. ministro

Expediente de 20 de abril de 1939

Aviso:

N. 1.038 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Autorizando a inclusão na conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos da importância de 105:463\$300, efetivamente dispendida com a construção da nova oficina de carpintaria, no porto de Santos. (7.982/39).

(Publicado no *Diário Oficial* de 24 de abril de 1939, à página 9.374).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria de Contabilidade

Atos do Sr. Ministro

Expediente de 20 de abril de 1939

Aviso:

N. 1.045 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Autorizando a inclusão na conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos da importância de 757:001\$6, efetivamente dispendida com a ampliação da instalação para descarga mecânica de trigo a granel, na primeira secção do cais, entre os armazens ns. 8 e 9, no porto de Santos. (7.984-39).

(Publicado no *Diário Oficial* de 25 de abril de 1939 à página 9.474).

DECRETO N. 4.361 — DE 10 DE JULHO DE 1939

Aprova a justificação das despesas feitas com a ampliação da casa de força em Itatinga, no porto de Santos

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de acordo com a informação prestada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, em officio n. 1.933 de 2 de junho próximo findo.

Decreta:

Artigo único. Fica aprovada a justificação apresentada pela Companhia Docas de Santos e que com este baixa, rubricada pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, das despesas feitas, na importância total de 285:574\$097 (duzentos e oitenta e cinco contos, quinhentos e setenta e quatro mil noventa e sete réis), relativas à ampliação das instalações da casa de força em Itatinga, no porto de Santos.

Parágrafo único. De acordo com o art. 3.º do Decreto n. 658-A de 21 de fevereiro de 1936, é a Companhia Docas de Santos autorizada a levar a referida importância à sua conta de capital adicional. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1939, 118.ª da Independência e 51.ª da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(Publicado no *Diário Oficial* de 24 de julho de 1939 à página 17.604).

DECRETO N. 4.365 — DE 10 DE JULHO DE 1939

Aprova a justificação das despesas feitas com a substituição do zinco das paredes por alvenaria de tijolo, nos armazens III e IV, no porto de Santos.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de acordo com a informação prestada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, em officio n. 1.940 de 2 de junho próximo findo, decreta:

Artigo único. Fica aprovada a justificação apresentada pela Companhia Docas de Santos e que com este baixa, rubricada pelo

Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, das despesas feitas, na importância total de 463:582\$152 (quatrocentos e sessenta e três contos, quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois réis), com a substituição do zinco das paredes por alvenaria de tijolo, nos armazéns III e IV, no porto de Santos.

Parágrafo único. De acordo com o art. 2º do Decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936, é a Companhia Docas de Santos autorizada a levar a referida importância à sua conta de capital adicional.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1939, 118º da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(Publicado no *Diário Oficial* de 24 de julho de 1939, à página 17.604).

DECRETO N. 4.425 — DE 24 DE JULHO DE 1939

Aprova a justificação das despesas feitas com a aquisição de um terreno sito à Ilha de Santo Amaro, na margem esquerda do estuário, no porto de Santos.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de acordo com a informação prestada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofício n. 2.404, de 4 do corrente, decreta:

Artigo único. Fica aprovada a justificação apresentada pela Companhia Docas de Santos e que com este baixa, rubricada pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, das despesas feitas, na importância total de réis 351:489\$8 (trezentos e cinquenta e um contos quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos réis), com a aquisição de um terreno e respectivas benfeitorias e aforamento ao Clube Internacional de Regatas, localizado à margem esquerda do canal de Santos, defronte aos armazéns 17 e 18, com a área de 20.200 metros quadrados, no referido porto.

Parágrafo único. De acordo com o art. 2º, § 3º, do Decreto número 658-A, de 21 de fevereiro de 1936, é a Companhia Docas de Santos autorizada a levar a referida importância à sua conta de capital adicional.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939, 118º da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(Publicado no *Diário Oficial* de 4 de agosto de 1939, à página 18.620).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria de Contabilidade

Atos do Sr. Ministro

Expediente do dia 4 de setembro de 1939

Aviso:

Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 2.678 — Autorizando a inclusão, na conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos, da importância de 147:190\$6, efetivamente dispendida com a construção do edifício destinado à subestação transformadora da rede de distribuição de energia elétrica e casa de mistura da instalação contra incêndio na Ilha de Barnabé, no porto de Santos.

(Publicado no *Diário Oficial* de 6 de setembro de 1939, à página 21.456).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria de Contabilidade

Atos do Sr. Ministro

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

Aviso:

N. 3.121 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Autorizando a inclusão na conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos da importância de 347:784\$571, efetivamente dispendida com a construção do tanque KE-3, na Ilha de Barnabé, porto de Santos. (28.376-39.)

(Publicado no *Diário Oficial* de 10 de outubro de 1939 à página 24.120.)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria de Contabilidade

Atos do Sr. ministro

Expediente do dia 24 de outubro de 1939

Aviso:

N. 3.350 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Autorizando a inclusão na conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos da importância de 144:496\$300, efetivamente dispendida com a construção de novo circuito elétrico para alimentação de energia à Ilha de Barnabé. (29.933-39.)

(Publicado no *Diário Oficial* de 26 de outubro de 1939 à página 25.499.)

DECRETO N. 4.991 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1939

Aprova a justificação das despesas feitas pela Companhia Docas de Santos com a aquisição de caminhões, tratores e veículos reboques, e com a construção da garagem para os mesmos

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de acordo com o parecer prestado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofício n. 4.136 de 31 de outubro próximo findo, decreta:

Artigo único. Fica aprovada a justificação apresentada pela Companhia Docas de Santos e que com este baixa, rubricada pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, das despesas feitas na importância total de 1.208:550\$500 (mil duzentos e oito contos quinhentos e cinquenta mil e quinhentos réis), sendo 1.068.725\$400 (mil e sessenta e oito contos setecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos réis), relativos à aquisição de caminhões, automóveis, tratores e veículos reboques, e 139:825\$100 (cento e trinta e nove contos oitocentos e vinte e cinco mil e cem réis), correspondentes à construção da garagem para a respectiva guarda e conservação do material.

Parágrafo único. De acordo com o art. 2º do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936, é a Companhia Docas de Santos autorizada a levar a referida importância à sua conta de capital adicional.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de dezembro de 1939, à página 28.742.)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria de Contabilidade

Atos do Sr. ministro

Expediente do dia 13 de dezembro de 1939

Aviso:

N. 3.984 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Autorizando a inclusão na conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos de 293:988\$300, importância efetivamente dispendida com a construção dos tanques OCA-5 e OCA-6, na Ilha de Barnabé. (35.501/39.)

(Publicado no *Diário Oficial* de 16 de dezembro de 1939 à pág. 28.683).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria de Contabilidade

Atos do Sr. ministro

Expediente do dia 14 de dezembro de 1939

Aviso:

N. 4.019 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que autoriza a inclusão na conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos da importância de 487:440\$900, efetivamente dispendida com a construção do tanque OC-2, na Ilha de Barnabé. (35.507/39.)

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de dezembro de 1939 à pág. 28.764.)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria de Contabilidade

Ato do Sr. ministro

Expediente do dia 11 de dezembro de 1939

Aviso:

N. 4.020 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que autoriza a inclusão na conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos da importância de 495:177\$200, dispendida com a aquisição e montagem de dez vagões, para transporte de mercadorias no cais do porto de Santos. (34.774/39).

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de dezembro de 1939 à pág. 28.764).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria de Contabilidade

Ato do Sr. ministro

Expediente do dia 15 de dezembro de 1939

Aviso:

N. 4.038 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Autorizando a inclusão, na conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos, da importância de 38:210\$000, efetivamente dispendida com a construção das instalações sanitárias do almoxarifado e oficinas. (34.776/39).

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de dezembro de 1939 à pág. 28.764).

2.º — TOMADA DE CONTAS — A tomada de contas desta Companhia, relativa ao ano de 1937, foi aprovada pelo seguinte ato do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, de março de 1939.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria de Contabilidade

Ato do Sr. Ministro

Expediente de 16 de março de 1939

Aviso:

N. 672 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Em solução ao vosso ofício n. 228, de 17 de janeiro último, declaro-vos, para os fins convenientes, que, de acordo com o parecer desse Departamento, aprovo a tomada de contas à Companhia Docas de Santos, relativa ao ano de 1937.

Quanto à revisão das tarifas do porto, deverá esse Departamento proceder de acordo com o parecer emitido pelo consultor jurídico, em cópia inclusa.

Saudações. — *João de Mendonça Lima.*

(Publicado no *Diário Oficial* de 20 de março de 1939).

Não conhecíamos o teor do parecer do Sr. Consultor Jurídico, acima referido, e assim aguardamos as providências que o Sr. Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação deveria tomar, em cumprimento da segunda parte da resolução do Sr. ministro, para podermos saber a que revisão de tarifas se fazia referência.

De fato, em abril de 1939, recebemos o ofício n. 311, de 4 desse mês, do Sr. Chefe da Fiscalização do porto de Santos, comunicando a aprovação pelo Sr. ministro da tomada de contas relativa ao ano de 1937 e o convite a esta Companhia para submeter à aprovação de S. Excia. nova tarifa portuária, decorrente da revisão da atual, com o fim de fazer desaparecer a parcela da renda líquida, que na aludida tomada de contas verificou-se exceder ao limite máximo de 10% autorizado pelo § 2º do art. 14 do decreto-lei n. 24.599, de 1934.

Surpreendeu-nos a exigência dessa providência, visto que para justificá-la o Governo se baseara no que dispõe o § 2º do art. 14 do decreto-lei n. 24.599, de 1934, disposição essa que modificou a correspondente da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1939, que serviu de base à concessão do porto de Santos, estabelecendo as vantagens e os ônus com que a concessionária teria, durante o prazo da concessão, o uso e gozo das obras que executasse.

Em 22 de maio de 1939 dirigimo-nos ao Sr. ministro da Viação, solicitando a reconsideração do referido ato e aguardamos confiantes a resolução que o mesmo Sr. ministro adotaria, certos de que nos seria favorável.

De fato, pelo ofício n. 65, de 5 de janeiro do corrente ano, o Sr. ministro transmitiu ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, o parecer do Sr. Consultor Jurídico do Ministério, a quem submetera a questão, para estudo, parecer que foi inteiramente favorável ao ponto de vista que defendíamos.

Como nos anos anteriores, realizou-se a tomada de contas relativas ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938. A comissão respectiva, concluído seu trabalho, lavrou, no dia 21 de agosto do ano p. findo, a seguinte ata:

RESUMO DA ATA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DA COMPANHIA
DOCAS DE SANTOS

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e nove, no escritório da Divisão do Tráfego da Companhia Docas de Santos, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, à hora previamente designada, reunidos os membros da Comissão de exame da escrituração e de tomada de contas, Dr. Edgar de Sousa Chermont, engenheiro-chefe da Fiscalização do Porto de Santos, como presidente; bacharel José de Góes Calmon de Brito, assistente da Delegação do Tribunal de Contas, em São Paulo, pelo Tribunal de Contas, como assistente; Ernesto dos Santos Castro, oficial administrativo letra H, pela Fazenda Nacional, como secretário; e José Martins, representante legalmente constituído pela Companhia Docas de Santos; teve lugar a sessão de encerramento dos trabalhos iniciados a quatorze do mesmo mês de agosto, de exame da escrituração referida, relativa à renda bruta e às despesas de custeio do tráfego da citada Companhia, no período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e oito. Bem como dos documentos originais comprovantes dos aludidos lançamentos de renda e custeio, havendo-se encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão. Pelo presidente foi declarado que a conta de capital da Companhia, que em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e sete se elevava a 217.046:553\$719, com mais as parcelas aprovadas no ano seguinte, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, passou a ser de 219.443:545\$489.

A receita e a despesa no período, escrituradas nos "diários" da Companhia e discriminadas por mês, nos quadros anexos, foram:

Renda bruta no período	74.520:708\$800
Despesas de custeio no período	51.093:523\$770
Renda líquida resultante	23.427:185\$030

A percentagem da despesa de custeio sobre a renda bruta é, por conseguinte, de 68,562% contra 65,960% de 1937.

A renda líquida sobre o capital reconhecido é de 10,675% contra 10,605% de 1937.

Pelo representante da Companhia Docas de Santos, Sr. José Martins, foi dito que deixava de apresentar o cálculo da quota do fundo de amortização a que se refere o § 4º, do art. 4º, do decreto n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, por estarem ainda dependentes de aprovação pelo Governo algumas justificações de despesas feitas com obras começadas antes de encerrada a conta de capital inicial.

Salientou ainda o mesmo representante que, por motivos amplamente explicados em demonstração feita pela Diretoria da Companhia ao Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, em ofício EC/02.07-GF/107.39, de 22 de maio de 1939, o capital reconhecido até 31 de dezembro de 1938 é sensivelmente inferior ao capital efetivamente aplicado até a mesma data — o que se deve levar em consideração afim de se não dar à percentagem de 10,675% da renda líquida sobre o capital reconhecido, senão a significação relativa que ela tem.

E para constar, eu, Ernesto dos Santos Castro, servindo de secretário da Comissão, lavrei esta ata, que vai por todos subscrita. — *Edgard de Souza Chermont*, chefe da Fiscalização do Porto de Santos, como presidente. — *José de Góes Calmon de Brito*, assistente da Delegação do Tribunal de Contas, em São Paulo, como assistente. — *José Martins*, representante da Companhia Docas de Santos. — *Ernesto dos Santos Castro*, oficial administrativo letra H, quadro VII — Alfândegas — representante do Ministério da Fazenda, como secretário.

Pelo aviso n. 3.633, de 16 de novembro de 1939, abaixo transcrito, foi aprovada a tomada de contas desta Companhia, relativa ao ano de 1938.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria de Contabilidade

Ato do Sr. ministro

Expediente do dia 16 de novembro de 1939

Aviso:

N. 3.633 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Declarando que aprova a tomada de contas da Companhia Docas de Santos relativa ao ano de 1938. (32.586-39).

(Publicado no *Diário Oficial*, de 18 de novembro de 1939, página n. 26.796).

3º) Armazens gerais — Em 23 de janeiro do corrente ano, de acordo com o que determina o respectivo regulamento, apresentamos ao Sr. ministro da Fazenda o relatório sobre os armazens gerais, mantidos por esta Companhia.

O balanço das operações e serviços realizados naqueles armazéns mostra que no período de janeiro a dezembro de 1939, entraram para os Armazéns Gerais 133.644 sacos de café para exportação, inclusive 54.032, saldo do ano anterior.

Ficaram naqueles Armazéns Gerais, em 31 de dezembro de 1939, 17.089 sacos de café.

Os cafés depositados nos termos do art. 16 do regulamento interno, aprovado pelo Decreto n. 6.614, de 17 de setembro de 1907, foram em número de 8.143.163 sacos, ficando em depósito 568.036. No número de sacos depositados incluímos 556.425, saldo do ano anterior.

Sobre os cafés destinados à exportação foram emitidos 55 recibos e 24 conhecimentos de depósito e "warrants" conjugados. Esses 24 títulos versaram sobre 14.387 sacos com café.

Foi, ainda, emitido 1 título sobre 649 fardos de algodão em ram.

O valor das mercadorias sobre as quais se emitiram os 25 títulos acima mencionados foi de 1.754:840\$000 para os efeitos do seguro obrigatório por lei.

4º) Obras novas e aquisições — Aprovando projetos e orçamentos de obras novas e aquisições, autorizadas pelo Decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936, que abriu a primeira conta de capital adicional, registraram-se no ano de 1939 os seguintes atos do Governo Federal:

DECRETO N. 3.948 — DE 24 DE ABRIL DE 1939

Aprova o projeto e orçamento provável, na importância de 66:112\$955, para cobertura do pátio que medeia entre o armazém interno n. 8 e a casa de máquinas n. 2 da faixa de cais do Porto de Santos.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e tendo em vista a informação do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofício n. 947, de 20 de março próximo findo.

Decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento provável na importância de 66:112\$955 (sessenta e seis contos cento e doze mil novecentos e cinquenta e cinco réis), os quais com este baixam rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à construção da cobertura do pátio que medeia entre o armazém interno n. 8 e a casa de máquinas n. 2 da faixa de cais do porto de Santos.

Parágrafo único — A importância efetivamente dispendida com as obras a que se refere o presente Decreto terá de ser comprovada, mediante apresentação de documentos autênticos para sua incorporação à conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos, nos termos do art. 2º inciso 3º do Decreto n. 658-A de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(Publicado no Diário Oficial de 2 de maio de 1939, pag. 9.961).

DECRETO N. 4.367 — DE 10 DE JULHO DE 1940

Aprova projeto e orçamento provável na importância total de réis 2.763:689\$775, relativos à ampliação das linhas férreas no porto de Santos.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de acordo com a informação prestada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofício n. 2.015, de 7 de junho próximo findo.

Decreta:

Artigo único — Ficam aprovados o projeto e orçamento provável, na importância total de 2.763:689\$775 (dois mil setecentos e sessenta e três contos seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e cinco réis), os quais com este baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à ampliação das linhas férreas de 1m,60 de bitola e de bitola mista de 1m,60 e 1m,00, bem como a transformação de linhas existentes de 1m,60 em linhas de bitola mista, pelo assentamento de um terceiro trilho e substituição de chaves comuns por chaves mistas, no porto de Santos.

Parágrafo único — A importância efetivamente dispendida com as obras a que se refere o presente Decreto terá de ser comprovada mediante apresentação de documentos autênticos, para sua incorporação à conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos nos termos do artigo 2º, inciso, 3º, do Decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(Publicado no Diário Oficial de 24 de julho de 1939, pag. número 17.694).

DECRETO N. 4.426 — DE 24 DE JULHO DE 1939

Aprova projeto e orçamento provável na importância de 2.259:689\$600 para construção de duas pontes levadiças sobre o canal da Mortona, no porto de Santos.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de acordo com a informação prestada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofício n. 2.541, de 29 de junho próximo findo,

Decreta:

Artigo único — Ficam aprovados o projeto e orçamento provável, na importância total de 2.259:689\$600 (dois mil duzentos e cinquenta e nove contos seiscentos e oitenta e nove mil e seiscentos réis), os quais com este baixam rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à construção de duas pontes levadiças sobre o canal da Mortona, bem como das linhas, desvios e aterros necessários, criando um pátio para o estacionamento de vagões e estabelecendo uma nova ligação entre as linhas da faixa do cais da primeira rua paralela a essa faixa, no porto de Santos.

Parágrafo único — A importância efetivamente dispendida com as obras a que se refere o presente decreto terá de ser comprovada, mediante apresentação de documentos autênticos, para sua incorporação à conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos, nos termos do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(Publicado no "Diário Oficial" de 4 de agosto de 1939, pag. número 18.620).

DECRETO N. 4.491 — DE 5 DE AGOSTO DE 1939

Aprova os projetos e orçamento prováveis, na importância de réis 4.158:820\$213 para as obras de remodelação das instalações no trecho de cais correspondente aos armazéns internos ns. 1 a 5 e respectivos pátios intermediários, no porto de Santos.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de acordo com as informações prestadas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, nos ofícios números 1.906 e 2.241, respectivamente, de 30 de maio e 24 de junho do corrente ano,

Decreta:

Artigo único — Ficam aprovados os projetos e orçamentos prováveis, na importância total de 4.158:820\$213 (quatro mil cento e cinquenta e oito contos oitocentos e vinte mil duzentos e treze réis), os quais com este baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas relativos às obras de remodelação das instalações no trecho de cais correspondente aos armazéns ns. 1 a 5 e respectivos pátios intermediários, no porto de Santos.

Parágrafo único — A importância efetivamente dispendida com as obras a que se refere o presente decreto terá de ser comprovada mediante apresentação de documentos autênticos, para sua incorporação à conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos, nos termos do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(Publicado no "Diário Oficial" de 11 de agosto de 1939, página 19.263).

DECRETO N. 4.700, DE 25 DE SETEMBRO DE 1939

Aprova projeto e orçamento provável, na importância total de 2.958:358\$386, relativos à instalação de dois tanques para óleo combustível na Alamoá, no porto de Santos.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de acordo com a informação prestada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação em ofício n. 3.245, de 28 de agosto próximo findo, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento provável, na importância total de 2.958:358\$386 (dois mil novecentos e cinquenta e oito contos trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e seis réis), os quais com este baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à instalação de dois tanques para óleo combustível na Alamoá, no porto de Santos.

Parágrafo único. A importância efetivamente dispendida com as obras a que se refere o presente decreto terá de ser comprovada, mediante a apresentação de documentos autênticos para sua incorporação à conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos, nos termos do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(Publicado no "Diário Oficial" de 5 de outubro de 1939, página n. 23.754).

DECRETO N. 4.774, DE 16 DE OUTUBRO DE 1939

Aprova projeto e orçamento provável, na importância de 620:703\$200, para extensão de linhas férreas com bitola de 1m,00, entre Paquetá e Valongo, no porto de Santos.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de acordo com a informação prestada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofício n. 3.528, de 16 de setembro próximo findo, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento provável, na importância total de 620:703\$200 (seiscentos e vinte contos setecentos e três mil e duzentos réis), os quais com este baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativas à extensão de linhas férreas com bitola de 1m,00, no trecho das instalações portuárias entre Paquetá e Valongo, afim de permitir o acesso dos vagões da Estrada de Ferro Sorocabana às instalações reservadas ao serviço de cabotagem, bem como aos tanques de depósito de óleo combustível no porto de Santos.

Parágrafo único. A importância efetivamente dispendida com as obras a que se refere o presente decreto terá de ser comprovada, mediante apresentação de documentos autênticos, para sua incorporação à conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos, nos termos do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(Publicado no "Diário Oficial" de 28 de outubro de 1939, página n. 25.640).

DECRETO N. 4.814, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939

Aprova o orçamento provável na importância total de..... 296:389\$500, para aquisição de um guindaste volante, montado sobre "lagarta", destinado à movimentação de mercadorias no cais do porto de Santos.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de acordo com a informação prestada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofício n. 1.904, de 30 de maio último, decreta:

Artigo único. Fica aprovado o orçamento provável, na importância total de 296:389\$500 (duzentos e noventa e seis contos trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos réis), o qual com este baixa rubricado pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativo à aquisição de um guindaste "Bucyrus Erie" montado sobre lagarta, com cabine de aço envidraçada, acionado por motor Diesel, lança mével, dotado de caçamba de mandíbulas, com capacidade máxima de 8.950 kgs., destinado à movimentação de mercadorias no cais do porto de Santos e correspondendo às especificações do orçamento incluso.

Parágrafo único. A importância efetivamente dispendida com a aquisição a que se refere o presente decreto terá de ser comprovada, mediante a apresentação de documentos autênticos, para sua incorporação à conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos, nos termos do Decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(Publicado no Diário Oficial, de 10 de novembro de 1939, pág. n. 26.287).

II

AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE SANTOS

Prosseguimos, no ano próximo findo, na realização das obras novas e aquisições, obedecendo, em geral, ao prudente critério, a que fizemos referência nos relatórios anteriores, de só iniciarmos as de absoluta urgência. Não obstante, no ano de 1939, foram dispendidos cerca de 10.700 contos na ampliação das instalações do porto.

Encontrareis no minucioso relatório de nosso Inspetor Geral completas informações sobre essas obras, bem como sobre as que são ainda necessárias para atender às exigências do tráfego do porto de Santos.

III

SERVIÇOS DO TRÁFEGO

Os serviços do tráfego foram prestados com a mesma eficiência que conquistou para o porto de Santos a posição lisongeira que ocupa, a esse respeito, entre os grandes portos aparelhados de todo o mundo.

Daremos, em seguida, os resultados acusados pelas estatísticas do ano de 1939, estabelecendo o necessário confronto com a do ano de 1938.

Essas informações são fornecidas em forma muito concisa, mas permitem que rapidamente se tenha uma impressão verdadeira sobre o confronto dos serviços realizados. Com maiores e mais completos detalhes encontrareis as referidas informações nos relatórios do Inspetor Geral e do Superintendente do Tráfego, relatórios que são dignos da vossa leitura e que se acham à vossa disposição.

1.º) — Renda bruta — A renda bruta, arrecadada em 1939, atingiu a importância de 81.244:180\$275, sendo superior à de 1938, que fora a maior até então consignada.

2.º) — Despesa de custeio — Continuou a ser feita com toda a regularidade a dragagem geral do porto e de seu canal de acesso, tendo atingido a 1.030.756 metros cúbicos o volume excavado e transportado. Do mesmo modo foi mantida a conservação das instalações portuárias.

As despesas de custeio do tráfego, que compreendem as realizadas com a exploração dos serviços portuários, com a dragagem do canal e ancoradouro e com a conservação das instalações, elevaram-se, em 1939, a Rs. 56.471:010\$800 demonstrando, em relação a 1938, uma diferença, para mais, de Rs. 5.377:487\$030, isto é, um aumento de 10,524 %.

Em relação à renda bruta arrecadada, as despesas de custeio representam 69,533 %. Esse índice, isto é, o coeficiente do tráfego, acusa um pequeno aumento, pois havia sido de 68,562 %, em 1938.

Para a aprovação dessa percentagem contribuíram principalmente, a elevação dos salários e ordenados, os onus da legislação social e a exigência, por parte do Governo Federal, de pagamento do adicional de 10 % sobre os direitos aduaneiros, apesar da isenção contratual de que goza a Companhia.

A máxima atenção da Diretoria, tem merecido o problema da diminuição dessa despesa, para que a percentagem acima mencionada venha a se reduzir.

3.º) — Movimento de passageiros — No quadro abaixo, demonstramos o movimento de passageiros registrados no ano de 1939, confrontando-o com o do ano anterior.

Discriminação	1938	1939	Diferença sobre 1938
Passageiros entrados	44.388	44.114	— 274
Passageiros saídos	32.300	33.079	+ 779
Diferença a favor das entradas....	12.088	11.035	— 1.053
Passageiros em trânsito	132.875	107.011	— 25.864

Diminuiu o movimento de passageiros em 1939, em relação ao ano anterior, mantendo-se a favor das entradas o balanço entre as entradas e saídas. A redução se fez sentir como uma ocorrência de caráter geral, pois, nos passageiros em trânsito pelo porto, ela foi a maior.

4.º) — Movimento de embarcações — O movimento de embarcações verificado no porto de Santos, em 1939, foi o seguinte:

a) — embarcações entradas:			
Discriminação	1938	1939	Diferença sobre 1938
A vapor ou motor	3.584	3.524	— 60
A vela	15	13	— 2
Total	3.599	3.537	— 62
Tonelagem de registro	11.437.480	10.536.015	— 901.465
Tripulantes	263.076	241.197	— 21.879

b) — embarcações saídas:			
Discriminação	1938	1939	Diferença sobre 1938
A vapor ou motor	3.373	3.530	+ 157
A vela	14	9	— 5
Total	3.387	3.539	+..... 152
Tonelagem de registro	11.432.678	10.417.661	— 1.015.017
Tripulantes	263.064	240.779	— 22.285

A utilização do cais para atracação, por dia, foi, no ano findo, em média, de 30 embarcações, ocupando 3,177 metros lineares de cais. No ano de 1938 havia sido, respectivamente, de 30 embarcações e 3.408 metros lineares de cais.

Durante o ano de 1939, visitaram o porto de Santos sete navios de guerra, dos quais um estrangeiro.

5º — *Movimento de hidro-aviões* — Durante o ano de 1939, escalaram em Santos, fazendo transporte de passageiros e malas postais, 349 hidro-aviões, com 2.970 toneladas de registro e 1.438 tripulantes.

No quadro abaixo, demonstraremos o movimento de passageiros registrado no ano de 1939, confrontando-o com o de 1938:

Discriminação	1938	1939	Diferença sobre 1938
Passageiros entrados	1.354	580	— 774
Passageiros saídos	1.232	716	— 516
Passageiros em trânsito	3.908	2.055	— 1.853

Em relação ao ano de 1938, esse serviço acusou uma sensível diminuição de 276 hidro-aviões e 1.570 toneladas de registro.

A tonelagem média de registro, por avião, foi, em 1939, de 8,51, havendo sido de 7,26 em 1938.

6º — *Movimento de mercadorias* — O movimento total de mercadorias, carregadas e descarregadas no porto, foi de 4.296.035 toneladas, acusando em relação a 1938 uma diferença para mais de 211.094 toneladas, ou um aumento de 5,167%.

No quadro seguinte, registramos um apanhado geral do movimento de mercadorias em 1939, em confronto com o de 1938:

Discriminação	1938	1939	Diferença sobre 1938
Importação do estrangeiro....	1.695.166	1.768.007	+ 72.841
Importação por cabotagem...	525.230	557.911	+ 32.681
Total da importação.....	2.220.396	2.325.918	+ 105.522
Exportação para o estrangeiro	1.661.389	1.733.250	+ 71.861
Exportação por cabotagem....	203.156	236.867	+ 33.711
Total da exportação.....	1.864.545	1.970.117	+ 105.572
Movimento total.....	4.084.941	4.296.035	+ 211.094

O ano de 1939 marcou um novo máximo no movimento de mercadorias embarcadas e desembarcadas pelo cais, pois verificou-se um aumento de 211.094 toneladas no confronto com o movimento observado em 1938.

Como se vê, do quadro acima, aumentou a tonelagem das mercadorias movimentadas, quer no sentido da importação quer no da exportação. A importação constituiu, ainda, a parcela mais importante do movimento do porto.

A relação entre a exportação e a importação, que havia sido de 1:1,19 em 1938, foi em 1939, de 1:1,18.

O coeficiente de utilização do cais se elevou a 914 toneladas por metro-ano, quando, em 1938, foi de 869 toneladas.

Na importação do estrangeiro continuaram a predominar o trigo, óleo combustível, carvão e gasolina. Esses quatro artigos constituíram 67,69 % da tonelagem total importada do estrangeiro, figurando o trigo com 23,29 %, o óleo combustível com 17,73 %, o carvão com 15,58 % e a gasolina com 11,09 %.

As percentagens correspondentes ao ano de 1938, foram, respectivamente, de 25,69 %, 16,03 %, 17,32 % e 11,83 %.

Na exportação para o estrangeiro os artigos predominantes foram, como no ano anterior, o café, o algodão e sub-produtos e a banana. Na exportação total, essas mercadorias representam:

Café 38,92 %

Algodão e sub-produtos:

Algodão em rama	} 28,73 %
Torta de algodão	
Óleo do caroço de algodão	
Resíduos de algodão	
Banana	12,40 %
..	80,08 %

O café exportado em 1939 se elevou a 11.254.981 sacas, ou seja um total que, comparado ao de 1938, acusa um decréscimo de 119.748 sacas.

7.º) Fornecimento d'água às embarcações:

A quantidade d'água fornecida às embarcações, por intermédio desta Companhia, foi, em 1939, de 482.052 metros cúbicos, total que, confrontando com o de 1938, acusa um acréscimo de 38.225 metros cúbicos.

8.º) Movimento de mercadorias nos armazens e pátios.

Nos armazens e pátios alfandegados, inclusive os de bagagens e inflamáveis, o movimento verificado foi o seguinte:

	Volumes
Entradas	18.046.528
Saídas	17.593.030

9.º) Transportes — Em 1939, o serviço de transportes acusou os seguintes totais:

a) Transportes entre Docas e S. Paulo Railway Co.:

	Tonneladas
No sentido da importação	1.790.092
No sentido da exportação	1.062.800
Total	2.852.892

b) Transportes entre Docas e E. F. Sorocabana:

	Tonneladas
No sentido da importação	61.267
No sentido da exportação	358.879
Total	420.123

c) Tráfego mútuo — Docas, São Paulo Railway e E. F. Sorocabana:

	Tonneladas
Total	66.677

d) Transportes locais nas linhas da Companhia:

	Tonneladas
Total	361.612

Essas parcelas demonstram o total realizado em 1939, de 3.701.307 toneladas, que, comparado com o de 1938, acusa um aumento de 384.317 toneladas.

Transportando passageiros vindos de São Paulo, directamente, para junto dos vapores atracados ao cais, ou vice-versa, transitaram pelas linhas do porto, em 1939, 8 trens, conduzindo 3.002 passageiros.

Esse transporte é gratuito nas linhas da Companhia.

10º — *Óleo combustível* — Nos tanques que a Companhia possui para armazenamento de óleo combustível, foi o seguinte o movimento registrado em 1939:

	Tonneladas
Existência em 31-12-1938.	8.371
Entradas em 1939	205.950
Total	274.321
Saídas em 1939	256.739
Existência em 31-12-1939	17.582

Foi maior, em 1939, o movimento dessa mercadoria, pois, verifica-se, pelo confronto com os totais correspondentes de 1938, que a importação excedeu em 57.844 toneladas e que as saídas para consumo foram maiores de 41.506 toneladas.

11º — *Armazem frigorífico* — O movimento do armazem frigorífico é demonstrado no quadro abaixo, em que aparecem também os totais relativos a 1938, permitindo o respectivo confronto.

Discriminação — 1938 — 1939 — Diferença sobre 1938

Carnes — toneladas: En-	1938	1939	Diferença
tradas.	1.882	1.981	+ 99
Saídas.	1.891	1.873	— 18
Frutas — volumes: En-			
tradas.	417.842	526.352	+ 108.510
Saídas.	410.022	522.389	+ 112.367
Diversos — volumes: En-			
tradas.	20.605	31.318	+ 10.713
Saídas.	20.156	30.174	+ 10.018

1.º — Movimento de café nos armazéns gerais — O movimento de café nos armazéns gerais foi, em 1939, maior do que o observado em 1938, como é demonstrado no quadro abaixo:

Discriminação — 1938 — 1939 — Diferença sobre 1938

Existência em 1 de janeiro	447.075	610.457	
Entradas	7.059.020	7.666.350	+ 607.330
Total	7.506.095	8.276.807	
Saídas	6.895.638	7.691.682	+ 796.044
Existência em 31 de dezembro	610.457	585.125	

13.º — Café em depósito em armazéns externos — Em 31 de dezembro de 1939, achavam-se depositados nos armazéns externos da Companhia, ao todo, 634.234 sacos com café.

14.º Instalações para inflamáveis na Ilha Barnabé. O movimento verificado nessas instalações, no ano de 1939, foi o que a seguir está, resumidamente, indicado:

a) Gasolina a granel:

	Toneladas
Existência em 31-12-1938	14.162
Entrada em 1939	184.900
Total	199.062
Saídas em 1939	188.572
Existência em 31-12-1939	10.490

b) Querosene a granel:

	Toneladas
Existência em 31-12-1938	6.656
Entradas em 1939	21.872
Total	28.528
Saídas em 1939	21.496
Existência em 31-12-1939	4.012

c) Oleo Diesel e combustível a granel:

	Toneladas
Existência em 31-12-1938	12.442
Entradas em 1939	51.197
Total	63.639
Saídas em 1939	55.529
Existência em 31-12-1939	8.080

d) Oleo de caroço de algodão a granel:

	Toneladas
Existência em 31-12-1938	2.287
Entradas em 1939	17.072
Total	19.359
Saídas em 1939	17.279
Existência em 31-12-1939	2.080

e) Gasolina em caixas:

	Caixas
Existência em 31-12-1938	961
Entradas em 1939	—
Total	961
Saídas em 1939	961
Existência em 31-12-1939	—

f) Gasolina em tambores:

	Tambores
Existência em 31-12-1938	210
Entradas em 1939	1.302
Total	1.512
Saídas em 1939	1.376
Existência em 31-12-1939	136

g) Querosene em caixas:

	Caixas
Existência em 31-12-1938	145
Entradas em 1939	900
Total	1.045
Saídas em 1939	345
Existência em 31-12-1939	700

h) Transportes pelo Ferry-Boat:

Foram transportados pelo Ferry-Boat, entre Santos e a Ilha do Barnabé, 23.982 vagões, que conduziram 261.412 toneladas.

O excedente à capacidade dos armazéns construídos na Ilha do Barnabé, para a guarda de gasolina em caixas e tambores e querosene em caixas, foi recolhido aos armazéns da Alameda, onde se verificou o seguinte movimento:

a) Gasolina em caixas:

	Caixas
— existência em 31/12/1938	2.540
— entradas em 1939	8.430
— total	10.970
— saídas em 1939	9.614
— existência em 31/12/1939	1.926

b) — Gasolina em tambores:

	Tambores
— existência em 31/12/1938	1.301
— entradas em 1939	19.719
— total	21.020
— saídas em 1939	19.440
— existência em 31/12/1939	1.580

c) Querosene em caixas:

	Caixas
— existência em 31/12/1938	1.534
— entradas em 1939	7.545
— total	9.079
— saídas em 1939	7.702
— existência em 31/12/1939	1.377

15.º — Isenção e abatimentos em cobranças — Durante o ano de 1939, a Companhia continuou a realizar, para instituições de caridade, os serviços de captações, armazenagens e transportes, gratuitamente.

Essas isenções especiais em cobranças importaram, no ano próximo findo, em 79.886\$700.

16.º — Volumes retardados — No ano de 1939, tiveram saída 36.533 volumes retardados nos armazéns e pátios da Companhia, tendo passado para o ano de 1940 1.435 volumes.

IV

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO

A cláusula IV das que baixaram com o decreto n. 18.284, de 16 de julho de 1928, determinou que uma vez encerrada a conta de capital da Companhia, com a inclusão das parcelas correspondentes às obras e aquisições autorizadas pelo mesmo decreto, fosse recalcada a quota destinada à formação do fundo de amortização a que se refere o § 4º do art. 1º da lei n. 1.716, de 13 de outubro de 1869. No mesmo sentido, contém, nossos Estatutos, a disposição constante do art. 11.

Nessas condições, fizemos a determinação da nova quota semestral, cuja capitalização, acrescenciará ao fundo de amortização já constituído, a soma precisa para que, no fim do prazo de nossa concessão, a importância desse fundo seja igual à do capital inicial da Companhia, a que se refere o decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936, sobre cujas disposições vos prestamos informações, em nosso relatório correspondente a esse ano. A nova quota semestral, que passou a ser capitalizada, é de 328:021\$500.

O fundo de amortização, em 31 de dezembro de 1939, elevava-se à importância de 9.771:419\$092 e o fundo de garantia da amortização a 225:921\$563. Aquelas somas acham-se empregadas nos títulos designados pela Assembléa Geral de 30 de abril de 1923.

V

EMIÇÃO DE DEBÊNTURES

De conformidade com as condições que regeram a respectiva emissão foram resgatadas em 1939, 1.699 debêntures.

VI

MOVIMENTO DE AÇÕES

O movimento de ações nominativas verificado no ano de 1939 foi o que é demonstrado pelo seguinte quadro:

Meses	Venda	Caução	Resgate de Caução	Herança	Totais		Termos
					Mensal	Anual	
1.º Semestre							
Janeiro	899	—	200	—	1.099		16
Fevereiro	592	—	—	—	592		14
Março	541	—	250	1.700	2.504		20
Abril	547	—	16	—	563		10
Maior	3 441	—	4.774	660	8.875		43
Junho	52	111	—	2.252	2.892	16.525	11
2.º Semestre							
Julho	763	—	2.000	210	2.973		23
Agosto	777	100	—	37	914		28
Setembro	1.137	—	—	595	1.732		44
Outubro	582	146	150	—	878		20
Novembro	711	—	—	563	1.274		20
Dezembro	515	—	—	937	1.482	9 258	23
	11.037	357	7 400	6.933	—	25.783	280

portuárias, e em parte de cujo litoral ela estende, como num abraço os seus céus, exterminadores de pantanais e criadores de vida.

Essa velha amizade a Companhia procura sempre manter viva e forte, e foi por isso que ela imaginou oferecer a Santos uma lembrança, que recordasse a passagem de seu meio século de vida.

Essa lembrança concretizou-se neste edifício escolar, de modo a permitir à cidade, que com ele aumentasse suas armas de combate ao analfabetismo, que é não somente um problema municipal, mas nacional, como é notoriamente proclamado.

Realmente, no mundo moderno não há mais lugar para os analfabetos, e não é mais possível que as crianças brasileiras cresçam em estado de cegueira intelectual.

A mais rudimentar das profissões, exige o conhecimento das disciplinas que o ensino primário ministra.

A mais simples das máquinas não pode mais ser manejada por quem não saiba ler ao menos as indicações técnicas existentes na sua placa de fabricação.

A vida moderna dos povos, vai sendo melhorada, graças ao crescimento do seu índice de cultura, e esse índice se mede pela diferença da cultura das classes intelectuais e a das massas populares, pois quanto menor for essa diferença mais culto será o povo.

A iluminação dos espíritos não só permite o aumento do ganho diário; faz mais: possibilita a retirada do trabalhador dos botiquins e outros centros de diversão menos sadia, para a leitura dos livros de conhecimentos úteis, de cultura e de prazer-ameno.

Neste momento em que se promulga uma variada legislação trabalhista, a necessidade de instrução se torna manifesta e imperiosa, porque todos têm de aprender quais os direitos a gozar, quais os deveres a cumprir, a menos que não queiram cair entre as mãos de falsos guias.

Foi assim pensando, que a Companhia se orientou para colaborar com os poderes municipais, na sagrada campanha contra o analfabetismo, como há mais de dez anos vem ela colaborando em benefício da saúde pública da cidade, construindo e mantendo os Ambulatórios Gaffrée e Guinle e Heloisa Guinle Ribeiro.

Foi ainda obedecendo às directrizes anteriormente traçadas, que ela procurou estabelecer esta casa neste bairro, que é o de maior população operária e escolar da cidade.

Cerca de mil crianças podem aqui receber instrução e educação; mas isso não pareceu bastante.

Pensou a Companhia que era mister, também, cuidar-se da sua educação higiénica e física, e para isso foi esta escola dotada de consultórios médicos e odontológico, e de um campo de jogos, todos eles com a aparelhagem necessária a seus fins.

Dêse campo de jogos poderão beneficiar-se, não só os escolares que frequentarem este Grupo, mas também todas as crianças do bairro, pois, projetado com esse pensamento, poderá ele funcionar também isoladamente da escola.

Esta casa, fique V. Ex. certa, foi construída com carinho, pensando nos nossos pequenos patricios, pensando em seu conforto material, pensando em seu conforto intelectual e em seu conforto moral.

Imaginamos que nesta escola se formarão espíritos e corações brasileiros, e dentro dela os mestres saberão falar aos nossos pequenos patricios, de sua terra e de sua gente, realçando as qualidades e mostrando-lhes os defeitos, para que aquelas sejam aprimoradas e os últimos corrigidos.

Mas que os mestres falem também dos compromissos que o Brasil tem em relação à comunidade universal, para que, formando excelentes brasileiros, se inculque na alma de nossas crianças os sentimentos e o desejo da comunhão universal de paz.

Criação brasileira, organização brasileira e capital brasileiro, a Companhia se ufana em proclamar a capacidade nacional em bem realizar coisas de que só pareciam capazes povos de maior progresso.

Ela creê na sua terra e em sua gente, e por isso doa à cidade esta casa, como instrumento útil de seu progresso e cultura.

Hoje fazem 101 anos que a glória solar de um filho desta terra, reflectindo sobre ela elevou-a justamente à categoria de cidade.

Pouco mais de 51 anos são decorridos que a Companhia Docas aqui trabalha. Eu peço permissão a V. Ex. para reunir ambas as datas, comemorativas e simbolizadoras ambas, de trabalho profícuo pela grandeza do Brasil.

Antes, porém, meus senhores, eu vos peço licença para declarar que este momento de alegria não é só da Diretoria da Companhia Docas de Santos. Ele pertence a todos quantos nela trabalham e estão aqui representados por todas as suas associações de classe, como um preito de sincera homenagem à cidade.

Cabe-me agora, em nome da Companhia Docas, agradecer, muito sinceramente, a todos quantos aqui vieram honrar com a sua presença esta solenidade e principalmente às altas autoridades estaduais e municipais, que nos vieram trazer seu apoio e aplauso.

E agora Sr. Prefeito, recebidas as bênçãos de Deus pela mão de S. Excia., o Sr. Bispo Diocesano; honrada a Pátria, pela homenagem que prestamos a seu símbolo glorioso; cantando o seu hino pelas vozes dos pequenos membros da família portuária; reiterando os votos pela crescente grandeza e prosperidade de Santos e pela felicidade pessoal de V. Excia. e de seu Governo, eu tenho a honra de entregar a V. Excia. esta casa, que espero atinja, por completo, a finalidade para que foi construída.

É-nos grato vos informar que nosso ato foi bem compreendido e devidamente apreciado por todos que dele tiveram conhecimento. O Sr. interventor Dr. Ademar de Barros, dando-nos a honra de pessoalmente comparecer àquela cerimônia, quiz dar pública prova do valor que atribuía a esse ato, e com isso, muito nos penhorou.

VII

AMBULATÓRIO GAFFRÉE E GUINLE

Continua em funcionamento pleno e eficiente o Ambulatório que a Companhia mantém e que vem prestando os mais assinalados serviços a nosso pessoal e a todos os que, desamparados de recursos, necessitam do tratamento que ali encontram.

Foi grande a frequência e apreciáveis têm sido os resultados obtidos no tratamento de sífilis e moléstias venéreas.

VIII

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Comemoração do 50º aniversário de nosso contrato de concessão

Entre as solenidades que tiveram lugar no ano de 1938, comemorando o 50º aniversário da assinatura do contrato de concessão das obras de melhoramentos do porto de Santos, teve lugar a do assentamento da pedra fundamental do grupo escolar que a Companhia construiria e doaria à cidade de Santos.

As obras foram iniciadas pouco depois e ficaram praticamente concluídas no ano próximo findo. A cerimônia da entrega do Grupo Escolar realizou-se no dia 26 de janeiro do corrente ano, recebendo-o, em nome da Cidade de Santos, o Sr. prefeito, Dr. Ciro Carneiro.

Transcrevemos aqui o discurso pronunciado por nosso inspetor geral, engenheiro Ismael de Sousa, que representou, na cerimônia, a Diretoria da Companhia, porque ali está explicada com felicidade, a significação de nosso ato fazendo essa doação. Foram as seguintes as palavras de nosso representante:

"Exmos. Srs. A Diretoria da Companhia Docas de Santos deu-me a honrosa incumbência da entrega a V. Ex., Sr. prefeito, para o povo de Santos, desta nova casa de instrução e educação popular.

Ela é filha de um pensamento de amizade e de cooperação que a Companhia tem procurado sempre manter com esta cidade, cujo nome ela se orgulha de usar.

De amizade porque ao completar o seu meio centenário de trabalho, ela procurou lembrar-se de quantos a ajudaram a atingir seu atual desenvolvimento.

Entre esses amigos está naturalmente esta cidade, em cujo solo ela mergulha as fundações das obras que constituem suas instalações

Pecúlios às viúvas ou herdeiros de empregados da companhia }

Amparando as famílias de empregados nossos que falecem, instituímos em 5 de janeiro de 1934, um pecúlio de 3:000\$000, que pagamos às viúvas ou aos herdeiros desses empregados, prontamente, sem as formalidades naturais, exigidas por associações de beneficência.

Em seu relatório à Diretoria, nosso inspetor geral, referindo-se a esse auxílio que prestamos às famílias de nossos empregados, exprime-se com as seguintes palavras, que bem evidenciam o valor desse auxílio:

"Renovo aqui a impresso de que é magnífica e benemérita a ação social que representam esses pecúlios para a economia dos herdeiros de nossos empregados, pela maneira porque os vejo agradecidos e consolados.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Essa instituição continua a prestar ao pessoal da Companhia, os serviços a que se destina. Sua situação é próspera, como se pode bem apreciar, pelos seguintes dados que tiramos de suas contas relativas ao ano próximo findo.

— Receita	7.655:700\$400
— Despesa	2.781:180\$800
— Saldo incorporado ao patrimônio	4.874:519\$600

Em 31 de dezembro de 1939, o patrimônio da Caixa se elevava a 30.052:605\$600.

Eis, Srs. Acionistas, o relatório de nossa gestão durante o ano próximo findo, onde ficam historiadas e registradas as informações que nos pareceram de interesse, para que vos fosse possível tomar conhecimento perfeito da marcha dos serviços de nossa Companhia.

Seja permitido à Diretoria, assinalar muito especialmente, os bons serviços, a dedicação e a eficiência dos esforços de nosso inspetor geral, Dr. Ismael Coelho de Sousa e de seus dignos auxiliares, entre os quais citaremos os chefes de Departamentos em que se divide a administração em Santos, os Drs. Levi Castex, João Cardoso de Mendonça, Antônio Freire, Hans Luiz Heinszelmann e Edgardo Boaventura e o nosso advogado em Santos, Dr. Washington de Almeida. Do mesmo modo, nos é grato mencionar que foram merecedores de nosso especial apreço os serviços e dedicados esforços do Sr. Mário Henrique da Cruz, chefe do Escritório Central e os de seus dignos auxiliares.

Rio de Janeiro, abril de 1940. — *Guilherme Guinle*. — *Oscar Weinschenck*. — *Linneu de Paula Machado*. — *Octavio Pedro dos Santos*. — *Arnaldo Guinle*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Estivemos, Srs. acionistas, acompanhando, com o costumeiro interesse, os negócios da nossa Companhia Docas de Santos, conhecendo do seu movimento e apreciando, como apreciareis, pelo seu bem elucidativo Relatório, a competência e a solícita atenção da esforçada Diretoria, na qual cada membro componente, em seu setor, defendeu e amparou o interesse desta Empresa que venceu, galhardamente, o exercício de 1939, com todas as dificuldades causadas pela guerra européia.

Por efeito do desenvolvimento econômico do Estado de S. Paulo, a que serve, verificou-se a Renda Bruta maior que a de 1938, atingindo a 81.244:180\$275. Vereis que a despesa de custeio pelas razões bem expendidas no Relatório, subiu a 56.471:040\$800, ficando o coeficiente do custeio em 69,533 %.

Merece atenção a ampliação das nossas instalações portuárias, que a Diretoria testemunha ao Governo a sua urgente necessidade de execução.

A escrituração, continúa na mesma rigorosa perfeição, em dia, e conferindo os balanços e anexos que vos apresenta a Diretoria, com o "Diário" e demais livros da Contabilidade.

Assim, o Conselho Fiscal vos propõe:

- 1º) que sejam aprovados o balanço, contas e atos da dedicada Diretoria, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1939;
- 2º) que testemunheis, com um voto de grande apreço e louvor, toda nossa confiança à Diretoria;
- 3º) que significueis, com vossos aplausos, os esforçados serviços do provento inspetor geral da Companhia no Porto de Santos, Sr. Dr. Ismael Coelho de Sousa e seus competentes auxiliares, assim como, os do habil chefe do Escritório Central, Sr. Mário Henrique da Cruz e seus dignos companheiros.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1940. — *Alfredo Loureiro Ferreira Chaves*. — *Eduardo de Vasconcellos Pederneiras*. — *Raymundo Ottoni de Castro Maia*.

BALANÇO SOCIAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

<i>Ativo</i>	
Obras executadas	225.931:820\$886
Obras novas:	
— Autorizadas	3.002:063\$804
— Classificação em suspenso	18.196:873\$422
Equipagem	5.511:457\$082
Móveis e utensílios	264:697\$610
Debentures	5.089:400\$090
Tesouro Nacional	20:000\$000
Ações em caução	200:000\$000
Títulos representativos do Fundo de Amortização.	9.771:485\$000
Títulos representativos do Fundo de Garantia de Amortização	225:972\$000
Caixa do Escritório Central	12:070\$052
Caixa da Administração em Santos	891:513\$385
Contas diversas	26.956:466\$296
	296.073:819\$537

<i>Passivo</i>	
Capital	160.000:000\$000
Emissão de debentures	55.869:200\$000
Fundo de obras novas	51.292:381\$396
Fundo de amortização	9.771:419\$092
Fundo de garantia da amortização	225:921\$563
Fundo de seguro por conta própria	3.062:500\$000
Caução da Diretoria	200:000\$000
Dividendos a pagar	6.739:351\$000
Juros de debentures	1.531:011\$000
Contas diversas	7.981:996\$186
	296.073:819\$537

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Fernando Machado Torres*, chefe de Contabilidade.

ANEXO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1939

Aos 29 dias do mês de abril de 1939, às 14 horas, reunidos na sede da Companhia Docas de Santos, à Avenida Rio Branco números 135 e 137, 3.º andar, acionistas representando número legal, conforme consta do respectivo livro de presença, os quais haviam sido convocados para se reunirem em assembleia geral ordinária, o Dr. Oscar Weinschenck, diretor-gerente, que substitui o presidente efetivo, Dr. Guilherme Guinle, ausente por motivo de molestia, declara aberta a sessão e pede aos Srs. acionistas que designem quem, na forma dos Estatutos, presida os trabalhos da assembleia geral ordinária. Pediu a palavra o acionista Sr. Antônio Napoleão Azevedo Júnior e propôs para presidente da sessão o Dr. Raul Fernandes, tendo sido aprovada unanimemente esta indicação. O Dr. Raul Fernandes assumiu a presidência da assembleia e suas primeiras palavras foram de agradecimento à gentileza e extrema bondade dos Srs. acionistas aclamando-o para dirigir os trabalhos da assembleia anual, concluindo por convidar para 1.º secretário o Dr. Arf de Almeida e Silva e para 2.º secretário o Dr. Emílio da Gama Lobo D'Eça, os quais tomaram lugar na mesa. Declarou em seguida o Sr. presidente da assembleia que, de conformidade com a ordem do dia, convidava o Sr. 1.º secretário a ler o relatório e o balanço apresentados pela diretoria. O acionista Sr. Arlindo Loureiro Ferreira Chaves, propôs a dispensa da leitura do relatório, porque, além de distribuído em folhetos, havia sido publicado pela imprensa. Submetida à assembleia, foi esta proposta unanimemente aprovada. Em seguida, o Sr. presidente convidou o Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves a fazer a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que vai, em seguida, transcrito nas suas conclusões:

Primeira — que sejam aprovados o balanço, contas e atos da digna diretoria, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1938;

Segunda — que se renove como demonstração do nosso alto apreço e louvor um voto à competente e esforçada diretoria, que tão elevadamente preside ao destino da Companhia Docas de Santos;

Terceira — que se destaquem com aplausos os valiosos serviços do provento inspetor geral da Companhia no Porto de Santos, Dr. Ismael Coelho de Sousa e seus dedicados auxiliares e bem assim do

Sr. Mário Henriques da Cruz, competente chefe do Escritório Central e seus dignos companheiros.

Terminada essa leitura, o Sr. presidente declara que se acham sobre a mesa todas as contas e mais documentos relativos ao ano findo de 1938 que continuavam à disposição dos Srs. acionistas para o necessário exame e discussão. Não havendo quem pedisse a palavra, foram submetidos à votação o relatório, contas da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, sendo unanimemente aprovados, não tendo votado os diretores e os membros do Conselho Fiscal. Ao ser anunciada a segunda parte da ordem do dia, o acionista Sr. Antônio Napoleão Azevedo Júnior, propôs a reeleição dos atuais fiscais em exercício, assim como dos suplentes. Corrido o escrutínio e apuradas as cédulas, verificou-se terem sido eleitos membros do Conselho Fiscal para o ano de 1939-1940 os Srs. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, Américo de Almeida Guimarães e Dr. Eduardo de Vasconcelos Pederneras e suplentes os Srs. Drs. Álvaro Werneck, Raimundo Ottoni de Castro Maia e Luiz Felipe de Sousa Leão. O Sr. presidente proclamou fiscais efetivos e suplentes, os Srs. acionistas acima designados, empossando os efetivos. O acionista Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves pediu a palavra para propor que se consignasse em ata a satisfação com que os acionistas assistiram à passagem do cincoentenário da fundação da Companhia que nesse mesmo ano atingia à movimentação de mercadorias em peso superior a 4.000.000 de toneladas. O Sr. presidente submeteu a proposta à votação, sendo unanimemente aprovada. Em seguida, o Dr. Oscar Weinschenck, diretor-gerente, pediu a palavra, e declarou julgar útil prestar à assembléia algumas informações sobre questões que embora constando do relatório da diretoria, poderiam ser mais detalhadamente esclarecidas aos Srs. acionistas. Desta forma, era mantida a prática instituída pelo presidente da Companhia que, por causa irremovível se vira na contingência de faltar à assembléia. Referiu-se, primeiramente, à honra que teve, em 31 de janeiro último, de fazer ao Conselho de Expansão Econômica do Estado de S. Paulo, uma detalhada exposição sobre a situação do Porto de Santos. Nessa exposição teve oportunidade de mostrar o que era o Porto de Santos, e que é atualmente e o que pretende a Companhia fazer para seu melhor aparelhamento. Explicou, então, detalhadamente, os serviços de descarga e carregamento de mercadorias, mostrando as dificuldades deste e a simplicidade da-quele, em instalações como as de Santos, preparadas para atender a grande importação e a pequena exportação de produtos cultos além do café, isto é, preparadas para atender às correntes de tráfego que o porto sempre apresentará, antes do colapso econômico de outubro de 1929. As instalações portuárias de Santos apresentam hoje falhas e deficiências em virtude dessa modificação das correntes de tráfego. Citou, como exemplo, a exportação de laranjas e as exigências que essa nova corrente de tráfego impõe ao porto, mostrando as dificuldades que decorrem das condições peculiares dos mercados consumidores, refletindo sobre a espécie e capacidade das instalações portuárias. Mostrou o desenvolvimento que tem tido a navegação de cabotagem, na qual vem sendo utilizados vapores de maior porte, exigindo, assim, a substituição completa dos antigos guindastes hidráulicos, em todo o trecho do cais reservado a esse tráfego. Expôs a necessidade de instalações apropriadas à descarga e ao armazenamento de carvão, bem como a falta de pátios de desvios, convenientemente localizados, para facilitar o sorteamento dos vagões, de acordo com o destino da respectiva carga ou com outras exigências do tráfego. Referiu-se ainda ao crescimento da exportação de madeiras em toras, que está exigindo a aquisição de guindastes catadores, de capacidade e raio de ação bem maiores do que aqueles de que dispõe a Companhia presentemente. Salientou o fato de já ser recebido no Porto de Santos, para exportação, o "quebracho" do Paraguai. Mostrou, também, a necessidade da renovação do material de dragagem que, apesar de se encontrar em boas condições de conservação, trabalha há mais de 30 anos, não apresentando rendimento conveniente, quando, excavando a 10 metros de profundidade. Por fim, declarou que a diretoria em ofício dirigido ao Governo Federal, havia exposto com lealdade e franqueza, a situação real e as necessidades do Porto de Santos, indicando as obras e aquisições indispensáveis para ampliação de suas instalações, de modo a não prejudicar o desenvolvimento do "hinterland" de Santos. Terminada sua exposição, declarou ainda o Dr. Oscar Weinschenck que o Sr. interventor Federal em São Paulo resolveu favoravelmente à Companhia, por haver verificado estar ela imune de impostos estaduais e municipais, as duas questões fiscais, relativas ao imposto de indústrias e profissões, pretendido pelo Estado de São Paulo e ao imposto predial pretendido pela Municipalidade de Santos. Em seguida, o presidente da mesa, salientou o trabalho realizado e os resultados obtidos com o reconhecimento pelo governo do Estado de São Paulo da imunidade fiscal, quer quanto aos impostos estaduais como municipais; julgou necessário esse realce por haver, tão modestamente, exposto o Dr. Oscar Weinschenck um trabalho pelo qual deixarão de ser reclamadas importâncias superiores a um milhar de contos de réis. Ninguém mais pedindo a palavra, que fora oferecida a todos os Srs. acionistas que porventura desejassem novos e mais completos esclarecimentos sobre quaisquer assuntos de administração da Companhia, o Sr. presidente suspendeu a sessão para ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, é lida e unanimemente aprovada esta ata, que vai assinada por todos os presentes, que se retiraram às quinze e meia horas. E eu, Emílio da Gama Lobo d'Eça, 2.º secretário, fiz lavrar esta ata que que conferi e assino. — Emílio da Gama Lobo d'Eça, 2.º secretário. — Raul Fernandes, presidente. — Ari de Almeida e Silva, 1.º secretário. (Seguem-se outras assinaturas).

(C. 4.923 — 26-4-10 — 2:856\$0).

COMPANHIA TÉCNICA BRASILEIRA

ATA DA 12ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 ABRIL DE 1940

Aos dezesseis dias do mês de abril de 1940, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Técnica Brasileira, à rua Uruguiana n. 104-3.º, às 14 horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas da referida Companhia, representando 4.410 ações, número legal, como se verifica do livro de presenças, para, nos termos da convocação publicada no "Diário Oficial" de 13 do corrente, tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939 e respectivo parecer do Conselho Fiscal, e bem assim, procederem à eleição da diretoria para o novo período e dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Aclamado o nome do Dr. Alberto Monteiro de Carvalho para presidir a assembléia; convidou este para secretários os Srs. Domingos Jansen S. da Costa e Dr. Raul Araújo S. Costa, ficando assim constituída a mesa.

Dispensada a leitura da ata da sessão anterior por ter sido aprovada na mesma reunião, foi, por proposta do Dr. Antônio F. de Souza Aranha, dispensada também a leitura do relatório por ter sido publicado e ser conhecido de todos os presentes.

Pediu então o Sr. presidente que o secretário Dr. Raul Araújo S. Costa fizesse a leitura do parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito, e é do teor seguinte: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Técnica Brasileira, tendo examinado atentamente os atos e contas da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos merecem a aprovação dos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 23 de março de 1940. — Octavio Simonsen. — José Thomaz Nabuco. — Octavio Souza Dantas."

Finda a leitura deste parecer foi o mesmo posto em discussão e como ninguém pedisse a palavra foi o mesmo submetido à votação sendo unanimemente aprovado, abstendo-se votar os legalmente impedidos.

Declarou então o Sr. presidente que tendo sido aprovado o parecer do Conselho Fiscal, estavam consequentemente aprovados os atos e contas da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939.

Em seguida declarou o Sr. presidente que nos termos da convocação, ia proceder à eleição dos novos membros da diretoria, do conselho fiscal e seus suplentes, pedindo por isso aos senhores acionistas que se munissem das respectivas cédulas pois ia proceder à chamada na ordem de inscrição no livro de presença.

Feita a chamada e recolhidas as cédulas, foi feita a apuração que deu o seguinte resultado: Foram reeleitos, presidente o Sr. Dr. Jorge Bueno Monteiro e diretores os Srs. Drs. Mário Simonsen e Carlos da Costa Pereira, por unanimidade de votos. Foram eleitos membros do Conselho Fiscal os Srs. Drs. Otávio Simonsen, José Thomaz Nabuco e Otávio Souza Dantas e suplentes os Srs. Domingos Jansen S. da Costa, Dr. Raul Araújo S. Costa e Sr. Luiz Wist, também por unanimidade.

O sr. presidente declarou todos os eleitos empossados nos respectivos cargos.

Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata a qual depois de lida e aprovada vai assinada pela mesa conforme deliberação unânime da assembléia.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1940. — A. Monteiro de Carvalho, presidente. — Domingos Jansen S. da Costa. — Raul Araújo S. Costa.

(C. 4.935—27-4-1940—85\$700)

COMPANHIA PREDIAL SÃO PAULO E RIO

ATA DA 8ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1940

Aos trinta dias do mês de março de 1940, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Predial São Paulo e Rio, à rua Uruguiana n. 104, 3.º andar, às 17 horas, reuniram-se em assembléia geral, extraordinária, os acionistas da referida companhia representando 4.996 ações, número legal, como se verifica do livro de presenças, para o fim especial de, nos termos da convocação publicada no "Diário Oficial" de 12 do corrente, tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria com parecer favorável do conselho fiscal, referente ao aumento do número de diretores e consequente reforma dos estatutos, bem como procederem à eleição para o cargo vago na diretoria.

A assembléia aclamou o nome do Dr. Alberto Monteiro de Carvalho para dirigir os trabalhos, o qual convidou para secretários os senhores Domingos Jansen S. da Costa e Raul Araújo S. Costa, ficando assim constituída a mesa.

O Sr. presidente declarou, então, que estando presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, pode a assembléia deliberar sobre os assuntos da convocação e pede ao secretário, Sr. Domingos Jansen S. da Costa que leia a proposta da diretoria, o que é feito, sendo a mesma do teor seguinte: "A diretoria da Companhia Predial São Paulo e Rio, considerando que o desenvolvimento dos negócios da Companhia exige da diretoria novas ativi-

dades, propõe que seja creado mais um cargo de director, ficando o artigo 9º dos estatutos, assim redigido:

Art. 9º A Companhia será administrada por quatro directores, eleitos por assembleia geral, os quais servirão cinco annos. Desses directores, um será presidente, outro vice-presidente e outro director-técnico.

§ 1º Cada um dos directores garantirá a sua responsabilidade cautionando com ações da Companhia.

§ 2º O director-presidente e o vice-presidente, terão o ordenado mensal de 2:000\$000 (dois contos de réis) e os dois outros directores, 1:000\$000, cada um.

§ 3º Em caso de renuncia ou impedimento de um dos directores, a directoria e o conselho fiscal reunidos, resolverão sobre a conveniência da substituição interina, podendo designar um acionista para exercer interinamente, o cargo de director, fixando-lhe o ordenado mensal. Rio de Janeiro, 23 de março de 1940. — *Joaquim Monteiro de Carvalho*, presidente.

Terminada a leitura desta proposta, foi lido pelo mesmo secretario, a pedido do Sr. presidente, o parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte: "O conselho fiscal da Companhia Predial São Paulo e Rio, tendo tomado conhecimento da proposta da directoria referente ao aumento do numero de directores e consequente alteração dos estatutos, é de parecer que a mesma atende aos interesses sociais e merece portanto, aprovação dos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 26 de março de 1940. — *Octavio Simonsem*. — *José Nabuco*. — *Octavio Souza Dantas*.

Após a leitura deste documento declarou o Sr. presidente achar-se em discussão a proposta da directoria e o referido parecer do conselho fiscal. Como ninguem pedisse a palavra, passou-se à votação verificando-se terem os mesmos sido aprovados por unanimidade.

Disse, então, o Sr. presidente, que como era do conhecimento dos senhores acionistas, em virtude da renuncia do vice-presidente da Companhia, Sr. Domingos Jansen S. da Costa, a directoria, em reunião conjunta com o conselho fiscal, realizada em 30 de agosto de 1939, consideraram, de accordo com o disposto no § 4º do artigo 9º dos estatutos sociais, convidar o Dr. Mário Simonsen para ocupar interinamente aquele cargo. Que sendo um dos fins desta reunião a eleição de novos directores propunha que se preenchesse, também em caráter definitivo a vaga aberta pela renuncia do Sr. Domingos Jansen S. da Costa.

Ninguem usando a palavra, e submetida a proposta à votação, verificou-se ter sido aprovada unanimemente.

Em seguida o Sr. presidente declara que nos termos da convocação, e do deliberado pela assembleia vai-se proceder à eleição de dois directores, sendo um por preenchimento da vaga de vice-presidente aberta pela renuncia do Sr. Domingos Jansen S. da Costa e outro para perfazer o total de quatro directores, de accordo com a alteração dos Estatutos, que a assembleia acaba de aprovar.

Procede-se à eleição e contadas as cédulas verifica-se o seguintes resultado: eleito para vice-presidente o Dr. Alberto Monteiro de Carvalho Filho para director o Dr. Mario Simonsen.

O Sr. presidente congratula-se com a assembleia pela escola que acaba de fazer e declara os eleitos empossados nos respectivos cargos.

Consequentemente e por força das eleições anteriores, a directoria fica assim constituída: — Presidente Dr. Joaquim Monteiro de Carvalho, Vice-presidente, Dr. Alberto Monteiro de Carvalho Filho, Director-Técnico, Dr. Raul Araujo, S. Costa e Director o Dr. Mario Simonsen.

Nada mais havendo a tratar é a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em duas vias, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *A. Monteiro de Carvalho*. — *Domingos Jansen S. da Costa*. — *Raul Araujo S. Costa*. — *O. E. de Souza Aranha*. — *Monteiro & Aranha Ltda.* — *Alberto Monteiro de Carvalho Filho*. — *Joaquim Monteiro de Carvalho*; pela Companhia Industrial S. Paulo e Rio — *Mario Simonsen*. — *A. Monteiro de Carvalho Filho*.

(C. 4.932—27-4-940—142\$8)

COMPANHIA PREDIAL SÃO PAULO E RIO

ATA DA 11ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1940

Aos 30 dias do mês de março de 1940, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Predial S. Paulo e Rio, à rua Uruguiana n. 104, 3º, às 16 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da referida Companhia, representando 4.996 ações, o que se verifica pelo livro de presenças, para o fim especial de, nos termos da convocação publicada no "Diário Oficial", do dia 12 do corrente, tomarem conhecimento do relatório e contas da Directoria, e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939, e procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do dito Conselho. Aberta a sessão, e expostos os fins da reunião pelo presidente da Companhia, Doutor Joaquim Monteiro de Carvalho, foi por ele pedido à Assembleia, que indicasse um dos presentes para presidi-la, sendo aclamado o nome do Dr. Alberto Monteiro de Carvalho, o qual assumindo a presidência, convidou para secretários, os senhores Domingos

Jansen S. da Costa e Raul Araujo S. Costa, ficando assim constituída a mesa. Comunicou, então o senhor presidente, que ia mandar proceder à leitura do relatório da Directoria. Pedindo a palavra o acionista Antônio F. Sousa Aranha, propôs fosse dispensada a leitura do relatório, por ter sido publicado e ser de todos conhecido, proposta que foi unanimemente aprovada. Pediu então o Sr. presidente, que o 1º secretário procedesse à leitura do parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito, e é do teor seguinte: "Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Predial S. Paulo e Rio, tendo examinado atentamente os atos e contas da Directoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Srs. acionistas". Rio de Janeiro, 23 de março de 1940. — *Otávio Simonsen*. — *José Thomaz Nabuco*. — *Otávio Souza Dantas*". Finda a leitura desse documento, o Sr. presidente, poz em discussão o relatório da Directoria, e parecer do Conselho Fiscal, e como nenhum dos presentes pedisse a palavra para discuti-lo, foram postos em votação, sendo unanimemente aprovados. Declarou, então, o Sr. presidente, que tendo a Assembleia aprovado o relatório da Directoria e parecer do Conselho Fiscal, estavam consequentemente aprovados os atos e contas da Directoria, referentes ao exercício, findo em 31 de dezembro de 1939. Passando à segunda parte da ordem do dia, comunicou o Sr. presidente que ia proceder à eleição dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, pedindo aos presentes que se munissem das respectivas cédulas, pois ia proceder à chamada na ordem da inscrição no livro de presenças. Feita a chamada e recolhidas as cédulas a uma urna, foi apurado o seguinte resultado: Foram eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Doutores, Otávio Simonsen, José Thomaz Nabuco e Otávio Souza Dantas, e membros suplentes do mesmo Conselho, os Srs. Luiz Wist, Doutores Alfredo Egídio de Souza Aranha e Jorge Bueno Monteiro, todos por unanimidade de votos. O Sr. presidente, declarou todos os eleitos empossados em seus respectivos cargos. E como nada mais houvesse para ser tratado, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pela mesa, conforme deliberação unanime da Assembleia.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *Monteiro de Carvalho*. — *Domingos Jansen S. da Costa*. — *Raul Araujo S. Costa*.

(C. 4.933 — 27-4-1940 — 85\$7)

COMPANHIA INDUSTRIAL S. PAULO E RIO

ATA DA 23ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1940

Aos 30 dias do mês de março de 1940, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Industrial São Paulo e Rio, a rua Uruguiana n. 104, 3º, reuniram-se às 14 horas em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da referida Companhia, representando 39.762 ações, número legal, como se verifica do livro de presença, de accordo com a convocação publicada no *Diário Oficial* do dia 12 do corrente para tomarem conhecimento do Relatório e contas da directoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939, parecer do Conselho Fiscal e procederem à eleição dos novos membros da directoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes. — Expostos os fins da reunião pelo presidente da Companhia Dr. Alberto Monteiro de Carvalho Filho, pediu ele fosse designado pela Assembleia um outro acionista para presidi-la. A Assembleia aclamou o nome do Dr. Alberto Monteiro de Carvalho, o qual depois de agradecer a distincção que lhe era conferida, convidou para secretários os senhores Domingos Jansen S. da Costa e Raul Araujo S. Costa, ficando assim constituída a mesa. — Dispensada a leitura da ata anterior por ter sido aprovada, declarou o senhor presidente que ia mandar ler o relatório da directoria. Pediu então a palavra o acionista Sr. Antônio F. Souza Aranha que propoz a dispensa da leitura do relatório por ter sido publicado e ser do conhecimento de todos. Esta proposta foi unanimemente aprovada. O senhor presidente convidou um dos membros do Conselho Fiscal a ler o seu parecer, o que foi feito, e é do teor seguinte: — "O Conselho Fiscal da Companhia Industrial S. Paulo e Rio, no desempenho de suas funções, examinou atentamente os atos e contas da Directoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939, e tendo achado tudo perfeita ordem, é de parecer que os referidos atos e contas sejam aprovados pelos senhores acionistas. — Rio de Janeiro, 23 de março de 1940. — *Octavio Simonsem*. — *José Thomaz Nabuco*. — *Octavio Dantas*". Finda a leitura do parecer do Conselho Fiscal foi o mesmo posto em discussão e como ninguem pedisse a palavra para discuti-lo, foi posto em votação, sendo unanimemente aprovado, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Declarou então o senhor presidente, que tendo sido aprovado o parecer do Conselho Fiscal, estavam consequentemente aprovados os atos e contas da Directoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939. — Em seguida disse o senhor presidente que ia proceder à eleição dos novos membros da Directoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, convidando os senhores acionistas a se munirem das respectivas cédulas, pois ia proceder à chamada, na ordem da inscrição no livro de presenças. — Feita a chamada e recolhidas as cédulas a uma urna especial, foi feita a apuração que deu o seguinte resultado: — foram reeleitos por unanimidade de votos o Dr. Alberto Monteiro de Carvalho Filho, Director Presidente e os senhores Drs. Joaquim Monteiro de Carvalho, Mario Simonsen e Domingos Jansen S. da Costa, Directores. — Para mem-

bro's efetivos do Conselho Fiscal foram reeleitos os Drs. Otávio Simonsen, José Tomaz Nabuco e Otávio Sousa Dantas e suplentes do mesmo Conselho e também por unanimidade de votos os Drs. Jorge Bueno Monteiro, Raul Araújo S. Costa e Sr. Luiz Wist. O senhor presidente declarou os eleitos empossados em seus respectivos cargos. — E nada mais havendo para tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada, por todos os presentes, foi assinada pela mesa conforme deliberação unânime da Assembléa.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *Monteiro de Carvalho*.
— *Domingos Jansen S. da Costa*. — *Raul Araújo S. Costa*.

(C. 4.934 — 27-4-1940 — 85\$7)

COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Mais uma vez e em cumprimento às determinações dos estatutos, apresentamos ao exame de VV. SS., o relatório e balanço de contas relativo ao exercício de 1939.

Ano após ano e de maneira promissora crescem em vulto e em valor as construções a cargo de nossa Companhia.

O valor de contratos de obras em dezembro de 1939 apresenta uma soma de réis 29.267:055\$700 em confronto com o valor de réis 18.129:655\$300 em dezembro de 1938. Durante o exercício concluímos a construção do Edifício D. Pedro II, na Esplanada do Castelo, no qual adquirimos um andar para a instalação de nossos escritórios.

Igualmente em 1939 nos foi dada a oportunidade de trabalhar para a realização do programa de obras do Ministério da Agricultura, executando principalmente a construção do Instituto de Ecologia e o Pavilhão de Meteorologia, no quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo e iniciando a construção de um Aprendizado Agrícola em Cuiabá, Mato Grosso, e do Instituto de Experimentação este também localizado no quilômetro 47 da Rio-São Paulo. Na forma estabelecida em anos anteriores preferimos levar à conta de Fundo de Reserva a quantia de réis 270:889\$610 saldo líquido demonstrado pela conta de Lucros e Perdas.

Em obediência aos estatutos deverão VV. SS. proceder a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1940.

Devemos salientar e agradecer a dedicação e eficiência demonstradas por todos os nossos auxiliares que, todos, dentro de suas atribuições continuam se esforçando pela realização plena do nosso programa.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1940. — *Eduardo V. Pederneiras*, presidente.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo		
Dinheiro:		
Disponível em Bancos.....	53:416\$800	
Em Caixa.....	9:103\$300	52:520\$100
Bens. Coisas e Direitos:		
Valor desta conta.....		1.200:000\$000
Materiais:		
Materiais, instalações e aparelhagem para obras.....	1.563:624\$900	
Móveis e utensílios.....	77:927\$300	1.641:552\$200
Devedores diversos:		
Contas correntes.....	1.394:569\$400	
Obrigações a receber.....	774:583\$300	
Depósitos.....	4:092\$000	
Cauções.....	199:127\$400	2.372:372\$100
Imóveis:		
Valor desta conta.....		528:362\$900
Obras em execução:		
Custo escriturado.....	18.553:257\$600	
Títulos de renda.....	159:776\$000	
Contas de terrenos.....	10.998:064\$200	
Diversas contas.....	50:394\$200	
		35.566:299\$300
Contas de compensação:		
Ações caucionadas.....	60:000\$000	
City Improvements Co.	178:350\$000	
Contratos de obras.....	29.267:055\$700	29.505:405\$700
		65.071:705\$000

Passivo		
Capital:		
Valor de 10.000 ações a 200\$0	2.000:000\$000	
Fundo de Reserva.....	905:723\$200	2.905:723\$200
Credores diversos:		
Contas correntes.....	1.012:469\$000	
Contas a pagar.....	308:442\$800	
Obrigações a pagar.....	5.086:480\$600	
Obrigações endossadas.....	688:384\$600	
Credores hipotecários.....	340:000\$000	7.435:777\$000
Obras em execução:		
Cobrança efetuada.....		15.283:786\$900
Salários:		
Saldo de dezembro, a pagar..	51:245\$600	
Salários não reclamados.....	1:788\$000	53:033\$600
Contas de terrenos.....		9.887:978\$600
		35.566:299\$300
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria.....	60:000\$000	
City — c/contratos.....	178:350\$000	
Obras contratadas.....	29.267:055\$700	29.505:405\$700
		65.071:705\$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Eduardo V. Pederneiras*, presidente. — *S. Sampaio Torres*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Débito	
Administração central, juros, impostos, honorários da diretoria, despesas gerais e demais despesas	910:503\$150
Diversas contas.....	112:416\$700
	1.022:919\$850
Saldo transferido a fundo de reserva.....	270:889\$610
	1.293:809\$500
Crédito	
Lucro verificado neste exercício, no encerramento de contas das construções.....	1.213:841\$500
Diversas contas.....	79:065\$000
	1.293:809\$500

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Eduardo V. Pederneiras*, presidente. — *S. Sampaio Torres*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Construtora Pederneiras S. A., em obediência aos preceitos legais e às determinações dos estatutos relativas ao seu mandato, procederam ao exame dos livros, contas, documentos e balanço na sede da companhia, referentes ao exercício de 1939, encontrando tudo em ordem e com toda regularidade, são de parecer que sejam aprovados os atos praticados pela diretoria e bem assim as respectivas contas e balanço de 30 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1940. — *Nelson de Almeida* — *Alberto Sampaio Ferraz* — *Armando Rodrigues Teixeira*.

(C. 4:930 — 27-4-1940 — 243\$8)

"ITALMAR"

Sociedade Anônima Brasileira de Empresas Marítimas

Séde: Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco n.º 4

Filiais: São Paulo, Santos, Recife, Bafá, Vitória, Porto Alegre e Rio Grande

RELATÓRIO DA DIRETORIA, PARECER DO CONSELHO FISCAL E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 1939, A SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 1940.

Senhores Acionistas:

Convocamo-vos em Assembléa Geral Ordinária, de acordo com o nosso Estatuto e com as leis vigentes, para examinar e discutir o presente Relatório, o Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo

referente ao oitavo exercício social, encerrado em 30 de Dezembro de 1939.

O resultado do exercício em exame foi muito satisfatório tendo fechado com um saldo ativo.

O tráfego de passageiros sentiu os efeitos da anormal situação internacional, antes cheia de incertezas e sucessivamente agravada pelo conflito armado entre diversos países europeus. Mas também em consequência de tal situação a linha italiana por nós representada, superado um primeiro período, durante o qual efetuou viagens extraordinárias com os maiores e mais luxuosos vapores, sucessivamente, retomou os seus serviços normais, utilizando vapores e adotando preços, às especiais condições e às necessidades de custos então creadas.

De modo que, durante os ultimos meses do exercício passado os maiores e os menores vapores da Sociedade "Italia" continuaram a manter um serviço regular, oferecendo ao público além do ótimo tratamento usual e comodidades tão conhecidos, toda a segurança, rapidez e periodicidade de um serviço de primeiríssima ordem, na rota "Italia"-Brasil-"Prata" e vice-versa, sem inconvenientes de espécie alguma, temores e incertezas que podem se apresentar com outras linhas.

Os serviços de carga tiveram um grande incremento e é com satisfação que podemos informar-vos que a Sociedade "Italia" forneceu abundante tonelagem a ponto de poder servir plenamente às exigências da exportação Brasileira.

A nossa Representação revisou as condições agenciais reduzindo sensivelmente as comissões a nós atribuídas no passado.

Aceitando as novas condições quizemos compensar a nossa Representação dos adiantamentos feitos nos períodos anteriores, sem que, essa medida, nos trouxesse qualquer onus.

Apezar de termos continuado a reduzir, tanto quanto possível as despesas externas ao nosso alcance, as mesmas aumentaram devido, especialmente, aos impostos e às contribuições de previdência.

Como dissemos mais acima, o exercício social de 1939, encerrou-se com um saldo ativo que é de Rs. 24:398\$620 (vinte e quatro contos trezentos e noventa e oito mil e seiscentos e vinte réis).

Nestas condições, temos o prazer de submeter a Vossa aprovação a seguinte distribuição desse saldo:

Para o fundo de Reservas Estatutárias 5 % de acôrdo com o Estatuto (Art. XVI)	1:219\$900
Aos acionistas dividendos a razão de 6 % (seis por cento) do capital	18:000\$000
(de cuja importância será descontada o imposto de 8 %)	
Reservado para o pagamento do imposto sobre a Renda a razão de 6 % s/ o lucro de Rs. 24:398\$620	1:403\$900
Lucro residual como Lucros em Suspensão	3:714\$820
	24:398\$620

Além da aprovação do que acima foi proposto, deveis aprovar os honorários e gratificações dos membros da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal e por fim providenciar a aprovação dos atos da Diretoria e do Balanço Geral procedendo á eleição da nova Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1940.

Aqui ficamos a Vossa inteira disposição para melhores esclarecimentos e informações sobre o movimento de todas as operações efetuadas durante o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1940. — A Diretoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

O Conselho Fiscal, de acôrdo com o estatuido pelo Decreto n.º 431 de Julho de 1891, declara que, tendo examinado minuciosamente as contas prestadas pela Diretoria, referentes ao Exercício de 1939, segundo o relatório da mesma, e verificado as verbas, os lançamentos e documentos comprovantes, é de parecer que sejam aprovadas as contas, bem como os demais atos da administração praticados pela mesma, no período decorrente de 1.º de Janeiro a 30 de Dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 1940 — *Luigi Peduto*. — *Dr. Rodrigo Octavio Filho*. — *Dr. Nello Crocchi*.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Caixa	74:834\$500
Bancos	1:123:417\$200
Filiais	237:989\$200
Móveis e instalações	126:358\$130
Ações em caução	15:000\$000
Material para desembarque em Santos	9:112\$700
	1.586:711\$730

Passivo

Capital	300:000\$000
"Italia" — C Correntes — Genova	249:020\$200
"Italia" — C Vapores — Genova	87:590\$100
"Italia" — C Vapores — Trieste	7:515\$800
Contas Correntes	887:352\$900
Reserva Estatutária	418\$110
Lucros suspensos	6:273\$900
"Italia" — Genova — C Mat. para desembarque em Santos	9:112\$700
Caução da Diretoria	15:000\$000
Lucros e Perdas	24:398\$620

1.586:711\$730

Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 1939 — *L. A. Bonfanti* — Director-Presidente — *R. Marani*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Débito

Móveis e instalações	31:589\$530
Despesas gerais	1.836:115\$100
Lucros do exercício de 1939	24:398\$620
	1.892:103\$250

Crédito

Commissões	1.743:227\$000
Proveitos diversos	148:876\$250
	1.892:103\$250

Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 1939 — *L. A. Bonfanti* — Director-Presidente. — *R. Marani*, guarda-livros.

(C.-4.927 — 27-4-940 — 229\$5).

COMPANHIA INDUSTRIAL VIAÇÃO E ENGENHARIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Temos o prazer de apresentar à vossa apreciação, resumido no balanço em seguida publicado, o resultado das operações realizadas no decorrer do exercício encerrado em 30 de dezembro do ano próximo passado. Dedicando-se a nossa Companhia à importação de material ferroviário e instalações técnicas ferroviárias e hidro elétricas, teve suas atividades muito prejudicadas, no exercício em causa, pela deflagração da guerra que ensanguenta a Europa, entretanto, já conseguiu encaminhar vários negócios de vulto dos quais já resolveu alguns, satisfatoriamente no exercício corrente.

Os números do Balanço encerrado em 30 de dezembro de 1939, atestam a boa situação da nossa Companhia, apesar das dificuldades acima citadas e do conhecimento dos Senhores Acionistas.

Permanecendo à inteira disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos, na sede social, lembramos que a assembléa terá de eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o ano de

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 1940. — A Diretoria...

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Industrial-Viação e Engenharia, tendo examinado com a máxima atenção e cuidado, os lançamentos e respectivos comprovantes das operações realizadas no ano de 1939, e, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, somos de parecer que o balanço e mais atos praticados pela Diretoria, merecem a aprovação da Assembléa.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1940. — *Luiz Caetano de Oliveira*. — *Flávio Léo da Silveira*. — *Mauricio do Lago*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Caixa	577\$300
Bancos	93:872\$000
Apólices	82:535\$000
Móveis, Utensílios e Instrumentos ..	8:892\$000
Contas a Receber	13:860\$000
Importação	8:159\$700
Cauções	25:000\$000
Ações em Caução	2:000\$000
	234:996\$000

P a s s i v o

Capital	100:000\$000	
Lucros e Perdas	5:492\$400	
Contas Correntes	102:503\$600	
Apólices Caucionadas	25:000\$000	
Caução da Diretoria	2:000\$000	234:996\$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Jayme Martins Sampaio*, Contador. — *Cypriano da Silveira*, Presidente.

(C. 4.826 — 27-4-1940 — 88\$7).

ADMINISTRADORA URBES, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De acordo com a lei e os estatutos submetemos à vossa apreciação os atos e contas da diretoria relativas ao ano de 1939.

Como se evidencia pelos balanços já publicados a situação econômica e financeira da Companhia continua satisfatória, tendo sido distribuídos dividendos idênticos aos dos semestres anteriores.

Deveis eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1940. — *Carlos Castrioto de F. Mello*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Administradora Urbs, S. A., tendo examinado as contas e o balanço referentes ao exercício de 1939, e achando-os em ordem e de acordo com a lei e os estatutos, é de parecer sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — *Alvaro de Castilhos*. — *Henrique Castrioto*. — *Henry Leonardos*.

(C. 4.924—27-4-940—26\$560)

COMPANHIA NACIONAL DE COUROS E PELES

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1940

Aos 30 dias do mês de março de 1940, pelas 15 horas, em sua sede social, à Avenida Rio Branco n. 128, 15º andar, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, acionistas da Companhia Nacional de Couros e Peles, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do livro de presença, devidamente autenticado e encerrado. Assumiu a presidência o Dr. Bartolomeu Anacleto, diretor-presidente da Companhia, na forma do que dispõem os Estatutos, convidando para secretários, respectivamente 1º e 2º, os acionistas Frederico Radler de Aquino Júnior e Mariana de Lorena Moreira Bastos, declarando, em seguida, que a presente Assembléia, conforme sua convocação, regularmente feita por avisos na imprensa, se destinava a tomar conhecimento do relatório, balanço e contas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, como proceder à eleição deste Conselho e seus suplentes, cujo mandato se extinguiria. Mandava proceder, assim, à leitura dos ditos documentos, o que foi feito. Em seguida, acentuou o presidente que o resultado financeiro do ano fôra bem lisonjeiro, tendo-se verificado um lucro que permitiu, deduzidos 10% do seu total para Fundo de Reserva, um dividendo de 10% às ações e ainda havendo um "superavit" de 250:786\$800, resultado de uma feliz orientação que a gerência da Companhia imprime aos seus negócios. Em seguida, declarou o presidente que punha em discussão o relatório, contas e parecer e, não havendo impugnação, submeteu-os à aprovação, sendo unanimemente aprovados. Deixaram de votar os diretores e os membros do Conselho Fiscal. A seguir, disse mais o presidente que a Assembléia ainda competia resolver o destino a dar à importância de réis 250:786\$800, "superavit" constante do dito balanço, conforme sua demonstração da conta de "Lucros e Perdas", já feitas as deduções acima referidas. Com a palavra o acionista Milton Edward Newman, foi dito e requerido o seguinte: "1º) que a importância acima, constituindo lucro não partilhada, devia servir ao futuro aumento do capital social, que se lhe afigura conveniente, constituindo assim um fundo especial com este destino. Isso facilitará a ampliação dos negócios sociais. Deliberado que seja, oportunamente, dito aumento de capital, se procederá à alteração do art. 5º dos atuais Estatutos, que prevê sobre o capital social; 2º) que, para deliberar sobre este aumento, fosse convocada, oportunamente, uma Assembléia Geral Extraordinária. Essa Assembléia decidirá sobre o aumento ou não e, de qualquer modo, sobre o destino a dar à importância acima mencionada de 250:786\$800". Submetida à discussão a presente proposta, foi ela apoiada por todos os presentes, sendo, assim, unanimemente aprovada. Em consequência dessa deliberação, declarou o presidente que ia convocar a Assembléia Extraordinária, para deliberar sobre o assunto, ouvido antes o Conselho Fiscal sobre a conveniência da proposta de aumento de capital, que a Diretoria, apoiando-a, faria presente ao mesmo Conselho Fiscal. Em seguida mencionou que se devia proceder à eleição de membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o que nomeava escrutinadores os acionistas Osmar Radler de Aquino e Lauro Pinheiro Guimarães, pelo que suspendia a sessão pelo tempo neces-

sário à preparação das cédulas. Reaberta a sessão, verificou-se o seguinte resultado: para membros do Conselho Fiscal, os acionistas Milton Edward Newman, Nelson de Magalhães Porto e José Rafael Cavalcanti; para suplentes, Jael Oliveira Lima, Frederico Radler de Aquino Júnior e Coaracy de Medeiros, todos reeleitos, havendo outros menos votados. Proclamou o presidente o resultado da eleição e declarou empossados os eleitos. Acrescentou ainda o presidente que estavam preenchidos os fins para que a presente Assembléia fôra convocada; dava, entretanto, a palavra a qualquer acionista que dela quisesse fazer uso. Não havendo quem quisesse usar da palavra, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, lida a presente e submetida à discussão e, em seguida à aprovação, foi unanimemente aprovada. Eu, Mariana de Lorena Moreira Bastos, 2º secretário, lavrei a presente, que assino com o presidente, o 1º secretário e demais acionistas. Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *Bartolomeu Anacleto*. — *Frederico Radler de Aquino Júnior*. — *Mariana de Lorena Moreira Bastos*. — *Frederico Radler de Aquino*. — *Osmar Radler de Aquino*. — *Coaracy de Medeiros*. — *P. p. de Manoel Mendes Baptista da Silva*. *Mariana de Lorena Moreira Bastos*. — *José Raphael Cavalcanti*. — *Milton Edward Newman*. — *Coaracy de Medeiros*. — *Lauro Pinheiro Guimarães*. — *Bartolomeu Anacleto*, presidente da Assembléia.

(C 5.011 — 27-4-1940 — 122\$4.)

COMPANHIA AGRÍCOLA BAIXA GRANDE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1940

Aos 30 dias do mês de março de mil novecentos e quarenta, pelas 15 horas, na sede social da Companhia Agrícola Baixa Grande, à rua da Alfandega n. 48, 3º, reuniram-se os acionistas da mesma Companhia, representando mais de 2/3 do capital social, conforme assinatura no livro de presença. Assumiu a presidência da assembléia, por indicação dos presentes, o acionista Dudley de Barros Barreto, que convidou para secretários, respectivamente 1º e 2º, os acionistas Dr. João Pedro Gouveia Vieira e Natalia Mendes Clare, declarando, a seguir, que, conforme aviso publicado na imprensa, a presente assembléia se destina a tomar conhecimento e aprovar o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício encerrado em 30 de dezembro de 1939 e parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder à eleição deste Conselho e seus suplentes, mandando que o Sr. 1º Secretário procedesse à leitura dos mesmos documentos, o que foi feito. Após a leitura, o Presidente poz em discussão o relatório, balanço, contas e o parecer do Conselho Fiscal e, não havendo impugnação, sujeitou-os à votação, sendo todos unanimemente aprovados. Eximiram-se de votar os Diretores e os membros do Conselho Fiscal. Informou ainda o Presidente que restava proceder à eleição para o Conselho Fiscal e seus suplentes, para o que nomeava escrutinadores os acionistas Mario de Magalhães Porto e Francisco Santos Lima, suspendendo em seguida a sessão pelo tempo necessário ao preparo das cédulas. Reaberta a sessão e procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: para o Conselho Fiscal: Thomas Othon Leonardos, Nelson da Silva Guimarães e Manuel Francisco Martins Jr., todos reeleitos, havendo outros menos votados. Para suplentes: Georges Leonardos, Dr. João Pedro Gouveia Vieira e Francisco Santos Lima, também todos reeleitos. O presidente proclamou o resultado da eleição, considerando empossados os eleitos. Em seguida, declarou que os fins da presente assembléia estavam atendidos; dava, no entanto, a palavra a qualquer acionista que dela quizesse usar. Ninguém pedindo a palavra, o presidente declarou encerrada a presente assembléia, levantando-a pelo tempo necessário à lavratura da respectiva ata. Reaberta a sessão e submetida a presente ata à discussão e, não havendo impugnação, à votação, foi unanimemente aprovada. Eu, Natalia Mendes Clare, 2º secretário, fiz lavrar a presente ata que assino com o Presidente, com o 1º secretário e com os demais acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — (a.a.) *Dudley de Barros Barreto*, Presidente da Assembléia. *João Pedro Gouveia Vieira*. *Natalia Mendes Clare*. *F. C. A. de Barros Barreto*. *Mario de Magalhães Porto*. *Francisco Santos Lima*. *Thomas Othon Leonardos*. *Bartolomeu Anacleto*. *Georges Leonardos*. *Nelson da Silva Guimarães*. *Manuel Francisco Martins Jr.*. *Sidney de Barros Barreto*. — *Natalia Mendes Clare*, Secretária.

(C 5.010 — 27-4-1940 — 67\$3)

BIOTHERAPIA ASEPS, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1939

Senhores acionistas:

Cumpra à diretoria o dever de apresentar-vos as contas de sua gestão no ano findo.

Podeis verificar minuciosamente as contas, examinando o balanço e os documentos que estão no vosso inteiro dispor na sede social. Entretanto, quer esta diretoria chamar a vossa atenção para os seguintes tópicos.

No ano que se encerrou, ficaram integralmente pagos os terrenos e construções da sociedade e fizeram-se obras no valor de 24:567\$400,

atingindo o valor dos imóveis atualmente a importância de 169:082\$700.

As vendas realizadas foram aparentemente inferiores às efetuadas no ano de 1938, pois somaram 323:140\$, quando naquele exercício montaram a 465:264\$500, esta diferença se explica pelo fato de termos fabricado e entregue aos nossos depositários em fins de 1938 um stock importante dos nossos produtos em previsão das obras que fomos iniciar, produtos estes vendidos em 1939. As aludidas obras dificultaram um tanto a fabricação, especialmente a das amostras, das quais não tínhamos constituído stock, mas podemos considerar que as vendas efetuadas ao público pelos distribuidores em 1938 e em 1939 se equilibram, visto que em fins de 1938 os stocks em poder dos depositários eram vultosos, sendo nulos ao encerrar-se o ano de 1939.

Os lucros foram de 20:360\$; propomos não distribuir dividendos, levando aquela importância à conta de Lucros Suspensos, para empregar-la em benefício da sociedade.

Aparelhados, como estamos agora, iniciamos a fabricação e lançamento de um novo produto, o "Erybion", o qual está tendo o melhor acolhimento por parte do Corpo Médico. A venda deste preparado será certamente importante já em 1940. Está igualmente em elaboração um outro produto, que será lançado em princípio do ano entrante. Os demais preparados vão em franco progresso.

Finalmente lembra-vos a diretoria que, tendo resignado ao cargo de diretor o Sr. Roberto Brisa, que sucedera ao Sr. Jean Roger Jouclas, em meados do ano findo, deveis eleger o seu substituto, para o restante mandato.

Sendo o que ocorre dizer-vos, aguarda a diretoria o vosso julgamento.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1940. — Benjamin Fonseca Rangcl, presidente.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Ações em caução.....	37:500\$000
Caixa	1:361\$200
Bens imóveis	169:082\$700
Matéria prima	90:471\$000
Aparelhos e acessórios	36:121\$200
Bancos e movimento	61\$700
Biblioteca	1:361\$100
Máquinas	50:388\$000
Móveis e utensílios	1:786\$000
Marcas	366:207\$340

754:340\$240

Passivo

Capital	500:000\$000
Caução da diretoria.....	37:500\$000
Contas correntes	29:425\$300
Letras a pagar.....	75:487\$600
Lucros suspensos	111:927\$340

754:340\$240

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

A despesas gerais	50:712\$500
A combustível	2:747\$000
A selos	30:156\$600
A juros e descontos	11:694\$300
A propaganda	1:250\$000
A mão de obra	61:016\$100
A lucros suspensos — Lucro verificado.....	20:360\$000

177:966\$500

De mercadorias

177:966\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939. — Benjamin Rangcl, presidente. — José Augusto Medeiros, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Bioterápia Aseps S. A., tendo verificado as contas e balanço, referentes ao exercício de 1937, são de parecer que devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1940. — Oscar de Souza Machado. — Dr. José Calvino Filho. — Dr. Raphael Quintanilha Junior.

(C-5.008—27-4-40—169\$300)

ADUTORA RIBEIRÃO DAS LAGES

ATA DA 8ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS 30 DE MARÇO DE 1940

Aos trinta dias do mês de março de 1940, pelas 15 horas, em sua sede social, à rua Alcindo Guanabara n. 17, reuniram-se acionistas da Adutora Ribeirão das Lages S. A., representando mais de 2/4 do capital social, devidamente convocados para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço e contas referentes ao ano social encerrado em 31 de dezembro último, e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem assim para proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, por extinção do mandato dos atuais. Por indicação dos presentes assumiu a presidência o Dr. Frederico Dahne, que convidou para secretário, o acionista Luiz Sousa Neves. Declarou o presidente que os fins da presente reunião eram os acima mencionados, conforme convocação publicada, devidamente, no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", cuja leitura foi dispensada a requerimento do acionista, Dr. João Pedro Gouveia Vieira. Em seguida, disse o presidente que estava em mesa o relatório, balanço e contas e parecer do Conselho Fiscal, já publicados, na forma da lei, cuja leitura mandava proceder, o que foi feito. Declarou a seguir que estavam em discussão os ditos relatórios, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal. Não tendo havido nenhuma impugnação, submeteu-os à aprovação, sendo unanimemente aprovados. Deixaram de votar os acionistas Drs. Frederico Dahne, Laury Antunes Conceição e Vasco de Melo Feijó, visto a sua qualidade de diretores. Após declarou o presidente que se tinha de proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, o que ia fazer, suspendendo a reunião pelo tempo necessário à confecção das cédulas, nomeando de logo para escrutinadores os acionistas Francisco Santos Lima e doutor João Pedro Gouveia Vieira. Procedida a apuração, verificou-se o seguinte resultado: para membros do Conselho Fiscal: Dr. Francisco Negrão de Lima, Dr. Durval Cruz e Dr. Nelson de Magalhães Porto, e outros menos votados. Para suplentes: Dr. Mário de Magalhães Porto, Dr. João Pedro Gouveia Vieira e Ernesto de Rezende Waick e outros menos votados. O presidente declarou eleitos os acima mencionados, acrescentando que os considerava empossados nos seus cargos. Declarou o presidente que os fins para os quais fora feita a convocação da presente assembléia estavam preenchidos, entretanto dava a palavra a qualquer acionista que dela quizesse fazer uso. Não havendo quem usasse da palavra, mandou o presidente que fosse lavrada a presente ata, suspendendo para isso a sessão pelo tempo necessário. Reaberta a sessão, lida a ata, submetida à discussão e, não havendo impugnação, à aprovação, sendo unanimemente aprovada. Eu, Luiz de Souza Neves, secretário, lavrei a presente, que assino com o presidente da assembléia, e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — Frederico Dahne. — Luiz de Souza Neves. — Dahne, Conceição & Comp. — Frederico Dahne. — P. Dahne & Comp. — Frederico Dahne. — Jorge de Mello Feijó. — Vasco de Mello Feijó. — João Pedro Gouveia Vieira. — PP. Germano Knol, Ervin Brandt. — Admar Kieling. — Ernesto Rezende Waick. — Laury Antunes Conceição. — Ildo Meneghetti. — Diego Blanco. — Gabriel Pedro Moacyr. — Luiz de Souza Neves. — Luiz de Souza Neves, secretário da assembléia.

(C. 5.007 — 27-4-40 — 81\$3)

CARLOS DA SILVA ARAÚJO, S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS, A SE REUNIR EM 2 DE MAIO DE 1940

Senhores acionistas:

Cumprindo o que estabelecem a lei e os nossos estatutos, vim dar conta dos atos administrativos concernentes ao exercício social expirado em 31 de dezembro de 1939.

Conforme o que determina o art. 21 dos estatutos da Sociedade, foi nessa data procedido o balanço, de modo a serem apurados os resultados da atividade social no ano decorrido.

O exame do balanço expressará a situação dos nossos negócios, sem dúvida satisfatória, dispensando longos comentários.

Morece, entretanto, ser focalizada a constante progressão do negócio, compensadora dos esforços nesse sentido dispendidos por toda a Diretoria, seguida dedicadamente pelos diversos quadros de seus auxiliares.

Há a assinalar ainda que não foi neste exercício registrada qualquer transferência de ações da Sociedade.

Essa assembléia, conforme prescreve o parágrafo único do artigo 10 dos estatutos, deverá eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal e fixar seus ordenados e remuneração para o exercício imediato e, nos termos do art. 21, deverá deliberar sobre o destino a ser dado a 10% dos lucros líquidos apurados no balanço e mais 3%, saldo da percentagem destinada a auxiliares contratados e que não foi empregada totalmente.

Nesta oportunidade, a Diretoria agradece a todos os que contribuíram para a prosperidade da Sociedade e desempenho dos deveres de seus diretores.

Aos senhores acionistas, agradecemos a confiança que nos dispensaram e a que procuramos corresponder com decidido propósito.

Para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários, ficamos ao dispor dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1940. — *Carlos Benjamin da Silva Araújo*, diretor-presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo		
Imobilizado:		
Automóveis, benfeitorias, móveis e utensílios na Baía, em Recife e em São Paulo, móveis e aparelhos no Rio, e marcas de indústria e comércio, registradas	1.438:161\$000	
Devedores:		
Contas correntes, saldos devedores	87:714\$500	
Contas assinadas e títulos a receber	1.471:368\$200	
Contas a receber, e depósitos	7:915\$300	1.266:993\$006
Títulos da Dívida Pública:		
Obrigações do Tesouro Nacional	62:080\$000	
Inventários:		
Mercadorias	4.038:300\$100	
Caixa e Bancos:		
Caixa	12:232\$000	
Bancos, saldos devedores	81:586\$800	96:819\$800
Contas compensadas:		
Ações caucionadas	100:000\$000	
Bancos, contas de cobrança e de títulos em custódia	867:518\$100	
Cauções	60:000\$000	
Contas duvidosas	37:504\$600	
Consignações, consignações de terceiros e mercadorias em depósito	62:663\$000	
Filial de São Paulo c/mercadorias	270:350\$500	
Títulos depositados	50:000\$000	1.448:066\$209
		5.350:427\$100
Passivo		
Capital:		
Ações: 2.600 ações de 1.000\$000	2.600:000\$000	
Reservas:		
Fundo de reserva	81:873\$970	
Fundo de reserva especial	36:872\$600	118:746\$570
Exigível:		
Contas correntes, saldos credores	293:687\$600	
Letras a pagar, contas a pagar e contas assinadas a pagar	335:412\$100	
Instituto de Aposentadorias, quotas a pagar	3:135\$700	631:935\$100
Diversos a pagar:		
Auxiliares contratados, gratificações, profissional responsável, gratificação à Diretoria e distribuição a se realizar	223:232\$200	
Imposto de renda, a pagar	34:140\$000	257:372\$200
Dividendos:		
Importância a distribuir	291:307\$030	
Contas compensadas:		
Caução da Diretoria	100:000\$000	
Créditos duvidosos	37:504\$600	
Cauções	50:000\$000	
Mercadorias em consignações e depositadas	62:663\$000	
Títulos em cobrança e títulos em custódia	867:518\$100	
Mercadorias e filial de S. Paulo	270:350\$500	
Títulos depositados (Lei de acidentes)	60:000\$000	1.448:066\$200
		5.350:427\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939. — *Carlos Benjamin da Silva Araújo*, presidente. — *Americo Rodrigues Pereira*, relator.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

a Aluguéis, benfeitorias, comissões, contas assinadas, contribuições a associações e ao Instituto de Aposentadorias, despesas de automóveis, despesas de constituição da Sociedade, despesas da filial de São Paulo, despesas gerais, gratificações e seguros	538:737\$700
a Créditos duvidosos	37:504\$600
a Honorários da Diretoria, honorários do Conselho Fiscal, ordenados e gratificações a distribuir	911:283\$500
a Impostos, imposto de consumo e imposto de transmissão em S. Paulo	274:436\$000
a Juros e descontos	25:592\$000
a Propaganda	589:174\$300
a Depreciações estatutárias	27:307\$100
a Imposto de renda, a pagar	34:110\$000
a Distribuição estatutária:	
a Fundo de reserva	53:510\$370
a Profissional responsável, auxiliares contratados e gratificação à Diretoria	133:775\$930
a Distribuição conforme deliberar a Assembléia	53:510\$370
a Dividendos, a distribuir	294:307\$030
	535:101\$700
	2.964:279\$200

Crédito

Saldo transportado de 31 de dezembro de 1938	213\$760
de Mercadorias	2.961:085\$000
de Diversos	2:949\$000
	2.964:279\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939. — *Carlos Benjamin da Silva Araújo*, presidente. — *Americo Rodrigues Pereira*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Carlos da Silva Araújo S. A., no desempenho de suas atribuições, examinaram cuidadosamente os livros, papeis e mais documentos relativos às operações da sociedade durante o exercício de 1939 e conferiram todos os seus lançamentos e resultados com os das contas apresentadas. Declaram que encontraram tudo certo e em perfeita ordem e, por esse motivo, são de parecer que sejam aprovados pela Assembléia Geral o Balanço e contas apresentados, encerrados a 31 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1940. — *Joaquim Gonçalves Pcego.* — *Oscar Raymond Tares.* — *Frederico da Silva Ferreira.*

(C — 5.005 — 27-4-1910 — 32934)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS 30 DE MARÇO DE 1940

Aos trinta de março do ano de mil novecentos e quarenta, às quinze horas, presentes na sede da companhia à rua da Quitanda, número setenta e dois, primeiro andar, sete acionistas representando a totalidade do capital social, como se vê do livro de presença, o senhor presidente da companhia declara aberta a sessão e pede aos senhores acionistas a indicação de quem deverá dirigir os trabalhos. É aclamado o senhor doutor Alvaro Miranda, que agradece a indicação de seu nome, assume a presidência e convida a mim Mário Pena Simões de Oliveira para secretário. Constituída, assim, a mesa, o senhor presidente manda o secretário proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual depois é posta em discussão e como não haja quem se manifeste, o senhor presidente passa à votação e a mesma é aprovada. Em seguida o senhor presidente declara que de acordo com a publicação feita no "Diário Oficial", o fim da presente reunião é tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas do exercício de 1939, findo a 30 de dezembro, parecer do Conselho Fiscal e eleição dos membros efetivos e seus suplentes para o corrente ano do Conselho Fiscal. O senhor presidente manda proceder à leitura desses documentos pelo secretário, o que é feito, e, como não tenha nenhum acionista usado da palavra, o senhor presidente submete essas peças à deliberação da assembléia, que as aprova por unanimidade. Em seguida o senhor presidente suspende a sessão por dez minutos, para os senhores acionistas se munirem das cédulas para a eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente ano. Reaberta a sessão, o secretário procede à chamada pelo livro de presença e os senhores acionistas depositam suas cédulas na urna. Feita a apuração o senhor presidente proclama eleitos e desde logo empossados os senhores doutores Everaldo Leite Pereira, José Barbosa

Correia e Samuel Malamud (reeleitos) membros efetivos e os Srs. Drs. Mário Pena Simões de Oliveira e Raul da Cunha Ribeiro e Sr. Paulo Luiz dos Santos (reeleitos) suplentes, para o corrente ano. Finda esta parte o senhor presidente oferece a palavra a quem a queira usar e como nenhum acionista a solicita, agradece o comparecimento de todos os presentes e encerra a sessão. E eu, Mário Pena Simões de Oliveira, secretário, lavrei esta ata que assino com o senhor presidente e demais acionistas. — *Mário Pena Simões de Oliveira. Alvaro Miranda, Iberê de Vosconcellos Bernardes. — Fernando Nina Ribeiro. — Raul da Cunha Ribeiro. — Targino Ribeiro. — Paulo Luiz dos Santos.*

(C. 5.004—27-4-940—61\$200).

BANCO ALMEIDA MAGALHÃES, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1940

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta às quinze horas, na sede social à rua General Câmara número quarenta e sete, presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura no livro próprio, o presidente da diretoria Alberto Custódio de Almeida Magalhães declara iniciados os trabalhos da assembléia geral ordinária, convocada por edital publicado no *Diário Oficial* de onze de março deste ano a folhas quatro mil duzentos e noventa e dois. Aclamado por indicação do acionista Artur Ribeiro de Castro, assume a presidência o acionista Leopoldo Antunes Correia, que convida para secretários os acionistas Alberto de Paiva Garcia e Júlio Miranda. Declara em seguida o Sr. presidente que a assembléia se reunia, nos termos da convocação para conhecer do parecer do Conselho Fiscal, examinar o relatório, contas e atos da diretoria relativos ao exercício de mil novecentos e trinta e nove e eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Ao determinar o Sr. presidente a leitura dos referidos relatórios, balanços e parecer, pede a palavra o acionista Ernani Coelho Duarte, para propor sua dispensa atendendo a que os mesmos já foram publicados no *Diário Oficial* de vinte e cinco de março deste ano a folhas cinco mil e vinte e sete e cinco mil e vinte e oito. Isto feito são os mesmos postos em discussão franqueada a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Ninguém tendo se manifestado a assembléia resolveu aprovar o relatório da diretoria, os balanços por ela apresentados encerrados em trinta de junho e trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, as respectivas demonstrações da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal. Abstiveram-se de votar os membros da Diretoria e Conselho Fiscal. O Sr. presidente anuncia, então, a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes. Distribuídas as cédulas apura-se o seguinte resultado: Efetivos: Comandante Paulo Nogueira Penido, Dr. Raul de Farias das Chagas e Dr. Carlos Jorge Rohr e suplentes: comendador Antônio Malheiros Braga, Dr. Antônio de Andrade Reis e João Batista Vasques de Miranda, os efetivos por quinhentos e noventa votos e os suplentes por unanimidade. Apurados esses resultados o Sr. presidente dá como eleitos e empossados os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e declara livre a palavra. Levanta-se o acionista comandante Paulo Nogueira Penido e depois de ressaltar a ação eficiente da diretoria na direção dos negócios sociais, pelo que se tornou credora de um voto de louvor, agradece no seu e no nome de seus colegas agradece digo a distinção conferida. Com a palavra o diretor Vicente Eduardo Magalhães manifesta, no nome de seus colegas de diretoria e no seu próprio, os mais vivos agradecimentos pelas palavras do comandante Paulo Nogueira Penido. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspendeu por momentos os trabalhos da assembléia afim de que se lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada é assinada por todos. E eu Alberto de Paiva Garcia 1º secretário da assembléia mandei lavrar a presente ata que dei ao funcionário deste Banco Sr. Silvio Tancredo conferi e subscrevo indo assinada pelos demais membros da mesa e acionistas do Banco. — *Leopoldo Antunes Correia, presidente. — Alberto de Paiva Garcia, 1º secretário. — Júlio Miranda, 2º secretário. — Vicente Eduardo Magalhães. — Leopoldo Antunes Corrêa. — Coralina Eduardo Magalhães. — Alberto Custódio de Almeida Magalhães. — Dr. Custódio de Almeida Magalhães. — Júlio Miranda. — Arthur Ribeiro de Castro. — Francisco Eduardo Magalhães. — Alberto de Paiva Garcia. — Elza Brito Magalhães. — Paulo Nogueira Penido. — Carlos Rohr. — Luis Eduardo Magalhães. — Randolpho Fernandes das Chagas. — Hernani Coelho Duarte. — Carlos Freire Zenha. — Maria Eduardo Magalhães. — Og de Almeida e Silva. — José Candido Almeida dos Reis. — Iseu de Almeida e Silva. — Antonio Eugenio Arêa Leão.*

(C. 5.002—27-4-940—104\$0000)

EMPRESA GRÁFICA "O CRUZEIRO", S. A.

Senhores acionistas:

Vimos apresentar-vos o relatório referente ao exercício de 1939.

O ano passado concluímos as instalações definitivas das oficinas e escritórios da Empresa à rua do Livramento n. 191. No novo edifício, adrede planejado, os diversos serviços ficaram muito melhor acomodados do que estavam anteriormente, assegurando maior rendimento ao trabalho.

Apezar dos encargos extraordinários resultantes da mudança e reparos de maquinismos, e da situação anormal do último semestre do exercício, criada pela guerra europeia, foram satisfatórios e ani-

madores os resultados obtidos, como se verifica do exame do balanço e dos documentos a ele anexo, oferecido ao estudo dos senhores acionistas. As revistas editadas pela Empresa, mantiveram a sua posição de prestígio e ofereceram índices expressivos de desenvolvimento. Queremos mencionar, entretanto, expressivamente a revista "O Cruzeiro", a principal publicação da Empresa cujo crescimento, apesar das circunstâncias adversas a que já nos referimos acima, foi realmente relevante no último exercício. Demonstração disso é o aumento da receita auferida pela Empresa, da venda avulsa na Capital e no interior, publicidade e assinatura da referida revista em 1939, em confronto com a de 1938:

1939.	1.931:231\$400
1938	1.453:140\$000
Aumento	478:111\$300

Igualmente a "A Cigarra" — Magazine, mensário publicado pela Empresa, teve sua circulação sensivelmente aumentada, em virtude das melhorias constantes que vem sendo introduzidas na sua confecção.

A secção de obras teve um movimento correspondente à capacidade de produção das oficinas, atingindo a um total de Réis..... 1.386:240\$000.

A fundo de depreciação levamos 10 % do valor das máquinas e acessórios, móveis, etc., ou seja 135:153\$940, apesar da estimativa no balanço dos maquinismos, não corresponder sequer ao seu valor atual, em vista do grande aumento de custo resultante das condições desfavoráveis de câmbio e dificuldades de importação.

Mantivemos no ano passado um serviço de assistência médica gratuita aos funcionários, fornecendo ainda a Empresa recursos para facilitar-lhes a aquisição de remédios.

Estamos à disposição dos senhores acionistas para os esclarecimentos necessários.

Ao terminar, agradecemos aos funcionários da Empresa a dedicação e a lealdade com que se desempenharam dos seus deveres.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1940. — Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A., *Dario de Almeida Magalhães*, diretor presidente. — *Leão Gondim de Oliveira*, diretor gerente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo	
Maquinismos e acessórios	1.311:581\$700
Móveis e utensílios	39:957\$900
"O Cruzeiro"	207:000\$000
Ações em caução	30:000\$000
Depósitos e cauções	4:900\$000
Títulos a receber	130:000\$000
Apólices	3:520\$000
Marcas industriais	338\$400
Novas instalações	185:306\$700
Oficinas (Stock)	116:163\$700
Efeitos em cobrança	31:851\$200
Caixa e Bancos	10:543\$000
Almoxarifado	78:560\$040
Obras a concluir	26:978\$500
Diversas contas	961:739\$600
Secção de Obras	2:906\$000
	3.141:340\$740
Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Caução da Diretoria	30:000\$000
Contas de cobrança	31:851\$200
Fundo de Depreciação	135:153\$940
C/Compensação	21:721\$900
Apólices em Depósito	4:000\$000
Títulos a pagar	911:260\$300
Diversas contas	987:889\$600
Lucros e Perdas	19:463\$800
	3.141:340\$740

Dario de Almeida Magalhães, diretor-presidente. — *Leão Gondim de Oliveira*, diretor-gerente. — *Jonathas José de Castro Botelho*, contador

PARCER DO CONSLHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A., depois de examinarem minuciosamente o balanço e respectivas contas e documentos apresentados pela Diretoria, referentes aos negócios da Empresa no exercício de 1939, acordam que sejam aprovados pela Assembléia, congratulando-se com a Diretoria pela maneira como conduziu os negócios da Empresa durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1940. — *Antonio Accioly Netto*. — *Carlos Eiras*. — *Frederico Barata*.

(C. 4.798 — 27-4-940 — 148\$9)

COMPANHIA FÁBRICA DE TECIDOS "COVILHA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS 17 DE ABRIL DE 1940

Aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta, às quinze horas, na sede da Companhia Fábrica de Tecidos "Covilha", à rua Garibaldi número cento e oitenta e sete, reunidos os senhores acionistas constantes do livro de presença, representando três mil seiscentas e setenta ações, o diretor-presidente, senhor C. A. Henshaw, declarou que, havendo numero legal de acionistas para funcionar a Assembléia, indicava para presidir a o acionista doutor Augusto Cesar Boisson, sendo esta indicação unanimemente aprovada. Este senhor assume a presidência, agradece e convida para primeiro secretário o acionista senhor Emidio Augusto Cruz e para segundo secretário o acionista senhor Henrique Joaquim Gonçalves, que aceitam os cargos. Assim, constituída a Mesa, o senhor presidente declara que a presente Assembléia, nos termos dos Estatutos e da convocação feita, tem por fim deliberar sobre o inventário, balanço e contas da Diretoria no período social de mil novecentos e trinta e nove, que se acham acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem assim tratar da eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes. O senhor presidente declara que fica dispensada a leitura da ata da última Assembléia por já ter sido aprovada, pelo que manda proceder à leitura do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura o senhor presidente declara que se acham em discussão o relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal. Encerrada a discussão e submetidos à votação o relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, foram aprovados, e, em consequência, todos os atos da Diretoria relativos ao ano de mil novecentos e trinta e nove, abstendo-se do votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O senhor presidente suspende a sessão por dez minutos afim dos senhores acionistas se munirem de cédulas para a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes. Reaberta a sessão, procede-se à chamada e ao escrutínio, tendo-se apurado o seguinte resultado: para membros efetivos do Conselho Fiscal, os acionistas senhores José d'Azevedo Couto, Joaquim Bento da Costa Mourão e Domingos José Rodrigues, com três mil seiscentos e setenta votos cada um, e, para suplentes, doutor Augusto Cesar Boisson, J. G. Cross e Guilherme Carneiro da Cunha, com três mil seiscentos e setenta votos cada um, tendo o senhor presidente feito a proclamação dos eleitos e os empossado nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi lida esta ata, posta em discussão e submetida à votação, sendo aprovada unanimemente por todos os acionistas presentes, que assinam. E eu, Emidio Augusto Cruz, lavrei a presente ata, que assino com os demais membros da Mesa e acionistas presentes, aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta, nesta Cidade do Rio de Janeiro. — Presidente, *Augusto Cesar Boisson*. — Primeiro secretário, *Emidio Augusto Cruz*. — Segundo secretário, *Henrique Joaquim Gonçalves*. — *H. S. Dickinson*. — *Joaquim Bento da Costa Mourão*. — *Guilherme Carneiro da Cunha*. — *Domingos José Rodrigues*. — *Antonio Lobo Araújo*. — *Charles P. Hamond*. — *C. R. Henshaw*. — *José d'Azevedo Couto*. — *C. A. Henshaw*. — P. p. de Julio d'Almeida Baptista, *C. A. Henshaw*.

(C 4.797 — 27-4-1940 — 71\$4.)

COMPANHIA EDITORA AMERICANA

Sociedade Anônima

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1940

As quatorze horas do dia trinta de março de mil novecentos e quarenta, os acionistas desta Companhia, representando duas mil e quinhentas ações, totalidade do capital social, reuniram-se em assembléia geral ordinária, à rua Visconde de Maranguape número quinze, nesta cidade do Rio de Janeiro. Aberta a sessão pelo senhor doutor Gratuliano Brito, foi convidado a presidir a o senhor doutor Renato de Castro, que, por sua vez, designou para secretário o acionista Oscar Costa. Assim organizada a mesa, o senhor presidente declarou que, conforme convocação feita pela imprensa, a reunião tinha por fim a apresentação do relatório da diretoria, acompanhado do balanço e contas referentes à sua gestão durante o ano de 1939, e do respectivo parecer do conselho fiscal, bem como a eleição dos membros efetivos e suplentes deste para o corrente ano de 1940 e do diretor-presidente para o período estabelecido no art. 4º dos estatutos. Ia o senhor presidente mandar proceder à leitura desses documentos, quando, por proposta unânime, os senhores acionistas dispensaram essa leitura, por terem sido tais documentos integralmente publicados no *Diário Oficial*. Submetidos, assim, à votação, foram os referidos documentos unanimemente aprovados, com abstenção do voto da diretoria e dos membros do conselho fiscal. Em seguida procedeu-se à eleição do diretor-presidente, bem como dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, cujo resultado recaiu nos seguintes nomes: doutor Gratuliano Brito para diretor-presidente (reeleito); doutores Benjamin Martins Ferreira, Raimundo Martins Ferreira e Raimundo Nonato da Costa Cruz (reeleitos), para membros efetivos; Armando Erse de Figueiredo, doutor José Rezende Lobato e Eurico Machado da Cunha (reeleitos), para suplentes. Empossados esses senhores nos seus cargos e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente de-

clarou encerrada a sessão, mandando lavar esta ata, que foi por todos lida e assinada, e por mim, Oscar Costa, secretário, que a escrevi, subscrita.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1940. — *Laura das Chagas Machado*. — *Gratuliano Brito*. — *Adelaide Machado Brito*. — *Randolpho Chagas*. — *Renato de Castro*. — *Dr. Benjamin Martins Ferreira*. — *Dr. Raimundo Martins Ferreira*. — *Raymundo Nonato da Costa Cruz*. — *Oscar Costa*.

(C. 5.013 — 27-4-1940 — 61\$200)

BANCO NACIONAL DE DESCONTOS

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de março de 1940, pelas 10 e meia horas, em sua sede social, à rua da Alfândega n. 50, reuniram-se, em assembléia geral ordinária, previamente convocada, conforme avisos públicos na imprensa, acionistas do Banco Nacional de Descontos, em número de sessenta e sete (67), representando dezesseis mil quinhentas e quarenta (16.540) ações, ou seja, mais de dois terços (2/3) do capital social, conforme assinaturas no livro de presença, devidamente autenticado e encerrado, sendo indicado pelos presentes para presidir a assembléia o acionista Artur Hortêncio Bastos. Assumindo a presidência e agradecendo a indicação, convidou para secretários, respectivamente 1º e 2º, os acionistas Dr. Eitel Pinheiro de Oliveira Lima e José Moreira Bastos, convidando, outrossim, para auxiliar da mesa, a acionista Mariana de Lorena Moreira Bastos. Declarou o presidente que a presente assembléia, aliás a primeira depois da constituição deste Banco, tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, bem assim do parecer do Conselho Fiscal e proceder à eleição dos membros desse Conselho e seus suplentes, por extinção do mandato dos atuais. Presentes à mesa o relatório e contas, mandou o presidente que fossem lidos pelo Sr. 1º secretário, sendo pedida a dispensa da leitura do balanço, pelo acionista Dr. Francisco Elísio Pinheiro Guimarães, visto já haver sido publicada e ser do conhecimento de todos os presentes. Consultada a assembléia, esta concordou, procedendo-se à leitura do relatório e parecer do Conselho Fiscal. Declarou o presidente que, nos termos do decreto n. 434, que regula as sociedades anônimas, o relatório que acaba de ser lido, deveria ter sido publicado precedentemente a esta assembléia. Apesar de sua remessa em tempo oportuno às oficinas do "Diário Oficial", essa publicação não foi feita, pelo que lhe parecia possível submeter à discussão e até mesmo à votação o presente relatório, ficando, porém, dependendo o ato de aprovação definitiva ou não, de uma outra assembléia, que continuaria a presente, satisfazendo-se, assim, os fins legais. Isto poderia ser feito sem prejuízo dos demais atos para que a presente assembléia foi convocada, inclusive o da eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes. Submetida, entretanto, à deliberação dos presentes esta sua proposta que, sem discussão, foi unanimemente aprovada. A seguir, declarou o presidente que estavam, pois, em discussão o relatório e as contas, bem como o parecer respectivo, o qual concluiu por um voto de confiança à Diretoria pelo êxito alcançado no primeiro balanço da sociedade. Não havendo nenhuma discussão, submetida à votação, sendo unanimemente aprovado. Deixaram de tomar parte na votação os diretores Drs. Francisco de Leonardo Truda, Frederico Radler de Aquino e Bartolomeu Anacleto e os membros do Conselho Fiscal presentes, Luiz Severiano Ribeiro e Fernando Pessoa de Queiroz. Declarou ainda o presidente que, nos termos da deliberação anterior, se deveria prosseguir na presente assembléia em dia previamente anunciado pela imprensa, o qual podia desde logo ficar assentado entre os presentes, sendo unânime a designação do dia nove (9) próximo vindouro para a continuação desta assembléia, afim de ratificar os atos nela praticados, com referência ao dito relatório e contas. A seguir, disse o presidente que fora objeto da convocação desta assembléia a eleição do Conselho Fiscal e suplentes, pelo que se havia de proceder a essa eleição. E suspendia a sessão por alguns minutos afim de que os acionistas presentes preparassem as suas cédulas, nomeando escrutinadores os acionistas Lauro Pinheiro Guimarães e Claudino Velloso Borges. Reaberta a sessão, procedida a colheita das cédulas e à respectiva votação, que se realizou por escrutínio secreto, na forma dos estatutos, apurou-se o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal: Dr. José Mendes de Oliveira Castro, com 1.176 votos; Dr. Manuel Mendes Batista da Silva, com 1.167 votos; Luiz Severiano Ribeiro, com 1.155 votos; Claudino Velloso Borges, com 235 votos; Artur Hortêncio Bastos, com 211 votos; Atilano C. de Oliveira, com 189 votos e outros menos votados. Para suplentes: Fernando Pessoa de Queiroz, com 1.181 votos; Manuel Ferreira Machado, com 1.152 votos; Sebastião Mendes de Brito, com 1.144 votos e outros menos votados. Em face desse resultado da apuração, o presidente declarou reeleitos os antigos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes: Dr. Manuel Mendes Batista da Silva, Dr. José Mendes de Oliveira Castro e Luiz Severiano Ribeiro; Fernando Pessoa de Queiroz, Manuel Ferreira Machado e Sebastião Mendes de Brito, considerando-os desde já empossados. Eximiram-se de votar os diretores Drs. Francisco de Leonardo Truda, Frederico Radler de Aquino e Bartolomeu Anacleto. Declarou a seguir o presidente que nada mais restava a tratar da ordem do dia objeto da convocação da presente assembléia, ficando certo, apenas, que a assembléia, em continuação à presente, que terá de ratificar o ato de aprovação do relatório e os demais atos, se realizará no dia nove (9) do próximo mês, devendo preceder a

necessária convocação, em avisos públicos na imprensa. E como nada mais restasse a tratar, deu a palavra a qualquer dos acionistas que dela quisesse usar. Ninguém usando da palavra declarou que tinha o prazer de secundar o voto constante do parecer do Conselho Fiscal, de confiança à Diretoria, pelo êxito do primeiro exercício financeiro deste Banco, no que supunha representar o sentimento de toda a assembleia; o que foi por esta confirmado. Encerrava a sessão e mandava lavrar a presente ata que deverá ser lida na assembleia de continuação e, após isto, sujeita à aprovação da mesma assembleia. Eu, Mariana de Lorena Moreira Bastos, auxiliar da mesa, escrevi a presente ata, que assino, com o presidente, os 1º e 2º secretários, e demais acionistas presentes. Eu, Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, 1º secretário, a subscrevo e assino. Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *Arthur Hortencio Bastos*. — *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima*. — *José Moreira Bastos*. — *Mariana de Lorena Moreira Bastos*. — *Oswaldo Motta Silva*. — Por procuração de: Romeu de Leonardo Truda, Vicente de Leonardo Truda, Joaquim José de Brito, Carlos Leilão de Andrade Neves, Maurício Augusto Pinto, Gabriel Pedro Moacir, Antônio Fonseca Fischer, Salatiel Soares de Barros, Fernando de Azevedo Moura, Jair Braga Sgrillo, Laury Antunes Conceição, Atanásio Loureiro Belmonte, Abílio Chaves de Sousa, Firmina de Oliveira Gomes. — *Jorge Bento*. — *Oswaldo Motta Silva*. — *Osmar Radler de Aquino*. — P. P. de: José Cerqueira Lima, Ari Pinheiro de Oliveira Lima, Jael de Oliveira Lima, Carlos Kingston, Jorge Kingston, Armando Maciel Dantas, Manuel Maciel Dantas, Francisco Radler de Aquino, Renata Rocha Aragão da Silveira, Adelaide Salazar de Carvalho e Melo, Amarílio Rocha de Sousa, Josefina P. da Silva Pinto, Eduardo Agostini, Rodolfo Waehneltd, Luiz Pinto Tomaz, Eduardo Garcia Rossi, *Osmar Radler de Aquino*. — *Bartholomeu Anacleto do Nascimento*. — *Frederico Radler de Aquino*. — *Francisco de Leonardo Truda*. — *Alvaro Ribeiro de Araújo*. — *Mariana de Lorena Moreira Bastos*. — Por procuração de: Antônio Ferreira da Costa Azevedo, Nelson de Magalhães Porto, Arnaldo da Silva Almeida, Joaquim Dias Bandeira de Melo, Fileno de Miranda, Wilson Albino Pimentel, Jaime de Castelo Branco Coimbra, Samuel Hardmann C. Albuquerque, José Pessoa de Queiroz, Armando de Queiroz Monteiro, João Pessoa de Queiroz, José Elpidio Gondim. — *Fernando Pessoa de Queiroz*. — *F. C. A. de Barros Barreto*. — *Manoel Mendes Baptista da Silva*. — *Nilo Colona dos Santos*. — *Lauro Pinheiro Guimarães*. — *Frederico Radler de Aquino*. — *Francisco Elycio Pinheiro Guimarães*. — *Alberto Jorge Grunwald da Cunha*. — *Marcelo Agostini*. — *Aloysio dos Santos Sá*.

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EM CONTINUAÇÃO

Aos nove dias do mês de abril de 1940, pelas 10 e meia horas, em sua sede social, à rua da Alfândega n. 50, reuniram-se, em assembleia geral, em continuação, previamente convocada, conforme avisos públicos na imprensa, acionistas do Banco Nacional de Descontos, abaixo assinados, representando 16.240 (dezois mil duzentas e uarenta) ações, sobre as 25.000 (vinte e cinco mil) em que se divide o capital social, conforme assinaturas no livro de presença, devidamente autenticado e encerrado, assumiu a presidência, por indicação feita na assembleia anterior, de que a presente é continuação, o acionista Arthur Hortencio Bastos, tendo por secretários, os acionistas Dr. Eitel Pinheiro de Oliveira Lima e José Moreira Bastos, e auxiliar da mesa o acionista Mariana de Lorena Moreira Bastos. Declarou o presidente que, na forma da convocação da presente assembleia, devidamente publicada na imprensa oficial, esta continuava a assembleia anterior, não concluída pelo fato de não haver sido publicado com a precedência legal o relatório que acompanhava as contas e balanço e que, submetido àquela assembleia, fôra aprovado. Era a presente assembleia, portanto, para ratificar o ato de aprovação do mesmo relatório, balanço e contas e também os demais atos praticados, como a eleição do conselho fiscal e seus suplentes. Mandava, pois, proceder à leitura da ata da assembleia anterior, pelo 1º escrivário, o que foi feito. Após isto, submeteu-a à discussão e votação, sendo unanimemente aprovada. Disse a seguir o presidente que, com a aprovação da ata da assembleia que a presente continuação, deveria ter-se como ratificados pela presente assembleia os atos anteriores, que aquela ata menciona. Todavia, presente em mesa o *Diário Oficial* em que foi publicado o relatório e contas, mandou que se procedesse à leitura, sendo esta leitura dispensada a requerimento do acionista Lauro Pinheiro Guimarães. Não havendo discussão, submetida à votação, sendo unanimemente aprovados. Não obstante considerar concluído o processo da eleição do conselho fiscal e seus suplentes, continua o presidente, submetida, entretanto, à ratificação da presente assembleia, sendo unanimemente aprovada essa ratificação. Concluiu o presidente que, estando preenchidos os fins da presente assembleia, nada mais havia a tratar, peço que, salvo o uso da palavra por qualquer dos presentes, considerava encerrada a sessão e a suspendia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, lida a presente ata, submetida à discussão, foi ela unanimemente aprovada pelos presentes. Eu, Mariana de Lorena Moreira Bastos, auxiliar da mesa, escrevi a presente, que assino com o presidente, os secretários e demais acionistas presentes. Eu, Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, 1º secretário, a subscrevo e assino. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1940. — *Arthur Hortencio Bastos*. — *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima*. — *José Moreira Bastos*. — *Mariana de Lorena Moreira Bastos*. — *Oswaldo Motta Silva*. — P. P. de: Romeu de Leonardo Truda, Vicente de Leonardo Truda, Joaquim José de Brito, Carlos Leilão de Andrade Neves, Maurício Augusto Pinto, Gabriel Pedro Moacir, Antônio Fonseca Fischer, Salatiel Soares de Barros, Fernando de Azevedo Moura, Jair Braga

Sgrillo, Laurí Antunes Conceição, Atanásio Loureiro Belmonte, Abílio Chaves de Sousa, Firmina de Oliveira Gomes, Jorge Bento. — *Oswaldo Motta Silva*. — *Osmar Radler de Aquino*. — P. P. de: José Cerqueira Lima, Ari Pinheiro de Oliveira Lima, Jael de Oliveira Lima, Carlos Kingston, Jorge Kingston, Armando Maciel Dantas, Manuel Maciel Dantas, Francisco Radler de Aquino, Renata Rocha Aragão da Silveira, Adelaide Salazar de Carvalho e Melo, Amarílio Rocha de Sousa, Josefina P. da Silva Pinto, Eduardo Agostini, Rodolfo Waehneltd, Luiz Pinto Tomaz, Eduardo Garcia Rossi. — *Osmar Radler de Aquino*. — *Bartholomeu Anacleto do Nascimento*. — *Frederico Radler de Aquino*. — *Francisco de Leonardo Truda*. — *Alvaro Ribeiro de Araújo*. — *Mariana de Lorena Moreira Bastos*. — P. P. de: Antônio Ferreira da Costa Azevedo, Nelson de Magalhães Porto, Arnaldo da Silva Almeida, Joaquim Dias Bandeira de Melo, Fileno de Miranda, Wilson Albino Pimentel, Jaime Castelo Branco Coimbra, Samuel Hardmann C. Albuquerque, José Pessoa de Queiroz, Armando de Queiroz Monteiro, João Pessoa de Queiroz, José Elpidio Gondim. — *Fernando Pessoa de Queiroz*. — *Luiz Severiano Ribeiro*. — *F. C. A. de Barros Barreto*. — *Manoel Mendes Baptista da Silva*. — *Nilo Colona dos Santos*. — *Lauro Pinheiro Guimarães*. — *Frederico Radler de Aquino Júnior*. — *Francisco Elycio Pinheiro Guimarães*. — *Alberto Jorge Grunwald da Cunha*. — *Marcelo Agostini*. — *Aloysio dos Santos Sá*. — *Mariana de Lorena Moreira Bastos*, secretária.

(C 5.012—27-4-1940—306\$000).

FIAT BRASILEIRA, S. A.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo	
Imóveis	231:336\$457
Máquinas, móveis e utensílios	27:188\$600
Mercadorias	1.274:664\$991
Devedores diversos em conta corrente	7.892:250\$089
Letras e duplicatas aceitas em carteira	763:047\$500
Caixa: Dinheiro em cofre	21:459\$000
Bancos: Saldos devedores	129:486\$220
Ações caucionadas	2:000\$000
Títulos em circulação	107:452\$300
Lucros e perdas:	
Prejuízo verificado no exercício	2:260\$000
Prejuízo verificado em exercícios anteriores	59:460\$900
Total do ativo	10.510:606\$057

Passivo	
Capital social	500:000\$000
Credores diversos em conta corrente	625:295\$089
S. A. Fiat — Turim	6.474:816\$868
Bancos — Saldos credores	2.801:041\$800
Cações da diretoria	2:000\$000
Responsabilidade por títulos em circulação	107:452\$300
Total do passivo	10.510:606\$057

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Débito	
Saldo desta conta	59:460\$900
Impostos e aluguéis	25:900\$900
Honorários da diretoria e conselho fiscal	25:800\$000
Juros, descontos e comissões	50:442\$064
Despesas gerais	377:451\$950
Total do débito	539:058\$814
Crédito	
Lucro bruto verificado durante o exercício	430:774\$914
Juros, descontos e comissões	46:563\$000
Saldo desta conta que passa para o exercício seguinte	61:720\$900
Total do crédito	539:058\$814

A diretoria: Dr. Giovanni Chirighin, diretor geral. — A administração: Pellegrino Biagiotti, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal abaixo assinados, tendo examinado detidamente os livros, balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1939, da Fiat Brasileira, S. A., são de parecer que os mesmos sejam aprovados, visto terem encontrado tudo na mais perfeita ordem e corretamente escriturados. — *Car. Giovanni Ballarin*. — *Car. Stefano Margutti*. — *Car. Francisco De Vivo*.

(C 4.793 — 27-4-940 — 107\$100)

COMPANHIA NACIONAL DE MERCADOS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1940

Aos 28 dias do mez de março de 1940, na séde da Sociedade, a rua Alvaro Alvim ns. 33/37, 15º andar, sala 1.520, ás 17 horas, reuniram-se os acionistas da Companhia Nacional de Mercados S. A., e sendo verificado número legal, foi declarada instalada a assembléia geral ordinária, conforme a convocação feita no "Diário Oficial"; de acôrdo com os estatutos assumiu a presidência o Sr. Joaquim Godoi, que concidou para secretário o Sr. Dr. Fernando de Abreu Teixeira. Expondo o fim da Assembléia, o Sr. presidente diz que vai ser submetida à apreciação dos Srs. acionistas, o Relatório da Diretoria, o Parecer do Conselho Fiscal e o Balanço, tudo referente ao exercício de 1939, e já publicados no "Diário Oficial de 27 de março último. O Sr. secretário procede, então, à leitura dos ditos documentos, sendo dispensada pela Assembléia a inserção dos mesmos na publicação que se vai fazer da presente ata, em vista da publicação já feita. Posto em votação, a Assembléia aprova sem restrições os ditos documentos lidos e já enumerados, e determina que se proceda à nova publicação do Balanço em 31 de dezembro de 1939, afim de ficar corrigido um equívoco havido na demonstração da conta de Lucros e Perdas, que ao ser copiado dos livros da Companhia foi declarado no crédito da dita conta "De Lucros e Perdas", quando na realidade é "De Balanço". Em seguida o Sr. Presidente declara que de acôrdo com os estatutos vai ser procedida à eleição foram reeleitos todos os membros com a seguinte alteração: para membros efetivos os Srs. Antônio Duarte Gomes, Antônio Farah e Carlos Alberto Lúcio Bittencourt; e para membros suplentes, os Srs. Dionísio Silveira de Souza, Heitor Rocha Faria e Carlos Medeiros Jansen Ferreira.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente mandou que se procedesse à lavratura da presente ata, ficando consignado que deixou de votar o Sr. Joaquim Godoi. E, eu, Alvaro Walter Pinto que a lavrei, a subscrevo com os presentes. — *Alvaro Walter Pinto* — Dr. Fernando de Abreu Teixeira. — Eugénio Ferreira Filho. — Raul Roza Duarte. — Joaquim Godoi.

BALANÇO DAS operações de 1 DE JANEIRO DE 1939 À 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Publicado, novamente, por determinação da Assembléia, realizada em 28 de março de 1940.

Ativo

Contratos e concessões	5.000:000\$000
Créditos a utilizar	4.200:000\$000
Ações Caucionadas	200:000\$000
Lucros e perdas	29:924\$900
	9.429:924\$900

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Contas correntes	29:924\$900
Caução da diretoria	200:000\$000
Créditos contratados	4.200:000\$000
	9.429:924\$900

Demonstração da conta de Lucros e Perdas

Débito:

A despesas gerais	500\$000
A despesa de instalação	29:424\$900
	29:924\$900

Crédito:

De balanço	29:924\$900
------------------	-------------

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939. — Joaquim Godoi, diretor. — A. W. Pinto, contador, reg. 32.661.

(C. 4.792 — 27-4-40 — 106\$100).

EMPRESA NACIONAL DE COMÉRCIO, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1940

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta, às quatorze horas, na séde da Empresa Nacional de Comércio Sociedade Anônima, à Avenida Nilo Peçanha número 155, terceiro andar, salas 309 e 310, presentes os acionistas que esta subscrevem, representando mais de dois terços do capital social, assumiu a presidência, por aclamação, o acionista Sr. Raimundo G. Martins que convidou o acionista Sr. Dr. Mario Gabriel para secretário.

Composta assim a mesa o Sr. presidente abre a sessão e declara que a presente assembléia ordinária tem por fim eleger a nova diretoria que deverá dirigir os destinos da sociedade durante o período administrativo de mil novecentos e quarenta a mil novecentos e quarenta e dois, na conformidade da convocação feita e de acôrdo com o Art. 7.º dos estatutos sociais.

Pede a palavra, pela ordem, o acionista Sr. Aníbal Lobo que, apreciando os trabalhos realizados pela diretoria cujo mandato acaba de expirar-se, propõe seja a mesma reeleita, fundamentando a proposta com detalhada exposição das vantagens que adviriam para a Empresa se não houvesse, neste importante período de sua existência social, nem solução de continuidade, nem diversidade de orientação no encaminhamento e processamento dos assuntos que, em vias de conclusão, eram por todos considerados de capital importância para o desenvolvimento e progresso da sociedade. Propunha, por isso, fossem reeleitos os acionistas Srs. Rudolfo Tenius e Paulo da Rocha Al-Chueyr, respectivamente para os cargos de diretor-superintendente e diretor-gerente da sociedade, para o período administrativo de 1940-1942.

Submetida à votação foi essa proposta aprovada, com as abstenções de praxe.

Em seguida o Sr. presidente anunciou que concederia a palavra a quem a quizesse uzar sobre assuntos de interesse da sociedade e, como mais ninguém a pedisse, o Sr. presidente declarou eleitos os acionistas Srs. Rudolfo Tenius e Paulo da Rocha Al-Chueyr, respectivamente, para os cargos de diretor-superintendente e diretor-gerente da Empresa Nacional de Comércio Sociedade Anônima, para o período administrativo de 1940-1942, os quais, na forma dos estatutos sociais, ficavam, desde já, empossados nos referidos cargos.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a presente reunião, mandando lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. — *Raimundo G. Martins.* — *Helio Moraes Rego.* — *Francisco Di Bella.* — *Dario Rodrigues Teixeira.* — *Aníbal Lobo.* — *Atila Tenius.* — *Paulo da Rocha Al-Chueyr.* — *Rudolfo Tenius.* — *José Soares Benevides.* — *Manuel Poggi de Araujo.* — *Dr. Mario Gabriel.*

(C. 4.787 — 27-4-1940 — 63\$2).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA JURANDI

BALANÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Imóveis	769:150\$800
Hipotecas	317:005\$000
Empréstimos com garantia caucionária	240:340\$100
Contas de amortização imobiliária	195:871\$800
Títulos da dívida pública	81:009\$700
Direitos & Ações	30:079\$400
Dívidas ativas	14:000\$000
Contas correntes	28:277\$500
Caixa	5:904\$500
Obrigações a receber	2:800\$000
Depósitos	1:312\$000
Instalações, móveis & utensílios	21:986\$600
Bens móveis	15:638\$200
Lucros & Perdas	18:149\$300
Caução da diretoria	24:600\$000
Cobrança	8:644\$400
	1.770:167\$300

Passivo

Capital	50:000\$000
Contas correntes	1.350:262\$900
Contratos de promessa de venda	269:000\$000
Empréstimo com garantia hipotecária	70:000\$000
Fianças & Depósitos	2:260\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Contas de cobrança	8:644\$400
	1.770:167\$300

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — Claudino Reis, presidente. — Apulcho Prestes de Muros, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Débito

Saldo devedor	19:881\$640
a despesas gerais	34:344\$600
a despesas de imóveis	17:923\$600
a caixa	2:880\$000
a imóvel de Theresópolis, com despesas	376\$200
a instalações, móveis & utensílios	2:412\$900
a bens móveis	1:737\$400
a impostos a pagar	6:000\$000
	86:086\$340

Crédito

de renda de imóveis	44:117\$300
de juros e descontos	22:654\$000
de caixa	1:165\$200
de contas correntes	\$040
de balanço	18:149\$300
	86:083\$340

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Apulcho Prestes de Muros*, contador.

(C-4.786 — 27-4-10 — 116\$3)

COMPANHIA MARNITO, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Cumprindo o dever que nos é imposto pelos nossos estatutos, submetemos à vossa apreciação o resultado dos nossos trabalhos no decorrer do ano de 1939. Devido às grandes oscilações no custo das matérias primas e também a uma acentuada alta nos salários, agravados com as obrigações criadas pelas leis sociais, sem que tenha havido uma alteração no custo dos trabalhos de mármore e granitos, encerrámos o nosso exercício com um lucro que não compensa os nossos esforços e o capital que temos invertido no negócio. Em vista das grandes obras que estão sendo iniciadas, é de supor que o ano de 1940 seja-nos mais propício. Apresentamos os nossos agradecimentos a todos os nossos auxiliares que contribuíram para os resultados obtidos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1940. — *A Diretoria*.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Móveis & Utensílios	8:314\$200
Ferramentas & Aparelhos	13:376\$900
Imóveis	240:955\$600
Máquinas & Motores	204:442\$400
Ações caucionadas da diretoria	10:000\$000
Caixões & Depósitos	71:200\$000
Apólices	47:293\$800
Caixa	3:896\$500
Bancos	42:434\$280
Almoxarifado	27:941\$800
Mercadorias Secção Terrazzo	47:994\$700
Matérias primas	625:472\$700
Contas correntes	8:387\$700
Contas a receber	196:646\$300

1.548:359\$880

Passivo

Capital	800:000\$000
Fundo de reserva	41:658\$300
Caução da diretoria	10:000\$000
Apólices de terceiros	35:841\$800
Apólices caucionadas	59:000\$000
Contas correntes	222:331\$210
Contas a pagar	197:037\$300
Salários a pagar	11:505\$800
Construções em andamento	32:815\$350
Lucros & Perdas	135:170\$120

1.548:359\$880

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939. — Os diretores: *Cesar de Mello e Cunha*, — *Jorge da Silveira*. — O guarda-livros, *Léon Prebay*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Marnito S. A., tendo examinado o balanço e as contas de Lucros e Perdas em 31 de dezembro de 1939, em confronto com a escritu-

ração e os documentos em que se apoia, tudo acharam em perfeita ordem e concordância e por isto são de parecer que sejam aprovados os atos e contas da diretoria até aquela data.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1940. — *Eduardo Monteiro de Barros Roxo*. — *Ataliba Ferreira Barcellos*. — *Miguel de Oliveira Ribeiro*.

(C — 4.799 — 27-4-940 — 97\$9)

INSTITUTO CRISSIUMA FILHO

Sociedade em comandita por ações

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1940

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta, às doze horas, na sede social à rua Santa Alexandrina n. 254, presentes 12 (doze) Srs. acionistas, representando 2.931 (duas mil novecentas e trinta e uma) ações, o gerente diz que, havendo número legal, vai instalar a assembléia, pedindo, em seguida, seja indicado um dos presentes afim de presidir os trabalhos. É indicado o senhor Dr. José Matias Gurgel do Amaral, que convida os Srs. Drs. Heitor de Pinho e Carlos Raynsford para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Lida e aprovada a ata da assembléia anterior, o senhor presidente declara que a finalidade da assembléia, de acordo com os editais de convocação, é discutir e deliberar sobre as contas e relatório apresentados pelo gerente, e proceder a eleição do conselho fiscal para o ano em curso, estando sobre a mesa a respectiva documentação, acompanhada do parecer do conselho fiscal. A requerimento do Sr. Dr. Alvaro Borges Dias, é dispensada a leitura dos aludidos documentos, por já serem do conhecimento de todos os presentes. Postos os mesmos em discussão, e, não havendo quem queira fazer uso da palavra, o Sr. presidente submete-os à votação, sendo aprovados por unanimidade de votos o relatório do gerente, balanço e contas referentes ao ano de 1939, havendo se absteído de votar o gerente e os membros do conselho fiscal. Passando-se à segunda parte da ordem do dia, é procedida a eleição do conselho fiscal para o ano de 1940, verificando-se haverem sido reeleitos os Srs. Drs. Rodolfo Vacani, Carlos Toussain Gomes Martins e Alcino Ferreira da Rocha, para membros efetivos, e Drs. Alvaro Borges Dias, Heitor de Pinho e José Matias Gurgel do Amaral, para suplentes. Não havendo mais assuntos a tratar nem quem queira fazer uso da palavra, o Sr. presidente suspende a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. E eu, Dr. Heitor de Pinho, 1º secretário, que a dei e conferi, depois de lida e aprovada pela assembléia, a subsecrevo. — *Heitor de Pinho*. — *José M. Gurgel do Amaral*. — *C. Raynsford*. — *Dr. Djalma Crissiuma*. — *Heitor de Pinho*, representando o espólio do Dr. Ernesto Crissiuma Filho. — *Armando de Almeida*. — *Dr. Carlos Toussain Gomes Martins*. — *Rodolpho Vaccani*. — *Dr. Alcino Ferreira da Rocha*. — *Dr. Alvaro Borges Dias*. — *Dr. Benoni Lima da Veiga*. — *Tancredo Guanabara*.

(C. 5.003—27-4-940—61\$200)

SERVIÇOS HOLLERITH, S. A.

(Instituto Técnico de Organização e Controle)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

(Exercício de 1939)

A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE A 30 DE ABRIL DE 1940

Senhores acionistas:

É com grande satisfação que nos dirigimos a VV. SS., para, em obediência aos preceitos estabelecidos em nossos Estatutos, submetemos a apreciação e aprovação da Assembléia Geral Ordinária, o presente relatório dos atos praticados pela Diretoria e das principais ocorrências nos diversos setores da Administração.

Assim é que nos ocupamos nesta exposição, em primeiro lugar, de nosso movimento financeiro, cujo balanço geral e respectiva demonstração de lucros e perdas vão em apenso.

Em seguida, sob diversos títulos, tereis os demais assuntos aqui esplanados, cumprindo-nos agradecer previamente a atenção que ides dispensar à sua leitura:

MOVIMENTO FINANCEIRO

O progresso da nossa organização se apella no seu movimento financeiro: os números se elevam de ano para ano, como uma demonstração do seu desenvolvimento, da aceitação dos seus métodos e sistema de trabalho.

Comparados os exercícios dos dois balanços, o de 1938 e o de 1939 que ora se comenta, esboçamos, para melhor compreensão, o seguinte:

Quadro demonstrativo

Designações	1938	1939	Aumentos
Movimento global:			
Contas financeiras	14.093:082\$000	14.665:329\$800	+ 572:247\$800
Contas de compensação ..	19.931:671\$000	44.153:642\$100	+ 24.221:971\$100
Total dos balanços	34.024:753\$000	58.818:971\$900	+ 24.794:218\$900
Contas patrimoniais:			
Valores do ativo	14.093:082\$000	14.665:329\$800	+ 572:247\$800
Passivo	8.428:197\$900	8.705:733\$600	+ 277:535\$700
Capital lucros e reservas ..	5.664:884\$100	5.959:596\$200	+ 294:712\$100
Lucros e perdas:			
Receitas gerais	12.270:656\$300	12.249:413\$600	— 21:242\$700
Despesas gerais	11.916:396\$300	11.590:701\$500	— 325:694\$800
Lucros	354:260\$000	658:712\$100	+ 304:452\$100

Expressando esses acréscimos neste exercício, em relação ao exercício anterior, podeis avaliar os resultados da nossa Administração, sob o ponto de vista de movimento financeiro:

Em outras partes deste relatório, tratando das atividades dos diversos setores Administrativos, tercis a idéia formada sobre os nossos gastos, na razão crescente dos nossos encargos, com a ampliação dos nossos locais de trabalho, aumento do nosso quadro de pessoal, despesas sociais e de representação.

O saldo oferecido aos senhores acionistas, nesta Assembléa é de 658:712\$100 de lucros. Destes lucros deveis fixar o dividendo a ser distribuído, e determinar as demais reservas estatutárias.

Contratos

Foi sobremodo animador o desenvolvimento dos serviços contratuais no exercício de 1939.

A administração particular refletindo o pensamento e as ações dos poderes públicos vem permitindo com a criação de uma mentalidade modernizadora um novo ritmo aos trabalhos técnicos especializados.

Não existindo mais a carência de descortínio para os grandes empreendimentos, vimos introduzindo reformas e planos de organização inspirados nos métodos científicos e racionais de administração.

Pela sua importância destaca-se entre os contratos firmados, o relativo à reforma por mais cinco anos dos trabalhos técnicos para o Ministério da Fazenda.

Nossa proposta foi minuciosamente estudada pelos diversos departamentos administrativos e após a análise criteriosa de todos os itens apresentados e tendo em vista o sucesso dos trabalhos realizados para esse Ministério desde 1924, mereceu aprovação plena do Gabinete Técnico do Sr. ministro.

Imediatamente após o registro do contrato pelo egregio Tribunal de Contas da União foram efetivadas todas as providências entrando em vigor os novos prazos, sendo executados os trabalhos especificados em cláusulas expressas.

Com a Prefeitura do Distrito Federal firmamos, também, novo termo contratual para a racionalização dos serviços do Departamento do Pessoal.

Nossos técnicos realizaram importantes estudos, tendo nossa ampla colaboração sido acolhida com satisfação merecendo completa aprovação da Administração Municipal.

A padronização dos pagamentos, modernização total do registro do pessoal e reformas dos trabalhos de assistência social, foi projetada, obedecendo a um plano geral ficando ao nosso cargo a implantação do nosso sistema.

O serviço vem sendo realizado com pleno êxito já estando introduzidas as modificações básicas do plano.

O apoio que vimos merecendo das autoridades municipais é o melhor atestado da excelência e acerto da planificação elaborada ora na fase intensa de execução.

Com a Companhia Carris, Luz e Força — cliente antigo onde pelo sistema Hollerith já se executam os trabalhos de faturamento mensal das contas de luz e Serviço de Contabilidade do Almoçarifado, bem como para as demais Companhias concessionárias de serviços públicos, nas secções de extração mecânica das contas de gás e telefone, foram igualmente ampliados os serviços existentes, sendo também estendido ao Departamento Comercial a aplicação do sistema Hollerith.

Devemos ainda ressaltar dentre os novos contratos que foram firmados em 1939 pela sua importância e vulto o relativo ao Instituto

de Resseguros do Brasil e como prova da disseminação dos nossos métodos pelo País à Diretoria de Estatística do Estado do Mato Grosso.

Visita de Thomaz J. Watson

É com satisfação que registramos a visita feita ao Brasil pelo Sr. Thomas J. Watson, presidente da International Business Machines, Corp. e da International Chamber J. Commerce, economista de renome e figura destacada nos meios financeiros de Nova York pela sua longa visão dos problemas da atualidade.

Depois de uma ligeira visita ao Estado de São Paulo, onde no porto de Santos foi a diretoria recebê-lo, teve o presidente Watson, que viajou em companhia de sua gentil filha, Sta. Jane Watson, ocasião de visitar algumas das nossas instalações naquele próspero Estado, recebendo de tudo a melhor impressão dos trabalhos ali organizados.

O Governo do Estado e as classes conservadoras prestaram ao ilustre visitante as maiores atenções, destacando-se entre elas o almoço que lhe foi oferecido pelo Sr. Interventor Federal, com o comparecimento das altas autoridades estaduais e das figuras mais representativas do comércio e da indústria, além de outros convidados.

Daquela Estado até esta Capital acompanharam o Sr. Watson, a bordo do "Almanzora" além do nosso presidente, outros diretores de nossos serviços e excelentíssimas senhoras.

Recebido condignamente nesta Capital em cujo porto foi a Organização incorporada apresentar-lhe os votos de boas vindas, a bordo do navio "Moncaguê", do Lloyd Brasileiro, esteve o presidente Watson entre nós durante vários dias nos quais foram-lhe prestadas as homenagens que a sua figura de relevo merecia.

Assim, após o desembarque, e em obediência ao programa previamente estabelecido, foi-lhe oferecido um almoço na tribuna de honra do prado de corridas do Jockey Club Brasileiro, tendo comparecido ao mesmo todos os diretores de nossa Organização.

No dia seguinte teve o presidente Watson ensejo de inaugurar em nossa sede o curso de racionalização do Instituto Watson de Organização do Trabalho, onde discursou salientando a necessidade do desenvolvimento de tais cursos afim de proporcionar os métodos modernos de trabalho àqueles que dedicam suas atividades ao comércio, indústrias e administração geral.

Nesse mesmo dia foi oferecido ao presidente Watson um almoço de 400 talheres realizado no Country Club, sendo nessa ocasião entregue ao nobre visitante e a sua gentilíssima filha, ricas lembranças traduzindo a satisfação que se encontravam possuídos todos os membros de nossa Organização pela presença dos mesmos entre nós. Ao Sr. Watson foi ainda entregue uma valiosa lembrança para a senhora Watson, que por motivos alheios à sua vontade não pôde acompanhar seu esposo nessa viagem.

Dias após teve o senhor Watson ocasião de assistir à tradicional festa da cobertura do edifício destinado ao nosso Departamento Técnico Industrial, situado à rua Jaraguá, em Bemfica.

Durante a sua estada nesta Capital foi ainda o Sr. Watson obsequiado com dois almoços de honra, oferecidos pela Câmara de Comércio Americano e Câmara Inter-Americana de Arbritagem, nos quais teve ocasião de usar da palavra enaltecendo os serviços prestados ao Brasil e a América do Norte por estas duas entidades.

Em audiência especial foi o Sr. Watson recebido pelo Presidente Getúlio Vargas, tendo sido trocadas idéias sobre a aproximação comercial existente entre o nosso país e os Estados Unidos da América do Norte.

O Sr. Watson, também Presidente da Câmara Internacional de Comércio, teve oportunidade de proporcionar, na visita feita ao Palácio Rio Negro, em Petropolis, esclarecimentos sobre a nova orientação do comércio internacional.

Dentre todas as homenagens prestadas ao Sr. Watson pela sua visita ao Brasil e em reconhecimento aos trabalhos altamente significativos de maior aproximação comercial entre os dois povos, devemos destacar o decreto do Governo Federal, concedendo-lhe as insígnias da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul.

Antes de regressar aos Estados Unidos, foi o Sr. Thomas J. Watson convidado pelo Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, a ocupar o microfone daquele Departamento, durante a "Hora do Brasil" onde teve a oportunidade de manifestar o seu profundo agradecimento pelas múltiplas homenagens recebidas, declarando ainda, com a sua habitual sinceridade, que levaria consigo a maior das impressões de tudo que lhe fora dado testemunhar, não somente quanto ao progresso do nosso País, mas também quanto às suas imensas possibilidades.

Departamento de Educação

Considerando a necessidade de criação de novos técnicos e a do aperfeiçoamento do pessoal do nosso quadro de funcionários, deliberou a Diretoria criar o Departamento de Educação instituindo e mantendo os seguintes cursos:

- Instituto Watson de Organização do Trabalho;
- Curso de aperfeiçoamento de operadores Hollerith;
- Curso de eletro-mecânica;
- Curso de inglês.

O primeiro desses cursos cuja inauguração foi presidida pelo Sr. Thomas J. Watson, tem por objetivo disseminar e propagar o estudo dos problemas relativos à organização científica do trabalho, tendo atingido a 50 alunos a inscrição inicial.

Entre os inscritos contamos com grande numero de funcionarios publicos federais e municipais, bem como de organizações paraestatais e particulares.

O ano letivo desse curso foi encerrado em 29 de dezembro, tendo sido realizadas 60 conferencias, sendo atingida plenamente a finalidade de contribuirmos em prol da instrução superior do país.

O curso de aperfeiçoamento de operadores de maquinas Hollerith, reuniu 45 alunos todos conhecedores do nosso sistema padrão de trabalho.

As aulas em numero de 35 foram ministradas por técnicos especializados tendo sido realizadas varias provas onde constatamos o excelente aproveitamento por parte dos alunos.

Com o estabelecimento desse curso aumentamos bastante o numero de funcionarios perfeitos conhecedores de nossas possibilidades de trabalho pelo sistema Hollerith.

Estamos, pois, presentemente, com um corpo organizado de operadores capazes de atender as necessidades de serviço decorrentes dos novos contratos firmados.

Em consequencia das novas instalações que vimos anualmente realizando, foi necessario organizar em 1939 duas turmas de alunos de mecanica-especializada Hollerith.

Esses cursos em funcionamento, um nesta Capital e outro na cidade de São Paulo, contam com 30 alunos entre ambos, o que equivale a dizer que dentro em breve veremos ingressar no nosso quadro uma nova turma apta a atender as nossas necessidades prestando um ótimo auxilio ao desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Ambos os cursos estão sendo dirigidos e orientados por elementos antigos da nossa Organização, bastante treinados nessa especialização, os quais vêm dando cabal desempenho à missão que lhes foi confiada.

Tendo em vista o desejo manifestado por varios dos nossos funcionarios no sentido de conhecer, e outros de aperfeiçoar conhecimentos da lingua inglesa, resolveu a Diretoria ir ao encontro desse louvavel intuito estabelecendo o curso desse idioma em duas turmas, servindo-se para isso de professor com longa pratica do ensino dessa materia.

Estão inscritos nesse curso 70 alunos, correndo os estudos com perfeita regularidade e eficiencia como provam os diversos exames e tests já realizados.

Directoria Administrativa

Durante o exercicio de 1939, a Diretoria Administrativa eleita em Assembléia Geral Extraordinária de 30 de setembro de 1938, exerceu ininterruptamente o seu mandato, com execução da licença concedida ao Sr. Presidente Sr. Valentim F. Bouças em abril do ano p. passado, afim de seguir para os Estados Unidos da America do Norte.

A sua ausencia foi de quatro meses durante os quais assumiu a direção o Vice-Presidente Sr. Otavio M. Ribeiro.

O Sr. Valentim F. Bouças seguiu para aquele país acompanhado de sua Exma. familia a convite do Sr. Thomas J. Watson, afim de tomar parte na Convenção anual da International Business Machines Corporation realizada na cidade de Nova York.

O Sr. Valentim F. Bouças teve oportunidade nessa ocasião de visitar os pavilhões do Brasil nas feiras Mundiais de Nova York e São Francisco da California, bem como os "stands" daquela Organização nos referidos certames.

Em companhia do Sr. Thomas J. Watson realizou o Sr. V. F. Bouças uma excursão por varios Estados da grande Republica Americana, tendo sido alvo de significativas manifestações de cordialidade e apreço.

Es-tava o Sr. Valentim F. Bouças em Nova York quando a Associação Comercial do Rio de Janeiro e a Confederação Industrial do Brasil o designaram para chefiar a Delegação Brasileira que devia representar o Brasil no 10.º Congresso da Camara Internacional de Comercio a realizar-se em Copenhague, no dia 23 de junho daquele mesmo ano.

Aceitando o honroso convite o Sr. Valentim F. Bouças seguiu directamente de Nova York para a Capital da Dinamarca a bordo do "S. S. Washington". Depois do Congresso, visitou alguns países da Europa, regressando ao Brasil nos ultimos dias do mês de julho.

Departamento Técnico Industrial

O ano de 1938 foi o das idealizações. Nelo delineamos os planos de construção do edificio para Depósitos e Oficinas, que de há muito reclamavam instalações condignas.

O ano de 1939 foi o da realização ou concretização desse ideal.

A 22 de setembro desse ano era inaugurado o magestoso edificio, à rua Jaraguá n. 28 e nele montado o Departamento Técnico Industrial, novo órgão criado pela Diretoria.

O ato revestiu-se de grande solenidade, a ele comparecendo todos os chefes de Serviço do Rio e dos Estados, além de varios convidados de honra, aos quais, após percorridas todas as dependências, foi servido um cordial almoço.

Os detalhes da construção e acabamento foram observados pelos engenheiros empreiteiros e as instalações complementares deram, com a inauguração dos serviços das diversas secções, um ambiente de ordem e conforto, um convite ao trabalho proficuo dos nossos auxiliares que ali nos prestam a sua cooperação.

O ritmo das máquinas de impressão no seu movimento cadenciado; o ruído e o movimento do pessoal, no reparo e montagem dos equipamentos e na confecção de caixas para embalagem dos cartões perfuráveis, formam o grande conjunto daquela casa de trabalho.

Um grande espaço foi reservado ao stock de cartolina para o corte e impressão diária de mais de meio milhão de cartões. As incertezas da regularidade dos embarques de importação desde setembro do ano findo levaram a direção a triplicar os pedidos, para a formação de grandes stocks no Brasil. O espaço tornou-se exíguo, não só à cartolina, como a outros serviços ditados pelo crescimento dos negócios.

Estes fatos levaram a direção a adquirir 2 lotes de terrenos adjacentes com testada na rua Jaraguá, sendo um com prédio já construído para residência do zelador, e mais 3 lotes com frente para a Praça Natividade Saldanha, além de um outro com frente para a rua da Alegria, num total de 2.260,00 metros quadrados, formado pelo restante do quarteirão e destinados à oportuna construção de Depósitos e pátios internos, ocupando agora o nosso parque industrial uma área de 4.980 metros quadrados.

Com a construção do edificio e aquisição desses terrenos, foi dispendida pela nossa organização, até este balanço, a soma de réis 1.533:600\$800, que consta do nosso atual patrimônio. Para essa rubrica foi feita uma reserva de 42:665\$000 nestes primeiros meses destinada à Depreciação e Conservação desses imóveis.

International Business Machines Corporation

Desejamos ainda uma vez patentear os nossos agradecimentos à International Business Machines Corporation, pela excelente cooperação demonstrada durante o exercicio de 1939.

Atendendo com solicitude a todas as encomendas de equipamentos e cartolina necessários ao cumprimento dos novos contratos firmados e aumento de instalações já existentes, a International Business Machines Corporation, deu uma prova cabal do perfeito desortino de suas operações comerciais.

Para atestar até que ponto foi a cooperação dessa exemplar organização basta citarmos o fato do Brasil haver conquistado em 1939, o prêmio máximo da produção de novas instalações, representado pelo Troféu Watson.

Essa competição internacional à qual concorrem cerca de 80 países, foi instituída pela International Business Machines Corp., em 1932, como um preito de homenagem ao seu digno presidente, Thomas J. Watson, tendo o Brasil obtido o primeiro lugar nos anos de 1932, 1934, 1935, 1936 e 1939.

Animada ainda pelo mesmo espírito de sã cooperação, a International Business Machines Corp., resolveu ceder em 1939, tres de seus melhores técnicos das fábricas da cidade de Endicott, engenheiros electro-mecânicos, especializados nos modernos equipamentos daquela Companhia, afim de ministrarem no Brasil, aos técnicos brasileiros, encarregados desse serviço, maiores e melhores conhecimentos sobre os recursos e perfeita assistência aos referidos equipamentos.

Sede Social

Abrimos, neste relatório este espaço destinado a um assunto de mágnia importancia, que é a sede social da matriz, da nossa Organização.

No ano retrazado, nos ocupamos da nossa instalação e mudança para o Edificio Unidos, num contrato de 4 anos e 6 meses, para uma locação de 5 andares, e uma loja para a secção de máquinas em demonstração e prestação de serviços a pequenos clientes do "Service Bureau".

Nestes últimos 3 meses temos insistido com os proprietários a nos cederem mais 2 pavimentos, sem nenhuma esperança de êxito até este momento.

As nossas secções continuam super-lotadas de funcionarios, e outros serviços deixam de ser criados, por falta de espaço para as suas instalações. Se não conseguirmos neste prédio as áreas de há muito reclamadas, tencionamos recorrer ao novo edificio "Concórdia", à avenida Rio Branco n. 10-A, embora mais afastado e sem o contacto directo com a Administração.

Resta, senhores acionistas, ressaltar com estas palavras, o nosso grande desejo de ver a nossa Organização instalada em sede própria. Já nos foi oferecida a participação em uma construção, coletiva, onde teríamos determinado número de andares; reconhecemos porém que não seria essa a solução prática para esse problema.

Um edificio inteiramente nosso, onde possamos instalar todos os nossos serviços atuais e com possibilidade de expansão, será o grande ideal deste ano de trabalhos! Em breve, teremos ocasião de pedir a VV. SS. em assembléia geral extraordinária, a permissão para a compra de um terreno adequado, e para a respectiva construção desse edificio.

Em 1941, com o esforço e colaboração de todos os que trabalham sob a bandeira da Serviços Hollerith em todo o Brasil, teremos concretizado esse nosso ideal de progresso.

Estatutos

Em nosso relatório do exercicio anterior, falamos da reforma geral dos nossos estatutos em assembléia extraordinária, de 30 de setembro de 1938, na qual foram criados os quadros de diretores administradores, diretores de filiais e diretores assistentes.

As nossas atividades crescem, dia a dia, com o trabalho incessante sistemático, dos nossos produtores. Novos estudos são levantados; novos serviços são começados; novos clientes passam à categoria de implantados, exigindo a assistência técnica especializada. Assim, pois, para o numero elevado de secções de serviços técnicos prestados ou de simples mecanização da locação de equipamentos,

teremos, cada vez mais, de elevar o número de técnicos e assistentes.

Daf a necessidade de uma oportuna alteração na parte relativa à diretoria, criando-se várias diretorias técnicas e dando-se a cada diretor um número de assistentes, segundo a amplitude do seu campo de clientes antigos, novos e em perspectivas. Esses clientes devem ser visitados e auxiliados pelos referidos técnicos na solução dos seus problemas e no uso dos equipamentos, demonstrando assim aos mesmos, que a nossa organização tem todo o empenho em que as suas máquinas prestem todos os serviços que delas se deve esperar.

Outro ponto para a próxima alteração dos estatutos, ditado pela experiência de longos anos de trabalhos técnicos, é o da criação de um conselho consultivo, de modo a podermos contar com a colaboração de estudiosos e especializados em determinados assuntos mediante consultas, proposições ou quesitos oportunamente distribuídos e discutidos em reunião de diretoria.

Essas e outras alterações, que venham a ser propostas a uma próxima assembleia geral extraordinária, uma vez aprovadas, passarão a fazer parte dos estatutos.

Pessoal e assistência social

O quadro do pessoal da nossa organização já atinge e mais de 800 auxiliares, e aos esforços conjugados desses valiosos elementos, devemos o seu constante progresso.

Entretanto é bem de avaliar o número avultado de colaboradores indiretos dos nossos trabalhos. Referimo-nos a mais de 1.000 funcionários das secções Hollerith de todos os nossos clientes, quer nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, quer nas inúmeras empresas particulares.

A estes não podemos deixar de prestar as homenagens do nosso reconhecimento pela dedicação e cuidados no desempenho de seus mistérios, tão estreitamente ligados ao desenvolvimento da nossa organização.

Em relação ao nosso pessoal, devemos acrescentar que em um trabalho de natureza técnica como o nosso, distribuído em todo o país não é somente a permuta do tempo de serviço prestado pela remuneração em dinheiro, o ponto essencial do éxito. Ele reside também no fator "sinceridade", isto é, na maneira leal do desempenho de cada missão, tarefa ou empreendimento. Dessa lealdade entre dirigentes e dirigidos, é gerada a confiança recíproca e a mútua assistência. De um lado a dedicação dos funcionários a todas as necessidades do serviço, sem medir esforços ou sacrifícios; de outro lado, as atenções da organização aos seus funcionários, proporcionando-lhes benefícios, que, em certos casos, vão muito além da própria legislação social, com a vantagem de serem espontâneos.

Além das contribuições de empregados aos Institutos de Previdência Social e dos Seguros de Acidentes no Trabalho, exigidos por lei, a nossa organização mantém há muitos anos um seguro, em grupo gratuito, aos funcionários de vencimentos inferiores a réis 300\$000; e cumpre rigorosamente todas as demais obrigações da legislação trabalhista.

Entretanto, em casos de moléstia e assistência médico-cirúrgica, para as quais aqueles institutos nada podiam fazer, criou a nossa organização um departamento médico, com ambulatório e visitas domiciliares, cujo movimento demonstra a sua real utilidade. Esses e outros benefícios não exigidos por lei vêm sendo prestados pela nossa organização e pela presidência em particular, sempre que tais casos sejam considerados merecedores de atenção.

Filiais

Como tivemos ocasião de afirmar no relatório referente às atividades do exercício de 1938, o desenvolvimento de nossas filiais foi surpreendente no ano de 1939, confirmando-se assim nossas otimistas previsões.

Nossa filial em São Paulo vem desenvolvendo trabalho eficiente e metódico, tendo os nossos técnicos conseguido conquistar sólida posição como especialistas em organização científica do trabalho. Os clientes do Estado Bandeirante representam, indiscutivelmente, o expoente das atividades no grande centro comercial e industrial brasileiro.

Em São Paulo, foram iniciados em 1939 trabalhos juntos aos seguintes clientes novos: Departamento das Municipalidades e Estrada de Ferro Noroeste. Dos clientes antigos ampliaram suas instalações a Prefeitura do município de São Paulo e Caixa Econômica Federal.

Nossas secções e instalações na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, The São Paulo Tramway Light and Power, Companhia Telefônica, Instituto do Café, Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, Estrada de Ferro Sorocabana, Força Pública, para só mencionar alguns nomes, evidenciam como nas altas esferas administrativas paulistas estão difundidos nossos métodos e sistema.

A nossa filial em Porto Alegre, demonstrando mais uma vez perfeita compreensão dos nossos interesses confiados à mesma, aceitou e realizou com absoluto éxito os serviços de recenseamento predial e territorial da capital do Estado, possibilitando aos dirigentes da Municipalidade o estudo e reforma completa da legislação tributária do mesmo município.

Foram apurados os dados e efetuado o levantamento dos quadros estatísticos. Em face dos resultados apresentados pelos nossos técnicos, resolveu a Prefeitura Municipal de Porto Alegre firmar

novo contrato com a nossa organização, já agora no sentido de serem mecanizadas as certidões de dívida dos impostos predial e territorial.

Esse trabalho está perfeitamente implantado e constitui uma prova do aparelhamento técnico e da capacidade da nossa filial.

Os termos contratuais de todos os demais clientes do Rio Grande do Sul vêm sendo perfeitamente cumpridos, estando nesse momento, os nossos técnicos, destacados naquela filial, empenhados no estudo da aplicação do nosso sistema em várias empresas de serviços públicos e particulares.

O conselho fiscal

O conselho fiscal, eleito em assembleia geral de 29 de abril de 1939, para o exercício a findar, foi constituído dos Srs. Carlos Kerr, Artur Tomaz Coelho e Osvaldo de Castro Dolabela.

Os conselheiros efetivos desempenharam-se das suas obrigações legais durante todo o exercício, não tendo havido vagas, nem substituições. Entretanto, tendo-se ausentado do Rio, no início do corrente mês de abril o Sr. Artur Tomaz Coelho, foi convocado o suplente Sr. Ari Tomaz Coelho, que, com os demais membros efetivos, subscreve o parecer que acompanha o nosso balanço.

Cumpram-nos agradecer a colaboração desse órgão controlador das nossas atividades, e pedir a VV. SS. a eleição do novo conselho fiscal para o exercício de 1 de maio de 1940 a 30 de abril de 1941.

Conclusão

Desejamos reafirmar aos Srs. acionistas o grande esforço e tenacidade dos nossos trabalhos, a confiança enorme que depositamos nos destinos da nossa organização, pelos seus triunfos com os Serviços Hollerith, implantados no Brasil há 23 anos.

Os seis anos de fundação da nossa entidade jurídica, para maior difusão de serviços técnicos especializados de organização e racionalização do trabalho, bem como para aplicação do sistema de cartão perfurado, nos serviços de contabilidade, controle e estatística, são uma afirmação esplendida do que vem realizando e uma garantia do que ela ainda pode realizar.

Organização puramente nacional, formada de acionistas brasileiros, possuidores da totalidade das ações do seu capital, vem a nossa entidade mantendo a mais estreita colaboração com as principais autoridades do país, do comércio e das indústrias, no sentido de prestar o seu concurso a todas as iniciativas que dependam da sua especialização.

A cooperação que vem recebendo da International Business Machines Corporation, sua representada, e da qual nos ocupamos em outra parte deste relatório, prende-se ao fornecimento dos equipamentos electro-mecânicos "International", de sua exclusiva fabricação, e ao preparo de técnicos especializados na sua montagem e conservação.

Em todos os países trava-se uma grande batalha de competição e de preparação técnica de organização racional do trabalho. Tanto os setores das administrações públicas, como os de empresas particulares, procuram reformar seus métodos, e melhorar seus meios de trabalho, para a obtenção de melhores resultados.

No Brasil, há esse movimento de reformas e esse anelo de conhecimento necessários a essas competições, desde o simples desempenho de cargos os mais modestos até os mais elevados, de direção ou técnica.

A legislação social e trabalhista e as reformas administrativas trazem consigo a necessidade da preparação de homens capazes de encarar todos os seus reflexos na rotina das atividades do comércio e das indústrias.

A nossa organização cuida do preparo de homens técnicos organizadores e mantém um contínuo contacto com os métodos postos em prática em outros países com eficiência comprovada.

Os nossos cursos transmitem a todos os interessados nesses assuntos os conhecimentos que dispomos.

Daf, as razões no nosso éxito, como pioneiros dos trabalhos técnicos e aplicação de serviços mecanizados no Brasil, com a preferência que desfrutamos em todos os setores de atividade do país, conforme demonstra o seguinte quadro proporcional da aplicação dos equipamentos:

Repartições públicas federais	21 %
Repartições públicas municipais	19 %
Repartições públicas estaduais	17 %
Institutos semi-oficiais ou para-estatais	16 %
Firmas e empresas particulares	15 %
Estradas de ferro	12 %
Total	100 %

Submetemos, finalmente, à assembleia geral ordinária, convocada para 30 do corrente, a aprovação dos nossos atos, do nosso balanço e contas do exercício encerrado a 31 de janeiro próximo passado.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1940.

A diretoria administrativa:

Valentim F. Bouças, presidente. — Octavio Martins Ribeiro. — Henrique de Almeida Gomes. — Osvaldo F. Bouças. — P. V. Tavares de Lyra. — A. C. de Oliveira Mafra.

SERVIÇOS HOLLERITH S. A.

Lucros e perdas

BALANÇO GERAL EM 31 DE JANEIRO DE 1940

Receita

Renda de Serviços	7.567:078\$500
Renda de Comissões	3.788:345\$700
Rendas diversas	893:689\$100
Total	12.249:113\$600

Despesa

Comissões	699:432\$900
Honorários da Diretoria e vencimentos do pessoal..	4.450:546\$900
Despesas sociais, viagens e locomoção	601:561\$900
Aluguéis de máquinas e cartões Hollerith	2.721:757\$200
Aluguéis, papelaria e material de expediente	942:665\$800
Amortizações e depreciações diversas	851:432\$700
Juros, despesas bancárias e de cobrança	241:975\$600
Conservação mecânica	573:108\$700
Outras despesas gerais	508:419\$800
Total	11.590:701\$500
Lucro verificado	658:712\$100

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — *Valentim F. Bouças*, presidente. — *A. C. de Oliveira Mafra*, diretor tesoureiro. — *José Cupertino da Silva*, contador.

Atesto: *A. C. de Oliveira Mafra*, diretor tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal da Serviços Hollerith S/A. — Instituto Técnico de Organização e Controle, acompanhamos de perto os trabalhos da mesma durante o exercício de 1939, e acabamos de examinar nesta data os livros legais que se acham escriturados com clareza bem como os demais documentos e valores, pelo que aprovamos as contas da Diretoria e o respectivo balanço geral encerrado a 31 de janeiro de 1940, louvando, neste parecer, os senhores diretores pela sua profícua administração.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1940. — *Carlos Kerr*. — *Ary Thomaz Coelho* (suplente). — *Oswaldo de Castro Dolabella*.

(C. 4.967 — 29/4/40 — 714\$0.)

COMPANHIA INDUSTRIAL DELFOS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1940

Aos trinta e um dias de março de mil novecentos e quarenta, às quinze horas, presentes, na sede a rua Rodrigues dos Santos n. 324, os acionistas abaixo assinados, representando 400 (quatrocentas) ações, conforme consta do livro de presença, e havendo, portanto, número legal de acionistas, deu-se início aos trabalhos da Assembléia Geral, sendo aclamado para presidir a o Sr. Dr. Augusto Pinto Lima, que, assumindo o cargo e agradecendo a sua indicação, convidou a mim, José Cortez, para servir de secretário. A seguir o Sr. presidente declarou que a reunião tinha por fim o exame e aprovação das contas da Diretoria e respectivo balanço social do exercício de 1939 e eleição dos membros do Conselho Fiscal para servir no exercício de 1940. Em primeiro lugar o Sr. presidente submeteu ao estudo dos Srs. acionistas o balanço e contas da administração, acompanhados do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, tendo a Assembléia dispensado a sua leitura por terem sido publicados no "Diário Oficial". Depois de examinados detalhadamente pelos Srs. acionistas, foram aprovados por unanimidade de votos, manifestando-se cada um por sua vez. Em seguida usou da palavra o Sr. Norberto de Medeiros, que fez a exposição detalhada da situação financeira da Sociedade. Logo após procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal, sendo reeleitos, por unanimidade de votos, o Conselho Fiscal do passado exercício. Não tendo ninguém mais usado da palavra, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembléia e por mim, secretário, foi redigida a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e, em seguida, assinada. — *José Cortez*. — *Augusto Pinto Lima*. — *Visconde de Carnaxide*. — *Luiz Nascimento Gurgel Filho*. — *Norberto de Medeiros*. — *J. Ferrer*.

(C 4.886 — 27-4-1940 — 27\$5.)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENS GERAIS

Rua da Quitanda n. 185, 7º andar

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1940

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e quarenta, às dezesseis horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, em sua sede social, à avenida Rio Branco n. 52, Ed. São Pedro, 6º andar, sala n. 61, nesta cidade, os acionistas da Companhia

Brasileira de Armazéns Gerais, constantes do respectivo livro de presença, em virtude de convocação feita no *Diário Oficial*. Havendo número legal para o funcionamento da assembléia, o diretor, Sr. Hernâni Coelho Duarte, declarou aberta a sessão, solicitando que os senhores acionistas presentes indicassem um dentre eles para presidir os trabalhos, tendo recaído a escolha na pessoa do acionista Pedro Vivaqua, que, depois de agradecer a sua indicação, convidou o acionista Nagib Assaf para secretário. Organizada assim a mesa, o Sr. presidente mandou proceder à leitura da ata da assembléia realizada a 30 de março de 1939, a qual foi aprovada. Lido o relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal, cujas conclusões a assembléia aceitou, foram os mesmos aprovados por unanimidade, bem como os atos, contas e balanços referentes ao exercício de 1939. Deixaram de votar os impedidos por lei. Em continuação, o senhor presidente declarou que ia suspender a sessão para que os Srs. acionistas se munissem de cédulas para a eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, de acordo com o disposto no artigo treze dos estatutos. Pelo acionista Helmuth Eckhardt foi proposto que continuassem nos cargos de membros do conselho fiscal e de suplentes, respectivamente, os acionistas Raul de Araújo Maia, Cirio Aranha e Pedro Vivaqua; e para suplentes os acionistas Tancredo Tostes, Nagib Assaf e Camilo Mércio Xavier. Aprovada a indicação por unanimidade, com exclusão dos acionistas assim eleitos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas, declarando encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros componentes da mesa.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1940. — *Pedro Vivaqua*. — *Nagib Assaf*.

(C — 4.789 — 27-4-1940 — 53\$0)

AUTO MESCAR, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 1940

Aos vinte e oito de março de mil novecentos e quarenta, na sede da sociedade, à rua Mariz e Barros n. 821, às dezesseis horas, reuniram-se acionistas, representando mais de dois terços do capital social, ou seja setenta por cento do mesmo capital. Tomando a palavra o presidente da sociedade, doutor Ricardo Xavier da Silveira, declarou que o fim da reunião era o constante da publicação de convocação, inseridas nos *Diário Oficial* de 13 e 15 de março do corrente ano, isto é, discussão e deliberação sobre as propostas da diretoria, atinentes à reforma parcial dos estatutos e aumento do capital social. Terminada a declaração do presidente da sociedade, este convidou o acionista Alejandro Baldassini para assumir a presidência da reunião, tendo este acionista, por sua vez, convidado aos acionistas José Adolfo Abranches Fabris e Pedro José Neto Teixeira, respectivamente, para 1º e 2º secretários da Mesa. Postas em discussão as propostas, foram as mesmas aprovadas, de acordo com a transcrição abaixo:

PROPOSTA DE REFORMA PARCIAL DOS ESTATUTOS E DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Srs. Acionistas:

A diretoria da Auto Mescar S. A., em virtude de várias disposições dos estatutos atuais se prestarem a dupla interpretação e também por que outras não atendem ao andamento dos negócios da sociedade, propõe a reforma dos mesmos estatutos, que passarão a ser redigidos como segue:

CAPÍTULO I

DA SOCIEDADE, SEUS FINS, SEDE E DURAÇÃO

- Art. 1.º Conservado.
- Art. 2.º Conservado.
- Art. 3.º Conservado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Art. 4.º O capital social será de 1.000:000\$000 (um mil contos de réis), dividido da seguinte forma:

2.500 ações comuns ao portador, do valor nominal de 200\$000 cada uma, no valor total de	500:000\$000
2.500 ações preferenciais, ao portador, do valor nominal de 200\$000, cada uma, no total de	500:000\$000

O capital, representado por ações comuns, está integralizado desde a constituição da sociedade, do seguinte modo:

- a) substituir — "que serão integralizadas" por "foram integralizadas" e "serão avaliados" por "foram avaliados";
- b) substituir — "que serão integralizadas" por "foram integralizadas".

Parágrafo único. O capital representando pelas ações preferenciais é integralizado no ato da subscrição.

Art. 5.º As ações preferenciais, além das prerrogativas do Decreto n. 21.536, de 15 de junho de 1932, gozarão das seguintes vantagens:

- a) de prioridade na distribuição do dividendo fixo e cumulativo de 8 % sobre o valor nominal das ações;
- b) poderão receber uma bonificação tirada dos lucros líquidos, depois de cumpridas as disposições estatutárias, não devendo este benefício, somado ao dividendo preferencial, exceder de 12 % sobre o valor nominal de cada ação.

Parágrafo único. Esta bonificação será distribuída por deliberação expressa da assembleia geral ordinária.

Art. 6.º As ações preferenciais não dão direito a voto.

Art. 7.º Cada grupo de cinco ações dá direito a um voto.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8.º A sociedade é administrada por tres diretores, sendo um presidente e dois gerentes, eleitos pela assembleia geral ordinária, de 3 em 3 anos, podendo ser reeleitos, e vencerão os honorários mensais que forem fixados anualmente pela assembleia geral ordinária.

Parágrafo único. Cada diretor presta caução de cem ações.

Art. 9.º Em caso de renúncia ou morte de qualquer diretor, a diretoria e o conselho fiscal, conjuntamente, nomearão dentre os acionistas o substituto, o qual exercerá o mandato até a próxima assembleia geral.

Parágrafo único. Em caso de impedimento ou ausência por mais de 30 dias, de qualquer dos diretores, os demais diretores, conjuntamente com o conselho fiscal, nomearão, igualmente, dentre os acionistas, um substituto pelo tempo em que durar o impedimento ou ausência.

Art. 10. Compete aos diretores, conjuntamente:

- a) conservado;
- b) conservado;
- c) conservado;
- d) suprimido.

Art. 11. Compete ao diretor-presidente:

- a) conservado;
- b) convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias
- e o conselho fiscal, nos casos de impedimentos;
- c) conservado;
- d) conservado;
- e) acrescentar: — "quando por menos de 30 dias";
- f) firmar, conjuntamente com os diretores-gerentes, cheques contra Bancos, letras, saques, promissórias, duplicatas e outros títulos do comércio, para fins sociais, aceitar, endossar, etc., bem como assinar todos os documentos que envolvam responsabilidade da sociedade.

Art. 12. Atual modificado assim:

São atribuições de qualquer dos diretores-gerentes:

- a) convocar o conselho fiscal, nos casos de ausência ou impedimento do diretor-presidente;
- b) assinar, com o diretor-presidente, os documentos enumerados na letra f do art. 11;
- c) ter sob sua direção a "Caixa" e a escrituração social da sociedade;
- d) gerir a parte comercial da sociedade, conjunta ou isoladamente, tendo sob sua guarda os valores e os bens da mesma, zelando pela sua conservação e funcionamento;
- e) assinar a correspondência epistolar da sociedade;
- f) admitir, demitir e suspender empregados, fixando-lhes vencimentos e atribuições;
- g) assinar cada um de per si, nas Repartições Públicas Federais, Municipais ou Estaduais, documentos referentes ao seu comércio, tais como: propostas, recibos, quitações, e em geral, recibos e documentos de giro normal da sociedade, respeitadas as disposições do art. 11 supra.

Art. 13. Passou a ser o art. 12.

Art. 14. Conservada a redação sob o n. 13.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 15. Conservado — passou a ser o art. 14.

Art. 16. Conservado — passou a ser o art. 15.

Art. 17. Conservado — passou a ser o art. 16.

Art. 18. Conservado — passou a ser o art. 17.

Art. 19. Suprimido.

CAPÍTULO V

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 20. Conservado — passou a ser o art. 18.

Art. 21. Conservado — passou a ser o art. 19.

Art. 22. Suprimido.

Art. 23. Substituído pelo seguinte, sob o n. 20:

Anunciada a convocação das assembleias, as ações comuns ou documentos, provando caução ou depósito, a guarda de estabelecimento bancário, deverão ser depositadas nos cofres da sociedade, com a antecedência de cinco dias.

Parágrafo único. Os acionistas preferenciais que desejarem assistir às assembleias, deverão igualmente depositar, nos cofres da sociedade, as suas ações ou documentos, provando caução ou depósito à guarda de estabelecimento bancário, com a antecedência de cinco dias.

Art. 24. Suprimido.

CAPÍTULO VI

DOS LUCROS, FUNDOS DE RESERVA E OUTROS E DIVIDENDOS

Art. 25. Passou a ser o art. 21, com a seguinte redação:

Em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a balanço geral e os lucros líquidos serão assim distribuídos:

- a) precipuamente, 10 %, para formação das reservas sociais;
- b) o dividendo fixo das ações preferenciais;
- c) do excedente, 10 %, para a diretoria;
- d) o dividendo das ações comuns, até 12 % sobre o valor nominal de cada ação.

Parágrafo único. Distribuída a parte dos lucros, de acordo com o supraestabelecido neste artigo, o que restar será destinado a novos fundos de reserva ou à distribuição da bonificação da letra b do artigo 5.º, observado o disposto no seu parágrafo único.

Art. 26. Conservado — passou a ser o art. 22.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 27. Suprimido.

Art. 28. Passou a ser o art. 23:

A sede da sociedade é nesta Capital, à rua Mariz e Barros número 821.

Na reforma dos nossos estatutos, inclue-se o aumento do capital social para mais 500 contos de réis, representado por 2.500 ações preferenciais ao portador. Como consta do relatório anual, as instalações e aparelhamento das dependências da sociedade exigiram gastos extraordinários e de vulto. Estes gastos de utilidade produtiva, embora, como sejam às máquinas e utensílios diversos, representam uma imobilização a longo prazo, e por este motivo, o capital circulante é positivamente insuficiente, em face do incremento constante das operações. Adotamos o tipo de ações preferenciais para o aumento do capital que vos propomos, visto estes títulos recém-introduzidos na nossa legislação atenderem melhor à colocação de capitais, pela renda certa e fortes garantias que a lei confere a essas ações e eximindo seus possuidores de maiores preocupações sobre a segurança da inversão feita nesses títulos. Submetendo a presente proposta ao vosso criterioso exame, pelas razões expostas, esperamos a sua aprovação. Rio de Janeiro, 9 de março de 1940. — *Ricardo Xavier da Silveira*, diretor-presidente. — *Carlos Netto Teixeira*. — *Roger Mesquita*, diretores-gerentes. Parecer do Conselho Fiscal — O conselho fiscal da Auto Mascar S. A., tendo estudado detidamente a proposta da diretoria, referente à reforma parcial dos estatutos, em a qual se inclue o aumento do capital social, para mais 500 contos de réis, divididos em 2.500 ações preferenciais ao portador, de 200\$000 cada uma, é de parecer que a mesma seja integralmente aprovada. Rio de Janeiro, 9 de março de 1940. — *Mem Rodrigo Xavier da Silveira*. — *Antonio A. da Rocha*. — *João de Mello Xavier da Silveira*. Por proposta do Sr. José Adolfo Abranches Fabris, a assembleia, de acordo com o parágrafo único do art. 8.º dos estatutos reformados, fixou os honorários dos diretores, em 1:000\$000, mensais, para o diretor-presidente, e 3:000\$000, mensais, para cada diretor-gerente, até a próxima assembleia geral ordinária. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, assinada pelos acionistas presentes, aos quais foi lida e por eles aprovada. — *Ricardo Xavier da Silveira*. — *Carlos Netto Teixeira*. — *Roger Mesquita*. — *Mem Rodrigo Xavier da Silveira*. — *João de Mello Xavier da Silveira*. — *Antonio Britto Vasconcelos*. — *José Adolpho Abranches Fabris*. — *Alejandro Baldassini*. — *Pedro José Netto Teixeira*.

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e quarenta, reunidos acionistas em número legal, na sede da sociedade, à rua Mariz e Barros n. 821, às quinze horas, o presidente, Dr. Ricardo Xavier da Silveira, disse que, conforme convocação nos *Diário Oficial* de 13 e 15 de março corrente, os senhores acionistas teriam de discutir e deliberar sobre o relatório e contas da diretoria, referentes ao primeiro exercício social, e também sobre a proposta de distribuição de lucros apurados no balanço, publicado no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês de março. Convidava, por isso, o acionista Alejandro Baldassini para presidir a reunião, o qual, aceitando

o convite, formou a Mesa com os acionistas José Adolfo Abranches Fabris e Pedro José Neto Teixeira, respectivamente, 1º e 2º secretários. Em seguida, o presidente da Mesa declarou que o relatório da diretoria, balanço e a proposta de distribuição de lucros, foram postos à disposição dos acionistas com a antecedência legal e publicados os mesmos documentos no órgão oficial, dentro do prazo que a lei preceitua, pelo que os senhores acionistas estavam inteirados de seu conteúdo. Propunha, pois, que fôsse dispensada a leitura desses documentos, passando-se à discussão e votação da assembleia. Posta em discussão a proposta do presidente da Mesa, foi aprovada, sendo em seguida aprovados todos os documentos objeto da discussão e deliberação da assembleia, abstendo-se de votar os membros da diretoria na aprovação das contas e do parecer do conselho fiscal, e procedendo do mesmo modo os membros do conselho fiscal, quanto à aprovação do seu parecer. Passou-se, depois, à eleição do conselho fiscal, para o segundo exercício, dando o seguinte resultado: — para membros efectivos: Mem. Xavier da Silveira, António Brito Vasconcelos e João de Mello Xavier da Silveira; e, para suplentes: António A. da Rocha, José Adolfo Abranches Fabris e Osvaldo Cardoso Martins. Preenchidos os fins para que foi convocada a assembleia geral, o presidente da reunião suspendeu a sessão, para ser lavrada esta ata que vai assinada pela Mesa que dirigiu os trabalhos, por consenso unânime dos acionistas presente, aos quais foi lida e por eles aprovada. Rio de Janeiro, 28 de março de 1940. — José Adolpho Abranches Fabris. — Alejandro Baldassini. — Pedro José Neto Teixeira. (C-4.795-27-4-1940-440\$6)

ADMINISTRADORA NACIONAL, S. A.

ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ADMINISTRADORA NACIONAL S. A.

Aos vinte e um dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta, as quatorze horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 76, (Edifício da Sul América) nesta cidade do Rio de Janeiro, com a presença de acionistas, representando o número legal, conforme se verifica do Livro de Presença, por indicação dos acionistas presentes, assumiu a presidência, o Sr. Dr. Alvaro Pereira, que convidou a mim, Elias Monassa, para secretário. Assim constituída a mesa, declarou o Sr. presidente, aberta a sessão desta assembleia, que, conforme publicações no "Diário Oficial", e "Jornal do Comércio", do dia vinte de janeiro próximo passado, deverá tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, publicados no "Diário Oficial", de vinte do corrente; eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício corrente, e eleição de um diretor. Antes, porém, o Sr. presidente propôs, ficasse consignado na ata, um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Gastão de Roure, membro do Conselho Fiscal desta sociedade, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir, ordenou o Sr. presidente a leitura dos documentos referidos, e relativos ao exercício passado. Postos em discussão o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, e como ninguém tivesse pedido a palavra, foram submetidos à votação, constatando-se a respectiva aprovação, com as abstenções legais. Foi depois submetida à votação, a proposta da Diretoria, para distribuição de um dividendo de quinze por cento (15%) sobre o capital, bem assim como a transferência para a conta "Fundo de Reserva", da importância de dez contos de réis (10:000\$000) o que foi unanimemente aprovado. Passando à segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente informou que se achava sobre a mesa, uma carta do diretor Sr. Augusto Niklaus Junior, pela qual o mesmo senhor, pedia exoneração do cargo. Lamentando que a sociedade tivesse que prescindir da orientação de tão útil colaborador, fez distribuir as cédulas para a eleição de um novo diretor, membros do Conselho Fiscal e suplentes. Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: para diretor, cujo mandato terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, o Sr. Bruno Cezar Otero; Para membros do Conselho Fiscal, os senhores Augusto Niklaus Junior, Fernando de Lacerda Araujo e Dr. António da Silva Carvalho; para suplentes, os senhores Dr. Miguel Buarque Pinto Guimarães, Carlos Martins da Silva e Heitor Mariz. Com a palavra o acionista, Sr. Guilherme de Sá Vinhaes, propôs que a assembleia concordasse com o pagamento de uma gratificação aos diretores, na importância de cinco contos de réis (5:000\$000), para o exercício findo, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, o que submetido à votação, foi aprovado com as abstenções legais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma por mim lida em voz alta, e por todos, aprovada e assinada. Rio de Janeiro, vinte e um de fevereiro de mil novecentos e quarenta. — Dr. Alvaro Pereira. — Elias Monassa. — Dr. J. Moraes Junior. — Dr. Augusto Pereira. — Augusto Niklaus Junior. — Dr. V. R. Kershner. — Bruno Cezar Otero. — Guilherme Vinhaes.

Declaro que a presente é a cópia fiel da ata da Assembleia, realizada em 21 de fevereiro de 1940, e extraída do respectivo livro à fls. 4 e 5. — Elias Monassa.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, em 19 de abril de 1940, no requerimento de Administradora Nacional S. A., certifico que se acham

devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 15.063, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1940, que aprovou contas, balanço, relatório e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939, bem como elegeu os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, e do diretor Sr. Bruno Cezar Otero, para o cargo vago em virtude da renúncia do Sr. Augusto Niklaus Junior; b) folha do "Diário Oficial" de 5 de maio de 1939, com a publicação da ata da assembleia geral ordinária, realizada em 28 de março de 1939; c) pública forma comprobatória de quitação com o imposto de renda; d) folha do "Diário Oficial", de 20 de fevereiro de 1940, com a publicação do balanço, relatório e parecer, aprovados na assembleia de 21 de fevereiro de 1940. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, (Seguem-se duas assinaturas, sendo uma aposta sobre 20\$200 de selos, e mais o visto do diretor da Secção. Visto. — Celso Esteves, diretor da Secção.

(C. 4.791 — 27-4-1940 — 107\$1)

COMPANHIA FORNECEDORA DE MATERIAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA FORNECEDORA DE MATERIAIS EM 30 DE MARÇO DE 1940

De acordo com o edital de convocação de 14 de fevereiro do corrente ano de 1940, publicado no "Diário Oficial" de 16 do mesmo mês e ano, reuniram-se na sede social da Companhia Fornecedora de Materiais, à rua Frei Caneca ns. 35 a 39, acionistas representando por si e por procuração 6.586 ações, conforme consta do livro de presença. O diretor-presidente Sr. Artur Hortêncio Bastos, verificando haver número legal de acionistas para a instalação da assembleia geral ordinária, declarou aberta a sessão e pediu aos senhores acionistas que indicassem quem deveria presidir-lá, sendo aclamado presidente da mesa o Sr. Zózimo Bastos que, por sua vez, escolheu para 1º secretário o Sr. Damião António Dias e para 2º o Sr. Valdemar Correia Barbosa Martins. Assim constituída a mesa, o presidente da mesma disse que ia mandar proceder à leitura do edital de convocação da assembleia geral ordinária, do relatório da diretoria, do parecer e contas relativos ao ano de 1939 e do parecer do conselho fiscal. Em seguida o Sr. 1º secretário passa a ler esses documentos, estando o parecer do conselho fiscal concebido nos seguintes termos: "Srs. acionistas. Em obediência às disposições legais e convocados pela atual diretoria desta Companhia Fornecedora de Materiais, reunimo-nos em sua sede, à rua Frei Caneca ns. 35 a 39 para proceder ao exame do balanço, das contas, livros e mais documentos, relativos ao ano de 1939, que nos foram exibidos. Procedemos com o devido cuidado à verificação dos mesmos e constatamos sua exatidão, assim como a perfeita ordem e regularidade da escrituração. Somos, assim, de parecer que sejam aprovadas as contas apresentadas pela diretoria, bem como sejam elogiados os Srs. diretores e seus auxiliares pelo zelo demonstrado na execução de suas obrigações e pelos esforços e critério com que orientaram os negócios sociais no ano findo. Rio de Janeiro, 25 de março de 1940. — Alvaro Hortêncio Bastos. — Raul Carlos da Silva Teles. — Alfredo Barcelos". Finda a leitura, foram postos a votos esses documentos, sendo todos unanimemente aprovados, tendo-se absterido de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Finda a primeira parte da sessão, o Sr. presidente da mesa disse que, indo-se proceder à eleição dos diretores e sub-diretores para o quadriênio de 1940-1943 e dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício de 1940, ficava a sessão suspensa por dez minutos para que os Srs. acionistas se munissem das competentes cédulas. Reaberta a sessão, procedeu-se à coleta, sendo recolhidas treze (13) cédulas, representando seiscentos e cinquenta e sete (657) votos, que deram o seguinte resultado: para diretor-presidente, Artur Hortêncio Bastos, seiscentos e sete (607) votos; para diretor-secretário, José Nogueira da Silva, seiscentos e quarenta e sete (647) votos; para diretor-gerente, José Maria Fernandes Vieira, seiscentos e cinquenta e sete (657) votos; para vice-diretores, João Martins da Silva, Alberto Nunes da Silva, Avelino Maria Bessa Monteiro, Pedro Copernico de Brito, Emilio Arcuri Filho e Daniel Ferreira de Carvalho, cada um com seiscentos e cinquenta e sete (657) votos. Para membros do conselho fiscal: Alvaro Hortêncio Bastos, seiscentos e cinquenta e sete (657) votos; Raul Carlos da Silva Teles, seiscentos e quarenta e três (643) votos e Dr. Guilherme Pinto Bravo, seiscentos e cinquenta e sete (657) votos. Para suplentes, António José Pinto Osório Júnior, Casemiro José de Campos e Heitor e Alfredo Barcelos, com seiscentos e cinquenta e sete (657) votos cada um. Verificado o resultado da eleição, o Sr. presidente da assembleia proclamou e empossou a diretoria e sub-diretoria eleita para o quadriênio de 1940 a 1943 e o conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício de 1940. Foi então oferecida a palavra a quem dela quizesse fazer uso e, como ninguém a solicitasse e esgotado o assunto da presente assembleia, deu-a por encerrada o Sr. presidente, ordenando que se lavrasse esta ata que, lida e aprovada vai assinada por todos os acionistas presentes. E eu, Damião António Dias, primeiro secretário da mesa, a fiz escrever e assinar. Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — Damião Antonio Dias. — Zozimo Bastos. — Arthur Hortencio Bastos. — José Nogueira da Silva. — Valdemar Corrêa Barbosa Martins. — Armando do Valle Bastos. — Fernando Henrique da Silveira. — Pp. de D. Isabel Alves Scarso, Fernando Henrique da Silveira. — Raul Carlos da Silva Telles. — Arthur do Valle Bastos. — Pp. de DD. Cândida Maria da Costa Pereira, Emilia Júlia da Costa Pereira e Elvira dos Prazeres da Costa Pereira, Arthur do Valle Bastos.

(C 4.785-27-4-1940-1028000).

BANCO AUTOCASTRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1940

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e quarenta, na sede do Banco Autocastro, à rua dos Invalidos numero cento e vinte e tres, precisamente às quinze horas e quinze minutos, presentes acionistas representando oitocentos e trinta e quatro ações, o diretor presidente do Banco, Sr. Atila Castro, conforme disposição dos estatutos, assume a presidência da assembléia, e convida os Srs. Drs. Jaime Staffa e Erico Lima da Veiga para secretários, que aceitam e assumem imediatamente as suas funções. O Sr. presidente pede ao primeiro secretário que proceda a leitura dos documentos pertinentes a esta assembléia. O Sr. Benito Derizans pede para que seja dispensada a leitura desses documentos, não só pela ampla divulgação que tiveram pela imprensa, como por estarem sobre a mesa todos os originais dos documentos, verificados pela maioria ou totalidade dos acionistas presentes. Posta em votação pelo Sr. presidente a proposta do Sr. Benito Derizans, é a mesma aprovada unanimemente. A seguir o Sr. presidente declara em discussão o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, contas, balanços, extratos, etc., do ano de mil novecentos e trinta e nove. O Dr. Hugo Pena pedindo a palavra, diz que é um dever da mais elementar justiça, os acionistas realçarem a gestão dos membros da diretoria, que com acerto e extraordinária proficiência, vêm administrando este Banco, fazendo-se credores cada vez mais da confiança e agradecimentos dos acionistas. Acrescentou ainda que, dados os documentos apresentados e o estudo que mereceram as transações do Banco, dos Srs. acionistas, especialmente dos membros do conselho fiscal, a assembléia geral devia aprovar sem reservas todos os atos de sua gestão no exercício de mil novecentos e trinta e nove, ao mesmo tempo que propunha ficasse consignado na ata desta assembléia um voto de congratulações com a diretoria pela maneira como vem conduzindo a sua administração, voto esse extensivo aos membros do conselho fiscal, que com tanto brilho desempenharam as suas funções. Posta em votação pelo Sr. presidente a proposta do Sr. Dr. Hugo Pena, é a mesma recebida com uma salva de palmas, ficando aprovados por unanimidade: Relatório da Diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços, contas, etc., do exercício de mil novecentos e trinta e nove, e bem assim consignado em ata um voto de congratulações aos diretores e membros do conselho fiscal. Finda esta parte, o Sr. presidente manda proceder a eleição dos membros do conselho fiscal para mil novecentos e quarenta, cujo resultado foi: Membros efetivos — Dr. Benedito Manhães Barreto, Dr. João Neves da Fontoura e Hugo Hamann; membros suplentes — Dr. Hugo Pena, Dr. Erico Lima da Veiga e Manuel Peixoto Costa Vieira, todos por unanimidade, abstendo-se de votar os eleitos. Em seguida, o Sr. presidente declarando preenchidos todos os fins desta assembléia, dá por encerrados os trabalhos, cuja ata depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940 — (aa.) Jaime Staffa, Atila Castro, Erico Lima da Veiga, Hugo Pena, José Felizola Zucarino, Nelson Villas Boas, Manuel Peixoto Costa Vieira, Paulino José Ribeiro, Amadeu Felizola Zucarino, Luiz Pedro Gomes, Hugo Hamann, Luiz Migliora, Afonso Segredo Sobrinho, Mario Castro d'Almeida Filho, Hugo Wyler, Alvino Costa, Diamantino G. Bruno, Antonio Cardoso, Renato Barbedo Possolo, Genésio de Sousa Pitanga, Aldemar Baer, Baia, Ademar de São Thiago, Alfredo Cocchi, Auto Mercantil S. A., representada por seus diretores Atila Castro e José Felizola Zucarino, Companhia Nacional e Importadora representada por seus procuradores Paulino José Ribeiro e Amadeu Felizola Zucarino, Benito Derizans, Paulo Bôa Nova.

(C — 4.800 — 27-4-40 — 85\$7)

COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS NOVA AMÉRICA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1940

Aos quatorze de março de 1940, às 14 e meia horas, na sede da Companhia Nacional de Tecidos Nova América, à rua São Pedro número 69, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, acionistas representando mais de dois terços do capital social ou sejam exatamente 70.760 ações das 100.000 em que se divide o capital da sociedade, como consta do "Livro de Presença", por todos assinado, e o diretor-presidente Dr. Juvenil da Rocha Vaz declarou aberta a sessão, convidando os senhores acionistas a indicarem um de entre eles para dirigir os trabalhos.

Para este fim foi aclamado o acionista Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves que, assumindo a presidência da mesa, agradeceu a escolha do seu nome e convidou para secretário os senhores Ademar Alves Behiano e Walter Sutton, ficando assim constituída a mesa.

O presidente da assembléia passando à ordem do dia declarou que, conforme consta dos anúncios de convocação, a presente assembléia tinha por fim deliberar sobre a proposta da diretoria para aumento de capital e consequente reforma dos estatutos no seu artigo 4º, cuja proposta foi submetida ao exame e aprovação do Conselho Fiscal, que sobre ela deu o parecer que o Sr. secretário passa a ler e que é do teor seguinte:

"Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Tecidos Nova América, tendo examinado devidamente a proposta de aumento do capital, a ser

apresentada à assembléia geral extraordinária, são de parecer que a referida proposta atende aos interesses da Companhia e dão à mesma sua inteira aprovação."

Em seguida foi lida a proposta da diretoria:

"Senhores acionistas.

A diretoria, no propósito de sempre melhor acautelar os interesses sociais, cuja administração lhe vem de há muito sendo confiada, e diante da inevitável repercussão que o conflito europeu terá na atividade industrial de quasi todas as Nações, deliberou submeter à apreciação da assembléia a proposta abaixo para aumento de seu capital.

Além dessa circunstância, outras militam em favor dessa iniciativa, tais como os encargos relativos aos melhoramentos introduzidos na Fábrica para aperfeiçoamento da produção; a necessidade de continuar o plano traçado para atender às obras sociais; a necessidade de incrementar ainda mais o desenvolvimento das obras de arruamento dos terrenos da Companhia, cujos trabalhos se encontram na fase final, sendo que duas zonas já foram devidamente aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal e é indispensável que a parte restante fique concluída no decorrer deste ano; verificou, por isso, que o capital social tornou-se insuficiente para atender aos encargos acima enumerados, e de acôrdo com o artigo 93 da lei n. 431, de 4 de julho de 1891, resolveu propor aos Srs. acionistas que seja aumentado o capital da Companhia de 20.000:000\$000 (vinte mil contos de réis), modificando-se, consequentemente, o artigo 4º dos Estatutos Sociais.

Pará esse fim será aplicado em Capital a importância de rs. 12.000:000\$000 (doze mil contos de réis) a ser retirada da conta "Lucros Suspensos" e a quantia de réis 3.000:000\$000 (três mil contos de réis) que será retirada da conta "Fundo de Reserva", perfazendo um total de réis 15.000:000\$000 (quinze mil contos de réis), parte realizada do presente aumento.

A chamada de capital para integralização dos restantes rs. 5.000:000\$000 (cinco mil contos de réis) ficará a critério da Diretoria fazê-la futuramente, na época que julgar oportuna.

A presente proposta, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, é encaminhada a essa Assembléia Geral Extraordinária, que foi convocada para este fim, e a Diretoria espera que mereça a aprovação dos senhores acionistas, por atender aos interesses sociais".

Antes de submeter à discussão a proposta, o presidente da assembléia, Sr. Alfredo L. F. Chaves, fez alguns comentarios sobre o enorme esforço da Diretoria que, seguindo a orientação dada de início pelo saudoso Mark Sutton, tornou possível a realização do aumento proposto, em tão curto espaço de tempo, acrescentando que isto é verdadeiramente uma continuação da obra iniciada pelo fundador da Companhia. Declarou que apoiava "in totum" essa proposta.

O acionista Sr. Hernani Coelho Duarte pediu a palavra e disse que, sendo o mais novo dos acionistas presentes, sentia-se satisfeito por ser um dos associados da Empresa. Conhecia de longa data a sua Administração, que reputava tão perfeita e justa que transformava um "capital não remunerado" em um "capital remunerado". Desejava que fosse registrada em ata sua grande admiração pela Diretoria que tinha podido realizar tão grande empreendimento em poucos anos de trabalho.

Em seguida o Sr. presidente declarou que punha em discussão a proposição lida, a qual foi unanimemente aprovada, ficando modificação do artigo 4º dos Estatutos, cuja redação passou a ser a seguinte:

"Art. 42. O capital da Companhia é de quarenta mil contos de réis, dividido em ações de duzentos mil réis cada uma."

Si for aumentado esse capital, as novas ações serão distribuídas aos senhores acionistas na proporção das que possuírem a esse tempo, tendo preferência na subscrição os fundadores".

Por proposta do acionista Sr. Martim Adolph Koch, unanimemente aceita, ficou a Diretoria autorizada a praticar todos os atos que se tornarem necessários para efetivação do aumento de capital.

Ainda por proposta do mesmo acionista, foi deliberado que se transcrevesse na ata um voto de louvor à mesa que dirigiu os trabalhos.

Sob uma salva de palmas, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da assembléia, mandando lavrar esta ata que foi lida, aprovada por todos os senhores acionistas presentes e encerrada por mim, secretário, Walter Sutton.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1940. — Alfredo L. Ferreira Chaves, presidente da mesa. — Adhemar Alves Behiano, 1º secretário. — Walter Sutton, 2º secretário. — Dr. J. Rocha Vaz. — F. Behiano Martins. — Antonio Ceppas. — João Carlos Rosas. — p.p. Antonio

Duarte Martins, José Duarte Martins Caldeira. — Walter Sutton. — p.p. Constance R. Sutton Thorp, p.p. Doroty Martins, p.p. Etelvina B. Sutton, Walter Sutton. — p.p. Angelina Freitas Bebianno, p.p. Alda Bebianno Simões, p. p. Auren Bebianno Costa, Adhemar Alves Bebianno. — Guilherme B. Martins. — p.p. S. A. White Martins, Guilherme B. Martins. — Raul Antonio Rocha. — Ruy Vaccani. — Franklin Bebianno Ceppas. — Charles Hue. — Charles Hue Jr. — V. Bebianno. — p.p. Afonso Alves Bebianno, V. Bebianno. — Hernani Coelho Duarte. — Martins Adolph Koch. — p.p. Antoine Charles Kiefer, Martin Adolph Koch. — p.p. Marília Rocha Vaz Bernardinelli, Dr. J. Rocha Vaz.

Confere esta certidão com o original da ata lavrada no livro de atas das Assembléias Gerais da Sociedade. — Walter Sutton, 2º secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO Primeira Secção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, em 23 de abril de 1940, no requerimento de Companhia Nacional de Tecidos Nova América, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 15.074, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 14 de março de 1940, que aprovou o aumento do capital social e consequente reforma estatutária; b) lista dos subscritores do capital social; c) guia do pagamento do selo proporcional; d) declaração da atual diretoria; e) recibo do depósito de 10 % sobre o aumento do capital. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção, Eu, Baena Machado Silva, escriturário da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1940. — Baena Machado Silva, escr. F.

Visto, Célso Esteves, diretor da Secção. (Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio).

(C. 4.884 — 27-4-940 — 204\$0)

(C. 4.885 — 27-4-940 — 30\$3)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA LEOPOLDINA RAILWAY

QUADRO N. 1

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo		
Inversões:		
Carteira de empréstimos—C/ cap.	5.100:000\$000	
Carteira predial.....	1.347:281\$800	
Títulos da Dívida Pública.....	21.770:057\$000	
Sede da Caixa.....	682:453\$600	
Móveis e utensílios.....	72:164\$900	
Serviço de mecanização.....	32:310\$000	
Instituto de Resseguros do Brasil, C/ações.....	86:500\$000	29.090:767\$300
Disponibilidades:		
Banco do Brasil.....	148:243\$100	
Bank of London & South America Ltd.....	1:969\$900	150:213\$000
Agentes arrecadadores:		
Leopoldina Railway, C/arec.....	1.483:717\$300	
Estrada de Ferro Itapemirim....	8:765\$200	
Companhia Ferroviária Ilabapoana	4:873\$100	
Sindicato dos Ferroviários da L/ Railway.....	175\$100	
Cooper. de Cons. dos Empreg. da L/Railway.....	6:276\$000	1.503:807\$000
Adiantamentos e depósitos:		
Adiantamentos por C/ de Pensões	17:685\$200	
Depósitos efetuados.....	120\$000	
Caixa pequena.....	500\$000	18:305\$200
Valores diversos:		
Devedores diversos.....	132\$600	
União — C/suplementos a distribuir.....	618:388\$300	
Juros a receber.....	788:108\$100	1.407:629\$000
Soma do ativo.....		32.170:721\$500

Ativo de compensação:

Apólices a emitir pela União...	274:850\$100	
Carteira de Empréstimos, C/re-serva.....	449:999\$600	
Leopoldina Railway, C/ajustes...	76:347\$000	
Títulos caucionados.....	17:000\$000	
Bancos — C/custódia:		
Títulos pertencentes à Caixa.....	29.908	
Idem pertencentes à Cart. emprést.....	405	30.313:000\$000
		31.131:196\$700

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1940. — C. Pereira, contador. — P. Sarmento, gerente. — O. P. Werneck, secretário da Junta Administrativa. — E. Siqueira, presidente da Junta Administrativa.

Passivo

Valores de terceiros:

Carteira de Empréstimos, C/mov.	565:512\$800	
Credores diversas.....	2:050\$000	
Depósitos de terceiros.....	55:000\$000	
Reconhecimento de firmas.....	4:110\$000	627:002\$800

Agentes pagadores:

Leopoldina Railway — C/ pagam.....	1:032:724\$700
------------------------------------	----------------

Despesas a liquidar:

Restos a pagar:		
Serviço de mecanização.....	32:310\$000	
Serviço médico-hospitalar....	9:877\$100	
Despesas administrativas.....	318\$800	
Benefícios regulamentares....	759:255\$500	801:761\$700

Reservas constituída:

Patrimônio:

Saldos acumulados dos exercícios anteriores.....	28.977:387\$800	
Saldo verificado neste exercício	731:814\$500	29.709:232\$300
Soma do passivo.....		32.170:721\$500

Passivo de compensação:

Credores por títulos em caução...	17:000\$000	
Fundo de reserva da Cart. Emprést.....	449:999\$600	
Receita e incorporar.....	76:347\$000	
Patrimônio a realizar.....	274:850\$100	
Títulos custodiados.....	30.313:000\$000	31.131:196\$700

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1940. — C. Pereira, contador. — P. Sarmento, gerente. — O. P. Werneck, secretário da Junta Administrativa. — E. Siqueira, presidente da Junta Administrativa.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1939

Contribuições:		Receita
Dos empregados.....	1.766:755\$000	
Dos empregadores.....	1.766:755\$000	
Da União.....	1.766:755\$000	5.300:265\$000
Rendas patrimoniais.....		1.901:615\$300
Receitas diversas.....		236:313\$300
Soma da receita.....		7.438:193\$600

Despesa

Benefícios regulamentares:		
Aposentadorias ordinárias.....	2.882:574\$100	
Aposentadorias por invalidez.....	1.081:153\$300	
Pensões a herdeiros.....	1.396:269\$800	
Serviço médico — Hospitalar:		
Pessoal fixo.....	470\$365\$900	
Pessoal variável	24:460\$000	
Material.....	72:855\$400	
Internações hospitalares.....	106:001\$900	673:683\$200

Benefícios diversos:

Funerais.....	9:153\$000	6.042:833\$400
Despesas administrativas:		
Administração — Pessoal fixo.....	429:845\$000	
Administração — Pessoal variável:		
Excedentes.....	35:817\$200	
Gratificação e re- -presentação dos -membros da Junta Adminis- -trativo.....	31:440\$000	67:257\$200
Administração — Material.....	104:836\$800	
Crédito especial:		
Pessoal extranu- -merário.....	21:535\$700	
Material.....	2:660\$000	24:195\$700
Despesas diversas:		
Transferências para outras Caixas..	3:679\$200	
Restituição de contribuições a maior	905\$500	4:584\$700
Soma da despesa.....		6.673:552\$800

Resultado da Carteira Predial:

Deficit verificado neste exercício..	32:796\$300
Saldo verificado neste exercício, levado à conta do Patrimônio.....	6.706:349\$100
	731:744\$500
	7.438:193\$600

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1940. — *C. Pereira*, contador. — *P. Sarmiento*, gerente. — *O. P. Werneck*, secretário da Junta Administrativa. — *E. Siqueira*, presidente da Junta Administrativa.

CARTEIRA DE EMPRESTIMOS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Empréstimos a prazo.....	4.678:358\$800
Empréstimos rápidos.....	828\$000
Títulos da Dívida Pública.....	330:279\$000
Banco do Brasil.....	27:687\$300
Dívidas em cobrança.....	94:793\$500
Juros a receber.....	10:125\$000
Leopoldina Railway, c/ consig.....	4:818\$100
Leopoldina Railway, c/pagtos.....	17:808\$800
E. F. Itapemirim, c/consig.....	541\$200
Caixa de Aposentadoria, c/mov....	565:542\$800
Móveis e utensílios.....	13:104\$400

Passivo

Fundo para empréstimos.....	5.100:000\$000
Fundo de reserva.....	449:999\$600
Caixa de Aposentadoria r/patrim....	129:320\$600
Pagamentos no interior.....	17:808\$800
Consignações.....	43:691\$100
Cheques a pagar.....	3:066\$800
	5.743:886\$900
	5.743:886\$900

Contas de compensação:

Caixa de Aposentadoria, c/custódia..	405:000\$000
Títulos custodiados.....	405:000\$000
	405:000\$000
	405:000\$000

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1940. — *C. Pereira*, contador. — *P. Sarmiento*, gerente. — *O. P. Werneck*, secretário da Junta Administrativa. — *E. Siqueira*, presidente da Junta Administrativa.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Débito

a juros do fundo para empréstimos.....	329:320\$600
a despesas administrativas	
Administração pessoal....	84:774\$900

Administração material:

Impressos e artigos de expediente....	3:044\$700
Despesas não discriminadas.....	2:869\$500
	5:914\$200
	90:689\$100

a empréstimos a prazo.....	55:551\$300
a rápidos.....	348\$200

a Fundo de Reserva:

Lucro líquido verificado neste exercício	118:993\$100
--	--------------

Crédito

de juros:	
de empréstimos a prazo	563:297\$200
de rápidos.....	16:722\$000
de depósitos bancários	2:835\$800
de mora.....	1:922\$600
	584:777\$600

de juros de apólices.....	10:125\$000
	594:902\$600
	594:902\$600

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1940. — *C. Pereira*, contador. — *P. Sarmiento*, gerente. — *O. P. Werneck*, secretário da Junta Administrativa. — *E. Siqueira*, presidente da Junta Administrativa.

(C. 4.928 — 27-4-940 — 699\$700)

ANUNCIOS

Sul America Terrestres, Marítimos e Acidentes

DIVIDENDOS

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas a partir de 2 de maio próximo vindouro, na sede desta Companhia, à rua Buenos Aires ns. 29/37, os dividendos relativos ao 2º semestre de 1939, à razão de 50\$00 por ação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 4.958 — 26-4-940 — 33\$700 — 3 vezes)

Companhia Brasileira Diamantífera

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 15 horas, à rua General Câmara n. 120, sobrado, para deliberarem sobre o balanço, contas e relatório da diretoria, relativos a 1939, e elegerem o conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 4.780 — 25-4-940 — 26\$500 — 2 vezes)

Casa Leandro Martins, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da Sociedade, à rua do Ouvidor ns. 93 e 95, 1º andar, no dia 30 de abril corrente, às 10 horas da manhã, para apresentação das contas do exercício de 1939, eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes e para tratar de assuntos financeiros da Sociedade.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1940. — *Manoel Gomes Moreira*, presidente.

(C. 4.477 — 18-4-940 — 36\$700 — 3 vezes)

Bioterapia Aseps S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua Teófilo Dias (antiga rua Uirapuru), ns. 27-29, Pavuna, nesta Capital, no dia 30 do corrente, às 14 horas, para tomarem conhecimento e examinarem o relatório da Diretoria, balanço e contas relativos ao exercício de 1939, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal para o atual exercício e elegerem um diretor em substituição ao Sr. Robert Brisa, resignatário.

Estão à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 147 do Decret. n. 434, de 4 de julho de 1891. — A Diretoria.

(C. 4.501 — 17-4-940 — 67\$300 — 3 vezes)

"S. O. S."

(SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS)

Terceira convocação

Nos termos dos estatutos, estão convidados todos os sócios de "S. O. S." (Serviço de Obras Sociais), para a assembleia geral, que realizar-se-á em sua sede, à avenida Mem de Sá n. 152, no dia 2 de maio p. v., às 15 horas, para eleição da diretoria do exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1940. — Edith Fraenkel, presidente.

(C. 4.920 — 26-4-940 — 32\$600 — 2 vezes)

Companhia Construtora Capua & Capua S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 27 de abril próximo futuro, às 15 horas, na sede desta Companhia, à rua da Alfândega n. 81-A, 4º andar, nesta cidade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a aprovação das contas, balanço geral, atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao 1º exercício social; e, de acordo com os arts. 23 e 24, § 4º, dos Estatutos, elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1940. — A Diretoria.

(C. 4.426 — 13-4-940 — 275\$400 — 15 vezes)

Administradora Urbs, S. A.

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, que terá lugar no dia 30 de abril, às 15 horas, à rua do Rosário n. 129, 1º, para discussão do relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal e eleição dos membros deste para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1940. — A diretoria.

(C. 4.247 — 12-4-940 — 29\$600 — 3 vezes)

A Praça e Bancos

Pizarro & Comp., comerciantes estabelecidos nesta praça, à rua Buenos Aires n. 108, com negócio de papelaria e tipografia, comunicam a quem possa interessar que, de acordo com a alteração de seu contrato social, arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob n. 146.494, elevaram seu capital para 300:000\$000, tendo sido admitidos, em data de 1 de agosto do ano transato, como sócios solidários, os Srs. Francisco Pinto Pizarro da Gama Lobo e Graccho Ribeiro Teixeira, continuando a fazer parte da sociedade como sócio solidário, o Sr. Manuel Pinto Pizarro e como sócio de indústria o Sr. Agostinho Alves Peixoto.

Outrossim, comunicam que em virtude desta alteração não podem os sócios aceitar, sacar ou endossar títulos de favor bem como servirem de fiadores em quaisquer atos ou obrigações, quer sob o seu nome individual quer sob a razão social.

Reconheço firma Pizarro & Comp.

Rio, 26 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — J. Paula e Costa.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1940. — Pizarro & Comp.

(C. 4.910 — 26-4-940 — 61\$200 — 2 vezes)

Companhia Nacional de Couros e Peles

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas da Companhia Nacional de Couros e Peles a se reunir, em sua sede social, à avenida Rio Branco n. 128, 15º andar, pelas 15 horas do dia 4 de maio vindouro, afim de tomar conhecimento e aprovar os atos relativos ao aumento de capital autorizado, inclusive o depósito legal de 10 % do novo capital, na forma da lei. Os acionistas devem depositar na caixa social, até 24 horas antes da assembleia as suas ações ao portador.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1940. — A Diretoria.

(C. 4.916 — 26-4-940 — 52\$000 — 3 vezes)

Bordalo, Brenha S. A.

CASA BANCARIA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tendo falecido o nosso digníssimo e estimado diretor-gerente Sr. Jaime Rêgo Bordalo Freire, de acordo com o art. 16 de nossos estatutos, convoco uma assembleia geral extraordinária para o dia 3 de maio próximo, às 10 horas da manhã, na sede desta Sociedade, à avenida Rio Branco n. 89, loja.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1940. — Antonio Machado da Silva, diretor-tesoureiro.

(C. 4.911 — 26-4-940 — 58\$100 — 3 vezes)

Adutora Ribeirão das Lages S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital da 1ª convocação

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem na sede social, à rua Aliendo Guimabara ns. 17 e 21, 8º andar, em assembleia geral extraordinária, às 15 horas do dia 30 de abril corrente, afim de tomarem conhecimento da renúncia do diretor-secretário Sr. Dr. Vasco de Melo Feijó e eleger o respectivo substituto, bem como para aprovar a escritura de ratificação e aditamento e outras de abertura e aumento de limite de crédito vinculado, assinadas com o Banco do Brasil. — Frederica Dahne, presidente.

(C. 4.824 — 24-4-940 — 58\$100 — 3 vezes)

Pequena Obra Nossa Senhora Auxiliadora

Em assembleia geral no dia 18 de abril realizou-se a eleição da nova diretoria que deverá assumir a responsabilidade desta instituição de caridade, no período de 1940 e 1941.

Assistiu à reunião S. Ex. D. Joaquim Mamede da Silva Leite, digníssimo assistente eclesiástico, tendo sido eleita a seguinte diretoria:

Presidente, Isabel de Sales Lopes; vice-presidente, Andrea Melo; tesoureira, Regina Helena Simões; 2ª tesoureira, Ilza Alves Costa; 1ª secretária, Maria da Graça Vasconcelos Carvalho; 2ª secretária, Celina Maria Siqueira.

(C. 4.872 — 25-4-940 — 26\$500 — 2 vezes)

Companhia Representações Reunidas S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 8 de maio, às 16 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento e aprovarem os atos da diretoria praticados antes da constituição e deliberar sobre o previsto no art. 20 do estatutos sociais.

Rio, 27 de abril de 1940. — A Diretoria.

(C. 4.788 — 27-4-940 — 11\$200)

Agência Mário Mendonça S. A.

De ordem do diretor-presidente convoco os Srs. acionistas para, na sede social, à rua S. Cristóvão n. 1.216, no dia 20 de maio p. futuro, em assembleia geral extraordinária, tomarem conhecimento da renúncia do diretor-técnico e de outros assuntos. — J. Mendonça, diretor-superintendente.

(C. 4.790 — 27-4-940 — 30\$600 — 3 vezes)

A Praça

Declaração às praças do Brasil e dos paizes estrangeiros e a quem possa interessar: que a "Casa Universal", J. Carreira Junior, estabelecido desde 1903, constituiu em 30-12-39, por escritura pública no 23º Offício de Notas, uma sociedade com seus filhos, por quotas pelo prazo de 50 anos, com o capital social de 600.000\$000 integralmente realizado, sob a razão social de "Casa Universal", Carreira & Filhos Ltda., em sucessão, a qual entrou em vigor no dia 2-1-40, sendo sócios os seguintes: J. Carreira Junior, Raimunda Conceição Carreira, Carlos Rodrigues Carreira, Raimundo Rodrigues Carreira, Maria de Lourdes Carreiro Marchesini, Juila Carreira, Francisco Carreira Carrino, Joaquim Carreira, João Carreira, Maria Carreira e Eduardo Carreira, sendo o dirigente e diretor da sociedade o sócio J. Carreira Junior. A nova firma continúa com o mesmo ramo de negócios, representações, consignações, importação, exportação, com sua matriz no mesmo local, à rua Visconde de Maranguape n. 36, Rio de Janeiro, e sua filial em São Paulo, à rua General Osório n. 26, tendo sido o seu contrato social registrado e arquivado no Departamento Nacional de Comércio e Indústria em 9-3-40, sob o n. 146.185 e a declaração de firma registrada no mesmo Departamento, em 28-3-40, sob o número 89.391. E declara que nesta data nada deve nem comercialmente nem particularmente, nas praças do Brasil e do estrangeiro por títulos vencidos ou a vencerem-se ou outras quaisquer obrigações, e quem se julgar credor, queira apresentar imediatamente os comprovantes, que se forem verdadeiros, serão logo pagos. — Casa Universal, Carreira & Filhos Ltda. Diretor, J. Carreira Junior.

Reconheço a firma J. Carreira Junior.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — José Corrêa de Oliveira.

(C. 4.783 — 27-4-940 — 128\$500 — 3 vezes)

Companhia E. de F. e Minas de S. Jerônimo

Aumento de capital de 6.000:000\$000 em ações preferenciais

Nos dias 29 e 30 do mês corrente, das 10 às 11 1/2 e das 14 às 15 1/2 horas, será feita aos Srs. acionistas subscritores, a restituição das quantias que pagaram além da quota que lhes coube no rateio procedido. Outrossim, no mesmo ato será feita a entrega dos recibos relativos às ações que no rateio couberam aos mesmos acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1940. — A Diretoria.

(C. 4.794 — 27-4-940 — 34\$700 — 2 vezes)

Declaração

Declaro ter perdido a minha carteira de identidade n. 35.614, Registro Civil n. 66.076. — Arlindo Coelho.

Reconheço a firma Arlindo Coelho.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Norival de Freitas.

(C. 4.929 — 27-4-940 — 9\$200)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos**VENDAS JUDICIAIS**

O corretor Ari de Almeida e Silva, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Pretoria Cível, datado de 1 de fevereiro último, venderá em leilão na Bolsa do dia 29 do corrente, 50 apólices do Empréstimo Municipal de 1906, nominativas, pertencentes ao espólio do finado José Diniz Sobrinho.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de abril de 1940. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

(C. 5.006 — 27-4-940 — 13\$300)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Tendo-se deixado de mencionar na convocação anterior, como motivo da assembléia geral ordinária, a eleição, na mesma assembléia, de um diretor, que renunciou ao seu cargo, cionifica-se aos Srs. acionistas que a mesma assembléia se realizará a 16 de maio próximo, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua Artidoro da Costa n. 67, para o fim de tomar conhecimento das contas, relatório e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano financeiro de 1939, eleição de um diretor e eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1940. — A Diretoria.

(C. 5.009 — 27-4-940 — 61\$200 — 3 vezes)

Banco de Crédito Geral**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para, em assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 4 de maio do corrente ano, às 15 horas, na sede da Sociedade, à rua General Câmara n. 56, deliberarem sobre uma proposta de aumento de capital e alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1940. — A Diretoria.

(C. 4.925 — 27-4-940 — 36\$700 — 3 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos**VENDAS JUDICIAIS**

O corretor Fernando Alvares de Sousa, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão na Bolsa do dia 2 de maio, os títulos abaixo, pertencentes ao menores, Eduardo, Bernardo, Elfrida, filhos do finado Bernardo Pinto Machado Bastos e de D. Maria Elfrida Person Machado Bastos; 183 apólices Diversas Emissões de 1:000\$000, 5 %, nom.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de abril de 1940. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

(C. 4.796 — 27-4-940 — 13\$300)

Imobiliária São Caetano S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à rua da Quitanda n. 60, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao ano social findo em 30 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1940. — A Diretoria.

(C. 4.931 — 27-4-940 — 26\$500 — 3 vezes)

Aliança Starfilm S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em assembléia geral ordinária na sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 4º andar, às 14 horas do dia 20 de maio próximo, afim de tomarem conhecimento do balanço, do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de março último, e elegerem o novo Conselho Fiscal e seus suplentes.

Os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1940. — A Diretoria.

(C. 4.781 — 27-4-940 — 34\$700 — 2 vezes)

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARCHEL ANCOR — PONTA DO CALABOUÇO
